

PARADIGMAS DA EXCLUSÃO SOCIAL

GERALDO CALIMAN



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

UNI
TWIN

Cátedra UNESCO de Juventude,
Educação e Sociedade

EDITORA
universa

P A R A D I G M A S
D A E X C L U S Ã O S O C I A L

Brasília, junho de 2008

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB

Reitor

José Romualdo Degasperi

Pró-Reitor de Graduação

José Leão da Cunha

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Geraldo Caliman

Pró-Reitor de Extensão

Luiz Síveres

EDITORIA UNIVERSA

Diretora

Marta Helena de Freitas

Coordenadora

Angela Clara Dutra Santos

Coordenadora Editorial e Revisora

Margarida Drumond de Assis

Conselho Editorial

Armando José China Bezerra

Betânia Ferraz Quirino

Lúcia Henriques Sallorenzo

Mariza Vieira da Silva

Roberval José Marinho

Sueli Corrêa de Faria

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

Vincent Defourny

Representante da UNESCO no Brasil

Coordenador Editorial

Célio da Cunha

P A R A D I G M A S D A E X C L U S Ã O S O C I A L

GERALDO CALIMAN



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Cátedra UNESCO de Juventude,
Educação e Sociedade



©2008. Editora Universa e Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Revisão: Jeanne Sawaya

Capa e Projeto Gráfico: Edson Fogaca

Diagramação: Rodrigo Domingues

Caliman, Geraldo

Paradigmas da exclusão social / Geraldo Caliman. – Brasília: Editora Universa, UNESCO, 2008.

368 p.

ISBN:

I. Exclusão Social 2. Delinqüência juvenil 3. Desigualdade Social 4. Discriminação Social 5. Pobreza I. UNESCO II. Título

O autor é responsável pela escolha e apresentação dos fatos contidos neste livro, bem como pelas opiniões nele expressas, que não são necessariamente as da UNESCO, nem comprometem a Organização. As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste livro não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, nem tampouco a delimitação de suas fronteiras ou limites.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação no Brasil
SAS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6,
Ed.CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar
70070-914 - Brasília - DF - Brasil
Tel.: (55 61) 2106-3500 / Fax: (55 61) 3322-4261
Site: www.unesco.org.br
E-mail: grupoeditorial@unesco.org.br



Editora Universa - UCB
Q.S. 7 Lote I Águas Claras
Taguatinga - DF 71966-900
Tel.: +55-61-3356-9157
Fax: +55-61-3356-3010
Site: www.ucb.br
E-mail: universa@ucb.br

Agradecimentos

a Giancarlo Milanesi (*in memoriam*)
meu professor de Sociologia do Desvio e da Marginalidade.

Aos meus colegas italianos
professores
Renato Mion, G. Malizia, J. Bajzek, V. Pieroni, L. Macario, N. Zanni,
e aos meus alunos do programa de mestrado e doutorado
em Pedagogia Social da
Pontifícia Universidade Salesiana de Roma
que me ajudaram a construir este texto.

Aos colegas dos cursos de Educação
da Universidade Católica de Brasília.

E ao Prof. Dr.
Roberto da Silva (USP)
pela contribuição crítica
e pelo incentivo.

SUMÁRIO

Introdução	9
Capítulo I - As necessidades humanas.....	27
Capítulo 2 - A frustração das necessidades fundamentais e a pobreza	95
Capítulo 3 - Marginalidade e exclusão social.....	109
Capítulo 4 - Conceitos de desvio e delinqüência.....	129
Capítulo 5 - Tipologias, funções e disfunções do desvio	169
Capítulo 6 - Introdução ao quadro teórico	183
Capítulo 7 - Paradigma utilitarista: delinqüência como opção racional	199
Capítulo 8 - Paradigma positivista: delinqüência como patologia individual	209
Capítulo 9 - Paradigma social: delinqüência que se desenvolve em ambiente socialmente desorganizado	235
Capítulo 10 - Paradigma cultural: aprendizagem e cultura.....	257
Capítulo 11 - Paradigma funcionalista: integração e anomia.....	269
Capítulo 12 - Paradigma construtivista: rotulação e identidade.....	283
Capítulo 13 - Paradigma fatorialista: categoria interpretativa do risco social.	299
Capítulo 14 - Observações sobre a pesquisa sociológica	321
Referências bibliográficas	343

INTRODUÇÃO

Algumas teorias que interpretam o desvio social o vêem como uma maneira de as pessoas comunicarem o próprio mal-estar pessoal e social. Como um modo de exprimir a fadiga de viver gerada pela frustração de muitas de suas necessidades fundamentais, sejam elas de nível individual que social, de nível material que pós-material.

Sociologia do controle, sociologia da delinqüência e sociologia da diversidade são alguns dos nomes que tratam do mesmo campo de conhecimentos: o desvio, que também está contemplado na sociologia crítica, onde Marx¹ discute as relações de produção e classes sociais e na sociologia histórico-compreensiva, em que Max Weber² discute a ação social.

Nos Estados Unidos, onde é mais desenvolvida como campo de estudos, a *Social Deviance* conta com teóricos como Ronald Akers³, Robert King Merton⁴, David Matza⁵, Edwin Lemert⁶, Howard Becker⁷, Erving Goffman⁸, Earl

1 MARX, K. ; ENGELS, F. *Manifesto del partito comunista*. Roma: Editori Riuniti, 1976. (Serie le idee; 18).

2 WEBER, M. *L'etica protestante e lo spirito del capitalismo*. Firenze: Sansoni, 1965.

3 AKERS, R. L. *Deviant behavior: a social learning approach*. Belmont, Calif.: Wadsworth Pub. Co. [1973]; HAWKINS, R. (Org.). *Law and control in society*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, [1975].

4 MERTON, R. K. *Social theory and social structure*. London: The Free Press of Glencoe, 1964.

5 MATZA, D. *Becoming deviant*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969.

6 LEMERT, E. M. *Human deviance, social problems, and social control*. Englewood Cliffs N.J.: Prentice-Hall 1967.

7 BECKER, H. S. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press, 1963.

8 GOFFMAN, E. *Asylums: le istituzioni totali*. Torino: G. Einaudi, 1970.

Rubington⁹ e Erich Goode¹⁰ entre outros.

No Brasil, embora já desenvolvida tematicamente por Gilberto Velho¹¹, e mais recentemente por Luiz Ricardo Centurião¹² o desvio é praticamente desconhecido como campo de estudos, ainda que parte significativa das pesquisas de caráter antropológico, sociológico e etnográfico o considerem como uma das ciências capazes de explicar os principais fatores relacionados à delinqüência infanto-juvenil e à criminalidade.

Na obra *Desafios, riscos, desvios*¹³, publicado pela editora Universa em parceria com o Unicef em 1998, definimos o desvio como

(...) um comportamento ou uma qualidade (característica) da pessoa social que, superando os limites de tolerância em relação à norma, consentidos em um determinado contexto social espaço-temporal, é objeto de um processo de sanção e/ou de estigmatização, que exprime a necessidade funcional do sistema social de controlar a mudança cultural segundo a lógica do poder dominante.

A pedagogia do trabalho social estuda o desvio como sociologia crítica do controle social. Através de um percurso histórico vemos como algumas concepções da sociologia do desvio já estavam embutidas na criminologia clássica, a partir do paradigma utilitarista de Beccaria e positivista de C. Lombroso. Mas pode-se dizer que nasce mesmo é a partir das origens da ciência sociológica de

9 RUBINGTON, E.; WEINBERG, M. S. (Org.). *Deviance*. New York: MacMillan 1968.

10 GOODE, E. (Ed.). *Moral panics: the social construction of deviance*. Blackwell: [s.n.], 1994. p. xi + 265.

11 Gilberto Velho é antropólogo, professor titular de antropologia social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Entre outros livros, publicou *Desvio e divergência. Uma crítica da patologia social* (7. ed., Zahar, 1999), *A utopia urbana* (Jorge Zahar, 1973), *Individualismo e cultura* (Jorge Zahar, 1981), *Subjetividade e sociedade* (Jorge Zahar, 1986), *Projeto e metamorfose* (Jorge Zahar, 1994) e *Nobres e anjos* (Fundação Getúlio Vargas, 1998). Coordenou várias coletâneas e publicou 130 artigos em revistas e capítulos de livros.

12 CENTURIÃO, L. R. M.. *Identidade & desvio social: ensaios de antropologia social*. Curitiba: Juruá, 2003. 150 p.

13 CALIMAN, G. *Desafios, riscos, desvios*. Brasília: Universa, UNICEF, 1998.

E. Durkheim. Desenvolveu-se, posteriormente, no início do século XX pelas universidades americanas a partir dos estudos dos professores da Universidade de Chicago (Escola de Chicago). No período que precede e se sucede à Segunda Guerra desenvolveu-se em diversas perspectivas como a cultural, funcionalista e a construtivista. A obra de referência para compreensão da teoria e dos conceitos em uma perspectiva construtivista, na qual o enfoque é dado à reação social à diversidade, é *Outsiders: studies in the sociology of deviance*, escrito em 1963 por Howard Becker.

Para compreender a sociologia do desvio a partir de um enfoque na norma social é útil rever Peter Berger e Thomas Luckmann, especialmente os conceitos de socialização primária e socialização secundária.¹⁴

Hipóteses sobre as raízes da delinqüência

Todo esse estudo da sociologia do desvio e da marginalidade se contextualiza aqui dentro de uma perspectiva pedagógica. Acreditamos, como educadores, que a recuperação ou a retomada da qualidade de vida por parte de jovens atingidos por fortes condicionamentos sociais negativos seja possível. E seria terrível se não pudéssemos acreditá-lo.

Partimos de uma hipótese segundo a qual a insatisfação das necessidades fundamentais da pessoa tende a provocar situações de risco pessoal e social, de mal-estar, de fadiga de viver. Partir de uma hipótese como a acima descrita significa optar por impostar todo o projeto sob uma perspectiva educativa e não criminalística. Isso porque quando abordamos os problemas da adolescência e da juventude precisamos necessariamente partir do princípio segundo o qual é possível não somente prevenir as carreiras delinqüenciais como também

14 BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

INTRODUÇÃO

significa que acreditamos ser possível a recuperação e consequente reinclusão social de sujeitos já comprometidos com a delinqüência. Sobretudo quando este sujeito social está numa faixa etária (adolescencial e juvenil) que demanda apoio, cuidados e orientação no seu itinerário formativo.

As pessoas que vivem em situação de risco tendem a dar respostas a tais situações pautadas pela transgressividade e pelo desvio, comportamentos esses que causam perplexidade, reação social, iniciam processos de rotulação e acabam se transformando em delinqüência no âmbito da marginalidade, das culturas e das subculturas alternativas. Comparativamente podemos dizer que se alguém pisar no seu calo o tempo todo, a certo momento espera-se da parte da vítima uma comunicação do mal-estar a que está sujeita. Tal comunicação varia segundo a capacidade das pessoas em administrar a própria agressividade: pode ser tanto uma reação de anuência, e, portanto, o indivíduo se retrai e tende a agredir a si mesmo; ou pode ser, por exemplo, uma reação desproporcional (em forma de *acting-out*) e violenta. De qualquer modo, os comportamentos desviantes tendem sempre a comunicar um mal-estar gerado pela frustração de alguma ou de um conjunto de necessidades fundamentais ou direitos fundamentais da pessoa humana.

A frustração das necessidades humanas tende a provocar reações de tipo transgressivo, desviante, delinqüencial: tal insatisfação tem o poder de influenciar estados de ânimo dos indivíduos, de modo que a resposta a tais situações provém na forma de agressividade, violência, uso de drogas, pichações, vandalismo, busca de proteção em gangues, estilos de vida capazes de provocar sentimentos de perplexidade, embaraço, intolerância no senso comum. Tais comportamentos divergentes, alternativos e que denominamos aqui desviantes, cumprem, quase sempre, a função de comunicar um mal-estar vivido no dia-a-dia por quem se sente frustrado em suas necessidades fundamentais.

Muitas das teorias que se desenvolveram historicamente para explicar

comportamentos – desde os comportamentos criminais aos comportamentos delinqüenciais e desviantes – são de matrizes que podemos afirmar objetivistas. São teorias que se alimentaram dentro de paradigmas utilitaristas, positivistas, socioambientais, culturais, behavioristas, funcionalistas. As relações entre variáveis tendem a ser de tipo linear de causa-efeito. A relação entre as causas, ora identificadas em contextos sociais problemáticos os mais diversos, ora em condições de patologia individual, e efeitos, em que o indivíduo, imerso em tais contextos é visto ora como vítima, ora como culpado. Muitos deles são superados, mas julgamos interessante fazer um estudo também dessas perspectivas que, historicamente, interpretam o desvio e a marginalidade. Algumas dessas interpretações infelizmente permanecem nas análises de certos setores da sociedades.

As últimas interpretações dos comportamentos transgressivos da juventude tendem a ser analisadas em uma linha de maior subjetividade. Deixam de lado as interpretações de causa-efeito, mas também aquelas que se baseiam em análises estruturais da sociedade como um todo. Renunciam às análises da condição juvenil de tipo macrossocial (estrutural) e se utilizam de análises que buscam as explicações de comportamentos divergentes na dinâmica microssocial (relacional e cultural). O foco da interpretação não está mais no código normativo vigente, na norma social que decide o que é certo e o que é errado. Mesmo porque torna-se impraticável, em uma comunidade socialmente complexa, ousar definir o “certo” e o “errado”, ou eleger um código normativo consensual que funcione como referencial para a sociedade inteira. O foco da interpretação passa então a ser a “reação social” aos comportamentos diversos, transgressivos, diferentes, desviantes. Não é mais a norma social que define quem é e quem não é desviante, mas muito mais o senso comum através de sua percepção. Tal percepção da diversidade de um comportamento ou de um estilo de vida tende a agir dentro de uma dinâmica “impiedosa”, capaz de “estigmatizar”,

rotular pessoas, construir novas identidades e influenciar personalidades. Tal interpretação, de origem interacionista, e também identificada como construtivista, terá seu lugar na nossa reflexão.

Mas, existem aqueles pesquisadores que, renunciando a todo tipo de explicação mais forte, explicações que construam relações quase automáticas entre causa-efeito, preferem fazer referências, em suas explicações, à categoria interpretativa do risco social. Tal categoria interpretativa tende a declinar de explicações fortes, como já dito acima, em função de explicações menos fortes, porém mais abrangentes. Por isso referem-se a conceitos tais como risco social, fatores de risco, correlações entre situações de risco e comportamentos desviantes etc.

Outras interpretações para o comportamento juvenil provém mais de fora que de dentro das pessoas são de tipo macrossocial, ou se quisermos ampliar a afirmação de tipo estrutural. Essas teorias tiveram seu lugar na interpretação comportamental divergente enquanto podem exercer fortes condicionamentos no mundo juvenil. Um exemplo é o dos condicionamentos exercidos pela desigualdade social sobre a qualidade de vida das pessoas e, particularmente, dos jovens que se encontram num itinerário formativo e de crescimento e são “portadores de deficiência” ligadas à formação. Não nos detemos tanto sobre essas teorias: apenas as sugerimos adiante, pois elas podem representar um grande quadro condicionante da situação juvenil.

As necessidades humanas

A ligação entre frustração das necessidades, situação de risco e resposta transgressiva ou desviante não se manifesta de maneira linear e simplista, mas, pelo contrário, é complexa o bastante para que tenhamos que estudar a fundo os seus vários conceitos, como o de necessidade, de risco, de marginalidade e, por fim, o de desvio.

INTRODUÇÃO

O primeiro desses conceitos é o de necessidades humanas. É um conceito que se encontra no centro de interesse da pedagogia do trabalho social, pois o trabalhador social se dedica especialmente às pessoas que têm negadas ou frustradas suas necessidades básicas. Por isso, é conveniente apresentarmos uma visão geral sobre as diversas formas de abordagem das necessidades humanas, especialmente as possibilidades de abordagens histórica, filosófica, econômica, psicológica e sociológica.

Como afirmamos acima, o pressuposto básico da Sociologia do Desvio é a de que a insatisfação das necessidades humanas tende a provocar situações de risco e de desvio comportamental¹⁵ (CALIMAN, 1998), com a ressalva de que esta definição inclui tanto os desvios primários quanto os secundários, conceito que veremos mais adiante.

Pobreza, gravidez indesejada, separação conjugal, abandono de filhos, vivência de rua, prostituição, drogadição, delinqüência infanto-juvenil e criminalidade são fatores inerentes e intrínsecos ao ciclo de formação da marginalidade social e variáveis estruturantes das condições de marginalidade, que podem assumir formas manifestas de violação das normas de convivência social, tanto como desvio primário quanto como desvio secundário.

Em tese, essas variáveis estruturantes da condição de marginalidade condizem o indivíduo a situações de risco pessoal e causam mal-estar social, que se traduz em preconceito, estigma e rejeição, potencializando a iminência do desvio comportamental.

15 CALIMAN, 1998. *op. cit.*

A sociologia do desvio, um instrumento para a pedagogia social?

Notamos com satisfação a riqueza da ação socioeducativa vivida no momento atual pelo Brasil. Tal diversidade de metodologias e de projetos ficou patente, por exemplo, por ocasião do Iº Encontro Nacional de Educação Social realizado no Anhembi, SP, em junho de 2001. Mas, sobretudo com a convocação do Congresso Internacional de Pedagogia Social¹⁶ em um ambiente tão significativo como a USP. Tal “riqueza” emerge com intensidade em todos os recantos do Brasil, mas não pode permanecer para sempre como uma riqueza: ela deve ser estudada, sistematizada e difundida. Ela tem como fio condutor a pedagogia social, disciplina de crescente importância em tempos de aguçar-se das desigualdades sociais em contextos urbanos.

A importância hoje da pedagogia social está no fato de que ela se empenha diretamente no aprofundamento de perspectivas teóricas e de propostas metodológicas finalizadas ao bem-estar social, à análise e avaliação das situações e condições sociais que regulam a educação e delineiam uma orientação com base na qual seja possível intervir em termos formativos no âmbito da diversidade social, do desvio e da marginalidade, e da eqüidade dos recursos sociais¹⁷.

Concepções da pedagogia social

Os precursores da pedagogia social têm suas origens na ação caritativa do cristianismo e em pedagogistas como Pestalozzi e Froebel, antes ainda que se sistematizasse como disciplina. A ação socioeducativa supera o âmbito das

16 De 8 a 11 de março de 2006, na Faculdade de Educação da USP. Disponível em: <<http://www.usp.br/pedagogiasocial/>>.

17 BÉCCEGATO, L. S. *Pedagogia sociale: riferimenti di base*. Brescia: La Scuola, 2001, p. 20.

instituições caritativas e passa a se desenvolver no âmbito das políticas assistenciais e sociais. O termo é de origem alemã e foi utilizado inicialmente por K. F. Magwer em 1844, na *Padagogische Revue*, e mais adiante por A. Diesterweg (1850) e Natorp (1898), que a analisa como disciplina pedagógica. Foram as problemáticas sociais que emergiram da industrialização, a partir da metade do século XIX, especialmente na Alemanha, que motivaram tal sistematização da pedagogia social como ciência e como disciplina.

Da literatura podemos destacar diversos endereços dentro dos quais a pedagogia social se desenvolve e articula¹⁸.

1. Como reflexão da educação em geral, a pedagogia social tem dois objetivos: elaborar o conceito de educação em chave social e de contribuir para a concordância e integração das finalidades expressas pelas várias instituições sociais. Tal perspectiva analisa: a) os fatores sociais da educação presentes nas instituições que demonstram intencionalidade declaradamente educativa; b) os fatores sociais da educação presentes nas instituições que, por si só, não têm intencionalidade educativa, mas podem estar carregadas de potencialidade educativa; c) as finalidades educativas nos seus significados e na sua magnitude social.

2. Uma segunda aproximação a entende como doutrina da educação política e nacionalista do indivíduo: o sujeito da educação se torna então o Estado, em relação ao qual os fins e objetivos dos indivíduos deveriam se conformar e sintonizar. A pedagogia social, assim entendida, torna-se pedagogia nacionalista, voltada para a formação cívica da juventude. Formação essa que, em geral, é norteada por ideologias políticas que se difundem dentro de regimes políticos preferencialmente totalitários.

18 AGAZZI, A. (Ed.). *Educazione e società nel mondo contemporaneo*. Brescia: La Scuola. 1965; QUINTANA CABANAS, J. M. *Pedagogía social*. Madrid: Dykinson, 1984; FERMOSO, P. *Pedagogía social: fundamentación científica*. Barcelona: Herder, 1994.

3. Como educação na sociedade, por meio da sociedade e para a sociedade (P. Natorp). O homem se torna homem somente na sua interação com a sociedade humana. As instituições sociais podem ser, como construção do homem, oportunidade para o homem, a favor do homem. Cresceu muito, nos nossos tempos, o compromisso com a formação e a cultura. O empenho alastrava-se por outros conceitos como de comunicação, de intercultura, de participação, de cooperação etc. Tal influxo educativo da sociedade ocorre, mas que nas relações individuais (com pais, mestres e grupos de pares), na cultura do grupo social de pertença, do ambiente social, dos meios de comunicação e na educação informal. Neste sentido, o meio mais válido para a socialização não é uma sociedade indistinta, mas os corpos intermediários, as comunidades ou as instituições que a compõem (por exemplo, a família, a igreja, o sindicato, as comunidades de recuperação). É uma pedagogia que educa, de preferência dentro de ambientes institucionais educativos, ao senso de pertença, à responsabilidade social, à cidadania, à solidariedade social etc.

4. Como pedagogia para os casos de necessidade, no sentido seja de ajuda que de prevenção. A pedagogia é uma ciência prática. O pedagogo é um homem imerso na realidade social: percebe a realidade com a sensibilidade educativa e, premido por ela, responde às demandas emergentes. São exemplos os educadores São João Bosco, Henrique Pestalozzi, Paulo Freire: homens de convicção. Em outras palavras, é a fase da pedagogia social na qual o pedagogo social concorre fortemente pela recuperação da dignidade humana. Essa aproximação acentua a intervenção preventiva e de recuperação nos casos em que vem a faltar uma adequada socialização. Tal intervenção foi inicialmente concebida como educação da infância e da juventude em situação de desvantagem social, para, posteriormente, se expandir para a educação de adultos, da terceira idade, das famílias em situação de risco. Trata-se, particularmente, da educação não-formal, refere-se no mais das vezes aos serviços sociais e políticas públicas,

desde que esses tenham função educativa e não somente assistencial.

5. Como ajuda para a vida: em um último estádio, a pedagogia social não responde somente a necessidades emergentes, mas as supera. Essa fase responde à necessidade de solidariedade social que já está presente no Estado, mas também na sociedade civil: voluntariado, instituições de acolhida, prevenção, recuperação e reinserção social etc. É a pedagogia do compromisso. É o momento da responsabilidade social em resposta às necessidades sentidas não somente por parte dos socialmente excluídos, mas também de quem ajuda.

A pedagogia social foi definida no *Dizionario di Scienze dell'Educazione* como uma ciência prática, social e educativa, não-formal, que justifica e comprehende em termos mais amplos, a tarefa da socialização e, em modo particular, a prevenção e a recuperação no âmbito das deficiências da socialização e da falta de satisfação das necessidades fundamentais¹⁹.

De fato, ela é compreendida por outros estudiosos também como uma articulação e especialização do discurso pedagógico, como o são também a pedagogia comparada, a história da pedagogia, a pedagogia experimental e especial²⁰. A ótica da pedagogia social parece mesmo estar concentrada nos processos conexos com a socialização dos indivíduos, o crescimento da identidade, da personalidade humana nos vários contextos onde ela se insere e os condicionamentos que tais contextos impõem à formação de atitudes, valores, crenças etc. Neste sentido, está ligada de modo particular às necessidades humanas de sujeitos sociais contextualizados.

Atualmente, a pedagogia social parece orientar-se sempre mais para a realização prática da educabilidade humana voltada para pessoas que se encontram em condições sociais desfavoráveis. O trabalho do educador social

19 CALIMAN, G. Pedagogia sociale. In: PRELLEZO, J. M. ; NANNI, C. ; MALIZIA, G. *Dizionario di Scienze dell'Educazione*. Milano: Elle Di Ci ; LAS ; SEI, 1997. p. 802-803.

20 BECCEGATO, 2001, *op. cit.*, p. 10.

emerge, pois, como uma necessidade da sociedade industrializada, enquanto nela se desenvolvem situações de risco e mal-estar social que se manifestam nas formas da pobreza, da marginalidade, do consumo de drogas, do abandono e da indiferença social. A pedagogia social se realiza especialmente dentro de intervenções educativas intencionais e não-formais, e é organizada fora das normais agências educativas como aquela escolar e familiar, embora não exclua essas duas instituições de sua metodologia. Diferencia-se da educação formal que se desenvolve diretamente na escola, e daquela informal, caracterizada pela falta de intencionalidade educativa e que se desenvolve na convivência familiar, do grupo de pares e nos meios de comunicação.

Identidade da pedagogia social

Naturalmente que a pedagogia social distingue-se da pedagogia escolar por diversas razões. Entre elas pela evidência dos fatos, ou seja, na medida em que a pedagogia social tende a suprir os casos que a pedagogia escolar não consegue atender. Mas essa seria uma identidade que partiria de um fato negativo. Na verdade, a pedagogia social tem sua identidade ligada – como veremos mais adiante – a objetivos, objetos de pesquisa, finalidades, métodos característicos, não confundíveis com os de outros campos da ciência social e pedagógica.

As distinções servem para construir identidades e limites. Uma dessas distinções está na diferenciação entre a dimensão formal e não-formal de educação. Outra distinção é aquela entre a pedagogia social e pedagogia escolar.

Por instituição formal de educação entendemos aquela que atua tendo como base os currículos oficiais que respondem às exigências de um percurso formativo normal e cujos títulos são reconhecidos pelo governo. Pertencem a esta categoria, por exemplo, os colégios e centros de formação profissional.

Por instituição não-formal de educação podemos entender aquela que se

desenvolve para responder às exigências das necessidades das categorias em desvantagem social, de modo particular dos jovens pobres e abandonados. A tais instituições não são exigidas formalidades curriculares como acontece para as escolas; e, muitas vezes, não oferecem um título reconhecido oficialmente pelo estado. Exemplos dessas instituições são os centros juvenis e as formas cooperativas para a formação de adolescentes no e para o trabalho, os projetos socioeducativos mais variados localizados nas comunidades e bairros. Essas instituições e programas se exprimem de várias formas e têm bastante flexibilidade para responderem de maneira mais adequada às necessidades dos destinatários, às limitações e exigências específicas das comunidades e dos bairros e apontam para uma população infantil e adolescencial em situação de risco.

A educação informal, por sua vez, entra no âmbito da socialização primária e secundária, entendida como educação não-intencional, exercida dentro da sociedade e certos grupos, a família, os meios de comunicação social etc. Não parece existir um limite estanque entre a informalidade e a não-formalidade da educação. Muitas vezes, certas intervenções dos meios de comunicação e da família podem ter um caráter educativo intencional e, portanto, se situariam teoricamente dentro do âmbito da educação não-formal²¹.

Uma segunda distinção é derivada da anterior e diz respeito à diferença entre pedagogia escolar e pedagogia social. A pedagogia escolar tem toda uma história e é amplamente desenvolvida pela didática, ciência ensinada nas universidades. A segunda, a pedagogia social, desenvolve-se dentro de instituições não-formais de educação. É uma disciplina mais recente que a anterior. Nasce e desenvolve-se de modo particular no século XIX como resposta às exigências da educação de crianças e adolescentes (mas também de adultos) que vivem em condições de marginalidade, de pobreza, de dificuldades na área social. Em geral, essas

21 SOUZA CAMPOS, M. C. S. *Educação: agentes formais e informais*. São Paulo: EPU, 1985.

pessoas não freqüentam ou não puderam freqüentar as instituições formais de educação. Mas não só: o objetivo da pedagogia social é o de agir sobre a prevenção e a recuperação das deficiências de socialização, e, de modo especial, lá onde as pessoas são vítimas da insatisfação das necessidades fundamentais²². Podemos reafirmar, portanto, que no Brasil atual a pedagogia social vive um momento de grande fertilidade. É um momento de criatividade pedagógica mais que de sistematização dos conteúdos e dos métodos. Em outras palavras, mais que pedagogos, temos no Brasil educadores que colaboram com o nascimento e o desenvolvimento de um *know how* com identidade própria, rica de intuição pedagógica e de conteúdos. Ao mesmo tempo, nos damos conta de que é chegado o momento no qual precisamos sistematizar toda essa gama de conhecimentos pedagógicos para compreender e interpretar melhor a realidade para projetar intervenções educativas efetivas.

Uma dimensão privilegiada da pedagogia social é aquela dos espaços de transformação da educação não-intencional, ou não declaradamente intencional, em educação intencional; de espaços deseducativos ou potencialmente educativos em espaços declaradamente educativos por meio de uma intervenção direta no ambiente. Exemplo disso é a abertura das escolas como espaços de cultura, educação e tempo livre nos fins de semana.

22 CALIMAN, I 1997, *op. cit.*, p. 802-803; CALIMAN, G. *Normalità devianza lavoro*. Roma: LAS, 1997. p. 460.

Sociologia do desvio na perspectiva da pedagogia social

Um prestigiado programa de formação de “educadores profissionais” italianos²³ tem como objetivo a formação de especialistas, pesquisadores, docentes e operadores com competência sociopedagógica no setor da educação, da prevenção e da reeducação de sujeitos em idade evolutiva, com problemas de marginalização, desadaptação social e comportamento desviante²⁴. Sua formação se dá dentro de uma Faculdade de “Ciências da Educação”. Em outros casos, na Itália, tal formação se dá dentro de uma Faculdade de “Ciências da Formação”.

Para formar seus profissionais na área da pedagogia social a Faculdade de Educação da USP distribui assim a sua grade disciplinar: 20% são disciplinas sociológicas, 18% de pedagógicas, 16% de psicológicas, 16% de humanísticas, 14% são técnicas e de animação cultural, 5% jurídicas, 2% biológicas e históricas, respectivamente.

A área sociológica comprehende a leitura e interpretação da realidade social, utilizando-se seja de referenciais teóricos mais amplos (sociologia da educação) como daqueles mais específicos ligados aos destinatários da ação profissional do educador social: sociologias focalizadas na juventude, na marginalidade e no desvio social, nas toxicodependências, na delinqüência juvenil, na família, no tempo livre, nas instituições escolares. A sociologia da educação nas suas diversas matizes disciplinares pretende fazer a ponte entre os fenômenos e os condicionamentos sociais que eles comportam, para iluminar a prática e a metodologia, na construção de soluções segundo a ciência pedagógica. A razão da extensão maior do campo sociológico parece estar no fato de que o profissio-

23 Refiro-me ao programa de pedagogia social na Università Pontificia Salesiana de Roma (UPS), onde ensinei e tive a honra de dirigir por alguns anos.

24 Pedagogia social. Roma: 12 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.unisal.it/index.php?method=section&id=91&id_subsection=&action=&pag=2>. Acesso em: 12 dez. 2005.

nal da pedagogia social deva, necessariamente, ter razoável compreensão das dinâmicas e dos processos que incidem sobre os sujeitos que pertencem ou se relacionam com os grupos sociais e com a sociedade em geral. De fato, parece ser na interação social que acontecem os maiores problemas relacionados à assunção de culturas alternativas e desviantes, ao iniciar-se um processo de rotulação, estigmatização e formação de identidades marginalizantes; como também é mediante a interação social que a pedagogia colhe os recursos para a recuperação e reinserção social dos indivíduos.

A segunda área mais extensa no currículo é a da ciência pedagógica. A pedagogia geral e a pedagogia social estão na base e são aprofundadas nas dimensões da pedagogia familiar, pedagogia especial, educação de adultos, metodologia pedagógica evolutiva. A formação se complementa também por seminários e estágios ligados ao tema.

Acredito que não possamos listar de uma vez por todas os espaços de pesquisa e de intervenção da pedagogia social. O que parece permanente são os critérios com os quais reconhecemos esses diversos âmbitos de atuação: a educação em função social com pesquisa e intervenções orientadas a esse fim²⁵.

Podemos, no entanto, dizer que existem alguns âmbitos de atuação que atualmente correspondem a tais critérios: a educação de adultos, a educação de adolescentes em situação de risco, a recuperação e reinserção social de sujeitos toxicodependentes, a orientação escolar de alunos atingidos por fortes condicionamentos sociais (pobreza, exclusão social, desagregação familiar), o agir educativo dentro dos ambientes familiares, a influência dos meios de comunicação social e das associações e grupos juvenis (grupo de pares, gangues etc).

Podemos identificar, de maneira bastante ampla, como finalidade educativa da pedagogia social, a elucidação de significados próprios e que caracterizam a

25 IZZO, D. *Manuale di pedagogia sociale*. Bologna: CLEUB, 1997, p. 24.

INTRODUÇÃO

dimensão social, o estudo de conformismos (consensos) e inconformismos (disensos), e os condicionamentos provenientes de tais contextos, com o objetivo de individuar modalidades de intervenção e de metodologias que recuperem condições de qualidade de vida para os indivíduos e de desenvolvimento humano para as comunidades. Neste sentido, a pedagogia social tem como finalidade de pesquisa a promoção de condições de bem-estar social, de convivência, de exercício de cidadania, de promoção social e desenvolvimento, de superação de condições de sofrimento e marginalidade. Tem a ver com a construção, aplicação e avaliação de metodologias de prevenção e recuperação.

A sociologia do desvio e da marginalidade, incluindo aqui também a sociologia da delinqüência juvenil e a sociologia da toxicodependência, tendem a clarificar os fenômenos que envolvem violência, mal-estar social e comportamentos transgressivos. Pretendemos que esse texto seja um instrumento que forneça aos estudantes e pesquisadores algumas categorias interpretativas de tais fenômenos sociais que condicionam e afetam a situação juvenil.

Sabemos que muitos dos comportamentos e dos estilos de vida que caracterizam a condição juvenil de hoje são fenômenos não facilmente explicáveis. Daí a necessidade de um olhar histórico a partir de teorias que os interpretaram, cada uma em coerência com uma tradição de pesquisa ou paradigma específico. Podemos dizer que cada teoria, mesmo as mais distantes no tempo, conseguiram explicar a realidade a partir de um ponto de vista. Se partirmos desse princípio, podemos afirmar que cada ponto de vista interpretado por tais teorias é a visão a partir de um aspecto. Existem “pontos” de vista mais ou menos esclarecedores, segundo a abrangência, a atualidade, a perspectiva disciplinar do qual partem.

CAPÍTULO I



NECESSIDADES HUMANAS

De uma análise da condição juvenil brasileira emerge uma realidade profundamente caracterizada pela desigualdade social, cujos sintomas se manifestam em formas diversas de mal-estar ou deságio: situações de pobreza extrema, analfabetismo, condições habitacionais precárias, baixa qualidade do ensino, alta incidência de falências escolares, trabalho precoce, desestruturação familiar, trabalho ilegal e abandono. São problemas que envolvem a população infanto-juvenil. Na esfera do tempo livre, encontramos algumas faixas de população juvenil que reagem ao senso de mal-estar social¹,

I Na língua italiana o mal-estar é definido como “deságio”, um termo emprestado das ciências contábeis e que se refere ao desconto que se faz num título de crédito ou desvalorização e depreciação da moeda; e por ágio entende-se a diferença que o comprador paga a mais sobre o valor nominal de um título (cf. Dicionário Aurélio). Num sentido ou no outro ele significa algo que o indivíduo “paga”, pelo fato de estar em desvantagem social em relação a outros sujeitos que teoricamente possuem os mesmos direitos de cidadania. Tal desvantagem provoca sentimentos de mal-estar. A analogia com o mal-estar está no fato de que também neste caso existe uma depreciação dos direitos e um ágio a ser pago para reconhecê-los. O resultado é a frustração e o mal-estar. O indivíduo em situação de deságio tem que pagar mais caro para conseguir o que precisa, ou pela “moeda” interativa e social, mesmo tendo os mesmos direitos dos outros. Na sociologia, o deságio é utilizado para determinar situações de mal-estar e de insatisfação provenientes da percepção da própria privação. Nós o utilizamos como sinônimo de mal-estar social.

integrando as gangues e consumindo drogas. No âmbito familiar esse mal-estar tem suas origens na desestruturação do núcleo familiar e nos conflitos entre seus membros; no âmbito formativo ele é provocado pela falta de referenciais de valores.

Estes e outros problemas juvenis nos estimulam o aprofundamento teórico da sua interpretação, considerando-os nas suas diversas dimensões: a pobreza, como condição particular de frustração das necessidades materiais e matriz de outros deságios; a marginalidade como categoria de análise de grupos e de inteiras classes sociais particularmente atingidas pela frustração das necessidades fundamentais; e o risco social como categoria de análise útil para a observação e a verificação de êxitos problemáticos, em chave probabilista, das diversas formas de mal-estar.

As necessidades humanas foram sempre objeto de constante pesquisa por parte das diversas disciplinas. Propomo-nos tomar em consideração a contribuição de algumas dessas disciplinas, privilegiando aquelas que, no nosso modo de ver, oferecem uma base de reflexão sobre as necessidades em perspectiva filosófica, econômica, psicológica e sociológica.

A filosofia foi uma das primeiras disciplinas a procurar esclarecer o conceito de necessidades humanas, identificando-as como originárias ora da natureza, ora da cultura. Os economistas procuram conceber as necessidades como o motor principal do crescimento do bem-estar das sociedades avançadas. Outras tendências econômicas analisaram as necessidades enquanto estas são manipuladas pela sociedade capitalista em função do lucro e em detrimento dos reais interesses do homem. A psicologia, por sua vez, procurou a origem das necessidades ora na natureza instintual do homem, ora na sua natureza social, atribuindo a busca de sua realização como pessoa humana à natureza humana aberta. Da psicopedagogia emergem também as necessidades formativas próprias do período evolutivo adolecencial. Os pesquisadores e os planejadores sociais, por sua vez,

serviram-se das contribuições multidisciplinares para o estudo da condição de vida das populações, avaliando as necessidades humanas ora na perspectiva do deságio, da “falta” de recursos, ora sob a perspectiva positiva da qualidade de vida, da “tensão” orientada a um padrão aceitável de vida.

No campo socioeducativo a referência às necessidades é indispensável para a avaliação do período formativo. O objetivo a ser alcançado, em senso positivo, é o de obter respostas às novas demandas dos adolescentes e dos jovens em formação, e descobrir novas tendências e novas necessidades que emergem da sociedade complexa. Em senso negativo – mas sempre objetivando uma melhor qualidade de vida – parte-se da verificação das necessidades que no momento atual são constantemente frustradas na vida quotidiana dos jovens; as necessidades que a sociedade consegue criar mas que não dão condições aos jovens para que eles as satisfaçam; as necessidades induzidas pelo sistema social, intrinsecamente ávido diante da urgência de criar, a qualquer custo, novas necessidades orientadas à própria sobrevivência.

A condição dos adolescentes e jovens demanda a satisfação de necessidades particulares que dizem respeito, sobretudo, à formação da personalidade, à integração na sociedade e no grupo de coetâneos e ao contato com adultos significativos. A frustração dessas necessidades – formativas, materiais, relacionais e existenciais – na adolescência provoca situações de risco as mais diversas: a condição juvenil é considerada em si mesma um período sujeito à marginalização e ao risco social. Alguns segmentos juvenis sofrem mais que outros os deságios provocados pela frustração das próprias necessidades; basta pensar, por exemplo, na juventude dos países tecnologicamente avançados, constrangida a permanecer durante um longo período “estacionada” na expectativa de entrar no mundo adulto, na espera por trabalho e pela assunção de papéis mais precisos. Por outro lado, imaginamos tantos jovens dos países em desenvolvimento constrangidos a sofrer a frustração das suas necessidades

fundamentais, sobretudo de alimentação, de instrução, de integração social, de habitação e de segurança. Os sintomas de mal-estar demonstrados pelos jovens dos países como o nosso manifestam-se de maneiras diversas por meio da fome, do analfabetismo, do baixo nível de instrução, da exclusão do mercado de trabalho e de tantas formas de privação conexas com a pobreza econômica.

O mal-estar originário da insatisfação das necessidades materiais é ainda uma realidade para tantos jovens dos países pobres, determinada particularmente pela pobreza econômica. Visto que a racionalidade do sistema social exclui dos benefícios os sujeitos que não produzem, a pobreza se amplifica em formas diversas que no conjunto prefiguram as premissas para situações de marginalização e de desvio comportamental. Cresce assim a probabilidade de que o adolescente atingido pela insatisfação crônica das próprias necessidades possa desenvolver determinados déficits na evolução de sua personalidade ou assumir, conscientemente ou não, culturas redutivas a alguns valores ou pseudovalores ou, ainda, aceitar passivamente a própria condição de marginalidade.

Num segundo momento, focalizamos as perspectivas segundo as quais a pobreza é analisada, tanto nos países tecnologicamente avançados, como nos países com baixo desenvolvimento socioeconômico. Enquanto os países tecnologicamente avançados estão ocupados com a satisfação das necessidades emergentes, frutos do desenvolvimento do *welfare state*, os países pobres encontram-se ainda às voltas com a velha pobreza, a marginalização proveniente dos escassos recursos materiais e a falta de meios (como, por exemplo, o trabalho) para garantir o incremento de tais recursos. O processo de marginalização pode manifestar-se em tipos diversos de marginalidade, conforme a condição social de pertença e o grau de desenvolvimento da sociedade.

Num terceiro momento, nos concentramos na análise das diversas formas de marginalidade, segundo duas perspectivas: das sociedades desenvolvidas e complexas e das sociedades em desenvolvimento e menos complexas. A juventude

dos países em desenvolvimento está sujeita a formas de marginalidade presentes tanto nos países desenvolvidos como nos subdesenvolvidos. Se pobres, encontram-se em constante confronto com o mundo da riqueza; se ricos, a integram plenamente, e assumem facilmente determinadas atitudes que a caracterizam, como o consumismo, a discriminação e a indiferença social.

Num quarto momento, propomos a análise do risco social nas suas concepções, manifestações e metodologias de avaliação. Tal análise se insere no contexto que chamamos paradigma fatorialista (cap 13). Os riscos são, em princípio, tantas quantas são as privações e frustrações sofridas pelo sujeito. Estão presentes em todas as faixas da sociedade, sendo reconhecidos como tais na medida em que a sua acumulação e sobreposição com outras formas de risco configuram uma premissa para resultados problemáticos na vida dos envolvidos. Nós nos propusemos a identificar os diversos fatores de risco que coexistem na condição juvenil e que, na literatura científica e nos resultados de pesquisas, têm manifestado resultado negativo comprovado, provocador de marginalidade e desvio.

I. AS NECESSIDADES HUMANAS

O conceito de necessidade desenvolve-se historicamente entre uma perspectiva naturalista e uma socializante. Em alguns momentos históricos as necessidades são explicadas predominantemente como tendo a sua origem na natureza humana e, em outros, na cultura. As conceituações se alternam também dependendo da perspectiva disciplinar em que são analisadas: filosófica, psicológica, econômica e sociológica. Uma concepção sociológica das necessidades, de matriz funcionalista, reconhece, por exemplo, as manifestações culturais como um prolongamento do organismo humano e, portanto, elas emergem de um processo de aprendizagem e socialização; outras matrizes

interpretativas acentuam o caráter social das necessidades e referem-se à sua construção e historicidade. A revisitação das várias teorias pretende analisar os conceitos dentro das diversas perspectivas e identificar aqueles que emergem da reflexão do século corrente.

Na reflexão atinente às várias disciplinas, tivemos naturalmente que fazer algumas opções. O fato de privilegiar determinados autores dentro da amplitude das teorizações e pesquisas objetiva focalizar as correntes cuja reflexão nos pareceu relevante para a interpretação da condição juvenil. Tais opções se orientam também com base na exigência de salientar as necessidades formativas relativas ao período da adolescência.

I.I. As necessidades em perspectiva filosófica

A reflexão específica sobre o tema das necessidades em âmbito filosófico começa a se manifestar, sobretudo, no período helenístico, no qual os epicureus, os estôicos e os cínicos, na busca da sabedoria e da felicidade, desenvolvem a máxima “buscar o prazer e fugir da dor”. Num segundo tempo repassamos o filão de reflexões sobre o utilitarismo na filosofia moderna, a partir do pré-socialismo francês. O pensamento utilitarista assume importância particular, pois continua a influir ainda hoje sobre os critérios de escolha e de valorização das necessidades.

Da filosofia contemporânea nos referimos particularmente a Hegel, na medida em que o seu pensamento sobre a formação da sociedade coloca as bases do racionalismo e da ciência como referências centrais para a sociedade capitalista. Seguimos nossa reflexão focalizando a concepção das necessidades em K. Marx. O estudo das necessidades em perspectiva filosófica tem a finalidade de reconstruir a primeira fase da reflexão, concentrando-nos em duas tendências filosóficas do século XIX, o racionalismo e a crítica do capitalismo.

Entendemos que essas duas correntes tenham contribuído para a maior parte das reflexões sobre as necessidades durante o final do século XIX e em boa parte do século XX.

I.I.I. A filosofia helenística

Da filosofia helenística emergem contribuições que não se restringem ao conceito de necessidade, mas se referem, particularmente, à busca da felicidade e da sabedoria. Estóicos, epicureus e cínicos entendiam que a felicidade podia ser alcançada por meio da prática da máxima “buscar o prazer e evitar a dor”.

Os estóicos privilegiam a sabedoria como um bem que deve ser perseguido pelos homens, os quais devem virtuosamente saber controlar os desejos e os prazeres, procurar a frugalidade e a simplicidade de vida e sintonizar seu comportamento com a ordem cósmica: o ideal é o homem de poucas necessidades². A verdadeira liberdade, segundo os estóicos, está na rejeição das coisas desse mundo e na crença nas coisas espirituais; devem ser também reduzidas ao máximo possível as necessidades físicas, visto que elas são fonte de dor. O método para conseguir a simplicidade de vida é o da “ataraxia”, a tranqüilidade e a paz da mente. Para alcançar a ataraxia o homem deveria destacar-se dos aspectos “externos” da vida que ele não consegue controlar, como o corpo, a propriedade e o trabalho. O homem deve, ao invés, concentrar-se nos aspectos “internos” da vida que ele pode controlar mediante a sua vontade, como a moral, os desejos, a aversão. O distanciamento das preocupações “externas”, dos seus desejos e das necessidades incontroláveis faz com que o homem se torne menos vulnerável às frustrações e à dor³.

2 SPRINGBORG, 1981, p. 21, 23.

3 Idem, p. 28.

Os epicureus por sua vez problematizam a relação entre necessidades e desejos⁴. O homem tem uma tendência natural a evitar a dor e a procurar o prazer. O prazer é a idéia máxima que o homem deve perseguir, fruto da paz e da tranqüilidade da mente e contrário à proliferação das necessidades que geram somente dor e inquietação⁵. Para conseguir a felicidade por meio do prazer o homem deve viver uma vida de acordo com a natureza, contentar-se com poucas necessidades e manter distância da luxúria, da fama e da riqueza. A proliferação das necessidades e dos desejos resulta somente em fonte de dores. É a civilização quem arrasta consigo a riqueza, multiplica as necessidades e as modalidades de satisfazê-las, mesmo que tais necessidades sejam, na maioria das vezes, artificialmente induzidas.

Os cínicos, por último, elaboraram uma ética da simplicidade de vida pela reinterpretação do ideal socrático da auto-suficiência. A felicidade consiste em controlar a multiplicação irracional dos desejos e a aquisição insaciável dos bens e objetos. O homem deve liberar-se da dependência dos bens supérfluos, procurar a satisfação das necessidades naturais e eliminar as necessidades artificiais: as verdadeiras necessidades são primárias, universais e espontâneas. Da filosofia helenística, em sua reflexão sobre a busca de felicidade e de sabedoria, nasce o princípio do conseguimento da felicidade: a busca do prazer e a evitação da dor. A procura do prazer, porém, não coincide com o livre arbítrio dos desejos, que, ao contrário, gera falsas necessidades. Existem, pois, necessidades verdadeiras e falsas, naturais e artificiais. São consideradas verdadeiras as ne-

4 O inglês utiliza normalmente o termo *wants*, que me parece não conforme ao correspondente brasileiro “vontade”. Parece mais adequado o termo “desejo”, usado no sentido de “vontade”, como é utilizado para exprimir um desejo: “Estou com vontade de comer.., de beber.. etc.”

5 De rerum natura (LUCRETIUS CARUS, 1955). O autor latino estuda o desenvolvimento da civilização a partir do estado natural no qual o homem se encontrava, vivendo em harmonia com a natureza, satisfeito com poucas necessidades. Com o aparecimento da riqueza, multiplicaram-se as necessidades artificiais e as maneiras de satisfazê-las. Sua reflexão serviu como base para o discurso de J. Rousseau sobre as verdadeiras e as falsas necessidades.

cessidades que, em consonância com a natureza, têm um caráter universal; as falsas necessidades por sua vez, enquanto motivadas pelos desejos, são artificiais e causam a dor.

I.I.2. As necessidades segundo a teoria utilitarista

Na sociedade moderna prevalece “uma orientação utilitarista que considera o governo dos homens unicamente pela lógica egoísta do cálculo do prazer e da dor, dos seus interesses e de suas preferências”⁶. O utilitarismo é concebido como “um mecanismo” que, antecipando as consequências do prazer e da dor, “leva as pessoas a escolherem uma determinada ação em vez de outra”⁷. Os séculos XVII e XVIII foram um período de especial rejeição da metafísica e da filosofia platônica e aristotélica e dos seus ulteriores desenvolvimentos medievais na escolástica e na doutrina das causas finais. Os filósofos do iluminismo europeu procuraram elaborar as bases do novo pensamento no materialismo determinista, inspirando-se na filosofia helenística representada, sobretudo, pelo epicurismo. Desenvolve-se a psicologia sensista com base numa teoria naturalista do comportamento humano, cuja motivação principal é encontrada nas constantes pressões das necessidades. Da psicologia sensista desdobram-se, de um lado, o socialismo dos materialistas franceses e, de outro, o utilitarismo lockiano⁸. O socialismo francês rejeita as idéias inatas, atribui ao ambiente uma influência ilimitada sobre o homem, o qual experimenta o mundo através dos sentidos e com base neles desenvolve as próprias idéias. O homem deve controlar os desejos, colocando-os em linha com as verdadeiras necessidades (derivadas da natureza e não dos hábitos), eliminando as raízes

6 CATTARINUSSI, 1991, p. 13.

7 Reciprocità, scambio, solidarietà (GALLINO, 1978).

8 Entre os quais os principais expoentes são: Condillac, Helvétius, D'Holbach e La Mettrie.

econômicas das falsas necessidades, ou seja, daquelas necessidades criadas pelo próprio homem como a propriedade, o capital, o consumismo etc. Uma sociedade politicamente organizada, segundo as necessidades naturais, seria o único modo de produzir criaturas racionais e de eliminar os conflitos e os confrontos de interesse entre os indivíduos. Em consonância com esta perspectiva o comportamento humano é explicado deterministicamente, em termos de estímulo e resposta, e à revelia do poder dos impulsos instintuais⁹. O espaço da liberdade humana é bastante limitado: “a ação é governada pela vontade, mas a vontade é determinada pelas motivações” e pelas necessidades, “as quais refletem a atração exercida pelos objetos”¹⁰.

Condillac, um dos representantes do socialismo francês, distingue as necessidades naturais das artificiais. As primeiras fazem parte da natureza corpórea do homem (o alimento, o sono etc.); as segundas são consequência dos hábitos. Os hábitos criam sempre novas necessidades que se distanciam sempre mais das necessidades naturais, chegando ao ponto em que se manifesta a pura ostentação e o luxo¹¹. Para explicar a emergência de necessidades artificiais por meio dos hábitos, Condillac compara as necessidades dos animais com as dos homens: enquanto os animais manifestam “poucas necessidades e contraem só um pequeno número de hábitos”, nós, os humanos, “ao contrário, temos muitos hábitos”¹² que nos obrigam a adquirir sempre novas necessidades, distanciando-nos gradualmente das necessidades naturais.

O princípio da felicidade – baseado na busca do prazer e na fuga da dor – é retomado pela filosofia moderna, e em particular por J. Locke, principal expoente do utilitarismo. Este autor, diversamente dos franceses Condillac,

9 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 23.

10 Idem, p. 30.

11 BISOGNO, in Enciclopedia Einaudi, 1977, v. 2.

12 Idem.

D'Holbach, Helvétius e La Mettrie, que concebiam uma relação mecanicista entre liberdade e determinismo, reconhece que entre o estímulo e a resposta há a intervenção da vontade e do juízo, recuperando ao sujeito a relativa liberdade de mudar o curso do próprio comportamento¹³ e reconhecendo-lhe um espaço para impor a própria escolha diante da pressão das necessidades.

A partir do utilitarismo moderno emergem novas reflexões sobre a origem das necessidades: além de concebê-las como tendo origem no princípio da busca de prazer e da fuga da dor, passa-se a evidenciar:

- a) que os interesses individuais têm suas origens nas motivações;
- b) que a elaboração de uma teoria da motivação demonstra que as necessidades são a razão das ações humanas;
- c) que a pressão das necessidades sobre os indivíduos, concebida seja deterministicamente (socialismo francês) ou com um certo grau de autonomia proveniente do juízo (utilitarismo de Locke), é limitada pela liberdade;
- d) que é necessário controlar os interesses individuais, uma vez que o indivíduo não sabe controlar-se sozinho; e disso se ocupa a sociedade politicamente organizada, que deve colocar o indivíduo em linha com as verdadeiras necessidades.

A necessidade de controlar as motivações e os interesses individuais é retomada por Hegel, que elabora uma reflexão sobre a regulamentação das necessidades individuais por parte da sociedade civil e do Estado.

I.I.3. As necessidades como princípio fundamental da sociedade civil

A contribuição de Hegel teve grande influência sobre o pensamento filosófico ocidental. Ela delinea dois princípios fundamentais da sociedade civil.

13 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 54.

O primeiro é constituído pelo indivíduo e pela sua individualidade como “conjunto de necessidades e misto de necessidades naturais e de arbítrio”¹⁴ em busca de satisfação. O segundo princípio é o Estado, que se origina a partir da universalidade das idéias e das representações presentes nas individualidades.

O primeiro princípio reconhece a origem das necessidades no indivíduo. Como portador de necessidades naturais, ele não pode satisfazê-las senão por meio dos outros. Para satisfazer as próprias necessidades ele é impelido a dirigir-se aos outros, criando as bases da sociedade civil (a família e as classes sociais) e do Estado: são as necessidades naturais que motivam o interesse egoístico do indivíduo, constituindo “a raiz, mediante a qual o egoísmo se entrelaça com o universal”, ou seja, com o segundo princípio, “o Estado”¹⁵.

Entre as instituições que constituem a sociedade civil consideradas pelo autor – a família e a classe social –, a segunda faz referências ao trabalho e às necessidades. O trabalho serve como intermediação para a satisfação das necessidades. A divisão do trabalho e a desigualdade na distribuição de talentos pessoais, da propriedade e do capital produzem a divisão da sociedade em classes sociais.

O conceito de necessidades sociais nasce do entrelaçamento entre as necessidades naturais do indivíduo, a sociedade civil, que representa os interesses das classes sociais, e o Estado, que os controla e organiza. Elas são o fruto da concordância entre “necessidades naturais” do indivíduo e “necessidades espirituais” provenientes do arbítrio do Estado¹⁶. As necessidades sociais se desenvolvem na interação entre indivíduos, são por eles reconhecidas e confirmadas como tais, têm o poder de libertá-los da tirania da natureza ou das necessidades externas a eles. Além do mais, elas: a) obedecem ao governo

I4 HEGEL, 1913, p. 165.

I5 Idem, p. 101.

I6 Ibidem, p. 173; KRISCHKE, 1989a, p. 80.

da razão, são; b) limitadas pela capacidade do indivíduo de possuir o universal e c) pelas “contingências do berço e da fortuna”¹⁷.

Quanto à dinâmica das necessidades, Hegel sublinha que elas sofrem constantes transformações, visto que: a) se multiplicam indefinidamente e provocam também a multiplicação dos modos de responder ou de mediar a sua satisfação; b) perdem em elementaridade e constrição e se tornam sempre mais abstratas. “O Estado social supõe o incessante emergir e diversificar-se das necessidades, das técnicas e das satisfações: as necessidades se multiplicam entre elas e se distanciam sempre mais do estado natural”¹⁸, mas ao mesmo tempo geram o luxo e, consequentemente, a sua contraposição: a desigualdade social e a miséria.

Hegel reconhece a importância da vontade humana e da capacidade do homem de julgar e de deliberar. A liberdade se realiza por meio da concordância entre necessidades e interesses individuais e a universalidade dos interesses dos outros. Quanto mais as necessidades se difundem, tanto maior é o campo de ação da vontade, que deve guiar a motivação, a escolha e a ação¹⁹.

A crítica à contribuição de Hegel acusa um paradoxo entre o contínuo crescimento das necessidades, fruto dos interesses individuais, e a impossibilidade de satisfazê-los: de tal paradoxo constitui-se a base da marginalidade estrutural²⁰, e origina-se a pobreza, a qual não possui um caráter residual, mas é inerente ao sistema capitalista. Esta via sem saídas ameaça a síntese política proposta por Hegel para o Estado moderno no sentido de que este, baseando-se nas necessidades do indivíduo, seria incapaz de estancar a propagação da pobreza e da marginalidade. E é deste ponto que partem as críticas de K. Marx, que acusa a economia política de Hegel de dar cobertura ideológica para o Estado burguês alemão.

17 HEGEL, 1913, op. cit., p. 98.

18 ALBOU, 1975, p. 203; SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 81.

19 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 80.

20 KRISCHKE, 1989a, p. 80-81.

I.I.4. As necessidades humanas e a crítica ao capitalismo

A crítica ao capitalismo adquire sua importância não somente pelo amplo espaço que ocupa na reflexão filosófica do século XIX, mas, sobretudo, porque provocou consequências práticas no âmbito político e social, através do socialismo de estado. Em segundo lugar, a contribuição de Marx, principal expoente da crítica ao capitalismo, enriquece o conceito de necessidade com novos elementos: o homem, concebido como potencialmente rico de necessidades, é expropriado não somente dos bens necessários à sua sobrevivência mas também da capacidade de percepção das próprias necessidades, até o momento em que nele se desencadeiam as necessidades radicais, ou seja, a tentativa extrema de superação da miséria e da pobreza. O autor reflete também sobre as “necessidades do capitalismo”: voltado para a geração de lucro, ele induz os indivíduos à adesão e à busca de novas necessidades. Essas, não podendo ser satisfeitas pela maioria das pessoas, geram a desigualdade social.

Na sua crítica da filosofia hegeliana do direito público, Marx reconhece a importância do conceito de necessidade. A sua análise das necessidades é desenvolvida principalmente nos escritos da juventude, dentro da temática do humanismo e da alienação²¹.

Em seu humanismo, no que diz respeito às necessidades humanas, Marx reflete sobre o problema do homem e de sua relação com a natureza. O homem vive um conflito constante com a natureza, se encontra ao mesmo tempo dentro da natureza e fora dela. Tal relação nasce a partir da dialética das necessidades, uma vez que os homens, para construir a história, devem sobreviver e, consequentemente, têm necessidade de alimento, de repouso, de casa etc. A ação de busca dos meios para satisfazer tais necessidades constitui

21 MARX, [1963], p. 282.

a primeira ação histórica do homem: a atividade humana, histórica na sua raiz, é a precondição para a sobrevivência, se realiza no mundo material pela da mediação das capacidades pessoais²².

As necessidades, para o autor, têm uma intencionalidade e um dinamismo próprios que as induzem à procura dos objetos susceptíveis de satisfazê-las. Na procura comum dos objetos aptos a satisfazer as diversas necessidades “se manifesta um sistema de anéis materiais entre os homens que é condicionado pelas necessidades e pelos modos de produção [...]: a necessidade está na origem da sociedade e da história”²³.

No seu humanismo, o autor utiliza os conceitos de “alienação” das necessidades e do homem como “rico” de necessidades. O conceito de alienação se refere ao processo por meio do qual, no capitalismo, o homem é privado da sua riqueza humana em benefício da riqueza material²⁴. O homem idealmente concebido como rico de necessidades é, no humanismo marxiano, uma construção eminentemente filosófica. Tal homem rico de necessidades não existe em ato, mas serve, para o autor, como referência principal para a crítica ao capitalismo, e como prefiguração da condição humana sob o domínio do socialismo. A sociedade capitalista, segundo o autor, reduz as necessidades dos operários e da classe dominante à única necessidade de dinheiro, privando-os da sua potencial “riqueza” humana. Contrapondo a riqueza material à riqueza humana, inverte a ordem das coisas, colocando o lucro em lugar da “riqueza humana”.

Na temática da alienação o autor afronta a problemática da separação entre o homem e o produto de seu trabalho. O trabalho, para Marx, é uma atividade cultural e não um fenômeno natural como as necessidades que o motivam;

22 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 98, 107.

23 ALBOU, 1975, p. 206.

24 HELLER, 1980, p. 41.

conseqüentemente a alienação não tem sua causa nas necessidades em si, mas na separação entre o homem e o objeto que ele produz. No processo de alienação, a necessidade é destituída de seu significado original, uma vez que o capitalismo se serve dela para o lucro, privando o homem de sua própria natureza. Os objetos das necessidades se tornam sempre mais abstratos e estranhos ao homem, separados dele por de um processo que Marx chama alienação²⁵, chegando ao ponto em que se reduzem à simples necessidade de dinheiro.

Este processo de alienação das necessidades é considerado intrínseco ao capitalismo, uma vez que não tem como objetivo a satisfação das pessoas, mas a produção do lucro. O autor não rejeita o progresso tecnológico e o domínio do homem sobre a natureza, mas sim o processo pelo qual tal progresso é conduzido dentro do sistema capitalista, onde a produção dá a precedência ao lucro em vez de satisfazer as necessidades. Dando precedência ao lucro, o capitalismo gera riqueza para aqueles que estão de posse dos meios de produção, e pobreza para os operários que devem trocar sua força de trabalho pela sobrevivência²⁶. Da crítica ao capitalismo o autor passa à proposta do socialismo.

Na reflexão de Marx encontramos outros conceitos de necessidade, divididos entre necessidades naturais, necessidades essenciais, necessidades sociais e necessidades radicais:

a) Por necessidades naturais Marx entende as necessidades básicas da pessoa humana dirigidas ao seu sustento e à sua sobrevivência. Não se confunde, porém, com o conceito de drives, ou de instintos animais, que não possuem o caráter histórico e cultural próprio das necessidades humanas.

b) O conceito de necessidades essenciais compreende aquelas “que surgem historicamente e não são direcionadas à mera sobrevivência”, aquelas cujo “elemento cultural, moral e o costume são decisivos e cuja satisfação faz parte

25 Idem, p. 48.

26 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 94.

constitutiva da vida ‘normal’ dos homens que pertencem a determinada classe ou sociedade”²⁷. Este conceito implica uma média das necessidades indispensáveis para que os membros de determinada sociedade se sintam em situação normal de vida.

c) O conceito de necessidades sociais assume vários significados, mas se assemelha principalmente ao conceito precedente de necessidades essenciais: (I) como necessidade socialmente produzida, ou seja, produzida por homens singulares no âmbito social; (2) como categoria positiva de valor, prefigurando as necessidades projetadas pelo socialismo; (3) como média das necessidades individuais essenciais: “um tal homem, de uma tal classe, de uma determinada época, nasce em um sistema e em uma hierarquia de necessidades preconstituídas (...). Ele introjeta (...) mesmo que individualmente tal sistema”²⁸; (4) e, por último, são consideradas às vezes como necessidades comunitárias, ou seja, necessidades que podem ser satisfeitas por meio das instituições sociais.

d) No máximo da alienação capitalista, segundo Marx, despertam-se nas massas as necessidades radicais, encarnação do dever de superar o capitalismo. Elas são despertadas pela consciência de classe compreendida como um dever coletivo de superação do capitalismo²⁹. Por um certo período de tempo o capitalismo consegue sustentar as forças produtivas, mas tal equilíbrio momentâneo é quebrado pela inconciliabilidade entre forças produtivas e as relações de produção. Juntamente com o capitalismo crescem a miséria e a pobreza absoluta, motivo que faz desencadear as necessidades radicais.

Os marxistas explicam a sobrevivência e a longevidade do capitalismo na sua capacidade de induzir os indivíduos a novas necessidades. J. P. Sartre, H. Marcuse e E. Fromm, entre outros, estudaram o processo de produção das

27 HELLER, 1980, op. cit., p. 34.

28 Idem, p. 77-78.

29 Ibidem, p. 81, 87, 97.

novas necessidades, ora na reflexão filosófica, ora na reflexão psicológica. Os autores se perguntam como o indivíduo pode desejar aquilo de que não tem necessidade. Refletem sobre a força persuasiva do mercado e da produção, que são capazes de induzir os indivíduos a novas necessidades, às vezes até contra os seus próprios interesses. Entre esses autores, interessa-nos de modo particular a contribuição de Erich Fromm, pela sua reflexão no campo psicológico sobre as necessidades existenciais, que estudaremos depois de discorrermos sobre a perspectiva econômica.

I.2. As necessidades em perspectiva econômica

“O termo ‘necessidade’ aparece no século XI e parece vinculado à idéia de trabalho árduo: a relação do motivo ao ato, do impulso à ação sedativa é (...) fortemente estabelecida. Mas até aquele momento o termo se referia somente à necessidade, ou seja, à privação e à miséria”³⁰. Com as mudanças sociais e históricas, e com o impulso da Revolução Industrial, o termo “necessidade”, no primeiro momento relativo à carência e à miséria, evolui para o conceito de “necessidades” como exigências que nascem da natureza e da vida social. O conceito não mais se refere a uma condição objetiva de pobreza e miséria, mas especificamente às necessidades que emergem com o advento de novas oportunidades de aquisição de bens de consumo; a necessidade assim entendida torna-se o fundamento terminológico da economia política do século XVII.

Não parece pertencer ao âmbito da economia nem à pesquisa do processo de formação das necessidades, nem à avaliação de uma provável escala; a ciência econômica, de fato, as considera principalmente do ponto de vista das necessidades de bens e de consumo e como um dado empírico³¹.

30 ALBOU, 1975, op. cit., p. 199.

31 BISOGNO, in Enciclopedia Filosofica: economia política. *apud* DUCHINI, 1982.

São duas as principais aproximações ao tema das necessidades no âmbito econômico: elas se diferenciam, segundo a prevalência da oferta ou da demanda de bens de consumo, na identificação e na geração de novas necessidades.

Uma primeira aproximação reconhece na demanda de bens de consumo o motor da atividade econômica (demanda solvível) e, consequentemente, identifica no consumo o principal conselheiro da produção na indicação dos bens destinados à satisfação das necessidades. Estão de acordo com essa perspectiva os autores pertencentes à corrente do liberalismo econômico.

Uma segunda aproximação promove a crítica da precedente e acusa a produção (a oferta) como sendo, no sistema capitalista, a bússola que acaba orientando a geração de novos objetos destinados à satisfação de novas necessidades. As forças produtivas são reconhecidas, portanto, como matriz geradora das necessidades.

I.2.I. O consumo como matriz das necessidades

A atualidade dessa corrente provém do vigoramento do liberalismo; o neoliberalismo econômico defende a economia de mercado, livre da constrição do Estado. Vários países assim chamados em desenvolvimento encontram-se hoje inseridos na economia de mercado, e são denominados países de economia emergente. Por um lado, a difusão da economia em nível mundial constrói a interdependência dos mercados internacionais e faz com que toda a economia mundial esteja presente em todas as partes do mundo, oferecendo os seus produtos seja aos ricos ou aos pobres. Por outro lado, dificulta ou torna impossível a certas faixas da sociedade a participação no mercado de trabalho e, consequentemente, nos benefícios auferidos por ele. Nasce assim uma nova categoria de pobres, caracterizados pela exclusão do sistema produtivo e consumista: os desocupados, os subocupados no mercado negro e informal, os sem-qualificação profissional, os doentes etc. Os excluídos não contam realmente

na elaboração das políticas sociais; são abandonados à própria sorte ou, no máximo, contemplados no âmbito da assistência social, a qual se caracteriza em grande parte pelo assistencialismo.

Ponto comum entre os liberais³² é o postulado segundo o qual é a demanda pelos bens de mercado que determina a produção dos bens de consumo. A escola liberal “postula uma ordem natural que consente aos interesses particulares sintonizarem-se harmoniosamente com o interesse geral”³³. O indivíduo, diante dos objetos de consumo, é considerado livre para julgar as próprias necessidades, o preço do objeto e a conveniência que o objeto tem para ele³⁴. As necessidades são o motivo para os interesses dos indivíduos, ou seja, elas os obrigam a buscar no mercado os objetos aptos a satisfazê-las³⁵, indicando, dessa maneira, à produção quais objetos ela deve produzir. Os economistas liberais não fazem um estudo particular do conceito de necessidade, mas o utilizam para indicar carências e déficits, sem fazerem distinções entre necessidades e termos afins³⁶. A temática das necessidades se associa ao estudo da oferta e da procura, do mercado e do consumo, da produção e da distribuição de mercadorias.

A economia, segundo a corrente liberalista, segue uma lei natural conforme a qual os interesses individuais se colocam em sintonia com os interesses gerais da sociedade. Existe “uma mão invisível”³⁷ que conduz o indivíduo a sintonizar-se com os interesses gerais da sociedade; tal determinismo faz com

32 O liberalismo econômico dos séculos XIX e XX pode ser dividido entre o clássico (A. Smith, Jean-Baptiste Say, Ricardo e Stuart Mill) e o marginalista (W. S. Jevons, L. Walras, C. Menger, A. Marshall e J. M. Keynes). A teoria marginalista não muda a maneira de conceber as necessidades, mas o modo de conceber o valor das mercadorias e a admissão da intervenção do Estado na economia com o fim de assegurar o consumo e a ocupação.

33 BISOGNO, in Enciclopédia Einaudi, 1977, op. cit., v. 2., p. 252.

34 PROUDHON, 1846, *apud* BISOGNO, in Enciclopédia Einaudi, 1977, op. cit., v. 2.

35 BROCHIER, 1985, p. 533.

36 ALBOU, 1975, op. cit., p. 200.

37 SMITH, [1977].

que os interesses individuais terminem por contribuir ao bem-estar de todos: com base em tal princípio o liberalismo concebe a liberdade de mercado. As leis da produção dos bens de consumo são concebidas como leis da natureza de modo que “a mão invisível” do mercado consegue estabelecer o equilíbrio entre necessidades, produção e consumo. Daí que não se deve intervir na produção. As leis de distribuição dos bens de consumo, ao contrário, dependem da vontade humana, e para que prevaleça a justiça social na gestão da distribuição dos bens, então sim, o Estado é chamado a intervir³⁸.

As necessidades são consideradas ora como naturais ou artificiais³⁹, ora como absolutas ou relativas⁴⁰. As necessidades absolutas têm um caráter obrigatório, enquanto as relativas são entendidas como aquelas que provocam a ostentação consumista, cuja satisfação não provém da posse do objeto de desejo em si, mas do status que ele produz. A distinção das necessidades entre naturais e artificiais considera as primeiras como arraigadas na natureza biológica do homem e as segundas como criadas pelo homem. As necessidades quando criadas pelo homem, e portanto, históricas, se distanciam sempre mais da natureza biológica e constituem novas necessidades, muitas delas geradoras da distinção social, do luxo e da ostentação.

Da análise do processo de satisfação das necessidades do ponto de vista econômico, emergem, segundo J. Freund⁴¹, alguns elementos que a compõem: as necessidades, os desejos, os valores (costumes e normas ambientais), a escolha do objeto, a busca do objeto (a ação e o comportamento) e a satisfação. Descreveremos brevemente esses elementos, situados no processo de satisfação das necessidades:

38 RIGOBELLO, 1974, p. 387.

39 BISOGNO, in Encyclopédia Einaudi, 1977, op. cit., v. 2, p. 253.

40 BROCHIER, 1985, p. 533. O autor refere-se a Keynes.

41 FREUND, 1971, p. 13-64.

- a) As necessidades são entendidas originariamente como uma força biológica e, nesse sentido, são um dado da natureza; o dado natural, historicamente elaborado, se transforma em dado cultural. A necessidade, para o autor, é uma realidade não-econômica que fundamenta a economia.
- b) Os desejos se caracterizam como um dado subjetivo, uma representação da carência e da antecipação da satisfação: “o desejo é a representação e antecipação que valoriza o mundo externo, distingue e opera prioridades”⁴² visando à escolha do indivíduo.
- c) Os valores procedem das representações, dos costumes e das normas compartilhadas dentro de uma cultura; servem de parâmetro, de referencial e de critério para a escolha do objeto apto a satisfazer as necessidades.
- d) A escolha do objeto pressupõe a consciência do desejo e a vontade do sujeito, elementos da sua subjetividade.
- e) O desejo motiva a ação e provoca os comportamentos, como uma sucessão de atos endereçados à posse do objeto escolhido pelo indivíduo. A ação como sucessão de procedimentos reconhecidos pela cultura constitui um *know-how* culturalmente compartilhado. A partir das experiências (comportamentos) e do conhecimento das modalidades de ações destinadas à satisfação das necessidades no âmbito societário se desenvolvem as técnicas, os costumes, as regras da sociedade.
- f) A satisfação, por sua vez, constitui o sentimento de bem-estar experimentado pelo sujeito; as suas características são a intermitência e a capacidade de motivar novas necessidades; e a sua organização em nível societário se dá através da mediação institucional. As instituições políticas, religiosas, econômicas etc. regulam, facilitam e disciplinam o acesso aos recursos considerados essenciais para a satisfação das necessidades dos indivíduos.

42 Idem, p. 28.

Em outras palavras, o processo segundo o qual as necessidades são satisfeitas é interpretado a partir de uma teoria da motivação. A motivação inicial parte das necessidades que, como dados da natureza, evocam os desejos; os desejos se confrontam, na consciência do indivíduo, com as normas, as representações, os costumes e os valores do ambiente cultural oferecendo-lhe o referencial para a busca e a escolha dos objetos aptos a satisfazer as próprias necessidades.

Essa concepção considera as necessidades originariamente como dados da natureza e valoriza a mediação da consciência e do juízo subjetivo entre as necessidades, os desejos e a cultura. A consciência do indivíduo é lugar de confronto entre a motivação dos desejos e as prioridades sugeridas pelos valores e pelas normas sociais; é também lugar de intervenção educativa desde que os sujeitos saibam confrontar os próprios desejos com uma escala de valores que sejam representativos de todas as dimensões do homem: econômica, social, religiosa, política etc.

Tal concepção pode ajudar a explicar também a hipótese segundo a qual a ausência de um consistente referencial de valores provoca em tantos jovens a assunção de propostas prescritas pelos meios de comunicação. A mídia propõe, muitas vezes, uma escala de valores que induz à escolha de objetos de consumo presumivelmente aptos a satisfazer as necessidades. Na falta de um referencial individual de valores, ou no vazio das propostas valoriais, cresce a influência das induções.

Freund considera também o papel das instituições na sociedade, quando elas organizam a satisfação das necessidades em nível societário. Serviços na área educacional, da saúde, da assistência social, com os quais os jovens estão constantemente em contato, são mediados pelas instituições e organizados predominantemente pela esfera pública, no âmbito do Estado.

1.2.2. A produção como matriz das necessidades

Centrada sobre a economia política, essa perspectiva privilegia o pólo produtivo (da oferta) como matriz das necessidades. No sistema capitalista, o motor das relações sociais e da economia não provém das necessidades dos indivíduos expressas na demanda do mercado, mas principalmente da produção⁴³. Sendo o lucro a finalidade da produção, a satisfação das necessidades é somente um meio⁴⁴ para decidir a extensão e as fronteiras da produção⁴⁵.

O homem produz os meios de subsistência para satisfazer as próprias necessidades, as quais se multiplicam entre si: as relações sociais, o aumento da população, o advento de novas necessidades, a exigência de crescimento da produção criam a divisão do trabalho⁴⁶. E o trabalho organizado em função do lucro, e portanto alienado, constrói relações sociais que legitimam uma determinada estrutura econômica, a qual condiciona as outras estruturas (política, social, religiosa etc.). As necessidades, como produto da história e contextualizadas em uma determinada cultura, acabam elas mesmas por serem condicionadas pelo modo de produção da vida material.

Segundo tal perspectiva, todas as formações sociais têm o seu sistema de necessidades que, sendo relativas e históricas, variam de cultura para cultura. Essa concepção crítica distingue as necessidades entre:

- a) naturais, como de nutrição, vestuário, aquecimento, moradia etc.;
- b) indispensáveis, ou que devem ser satisfeitas para que os membros de uma dada sociedade ou classe social tenham a sensação de que as suas vidas são “normais”;

43 HELLER, 1980, op. cit., p. 38.

44 Idem, p. 53.

45 ALBOU, 1975, op. cit., p. 207.

46 REALE; ANTISERI, 1992, p. 147.

c) sociais, entendidas como a média dos bens materiais aptos a satisfazer os componentes de uma sociedade ou de uma classe social.

Essa perspectiva cria a base para a reflexão, durante o século XX, sobre “necessidades induzidas” pelo sistema produtivo. Autores como E. Fromm e W. Reich baseiam suas pesquisas na relação entre o sistema capitalista e o sistema produtivo, e demonstram como o primeiro confere ao segundo a criação de novas necessidades materiais. Reich analisa o consumismo como resposta à repressão da libido no âmbito familiar e societário, provocando a busca de gratificações e de compensações. Retomaremos estes autores mais adiante, na análise das necessidades numa perspectiva psicológica⁴⁷.

I.2.3. As políticas de desenvolvimento e as necessidades fundamentais

Na perspectiva do desenvolvimento⁴⁸, a pesquisa sobre as necessidades adquire significado especial, particularmente para os países em via de desenvolvimento. São consideradas como necessidades fundamentais aquelas que, variando de país a país, segundo o grau de desenvolvimento atingido, fazem referência:

- a) às necessidades mínimas de consumo das famílias: alimentação, habitação, vestuário e mobiliário doméstico;
- b) ao acesso aos serviços essenciais de higiene pública, de água, de serviço sanitário e educacional;
- c) ao trabalho produtivo e remunerado necessário para a manutenção da renda familiar;

47 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 143.

48 Povertà e bisogni fondamentali: le dimensioni del problema (GRITTI, 1985c, p. 97-100).

d) às liberdades democráticas e às outras necessidades não-materiais que emergem do processo de desenvolvimento das instituições democráticas.

As avaliações das necessidades fundamentais baseiam-se nos níveis de qualidade de vida atingidos por determinado país e são realizadas com o fim de desenvolver políticas internacionais para o desenvolvimento. Fundamentalmente, são consideradas as necessidades materiais (como alimentação e habitação) e as sociais (como educação, serviço médico-sanitário, trabalho).

Tanto o pólo produtivo quanto o do consumo parecem direcionados estrategicamente para motivar a satisfação de um número sempre maior de necessidades que têm sua origem não mais na natureza humana, mas no próprio desenvolvimento tecnológico. Atualmente o pólo produtivo mostra-se sempre mais dependente do sistema de consumo, uma vez que consegue sintonizar-se com o pólo consumista, e é programado de maneira que responda às novas demandas pelos bens de consumo. As novas demandas de consumo, por sua vez, são sustentadas pelos meios de comunicação e pela propaganda, que difundem modelos que são indicados como imitativos e de sucesso. A faixa juvenil parece ser aquela que é mais focalizada pela propaganda dirigida à difusão de modelos e de bens de consumo que lhe são associados. Muitos jovens que vivem em condições de pobreza procuram assumir identidades propostas por tais modelos que lhes dão a sensação de estarem integrados, mesmo que marginalmente, à imagem de juventude difundida. A interpretação da moda, por exemplo, proposta por G. Simmel, a entende como “imitação de um determinado modelo” que “responde à necessidade de um apoio social”; “de coesão e de diferenciação”⁴⁹. A tendência à valorização da moda parece inserir-se em tal quadro interpretativo.

49 *La moda* (SIMMEL, 1985, p. 13, 21).

I.3. As necessidades em perspectiva psicológica

Nossa exposição sobre a perspectiva psicológica propõe-se, em um primeiro momento, a esclarecer o conceito de necessidade segundo alguns autores, diferenciando-o de outros conceitos correlativos, como o de instinto, de impulso e de motivação. As correntes representadas são o behaviorismo, o cognitivismo e a psicanálise.

Focalizamos em um segundo momento a concepção das necessidades que emergem da psicologia do profundo, e que tende a ir além dos conceitos já vistos até aqui (necessidades fundamentais, necessidades sociais, necessidades materiais) e a alargar a reflexão em direção ao sentido da vida, às necessidades existenciais e de auto-realização. Partindo do princípio de que o homem traz consigo a vocação de realizar as próprias potencialidades humanas, contemos alguns autores que refletem, embora de pontos de vistas diversos, sobre as necessidades humanas: E. Fromm com sua reflexão sobre as necessidades existenciais⁵⁰, A. Maslow e a sua hierarquia das necessidades fundamentais⁵¹, V. Frankl e a necessidade de sentido da vida⁵², W. Reich e o problema das necessidades induzidas⁵³.

A orientação da nossa pesquisa para a análise da condição dos jovens motivou-nos a focalização das necessidades psicológicas na perspectiva da psicologia evolutiva e das necessidades específicas que decorrem do período evolutivo adolescencial⁵⁴.

50 FROMM, 1981.

51 MASLOW, 1948, p. 433-436; 1973, p. 174-179; 1954, p. 327; SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 184.

52 FRANKL, 1974, p. 61-84.

53 REICH, 1971.

54 POLETTI, 1988, p. 81-86; ARTO, 1990, p. 157-160.

O conceito de necessidade na teoria da motivação humana é utilizado principalmente, junto com os conceitos de estímulo, de motivação, de instinto, de impulso (os *drives*). Estes últimos, mesmo que muitas vezes confundidos com o de necessidade, não lhe correspondem exatamente.

Algumas correntes psicológicas associam o conceito de necessidade com o de estímulo (behaviorismo); outras correntes o associam aos conceitos de instinto e impulso (psicanálise); outras ainda, aos processos cognitivos, os quais guiam as necessidades e orientam o indivíduo em direção a um fim (cognitivismo).

Na corrente behaviorista as necessidades são concebidas como um dado natural e, portanto, fisiológico que, produzindo uma tensão, motiva a ação orientada à busca da satisfação. O homem “reage à estimulação que recebe do ambiente ou de forças psicofisiológicas impessoais”⁵⁵ por causa dessa característica essa corrente é denominada como teoria reativa.

Na psicologia do profundo as necessidades se confundem com o instinto, uma “energia” de origem inconsciente, associada aos conceitos de pulsão e de desejo. As correntes cognitivistas, por sua vez, focalizam a intencionalidade das necessidades guiadas “pela influência que os processos cognitivos exercitam sobre a motivação”⁵⁶. Nas duas últimas correntes a pessoa humana é concebida como ativa, “governada pelas forças internas pessoais, que nascem do conhecimento, (...) de um futuro em direção ao qual orientar-se; é, pois, governada por um ‘projeto’⁵⁷ neste sentido, essas correntes são reconhecidas pela sua interpretação proativa das necessidades.

A perspectiva comportamentalista identifica as necessidades no estímulo ativado por uma falta de elementos internos ou externos ao indivíduo e considerados e sentidos como necessários para a sobrevivência individual ou da

55 RONCO, 1980, p. 27.

56 PETRACCHI, 1990, p. 31.

57 RONCO, 1980, op. cit., p. 27.

espécie: falta de alimento, de ar, de água, de calor. “Quando passa a faltar algum desses meios ou dessas condições necessárias para a sobrevivência individual ou da espécie, ou quando tais condições se distanciam de um nível normal, diz-se que existe um estado de necessidade primária”⁵⁸. Esse conceito de necessidades primárias consegue explicar as ações e os comportamentos motivados pela busca da sobrevivência, mas não explica ainda a motivação e as necessidades especificamente derivadas da existência humana.

As correntes da psicologia do profundo e o cognitivismo desenvolvem também uma concepção das necessidades que as considera como tendência instintual do homem em busca da realização de si mesmo. O homem, justamente na qualidade de homem, tende a realizar o seu ser; depois de ter satisfeita as necessidades que lhe garantem a estreita margem da sobrevivência, ele é motivado pelas necessidades especificamente humanas. Neste caso, trata-se de necessidades pós-materiais. Elas podem ser identificadas de modos diversos dependendo da perspectiva dos autores, mas geralmente incluem aquelas necessidades que derivam da condição humana, que motivam o homem a realizar na existência o seu ser⁵⁹: necessidades de relação com os outros, de amor, de transcendência, de criatividade, de enraizamento e de pertença, de identidade e de individualidade, de orientação, de devoção e de sentido da existência.

Uma tipologia das necessidades emerge de tais correntes, distinguindo as necessidades em materiais e pós-materiais. As necessidades materiais e primárias são consideradas mais dentro das teorias behavioristas, e as pós-materiais e secundárias dentro da psicanálise e do cognitivismo.

As necessidades materiais, como mencionado acima, se relacionam à falta de elementos externos indispensáveis à sobrevivência individual ou da espécie

58 HULL, 1978, p. 18.

59 FROMM, 1981, op. cit., p. 36.

(alimento, água, calor etc.) e ao conforto do organismo (sono, repouso, movimento, excreções etc.)⁶⁰.

São diversos os autores que se referem a uma tipologia das necessidades pós-materiais⁶¹. Tais conceitos são contextualizados dentro da teoria psicológica que desenvolvem e da corrente que seguem, mas particularmente daquelas que consideram o homem não como reativo às forças externas a ele, mas como proativo ou governado por convicções internas.

Da teoria da motivação de A. Maslow emergem: a) as necessidades fundamentais, que resultam da profunda exigência do sujeito na construção de seu ser (*self-actualization*). O autor ordena as necessidades segundo uma hierarquia dinâmica e progressiva: necessidades fisiológicas, de segurança, de pertença e afeto, de estima e de auto-realização⁶². Da reflexão de E. Fromm emergem: b) as necessidades existenciais que se relacionam, segundo o autor, à necessidade de amor, de transcendência, de criatividade, de enraizamento e pertença, de identidade e individualidade, de orientação e de devoção. V. Frankl, por sua vez, desenvolve a reflexão sobre: c) a necessidade de significado da vida. Outros autores, como W. Reich, falam de: d) necessidades induzidas, derivadas da predisposição do caráter dos indivíduos, plasmadas pela ideologia burguesa e pela influência da sociedade consumista⁶³.

60 HULL, 1978, op. cit., p. 64.

61 Lacan identifica as necessidades pós-materiais como intelectuais, morais e estéticas; de distração; de realização, de superação de si mesmo, de ideal, de crença; e identifica vinte necessidades consideradas como fundamentais (SILLAMY, 1983). H. A. Murray distingue particularmente três: a) necessidade de segurança; b) necessidade de resposta afetiva ou de ser reconhecido e considerado pelos outros e c) necessidade de novidade ou de novas experiências. Ele as classifica também segundo a direção ou segundo a atividade que provocam: mentais, viscerogênicas e sociorrelacionais. Mc Clelland parte dos estudos de Murray e de variáveis ambientais que condicionam as necessidades fundamentais e identifica três necessidades fundamentais: a) de afiliação; b) de poder; e, c) de realização ou *achievement. The achievement motive* (McCLELLAND, A. et alii, s. d., p. 83).

62 MASLOW, 1973, op. cit., p. 88-89.

63 REICH, 1971, op. cit.

Passaremos a uma análise mais detalhada de cada um desses autores, partindo dos conteúdos, na seguinte ordem: necessidades existenciais, necessidades fundamentais, necessidade de significado e necessidades “induzidas”. Como complementação específica focalizamos as necessidades formativas, ligadas ao período adolescencial evolutivo: a necessidade de participação e de avaliação positiva, de segurança, de compreensão, de independência, de conhecimento, de senso, de amor e de coerência⁶⁴.

I.3.I. Necessidades existenciais

E. Fromm, utilizando em parte a teoria marxista e em parte a teoria freudiana sobre a origem instintiva das necessidades, estuda o processo segundo o qual o indivíduo pode ser induzido a assumir papéis que lhe são atribuídos pelo sistema capitalista. A dinâmica da cultura é explicada com base na teoria freudiana dos instintos e na teoria marxiana da prevalência da estrutura econômica sobre as outras estruturas. O autor adverte uma conflitualidade entre essas duas teorias: ele parte da pergunta se é o determinismo instintual ou o econômico o condicionante da formação e do dinamismo da cultura. No confronto dessas duas possibilidades, vistas segundo um critério de maior ou menor flexibilidade de uma em relação a outra, o autor encontra mais rigidez na estrutura econômica em condicionar a cultura, que nos instintos em condicionar a estrutura econômica. Os instintos se mostram flexíveis a diversas formas de satisfação: o desejo de afeto, por exemplo, pode ser satisfeito tanto por uma relação de amizade quanto pode ser sublimado com uma caixa de bombons. A estrutura econômica, portanto, revela-se mais rígida e estável e tem primado na geração da cultura ou, em outras palavras, a estrutura psíquica

64 ARTO, 1990, op. cit., p. 157-160; POLETTI, 1988, op. cit., p. 157-160.

é flexível aos condicionamentos da estrutura econômica. Sob a pressão das necessidades, o instinto, caracterizado por grande flexibilidade e dotado de uma multiplicidade de mecanismos substitutivos para a própria satisfação (desejos, impulsos instintuais, interesses e necessidades), acaba colocando-se a serviço do sistema econômico. A estrutura econômica consegue mais facilmente colocar as necessidades e os desejos a serviço dos próprios interesses, e para isso se serve da estrutura ideológica.

Enquanto S. Freud desenvolveu uma teoria da natureza humana em termos de instintos e impulsos inatos, E. Fromm reconhece na racionalidade humana uma saída para o determinismo instintual, pois essa se situa em um meio termo, entre natureza biológica-instintual e condições ambientais. A natureza humana possui, por um lado, uma constituição instintual imanente, mas, por outro, depende das condições favoráveis do ambiente para que possa realizar as próprias potencialidades⁶⁵.

E. Fromm distingue entre as necessidades fisiológicas orientadas à sobrevivência e as necessidades existenciais orientadas à realização humana. Essas últimas são por ele subdivididas em: 1) necessidade de relações sociais; 2) necessidade de transcendência; 3) necessidades de pertença e de segurança; 4) necessidade de identidade e de sentir-se sujeito dos próprios atos; 5) necessidade de orientação, de razão e de objetividade⁶⁶.

As necessidades, quando existenciais, cessam de ser prevalentemente um estado de carência ou uma necessidade puramente orgânica, e se tornam uma exigência do ser humano que se manifesta em estado de tensão orientado à realização das próprias potencialidades. As necessidades fisiológicas e primárias fazem referência ao conceito de homeostase, ou aos “esforços automáticos que o corpo realiza para manter um estado constante e normal de fluxo sanguíneo”⁶⁷.

65 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 157.

66 Idem, p. 150-151.

67 MASLOW, 1973, op. cit., p. 84.

A homeóstase é o objetivo da satisfação das necessidades fisiológicas; as necessidades secundárias e existenciais privilegiam o pólo da tensão do homem orientado à realização de seu ser; “o homem não pode viver estaticamente porque as suas íntimas contradições o impelem à busca (...) de uma nova harmonia”⁶⁸. Na ótica das necessidades existenciais o homem é concebido como um ser em construção, em um dinâmico e contínuo “tornar-se um ser humano”⁶⁹.

I.3.2. Necessidades fundamentais

Expoente da psicologia humanista, A. Maslow, referindo-se especificamente às necessidades existenciais de E. Fromm, desenvolve uma hierarquia das necessidades. Une o conceito de *self-actualization* à teoria freudiana dos instintos de base e, partindo deste conceito, desenvolve a sua teoria da motivação⁷⁰. O conceito de *self-actualization* deriva do postulado segundo o qual “o homem tem condições de agir por si (...), que a sua própria natureza é guarnevida de um conjunto de fins, objetivos ou valores”⁷¹. Na presença de condições ambientais favoráveis, culturais e educacionais, o indivíduo tem à disposição os recursos que lhe permitem desenvolver as próprias potencialidades humanas. Tal conceito se aproxima do conceito de “proatividade”.

Maslow fundamenta a sua teoria da motivação sobre um conceito de natureza biologicamente dada e fundamentalmente boa. A natureza humana

68 FROMM, 1981, op. cit., p. 36, I3.

69 MASLOW, 1973, op. cit., p. 20.

70 Maslow encontra na self-actualization um denominador comum a diversos autores como “Aristóteles e Bergson”, “psiquiatras, psicanalistas, psicologistas” como “Goldstein, Rank, Jung, Horney, Fromm, Rogers, May”. The instinctive nature of basic needs (MASLOW, 1954, op. cit., p. 327); I valori difficili. Inchiesta sulle tendenze ideologiche e politiche dei giovani in Italia (TULLIO-ALTAN, 1974, p. 60-61).

71 MASLOW, 1954, op. cit., p. 328.

contém em si uma “eficiência biológica ou ‘sabedoria’”⁷², um “sistema de valores humanos intrínsecos” e “uma hierarquia de valores que pertencem à própria essência da natureza humana”⁷³. Uma “sabedoria” intrínseca ao organismo guia o sujeito na busca daquilo que é “bom para ele”; ele é motivado, em um primeiro momento, pelas necessidades fisiológicas, e uma vez que estas estejam relativamente garantidas, outras necessidades mais “altas” ocupam o seu lugar e emergem como preferenciais. Mesmo que o sujeito esteja potencialmente em condições de advertir todas as necessidades, o seu interesse se concentra sobre aquelas sucessivas que, situando-se em um lugar mais alto na hierarquia, adquirem a prioridade motivacional. O sujeito é consequentemente motivado de modo particular pelas necessidades que emergem de um determinado período evolutivo e que se revelam imperativas.

A hierarquia das necessidades concebida por Maslow se caracteriza por:

- a) progressividade entre um pólo e outro da hierarquia, ou entre necessidades fisiológicas (que ele chama de *lower needs*) e as necessidades de auto-realização (que ele chama de *higher needs*);
- b) escala de prioridade que vai das necessidades mais baixas às mais altas;
- c) escala de “imperatividade”: quanto mais alta uma necessidade, tanto menos importante ela é para a mera sobrevivência e tanto mais pode ser postergada a sua gratificação;
- d) critério de precedência ou emergência das necessidades mais baixas: somente quando as necessidades prioritárias (mais baixas) são relativamente atendidas é que as necessidades mais altas como as cognitivas e estéticas são ativadas⁷⁴.

72 Idem, p. 328.

73 MASLOW, 1973, op. cit., p. 13.

74 MASLOW, 1948, op. cit., p. 433-436; 1973, op. cit., p. 174-179; SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 184.

Essa hierarquia, baseada no critério da prepotência e da precedência de certas necessidades sobre as outras, ou, como ele mesmo afirma, no princípio de força relativa, é concebida e ordenada da seguinte maneira: (1º) necessidades fisiológicas: de alimento, de abrigo, de respiração, de reprodução etc.; (2º) necessidade de segurança, de estabilidade, de dependência, de proteção, de ordem e estrutura, de sentir-se livre do medo; (3º) necessidade de pertença e de afeto; (4º) necessidade de estima, de sucesso, de prestígio e de respeito por parte dos outros; e, por último, (5º) necessidade de auto-realização⁷⁵.

A crítica que usualmente é feita à hierarquia das necessidades de Maslow diz respeito à prepotência das necessidades mais baixas e à sua consequente precondição para a satisfação das necessidades mais altas. A crítica dirige-se à rigidez interna da hierarquia, segundo a qual o sujeito que não satisfaz as necessidades mais baixas (por exemplo: de alimentação) não se sente motivado à busca e à satisfação de outras necessidades consideradas mais altas (por exemplo: de transcendência). Visto que existe uma escala de prioridades, as necessidades mais sentidas são também aquelas mais ligadas à base fisiológica do indivíduo; o próprio autor reconhece que a sua hierarquia “pode dar a impressão errada de que certas necessidades devam ser satisfeitas inteiramente para que as outras mais altas se desenvolvam”⁷⁶. A satisfação das necessidades de base não determina automaticamente o aparecimento das necessidades mais altas, mas as condiciona: como as necessidades em geral são menos sensíveis à motivação pessoal, têm precedência na motivação as necessidades que manifestam maior grau de urgência. A urgência provoca a prioridade dada pelo sujeito: mesmo que ele esteja potencialmente em condições de advertir as necessidades mais altas, não consegue ser suficientemente motivado por elas, visto que se encontra ainda ocupado com necessidades hierarquicamente mais baixas.

75 MASLOW, 1973, op. cit., p. 83-101, 174.

76 Idem, p. 110.

O conceito de motivação não se confunde com o de necessidade; podemos, no entanto, considerar a motivação em relação tanto às necessidades primárias ou fisiológicas quanto às necessidades secundárias ou existenciais. As necessidades quando fisiológicas são de ordem natural e se caracterizam pela busca de equilíbrio por parte do organismo humano, comprometido pela carência de um objeto (interno ou externo), que provoca no sujeito uma reação ou um comportamento direcionado à sua satisfação. A motivação vem usualmente denominada como “energia” que, não tendo origem em si mesma, mas na condição de necessidade, provoca a ação⁷⁷. A motivação é ativada também pelas necessidades secundárias ou pós-materiais, elaboradas pelo sujeito. A provocação motivacional que se origina das necessidades existenciais, por exemplo, não provém necessariamente de um “estado de carência” de ordem biofisiológica, mas de um “estado de tensão” que, às vezes, é provocado e alimentado pelo próprio sujeito, na tentativa de superar o estágio atual de realização, em busca de um novo passo na realização de si mesmo.

As necessidades, sobretudo as primárias, “mais baixas” na hierarquia, motivam na sociedade os diversos serviços institucionais orientados à sua satisfação. A sociedade organiza serviços orientados à satisfação das necessidades no campo da saúde, da alimentação, da informação. Tais serviços se concretizam em instituições como a previdência e assistência social para garantir um mínimo de sustento, o trabalho como fonte de renda, a escola como reprodução da cultura etc. Diversamente das necessidades primárias, que respondem aos níveis de urgência das necessidades de matriz biofisiológica, as necessidades mais altas se associam principalmente ao incremento do bem-estar e ao desenvolvimento da pessoa humana: o sujeito pode criativamente desenvolver as próprias capacidades humanas

77 ARTO, 1990, op. cit., p. 152.

utilizando os recursos que a cultura coloca a sua disposição.

O conceito de necessidade em Maslow nos permite a ligação entre o momento estrutural dos serviços institucionais dirigidos à satisfação das necessidades básicas da sociedade, e o momento cultural desenvolvido pela tendência do sujeito humano à criatividade e ao crescimento em resposta às suas necessidades mais altas.

Por um lado, o pólo das necessidades primárias permite-nos desenvolver a análise da dimensão estrutural da sociedade orientada à satisfação das necessidades básicas, como de instrução de base, de habitação, de serviços sanitários, de estrutura familiar etc. Por outro lado, o pólo das necessidades secundárias e mais altas permite-nos a análise da dimensão individual e cultural⁷⁸: os jovens podem ser estudados na sua demanda por necessidades mais altas, como de afeto, de pertença, de estima e de auto-realização.

I.3.3. A necessidade de sentido da vida

É Victor Frankl⁷⁹ quem dá atenção especial à necessidade de significado e às consequências de sua frustração. O homem é dotado de uma “vontade de significado” que motiva a sua busca de sentido da existência e constitui-se como uma necessidade fundamental. Uma das evidências da importância para o homem da vontade de significado pode ser observada nos sintomas de sua negação. A frustração da necessidade de sentido da vida leva ao “vazio existencial”, “sentimento de absoluta falta de significado que, num crescente de gravidade, acompanha momentos como a crise adolecencial, os estados depressivos, as condutas suicidas”⁸⁰. A resposta ao vazio existencial consiste

78 TULLIO-ALTAN, 1974, op. cit., p. 65.

79 MASLOW, 1973, op. cit.; FRANKL, 1974, op. cit., p. 61-84.

80 FIZZOTTI; GISMONDI, 1993, p. 134.

na busca de compensações, na procura da felicidade nos meios em lugar de nos fins. Essa maneira de conceber a felicidade, e as atitudes e comportamentos que dela decorrem, reproduzem-se nos diversos âmbitos de vida e, consequentemente, o estudo, o trabalho, a relação com o outro, o desejo de independência, a liberdade, adquirem valor instrumental para o conseguimento do prazer (gozar a vida), mediante alternativas como o consumo, a carreira e a busca de bem-estar. A frustração da necessidade de sentido da vida evidencia-se na potenciação dos meios (dinheiro, o outro, a moda, a aparência, o corpo) como fins em si mesmos e como substitutivos da felicidade. O efeito problemático de tal fator de risco pode manifestar-se por reações irracionais e desviantes: em casos mais intensos com a autodestruição (o suicídio), mas também no desejo de evasão que se revela no consumo de drogas, de álcool, na busca de sensações na velocidade e na filosofia do gozar a vida a qualquer custo⁸¹.

I.3.4. As necessidades “induzidas”

W. Reich explica as necessidades como oriundas de um processo de utilização das forças da libido (instintos, desejos, interesses, necessidades) a serviço do sistema capitalista. Utilizando contribuições da psicologia freudiana⁸², o autor conclui que a família patriarcal, por meio do seu estilo educativo caracterizado pela repressão da libido, consegue imprimir no caráter dos filhos a

81 FRANKL, 1974, op. cit., p. 65-66.

82 Na reflexão sobre ideologia e alienação W. Reich parte das principais descobertas de S. Freud: a) “a consciência é só uma pequena parte da vida psíquica”, mas isso não significa que a experiência física seja aleatória, mas causada por processos conscientes e inconscientes; b) em segundo lugar, que o mecanismo causal provém da libido, que não está confinada à procriação ou à genitalidade, mas constitui uma energia sexual; c) a terceira descoberta de Freud, segundo o autor, relaciona-se com o complexo de Édipo ou com a modalidade de relações entre pais e filhos na nossa cultura: “a sexualidade infantil (...) normalmente é removida por medo da punição dos atos e dos pensamentos sexuais” (REICH, 1971, op. cit., p. 58), e subtraída do domínio da consciência, sem porém tirar-lhe a força; e enfim d) o autor sustenta que, em consequência, o código moral não tem origens sobrenaturais, como sustentam as classes dirigentes, mas deriva de medidas educativas e contingenciais.

performance das relações sociais como essas são vividas no capitalismo. Como resultado, tal estilo educativo legitima, em nível individual, as relações de produção e, em nível societário, a ideologia que sustenta a estrutura econômica e política. Segundo o autor, a repressão da libido ou a frustração das necessidades sexuais na infância, vividas sobretudo na família burguesa patriarcal, induzem o indivíduo a representar um papel ao qual ele deve se adaptar. Como consequência ele desenvolve um caráter conservador e reacionário, o que constitui a forma material da ideologia; segundo o autor, a família burguesa reprime as necessidades sexuais removendo-as para o inconsciente e a frustração das necessidades materiais leva à rebelião. A repressão é liberada pela busca de gratificações substitutivas, de necessidades artificiais⁸³ e induzidas: em outras palavras, as necessidades induzidas produzem gratificações substitutivas das necessidades reprimidas.

Reich acredita que por meio da ideologia a alienação ganha espaço e que o consumo é uma gratificação substitutiva para liberar e controlar a agressividade, visto que as “verdadeiras” necessidades, aquelas removidas durante a infância, vêm sublimadas: existem poucas necessidades verdadeiras e infinitas necessidades falsas que alimentam o sistema capitalista.

Essas concepções psicanalíticas que consideram excessivamente as forças da libido, como a de Reich, vêm redimensionadas pela análise sociológica⁸⁴: a capacidade de escolha e de decisão do indivíduo tem mais peso do que as forças primárias do instinto.

83 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 143, 145.

84 SIDOTI, 1989, p. 45.

I.3.5. As necessidades formativas

A idade adolescencial e juvenil, período peculiarmente delicado da formação humana, demanda algumas necessidades que devem ser consideradas na sua especificidade. Partindo da literatura científica⁸⁵ pudemos identificar sete necessidades que são requisitadas durante o período evolutivo e que podem ser denominadas “formativas”:

- Necessidade de participação e de ser avaliado positivamente, que comporta o desenvolvimento da sociabilidade e da percepção de si nas opiniões dos outros.
- Necessidade de segurança (ou de redução da incerteza), identificada sobretudo na seleção e eleição que o adolescente faz de determinadas pessoas significativas que lhe servem de suporte afetivo.
- Necessidade de compreensão (de ser aceito e compreendido).
- Necessidade de independência, que se manifesta em um ambivalente movimento de aproximação e distanciamento da família e da figura paterna, na tentativa de aquisição de uma identidade pessoal.
- Necessidade de conhecimento, de exploração do ambiente e de situações novas para medir as próprias capacidades e situar-se no mundo.
- Necessidade de significado ou de encontrar um sentido na vida, assumindo e em coerência com determinados valores compartilhados com o grupo e com a sociedade.
- Necessidade de amor, que demanda investimento afetivo e, em parte, interesse sexual.

Tais necessidades ultrapassam os limites das necessidades fisiológicas e se situam no âmbito relacional, de desenvolvimento da própria identidade e de crescimento humano.

⁸⁵ POLETTI, 1988, op. cit., p. 81-86; ARTO, 1990, op. cit., p. 157-160.

I.4. As necessidades em perspectiva sociológica

A intenção do presente tópico é colher as principais reflexões sobre o conceito de necessidade no âmbito sociológico. As várias perspectivas sociológicas são geralmente correlacionadas com outras disciplinas.

Seguindo uma lógica que respeita o desenvolvimento histórico do conceito dentro da reflexão sociológica, partimos do conceito funcionalista de necessidade. Oriundas da natureza fisiológica e entendidas como prolongamento das necessidades do organismo humano, as necessidades se desenvolvem por meio da cultura e conquistam uma dimensão social.

Em um segundo momento, tratamos de algumas perspectivas sociológicas que constituem uma crítica da civilização moderna: esta fundamenta na razão, na ciência e na tecnologia as suas bases de desenvolvimento, é orientada à produção de bens de consumo, e gera uma relação perversa entre a liberdade humana e a oferta de modalidades e objetos para a satisfação das necessidades.

O terceiro momento da reflexão sociológica recolhe as contribuições mais recentes, que apresentam as necessidades emergentes dos processos de transformação da sociedade pós-moderna. Essas contribuições identificam as novas necessidades partindo não tanto dos parâmetros negativos da privação ou da falta de recursos, mas dos parâmetros positivos proporcionados pelo conceito de qualidade de vida.

I.4.I. Concepções funcionalistas das necessidades

As concepções de tendência funcionalista se assemelham à reflexão no âmbito econômico, têm em comum a preocupação pelas necessidades de ordem orgânica e material, e emergem principalmente nas pesquisas de B. Malinowski

sobre as necessidades orgânicas, de M. Halbwachs⁸⁶ sobre as necessidades sociais, de R. Merton e C. de Lauwe⁸⁷ sobre necessidades e aspirações, e se encontram também no campo da psicologia social, onde G. Tarde⁸⁸ desenvolve o estudo sobre necessidades e crenças.

a) As necessidades como prolongamento do organismo

A perspectiva funcionalista das necessidades tem o seu expoente principal em B. Malinowski. O autor “se refere a um ‘organismo societário’ semelhante ao organismo humano caracterizado por uma complexidade de variáveis que vão do nível biológico ao psicológico, social e cultural”⁸⁹. O autor parte de dois axiomas: 1) que toda cultura deve satisfazer o sistema biológico de necessidades; 2) que a manifestação cultural é uma “intensificação instrumental da anatomia humana e se refere diretamente ou indiretamente à satisfação de uma necessidade do organismo”⁹⁰. As instituições sociais representam as respostas culturais endereçadas à satisfação das necessidades em nível societário; a crítica mais forte dirigida ao autor e aos funcionalistas em geral diz respeito ao reducionismo, ou à aplicação de uma única medida cultural universalmente aplicável⁹¹ (a cultura ocidental) para a avaliação de toda a sociedade.

b) Necessidades sociais

M. Halbwachs é um sociólogo da linha durkheimiana, mas de orientação

86 HALBWACHS, 1955, p. 167.

87 CHOMBART DE LAUWE, 1971, p. 46; 1973, p. 31-32.

88 TARDE, 1976, p. 190.

89 DONATI, 1981, p. 8.

90 MALINOWSKI, 1971, p. 177.

91 BISOGNO, in Dizionario di sociologia (GALLINO, 1978, p. 75); Enciclopedia Einaudi, 1977, op. cit., p. 258.

psicossocial. A sua publicação de 1912, *La classe ouvrière et les niveaux de vie*⁹² teoriza sobre a forma, a matéria e os princípios da necessidade. Tomando como base a forma ou a freqüência da solicitação das necessidades, o autor as distingue em três categorias: a) necessidades de nutrição; b) de alojamento; c) de vestuário⁹³. Como critério de reconhecimento do caráter social das necessidades, conclui que quanto mais prolongada é a previsão de decadência de uma determinada necessidade, tanto mais ela pode ser reconhecida como social. As pressões coletivas aumentam a sensibilidade psíquica, criam novas necessidades e novos modos de satisfazê-las, esvaziando as necessidades do seu conteúdo orgânico primitivo e substituindo-as com outras, criadas pela representação social.

Para o autor a pertença a uma classe social condiciona a emergência de novas necessidades e tal condicionamento é tanto mais forte quanto mais o indivíduo se eleva na escala social⁹⁴ as necessidades conseguem também estruturar as classes sociais. O conceito de necessidade em M. Halbwachs, concebido para investigar as necessidades das classes operárias, se atém às necessidades materiais e aos aspectos mais quantificáveis do consumo familiar.

c) Necessidades: uma lacuna entre recursos disponíveis e aspirações

Identificamos também a contribuição de C. de Lauwe ao conceito de necessidade dentro de uma sociologia das aspirações. O autor entende por necessidade “uma lacuna, um estado provocado por uma lacuna entre aquilo que é necessário ao sujeito e aquilo que ele possui atualmente”⁹⁵, entre as necessidades advertidas e os recursos disponíveis para satisfazê-las. Em sentido mais objetivo, trata-se de um “elemento externo indispensável seja ao funcio-

92 HALBWACHS, 1970; ALBOU, 1975, p. 214.

93 HALBWACHS, 1955, op. cit., p. 167.

94 ALBOU, 1975, op. cit., p. 215; BISOGNO, in Enciclopedia Einaudi, 1977, op. cit., p. 260.

95 CHOMBART DÉ LAUWE, 1975, p. 170.

namento de um organismo, como a nutrição, seja à vida social (...) tal como o alojamento conveniente”, e em sentido subjetivo “como um estado de tensão no qual se encontra um indivíduo ou um grupo quando se sente privado de tal elemento”⁹⁶ objetivo.

De Lauwe concebe uma tipologia em dois níveis para explicar as necessidades presentes em determinado momento histórico, ele as distingue entre objetos de necessidade e estado de necessidade; e para indicar o dinamismo com o qual as necessidades se transformam na história, ele distingue entre necessidades-aspirações e necessidades-obrigações⁹⁷.

O primeiro nível da sua tipologia entende por objetos de necessidade os elementos externos indispensáveis seja ao funcionamento do organismo (por exemplo: nutrição, habitação), seja à vida social e à obtenção de status (por exemplo: instrução, roupas convenientes, grupo social de referência). Por estado de necessidade o autor entende um estado de tensão (de preocupação e de ânsia) advertido pelo sujeito privado dos objetos de necessidade (seja um objeto concreto ou uma posição social): a consciência que o indivíduo tem desse estado de tensão constitui propriamente o desejo. Num segundo nível, o autor faz distinção entre necessidades-aspirações e necessidades-obrigações, para exprimir o caráter dinâmico das necessidades quer na esfera individual, quer na grupal e societária. A aspiração “é o desejo ativado nas imagens, nas representações e nos modelos presentes em uma cultura”⁹⁸ que se tornou uma necessidade. A realização das necessidades-aspirações não se pode efetuar no momento presente e a sua satisfação depende da organização, por parte da sociedade, dos meios disponíveis para satisfazê-las (como, por exemplo, a escola para realizar a aspiração em nível cultural). À medida que a realização das

96 CHOMBART DE LAUWE, 1973, p. 15-16.

97 Idem, p. 31-32; ALBOU, 1975, p. 217.

98 CHOMBART DE LAUWE, 1971, op. cit., p. 28.

aspirações torna-se possível a todos, elas se transformam progressivamente em uma obrigação do Estado (necessidades-obrigações), e correspondem àquelas necessidades que o indivíduo não pode dispensar, se quiser sobreviver em uma determinada sociedade. Por exemplo, a necessidade de educação fundamental e de educação universitária: a primeira já se tornou uma necessidade-obrigação, enquanto a segunda é ainda uma necessidade-aspiração. Na realidade brasileira atual a escola fundamental é regulamentada por lei e (teoricamente) colocada à disposição de todos, enquanto a instrução universitária é ainda uma necessidade-aspiração e privilégio de poucos.

O autor identifica duas atitudes do sujeito diante das necessidades: uma atitude de “preocupação” e uma atitude de interesse livre. O nível de satisfação das necessidades situado abaixo de determinado limite cria um estado de preocupação provocado geralmente pela insatisfação das necessidades fisiológicas, cujos sintomas são a fome, a precariedade habitacional, a falta de segurança para o futuro da família, as tensões nas relações sociais e afetivas etc. A atitude de interesse livre, por sua vez, é caracterizada por relativa disponibilidade de recursos; nesse caso o nível de tensão (estado de necessidade) se reduz, e o sujeito passa “de um comportamento de preocupação a um comportamento de interesse livre; as aspirações mudam de nível e de natureza”⁹⁹, uma vez que outras necessidades passam a ser progressivamente motivadas e liberadas. A atitude de interesse livre permite ao sujeito que ele mude a orientação das suas motivações: elas passam a concentrar-se naquelas necessidades que, mesmo que advertidas pelo sujeito, se encontravam ainda fora das suas possibilidades de realização.

A teoria das aspirações se desenvolveu dentro das pesquisas sociológicas sobre as necessidades materiais. Valoriza a matriz cultural da geração das necessidades e supera uma concepção simplesmente consumista. Essa última concepção,

99 Idem, p. 46, 61.

concentrando-se somente nas necessidades materiais, facilita a manipulação das necessidades por parte dos grupos dominantes da sociedade, que se fazem os intérpretes das necessidades dos outros grupos sociais mais pobres. Os grupos dominantes, ao identificar as necessidades com o consumo, freiam a consciência das classes baixas e controlam as necessidades dos outros com base nos próprios interesses. A propaganda se utiliza desse mecanismo, “criando uma falsa consciência dentro do sentido que lhe interessa”¹⁰⁰.

A abordagem de C. de Lauwe das necessidades e aspirações é útil por quanto:

a) permite a pesquisa das necessidades dentro de culturas as mais diversas, onde podem ser consideradas não somente as necessidades atuais (objetos de necessidades e estados de necessidade), mas também o dinamismo das necessidades enquanto elas se transformam progressivamente de aspirações a obrigações sociais (de necessidades-aspirações a necessidades-obrigações);

b) consente a consideração das necessidades radicais e indispensáveis à natureza humana (objetos de necessidades e estados de necessidades) e a verificação das necessidades que emergem no âmbito da vida social (necessidades-aspirações e necessidades-obrigações); e, por último,

c) o conceito de necessidade, entendido como “lacuna” entre os recursos disponíveis e as necessidades advertidas, focaliza o estado de tensão e de ansiedade a que estão sujeitos os indivíduos pressionados por altos níveis de aspiração social.

Uma perspectiva semelhante, que considera as necessidades como fruto de uma lacuna entre recursos e aspirações, foi desenvolvida também por E. Durkheim e, posteriormente, por R. Merton¹⁰¹: nos referimos particularmente à teoria da anomia. O conceito de anomia tem origem na reflexão de E.

100 CHOMBART DE LAUWE, 1975, op. cit., p. 168.
101 MERTON, 1977, p. 208, 2II.

Durkheim é concebido como um estado de desordem causado por um conflito no qual se encontra o indivíduo sujeito a uma dupla pertença: aos grupos nos quais prevalece uma solidariedade “mecânica” e tradicional, e aos grupos nos quais prevalece um estilo de solidariedade “orgânica” emergente a partir da nova divisão do trabalho. Na transformação e no deslocamento da sociedade tradicional em direção ao estilo de solidariedade “orgânica” manifestam-se lacunas na velocidade de desenvolvimento dos subsistemas estrutural e cultural. O sistema estrutural não consegue administrar adequadamente o processo de satisfação das necessidades: nascem problemas de comunicação entre os subsistemas estrutural e cultural devido à rapidez das mudanças econômicas e à sucessão de fenômenos naturais (catástrofes) e históricos (guerras).

E. Durkheim observa que o suicídio é mais freqüente nos momentos tanto de forte depressão econômica quanto de prosperidade inesperada. Depressão e prosperidade podem provocar a desilusão de expectativas e o enfraquecimento dos sistemas de apoio e de referência; o indivíduo, destituído de suas referências anteriores (normas e valores), acaba por entrar em crise de identidade.

Também o conceito de necessidade em R. Merton desenvolve-se dentro da teoria da anomia. Para ele, as necessidades são os fins estabelecidos pela sociedade e perseguidos necessariamente pelo indivíduo. Os meios são prometidos teoricamente a todos os cidadãos, mas na realidade estão à disposição de poucos: verifica-se uma lacuna entre os fins que o indivíduo persegue e os meios que lhe são colocados à disposição para atingir os fins. Os meios para a satisfação das necessidades de cada um não são disponíveis a todos, de modo que existem pessoas que se utilizam de meios considerados desviantes, como uma maneira de responder às pressões exercidas pelos fins. A anomia, para o autor, não é um problema conjuntural, mas estrutural, e deriva da pertença de classe. Ela nasce como fruto de processos ideológicos por meio dos quais as classes dirigentes tendem a impor os próprios valores que espelham os próprios interesses.

Entre meios e fins, criam-se fenômenos de caráter reativo ou de adaptação:

- a) o conformismo, como adaptação aos fins e aos meios;
 - b) o ritualismo, como rejeição dos fins e aceitação dos meios;
 - c) a rebelião, como rejeição dos fins e dos meios;
 - d) a fuga, como renúncia às aspirações e à procura dos meios;
 - e) inovação, como aceitação dos fins e procura de meios mais adaptados e legais. As reações de rebelião, de fuga e de inovação podem levar ao desvio mediante a negação dos fins socialmente compartilhados e a busca de meios ilegítimos para a realização das necessidades.
- d) Necessidades e interação social

A interpretação de G. Tarde representa uma contribuição válida ao considerar a importância das interações sociais na produção das necessidades. O processo de origem – e de difusão das necessidades liga-se prevalentemente às influências sociais que ocorrem nas interações; portanto a origem das necessidades não depende somente da influência da produção e do consumo. O autor analisa os fenômenos econômicos em perspectiva psicológica e indaga sobre a influência recíproca que os seres humanos exercem uns sobre os outros. A ação psicológica provoca uma reação do indivíduo; este, por sua vez, modifica sua conduta: tais ações se repetem por efeito de imitação, originando o que Tarde identifica como “crenças” na consciência coletiva¹⁰². O autor identifica na necessidade orgânica a origem das necessidades. A necessidade orgânica “não é mais que um terreno de cultura sobre a qual as necessidades sociais, os mais diversos e volúveis moventes econômicos se desenvolvem”¹⁰³.

O autor distingue as necessidades em orgânicas (identificadas nos hábitos) e

102 ALBOU, 1975, op. cit., p. 210.

103 TARDE, G. *La psychologie économique*, Paris: Alcan, 1902, p. 55 *apud* ALBOU, 1975, op. cit., p. 211; BISOGNO, in Enciclopedia Einaudi, 1977, op. cit., p. 258.

as claramente sociais (identificadas nos costumes). Mesmo que, se em primeira instância, e por causa de sua natureza orgânica, as necessidades se revelem o principal motor da vida econômica, a sua análise deve levar em consideração a interação que acontece entre os indivíduos.

As necessidades sociais encontram suas origens na dinâmica interativa entre “crenças” e desejos. Por crenças se entendem as “representações” que fornecem ao indivíduo uma consciência coletiva das necessidades. Os desejos, por sua vez, constituem o nível individual da consciência das necessidades. Os desejos são confrontados com as representações coletivas desenvolvidas na consciência do indivíduo, criando um “campo de forças”¹⁰⁴ entre necessidades coletivas e individuais cuja interação gera outros desejos, outras necessidades e motiva as ações direcionadas à sua satisfação.

G. Tarde oferece uma válida contribuição à interpretação das necessidades sobretudo no que diz respeito à interação entre os indivíduos como lugar de formação das necessidades sociais. A interação que se desenvolve no grupo de coetâneos, por exemplo, pode levar o sujeito à consolidação de uma escala de valores e ao reforço de necessidades “induzidas” pela sociedade consumista. A teoria, porém, limita-se à interpretação da conduta econômica.

1.4.2. Abordagem crítica à civilização

Entre as tendências não funcionalistas encontramos algumas abordagens que seguem uma linha crítica à civilização moderna. Uma primeira abordagem, desenvolvida por autores como W. Leiss e I. Illich, segue uma tendência crítica: para eles, o consumo funciona como matriz das necessidades e como sustentação do sistema capitalista. Uma segunda corrente, denominada semiológica, analisa os processos segundo os quais as necessidades

¹⁰⁴ TARDE, 1976, op. cit., p. 190.

ultrapassam a lógica econômica e entram na lógica do símbolo e da linguagem, criando e alimentando as diferenças sociais. Por fim, as teorias fenomenológicas acentuam a capacidade das relações humanas de produzir e construir necessidades, determinando o valor e os modos de satisfazê-las.

a) A construção social das necessidades

Algumas teorias

acentuam o caráter social (relacional) e simbólico do termo. Na sua formulação mais radical, tal abordagem sociológica evidencia o fato de que não existem ‘necessidades em si e por si’, mas usualmente existem relações sociais que produzem necessidades, determinam o valor (simbólico e material) e os modos para satisfazê-las¹⁰⁵.

Especificamente para A. Schutz, a necessidade é uma consciência subjetiva das carências que o sujeito experimenta ao relacionar-se com o mundo; dessa relação derivam mal-estar e sofrimento.

b) A construção econômica das necessidades

J. Baudrillard, autor de *La genèse idéologique des besoins*, critica a abordagem de De Lauwe como sendo puramente doutrinal¹⁰⁶, ou uma busca de suporte ideológico para o sonho consumista.

Segundo Baudrillard, os conceitos de “objeto, consumo, necessidades, aspirações”¹⁰⁷ devem ser eliminados, pois fazem parte de uma lógica inconsciente da ideologia consumista. De inspiração marxista, o autor tenta demonstrar como o sistema social capitalista não procura satisfazer as necessidades dos indivíduos, e sim obter o lucro. O capitalismo reprime certas necessidades e ativa outras, particularmente aquelas de cunho cultural e de desenvolvimento, que lhe interessam para criar o consumidor como tal. O

105 DONATTI, 1981, op. cit., p. 5.

106 BAUDRILLARD, 1969, p. 54; ALBOU, 1975, op. cit., p. 219.

107 BAUDRILLARD, 1969, op. cit., p. 54.

“sistema” tem necessidade das necessidades culturais.

J. Baudrillard distingue quatro lógicas na relação homem-objeto de consumo: (1) lógica da utilidade; (2) lógica econômica (objeto como mercadoria); (3) uma lógica do dom (o objeto como símbolo); (4) lógica do valor-sinal (que produz a diferença social e o status)¹⁰⁸. Na sociedade consumista prevalece a lógica do sinal ou da distinção. O objeto adquire seu valor não da utilidade, ou do valor de mercado, mas do valor que lhe vem determinado pela moda ou por uma “grife”. Segundo esta lógica, não são as necessidades que determinam o consumo, mas é a sociedade nas suas representações simbólicas coletivas que determinam as necessidades¹⁰⁹.

Mesmo que bastante criticada, a contribuição de Baudrillard¹¹⁰ torna-se útil visto que o conceito de necessidades não é definido tanto em relação a um objeto ou a um bem que as possa satisfazer, como em função da produção coletiva do sinal por meio da moda, da “marca”, da grife, e, portanto, uma necessidade de consumo. Tal produção social das necessidades colabora também para a construção da diferença de status, das distinções sociais e, consequentemente, da estratificação social.

G. Simmel, por sua vez, estuda a moda, que é entendida como manifestação coletiva de imitação, por meio da qual se exprime a necessidade de aprovação e de diferenciação social. Ela é “o campo específico dos indivíduos que não são intimamente independentes e que têm necessidade de sustentação”¹¹¹ e exprime, de um lado, a necessidade de coesão com outras pessoas que se encontram no mesmo nível social e no mesmo grupo e, por outro, responde a uma necessidade de diferenciação em relação a quantos não pertencem à mesma classe social ou ao mesmo grupo.

108 Idem p. 48.

109 DONATI, 1981, op. cit., p. 10.

110 ALBOU, 1975, op. cit., p. 220; DONATI, 1981, op. cit., p. 10-12.

111 SIMMEL, 1985, op. cit., p. 31.

Outros autores reconhecem a construção social da diferença de classe e das distinções de classe: para T. Veblen existe, por exemplo, um condicionamento social das necessidades. As pessoas que pertencem às classes mais altas se caracterizam pela extravagância no consumo e pelo desperdício dos recursos; nesse processo a lógica do consumo não se baseia na satisfação individual, mas na afirmação de prestígio e ostentação¹¹².

“A sociedade do consumo, de fato, pode também ser estudada como um sistema cultural no qual tudo se reduz a símbolo de comunicação e de diferenciação, como uma linguagem”¹¹³. Uma leitura das necessidades dos jovens marginalizados na perspectiva da lógica da distinção que se efetua por meio da moda pode ajudar a interpretar determinados comportamentos dos adolescentes. Até que ponto um adolescente trabalhador pobre, que gasta todo o seu salário para adquirir um tênis da moda, quer dizer aos seus companheiros de trabalho e àqueles que o observam que não pertence mais a um determinado grupo social? Ou mesmo que pertence a um determinado grupo (de coetâneos, uma gangue)? Ou teria talvez assimilado uma necessidade induzida intencionalmente pelo sistema produtivo?

c) Perda da noção das necessidades

Na década de 1970 surgiram reflexões que criticavam o modo pelo qual a civilização moderna sustentava o consumo como matriz do sistema capitalista. Visto que as necessidades são reconhecidas como uma função do sistema consumista, estabelece-se uma relação perversa entre o sistema de mercado e a diagnose das necessidades da população. O sistema de mercado é programado para criar novas necessidades de modo que não prefigurem limites para a

112 VEBLEN, 1971, p. 60, 84; BISOGNO, in Dizionario critico di sociologia *apud* BOUDON; BOURRICAUD, 1991.

113 ARDIGO; CIOPOLLA, 1985, p. 310.

satisfação humana. W. Leiss, em *The limits to satisfaction*¹¹⁴, rejeita a hipótese da ligação social entre os interesses do indivíduo que quer maximizar as próprias necessidades e os interesses da sociedade que demanda pelo crescimento da produção.

Em sua “teoria negativa das necessidades”¹¹⁵ o autor considera que o indivíduo submisso e fortemente condicionado pelo mercado perde a noção das verdadeiras necessidades. O mercado torna-se o pólo gerador e administrador das necessidades do indivíduo; mas o verdadeiro problema é que a multiplicação das necessidades e o alto índice de consumo não conseguem produzir satisfação. O que acontece realmente é uma “objetificação” patológica do desejo: o indivíduo acredita que a felicidade possa ser satisfeita pelo consumo de objetos engenhosamente preparados para atiçar a sua vontade. A maneira para conseguir a felicidade, que segundo o liberalismo econômico seria dada pela capacidade do indivíduo de julgar quais os produtos que melhor respondem às suas necessidades, mostra-se comprometida por diversos fatores: a) pela complexidade da apresentação dos objetos; b) pela real possibilidade de que o indivíduo possa escolher também objetos que possam prejudicá-lo física e psiquicamente; c) pela real limitação de tempo que as pessoas têm para escolher os objetos aptos a responder às suas presumíveis necessidades; d) pela confusão na identificação das necessidades, dos desejos e dos objetos”¹¹⁶.

Outro aspecto da análise de Leiss liga-se ao precedente, e se relaciona à incapacidade da sociedade de consumo em garantir a todos os indivíduos os recursos demandados por um alto padrão de vida e a satisfação das suas necessidades. Mesmo que tal padrão de vida fosse política e economicamente possível, tal crescimento do nível de vida ocorreria em prejuízo dos recursos

¹¹⁴ LEISS, 1976, p. 141.

¹¹⁵ Idem, p. 101; SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 237.

¹¹⁶ Idem, p. 14; Ibidem, p. 228.

naturais e da qualidade de vida de todos. W. Leiss entra no mérito da contextualização das necessidades dentro do tema ecológico e da qualidade de vida: “As necessidades humanas fundamentais foram concebidas e hierarquicamente ordenadas em uma vasta gama de perspectivas, porém o mais amplo contexto das necessidades humanas (...) foi consistentemente ignorado”¹¹⁷ ele se refere não somente às necessidades humanas mas também às necessidades e aos direitos não-humanos, isto é, àqueles que dizem respeito à natureza e que, se respeitados, cooperam para uma melhor qualidade de vida.

Esta preocupação está presente também em I. Illich¹¹⁸, que, sublinhando a questão ecológica e cultural, critica a moderna sociedade industrial, tecnologicamente avançada e orientada para o consumo. O homem, em nome do crescimento tecnológico, espolia a natureza; ele deveria, sim, resignar-se com um nível relativo de vida, se quisesse sobreviver como espécie. Illich enfrenta também a problemática da influência corruptora da civilização sobre os indivíduos e as consequências geradas pelo crescimento da diferença entre ricos e pobres; mas fala sobretudo da criação de novas pobrezas, o que comporta a impossibilidade de satisfação de novas necessidades. O homem tem necessidade de regular a produção das necessidades artificiais, volta-se às necessidades naturais, recordando J. J. Rousseau e a sua distinção entre necessidades naturais e artificiais. Illich entende por “necessidades naturais (...) aqueles valores de uso culturalmente produzidos que correspondem às nossas funções essenciais, de sobrevivência e de auto-realização; por necessidades artificiais, a aceitação de objetos profissionalmente criados”¹¹⁹ pelo sistema produtivo.

117 LEISS, 1976, op. cit., p. 69, 102.

118 ILLICH, 1974, p. 172).

119 SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 213.

I.4.3. A emergência de novas necessidades

a) Necessidades pós-materiais

Novas pesquisas identificam novas categorias de necessidades: secundárias, relacionais, pós-materiais e existenciais¹²⁰. A sociedade moderna sofreu diversas mudanças:

- i) o crescimento dos níveis de instrução, com consequente crescimento da participação política de amplos setores da população;
- ii) o deslocamento, durante os últimos séculos, da concepção dos valores de uma orientação predominantemente materialista a uma pós-materialista; de uma ênfase precedentemente centrada na segurança física e econômica se deslocou em direção à ênfase no sentido de pertença, de auto-realização, de satisfação intelectual e estética;
- iii) a acentuação da qualidade de vida como centro das preocupações em lugar das preocupações de ordem materialista;
- iv) maior atenção da política às necessidades pós-materiais, como pela defesa do ambiente, a liberação da mulher, a defesa da vida.

b) Necessidade de significado e os sistemas de significado

O conceito de significado assume aqui o sentido de uma hierarquia de valores, com base na qual a pessoa orienta as próprias decisões; associa-se assim ao sentido da vida, à busca de uma direção pela qual se orientar e às metas a serem perseguidas.

Quando se debilitam os referenciais de valor, outros motivos, gerados pela situação presente ou pelas necessidades mais urgentes, passam a orientar o processo decisório do sujeito. Os referenciais de valores constituem os sistemas

¹²⁰ INGLEHART, 1983, p. 9-17.

de significado¹²¹, “dimensões que se referem às atitudes fundamentais, ou o modo de os jovens colocarem-se diante da realidade”¹²². Tais motivações podem funcionar como centro, como referencial e como orientação do indivíduo diante das próprias opções e decisões. A falta de um sistema de significado pode induzir o indivíduo a tomar decisões, a assumir atitudes e a fazer opções motivadas pela esfera dos impulsos, e tende a motivar soluções endereçadas para o momento presente, e a satisfazer as necessidades sentidas com base em critérios contraditórios e sem referenciais precisos.

Os sistemas de significado são cultivados dentro das diversas culturas e são o fruto de uma configuração de diversas necessidades e valores que influenciam a preferência do indivíduo. São um referencial, uma matriz de valores, e contribuem assim para a formação de culturas as mais diversas:

i) Cultura da privacidade: comporta uma indiferença em relação à esfera da vida pública e uma atenção acentuada à vida privada. Tal cultura é interpretada segundo duas modalidades: como privacidade vivida individualisticamente ou personalisticamente. No primeiro caso, o sujeito tende a dirigir as próprias necessidades no âmbito do consumo e da evasão; no segundo, o indivíduo se preocupa particularmente com a construção da própria personalidade, com o investimento no social, nas relações (por exemplo, no grupo de coetâneos) e nas atividades associativas.

ii) Cultura do consumo: que pode, por um lado, tornar-se substitutivo para a felicidade como instrumento para a obtenção de gratificações por parte do indivíduo e, por outro, ser instrumento de controle nas mãos do sistema social que, nas gratificações consumistas, oferece aos indivíduos oportunidades para descarregar as tensões e os conflitos pessoais e sociais.

121 THOMAE, 1964, p. 69-79.

122 MION, 1992a, p. 145.

- iii) Cultura da irracionalidade: a desilusão, a frustração das necessidades, a percepção de impotência para superar a marginalização e a pobreza podem provocar reações negativas como a assunção da marginalidade, a difusão de ideologias de crise, de filosofias irracionais e de sensibilidades de estilo niilista. Tais reações assumem formas diversas na fuga, na apatia, na agressividade, na anarquia e no catastrofismo.
- iv) Cultura da “nova racionalidade”: emerge da sensibilidade às novas necessidades e às necessidades pós-materiais, e representa o empenho na busca de novas formas de relações sociais, de difusão e valorização da dimensão comunitária da vida quotidiana e de cuidado com as relações interpessoais.
- v) Cultura da religiosidade: emerge a partir da conjunção entre a valorização das necessidades de fé e de solidariedade humana e a exigência de dar um sentido para a vida. Os adeptos dessa cultura assumem na vida quotidiana atitudes endereçadas à sensibilidade social (por exemplo: solidariedade com os pobres e necessitados) ou pessoal (por exemplo: a experiência de crescimento pessoal na fé, participação em grupos eclesiás).

Os sistemas de significado podem funcionar como matriz de outras tendências culturais; são uma categoria de análise que, tomando em consideração as necessidades assumidas pelas pessoas, propulsiona a orientação de suas ações em direções específicas: e é neste sentido que eles podem ser considerados referenciais de valores e matriz de culturas diversas.

I.4.4. Necessidades e qualidade de vida

A reflexão sobre a qualidade da vida se desenvolve a partir dos anos 60, quando a sociedade norte-americana interroga-se sobre a qualidade do bem-estar¹²³, ou

123 GADOTTI, 1987, p. 1674.

seja, sobre o fato de que o nível de bem-estar econômico não conseguia resolver os problemas ligados à pobreza e à marginalização.

A investigação sobre os níveis de desenvolvimento e de bem-estar social, antes baseada somente nos indicadores econômicos e quantitativos, adota outros indicadores não mais baseados nos bens materiais e de consumo. O conceito de bem-estar se desloca da satisfação derivada do consumo em direção a fatores alternativos, como os níveis de participação pessoal, de envolvimento comunitário, de co-responsabilidade na gestão dos problemas coletivos, e, enfim, à própria qualidade da vida. Valorizam-se, de modo particular as necessidades denominadas pós-materiais ou superiores e “é sobretudo em relação à satisfação dessas necessidades que os sujeitos avaliam a própria realização”¹²⁴. Vejam-se, por exemplo, as novas necessidades criadas em torno da corporeidade, da educação do corpo e do esporte¹²⁵. Ao lado de necessidades significativas criam-se, ao mesmo tempo, outras, “induzidas”, provenientes da oferta de concepções diversas de auto-realização, potencialmente desviantes, como a “cultura da privacidade”¹²⁶. Esta última, acentuando formas individualistas, tende a transformar-se em matriz de desorientação, de fechamento e de falta de referencial dentro de uma sociedade complexa.

O conceito de qualidade de vida foi inicialmente definido a partir de uma concepção mais negativa que positiva. Na acepção negativa o conceito faz referências a tudo aquilo que constitui ameaça à qualidade de vida: a superpopulação, a proliferação atômica, o consumismo, a agressão ao ambiente. Até o conceito de necessidade, útil para avaliar a qualidade de vida, é definido negativamente¹²⁷, acentua as contradições, as incoerências e aquilo que falta às políticas sociais para a satisfação das necessidades.

124 LANZETTI, 1990, p. 25.

125 SHILLING, 1991, p. 653-672).

126 MION, 1986, p. 142; LANZETTI, 1990, op. cit., p. 26.

127 LEISS, 1976, op. cit., p. 101-102. Leiss refere-se a uma teoria negativa das necessidades.

Com o tempo este conceito se desloca em direção a um referencial mais positivo, balizado na felicidade, na satisfação e no bem-estar das pessoas.

Uma ulterior definição, veiculada durante o IX Congresso Mundial de Sociologia (Uppsala, Suécia), concebe a qualidade de vida como “um grau de excelência, relativo à natureza do viver (...); que se refere somente à vida humana”¹²⁸, considerado o homem como um ser relacionado com outros homens e com as coisas. A qualidade de vida “deveria ser compreendida como uma avaliação da gratificação que os indivíduos recebem em função do grau de satisfação das suas necessidades materiais e psicológicas”¹²⁹.

A partir da reflexão sobre a qualidade de vida emergem duas aproximações distintas: uma primeira, mais técnica e metodológica, direcionada para a definição dos indicadores sociais da qualidade de vida; e uma segunda, mais teórica e cultural, que parte das variáveis ligadas ao crescimento econômico e dos seus efeitos sociais sobre as necessidades e novas necessidades humanas.

A primeira aproximação desenvolveu-se por volta da metade dos anos 60¹³⁰ inicialmente nos Estados Unidos. Teve como objetivo medir os efeitos das mudanças da sociedade por meio de instrumentos operativos e metodológicos adequados e visava ao desenvolvimento de políticas mais seguras de intervenção no âmbito social. Tais pesquisas, conduzidas sobretudo por organismos oficiais, utilizam múltiplas metodologias, adaptadas à investigação dos indicadores objetivos da qualidade de vida.

No Congresso Mundial de Uppsala foram privilegiados indicadores objetivos e subjetivos do bem-estar. Ao lado das tradicionais investigações baseadas

128 GADOTTI, 1987, op. cit., p. 1.676. O autor se refere a F. M. Andrews e S. B. Withey, *Social indicators of well-being: American's perceptions of life quality*. New York: Plenum, 1978.

129 Idem. Ver também (ARDIGÒ, 1988, p. 138; ARDIGÒ; CIOPOLLA, 1985, p. 297; INGHEHART, 1983, p. 34; LEELAKUL THANIT; DAY, 1992, p. 42).

130 Sobre o desenvolvimento da temática dos indicadores sociais: *La conoscenza sociologica* (MONGARDINI, 1984, p. 117-118).

em indicadores objetivos – utilizados prevalentemente por economistas e planejadores – desenvolve-se a investigação das percepções, das avaliações, das atitudes e dos sentimentos subjetivos da população com relação ao próprio bem-estar.

Podem-se ainda identificar nessa aproximação técnico-metodológica duas tendências que variam entre a acentuação do pólo objetivo e do pólo subjetivo¹³¹. A primeira tendência é mais propensa a evidenciar os aspectos objetivos, tais como o ambiente físico, a renda, a saúde, a habitação, o consumo, a mobilidade social etc., a partir dos quais são construídos índices ideais de qualidade de vida. Estes, no entanto, se aplicados indistintamente para a avaliação de culturas diversas, arriscam seriamente cair no etnocentrismo e julgar todas as culturas segundo os critérios da sociedade industrializada ocidental¹³². O pólo subjetivo, ao contrário, privilegia o grau de satisfação, de bem-estar subjetivo, de sentimentos dos sujeitos diante de sua vida privada e social.

A segunda aproximação, mais teórica, nasce em consequência da percepção da persistência, dentro das sociedades industrializadas, de bolsões de marginalização, pobrezas antigas e novas, de desvio e de anomia. Parte da constatação de que a concepção individualista de felicidade e a concepção privada de bem-estar podem ser contrárias às exigências da vida coletiva; passa-se assim de um estudo do “standard” de vida ao estudo dos “estilos” de vida. O conceito de qualidade de vida passa a ser enriquecido pela consideração das novas necessidades emergentes e das metanecessidades¹³³, as quais nem o bem-estar material nem a intervenção do *welfare state* conseguem satisfazer. Individualiza-se um modelo de desenvolvimento baseado sobre o bem-estar econômico¹³⁴,

131 LANZETTI, 1990, op. cit., p. 32.

132 Um exemplo pode ser consultado em *Measuring the quality of life across countries. A multidimensional analysis* (SLOTTJE, SCULLY, HIRSCHBERG, 1991, p. 91).

133 INGLEHART, 1983, op. cit., p. 25; BISOGNO, 1981, p. 23-25; ARDIGÒ, CIPOLLA, 1985, op. cit., p. 307-308; LANZETTI, 1990, op. cit., p. 195.

mesclado às alternativas que consigam canalizar as necessidades emergentes e as novas aspirações endereçadas à promoção da pessoa humana. Tal concepção, além de ser uma proposta de um novo modelo de vida, é ao mesmo tempo uma crítica tanto ao *welfare state* como também a uma escala de valores determinada pela civilização industrial ocidental. Esta crítica permanece atual uma vez que não somente consegue anestesiar em tempo nos países em via de desenvolvimento uma concepção unilateral de bem-estar, mas pode também servir como sugestão para a geração de outros modelos de desenvolvimento que respeitem as antigas e novas necessidades e uma qualidade de vida própria para as populações autóctones.

As necessidades humanas são vinculadas com a temática da qualidade de vida enquanto esta pode ser uma função das relações entre necessidades-recursos; abaixo de determinado limite da satisfação das necessidades fundamentais a qualidade de vida se encontra comprometida. Constatase, por um lado, uma relação entre necessidades e recursos para a sua satisfação e, por outro, entre necessidades e desafios provocados na luta por mais qualidade de vida. Entre a pobreza e o bem-estar entendido como vida vivida em qualidade, as necessidades são satisfeitas em níveis distintos: “os conceitos de pobreza e de bem-estar parecem ser colocados nas extremidades de um *continuum*, em que o seu relacionamento não parece ser de tipo linear, mas de tipo circular”¹³⁵. Hoje se fala não tanto da pobreza tradicional, mas de novos tipos de pobreza ou pobreza multidimensional, enquanto o que está em perigo não é a satisfação das necessidades materiais, mas a satisfação de novas necessidades.

134 LEISS, 1976, op. cit., p. 57-70, 92, 101-102; SPRINGBORG, 1981, op. cit., p. 227; LANZETTI, 1990, op. cit., p. 34-35.

135 Idem, p. 37; MALLMANN, 1981, p. 117. Por circularidade nos referimos aqui ao caráter multidimensional da pobreza e às configurações de tais dimensões no tempo de vida dos indivíduos e dos grupos que a experimentam.

A pobreza, como condição de não disponibilidade dos recursos e má distribuição dos mesmos, representa, ora contingentemente, ora estruturalmente um obstáculo à satisfação das necessidades (materiais e pós-materiais) e à qualidade de vida. Enquanto no Hemisfério Norte assiste-se a um deslocamento dos valores culturais para além dos limites das necessidades materiais em direção às necessidades pós-materiais¹³⁶ e ao crescimento da qualidade de vida, no Hemisfério Sul as nações encontram-se ainda numa situação em que devem se preocupar¹³⁷ constantemente com a superação dos níveis de pobreza absoluta e relativa, e com a satisfação das necessidades materiais de alimentação, habitação e educação elementar.

I.4.5. Por uma opção conceptual

As concepções das necessidades humanas, às vezes, são polarizadas como expressão da natureza e denotam um modelo naturalista ou, às vezes, também refletem o sistema das relações nas quais os indivíduos se encontram e denotam um modelo socializante¹³⁸. Alguns autores ainda dividem o estudo das necessidades segundo três concepções: objetivista, subjetivista e realista¹³⁹.

A perspectiva objetivista ou naturalista reconhece forte conexão entre a natureza humana e as necessidades; encontra-se vinculada principalmente a correntes positivistas e funcionalistas. Alguns psicólogos do comportamento explicaram a natureza humana com base no modelo E-R, ou seja, estímulo e resposta, seguindo a máxima epicuréia do “buscar o prazer e evitar a dor”.

136 INGLEHART, 1983, op. cit., p. 10.

137 Preocupação resultante da luta pelas necessidades materiais: CHOMBART DE LAUWE, 1971, op. cit., p. 46.

138 MELUCCI, 1989, p. 119.

139 FISCHER, 1992.

Segundo tal concepção, a liberdade humana é limitada, enquanto é reforçada a idéia de comportamento humano fortemente determinado e reativo diante da multiplicidade dos estímulos.

A perspectiva subjetivista ou socializante concebe as necessidades como o produto das relações humanas, elaboradas na interação. É representada dentro das correntes interacionistas e da etnometodologia.

A perspectiva realista procura unir os pólos objetivista e subjetivista, reconhecendo que a realidade social existe por si mesma, pode ser objetivamente estudada, mas é produzida pelos atores sociais: a estes últimos é reconhecida uma autonomia na elaboração da cultura e na mudança da estrutura social. Podem ser reconhecidos como pertencentes a tal perspectiva as concepções humanistas das necessidades (A. Maslow, H. Thomae, V. Frankl) que concebem o homem em contínua busca de realização das próprias potencialidades, seja como indivíduo ou como pessoa, criando e reencontrando o senso da realidade social. Tal perspectiva focaliza-se com maior atenção nas potencialidades específicamente humanas do homem e não tanto nas necessidades que ele partilha com o mundo animal. Neste sentido, o conceito de necessidade sugere uma motivação em direção a qualquer coisa, orientada teleologicamente a certos fins. O ideal para o homem não é a realização de suas prescrições instintuais, mas particularmente das mais altas propensões cognitivas e espirituais: uma melhor qualidade de vida, a realização de suas metanecessidades; a superação das necessidades fisiológicas, animais ou inatas. O homem é visto como proativo no sentido de que o que o motiva não são as necessidades biológicas, materiais ou meramente instintuais, mas as necessidades mais altas como as de significado, de construção da existência, de realização.

I.4.5.I. Elementos que compõem o conceito de necessidade

Dentro das três perspectivas acima descritas encontramos elementos comuns que dizem respeito ao conceito de necessidade. São eles: a subjetividade, em cuja origem encontra-se o sujeito; a exigência, devida a que as necessidades constituem uma carência acusada pelo sujeito; a plasticidade, ou a capacidade de adaptação aos diversos contextos históricos e individuais; a proatividade, derivada de que as necessidades impelem à realização do ser homem; a organização, entre hierarquia e tipologia.

a) A subjetividade: é associada ao conceito de necessidade como imanente e não exterior ao homem; a necessidade implica um sujeito que a reconhece e a prova, mesmo se nem todas as necessidades são identificadas ou sentidas pelos sujeitos. Diante de uma carência advertida pode-se dizer que o indivíduo tem necessidade de alguma coisa; deve-se, porém, distinguir entre a sensação de necessidade e os modos de satisfazê-la, visto que o objeto que pode satisfazê-la varia de acordo com o contexto e com a pessoa que a adverte.

b) A urgência e a tensão: a necessidade, entendida em sua concepção básica, impõe-se ao sujeito como exigência, um apelo que deve ser aplacado. Neste caso, o indivíduo busca antes de tudo um equilíbrio perdido, condição para a sua sobrevivência, e o referencial é a busca de homeostase. Este critério de urgência encontra-se não somente nas necessidades originárias da natureza, mas de um certo modo também naquelas da vida social. Quando se fala de necessidades que representam os fins não-materiais buscados pelo sujeito, como os existenciais, de significado, de transcendência, os pós-materiais, não se fala mais de busca de equilíbrio (homeostase), mas de tensão em direção às metas ditadas não mais pelo organismo em si, mas pelo sujeito, pela sua liberdade de escolha e de valorização dos fins. Esta característica das necessidades leva a consequências práticas no âmbito da ação pedagógica: a intervenção preventiva

deve visar à satisfação das necessidades como exigências, sem no entanto transcurar a provocação oriunda da tensão orientada aos fins, aos valores e à realização da pessoa humana.

c) A proatividade: a tensão orientada à realização da pessoa humana constitui uma tendência da natureza humana; ela é dotada de intencionalidade própria voltada à perseguição de objetivos, fins e valores que a levam à realização do ser humano. Maslow entende tal tendência como *self-actualization*, ou “proatividade”.

Poderíamos explicar a mudança das necessidades seja a partir do princípio de homeostase (ou da busca de satisfação no equilíbrio), seja a partir da tensão ou da “necessidade de crescimento”. Enquanto o princípio da homeostase leva à estagnação e não se dá conta da constante mudança das necessidades, o princípio da tensão contempla o dinamismo e a necessidade de superar determinadas situações por parte dos indivíduos¹⁴⁰.

d) A plasticidade: entendida como a contínua, mas gradual mudança das necessidades e das modalidades de satisfação das mesmas. Considerando as necessidades humanas, pode-se afirmar que não existe conexão entre uma necessidade específica e uma determinada resposta. Conquanto históricas, as necessidades podem ser satisfeitas por uma gama de modalidade de respostas¹⁴¹; por exemplo, o sujeito pode satisfazer a própria necessidade de afeto pela de sua relação com as outras pessoas, mas pode também compensá-la mediante o afeto dedicado aos animais domésticos.

e) A organização: como dado natural, as necessidades manifestam um dinamismo orientado ao fornecimento de recursos para a sobrevivência do organismo humano. Emerge deste dinamismo uma organização que dá mais

140 Idem, p. 235.

141 ETZIONI, 1968, p. 871; HELLER, 1980, op. cit., p. 44; o autor se refere aqui ao pensamento de K. Marx.

importância às necessidades indispensáveis à sobrevivência, como: de ar, de alimento, de água, de calor etc. Como fator cultural, orientado para a realização da natureza humana, as necessidades são históricas, multiplicam-se e mudam de acordo com a cultura, a qual oferece modelos, valores, normas e fins que, interiorizados pelo indivíduo, são por ele compartilhados e hierarquicamente organizados. A configuração dos valores e das normas produz verdadeiros sistemas de significado que se tornam o referencial e a matriz das necessidades. A hierarquia que nasce da assunção de um sistema de significado é o produto das normas sociais interiorizadas e dos valores compartilhados por uma dada sociedade¹⁴².

A organização das necessidades é compreendida por A. Maslow em uma hierarquia sustentada por um princípio de emergência, segundo o qual, quando uma necessidade é satisfeita, outras emergem em virtude do dinamismo proativo do sujeito. Também outros autores adotam hierarquias: R. Inglehart¹⁴³ divide as necessidades entre materialistas e pós-materialistas; C. Mallmann¹⁴⁴ agrupa também indicadores de satisfação; Tullio-Altan indica três tipos fundamentais de necessidades: biológicas, necessidades dos sistemas sociais e necessidades superiores, as quais são dispostas “em uma hierarquia de precedência segundo a qual da satisfação necessária das primeiras torna-se possível a manifestação das sucessivas”¹⁴⁵; Doyal e Gough concebem uma hierarquia dinâmica, sistemática “tecida como uma rede”¹⁴⁶. C. de Lauwe analisa o modo como a superação das necessidades materiais ou da “preocupação” pela sobrevivência vivida na condição de pobreza provoca mudança na hierarquia das necessidades e de certo modo também na percepção dos valores¹⁴⁷.

I42 ALBOU, 1975, op. cit., p. 230-231.

I43 INGLEHART, 1983, op. cit., p. 46.

I44 MALLMANN, 1981, op. cit., p. 115.

I45 TULLIO-ALTAN, 1974, op. cit., p. 68-69.

I46 DONATI; DOYAL; GOUGH, 1984, p. II.

I47 CHOMBART DE LAUWE, 1971, op. cit., p. 46.

A organização hierárquica e dinâmica das necessidades é também contestada. Para alguns estudiosos o princípio de tal estruturação é desconhecido¹⁴⁸, enquanto para outros tais classificações são empíricas, não podem ser provadas e não se mostram produtivas¹⁴⁹; ou mesmo são uma função induzida nos indivíduos pela lógica interna do sistema social ou da produção e consumo, a serviço da diferença social¹⁵⁰.

I.4.6. Tipologia das necessidades

Uma tipologia das necessidades apresenta-se problemática pelo fato de que existem tantas abordagens quantas são as perspectivas segundo as quais elas são analisadas (filosófica, psicológica, sociológica etc.), assim como diversas são as correntes das quais provêm ou os objetivos para os quais tais tipologias são utilizadas (por exemplo: para a análise das necessidades materiais, pós-materiais, ou segundo a faixa de idade).

Necessidades materiais:

- A nível pessoal faz-se referência às necessidades de base provenientes da natureza humana biológica, como as necessidades de comer, de beber, de dormir etc.
- Em nível social, temos as necessidades de alimentação, de habitação, de vestuário, de higiene, de água, de energia, de saúde, de transporte, de educação, de trabalho, de crença e de pertença.

Necessidades pós-materiais:

- Em nível social tem as necessidades pós-materiais, que ultrapassam os limites das necessidades fisiológicas, materiais e fundamentais, dando origem

148 ALBOU, 1975, op. cit., p. 237.

149 ETZIONI, 1968, op. cit., p. 871.

150 BAUDRILLARD, 1969, op. cit., p. 63.

a novas necessidades, ligadas à responsabilidade social e à realização da pessoa humana na qualidade de participante da sociedade. Sintomas da emergência dessas novas necessidades são, por exemplo, no âmbito da qualidade de vida, os movimentos ecológicos, pela paz, pela solidariedade social, pela liberação da mulher, contra o *apartheid* racial e social etc.

- Em nível pessoal, em relação à natureza humana aberta à auto-realização, emergem as necessidades mais “altas”, um prolongamento das precedentes: as necessidades existenciais, de afeto, de estima, de auto-realização, de sentido da vida, de transcendência.

As duas primeiras categorias, as necessidades básicas e as sociais, podem ser denominadas necessidades materiais, ou seja, motivadas pelas forças primárias da natureza e do organismo humano. As últimas duas categorias, as necessidades pós-materiais e as necessidades existenciais, referem-se à demanda da sociedade, no primeiro caso, e da pessoa humana, no segundo. São pós-materiais visto que a sua motivação não provém primordialmente do organismo humano, mas do sujeito, que se torna ativo, em situação de tensão voltada à realização pessoal e social.

Parece-nos importante esclarecer aqui uma outra categoria de necessidades que se sobrepõe à presente distinção: trata-se das necessidades formativas, específicas do período evolutivo. Elas pertencem tanto ao âmbito social (necessidade de conhecimento, de formação profissional, de segurança) quanto ao existencial (necessidade de participação, de independência, de sentido da vida, de amor)¹⁵¹. A satisfação das necessidades formativas garante o percurso formativo em direção à vida adulta, caso contrário pode provocar um falecimento do percurso evolutivo com consequentes reações marginalizantes, de agressividade, de fuga da realidade, de aceitação da condição marginalizante. Tais frustrações funcionam como situação de risco, terreno fértil para o crescimento do desvio social.

¹⁵¹ POLETTI, 1988, p. 84-85.

CAPÍTULO 2



A FRUSTRAÇÃO DAS NECESSIDADES FUNDAMENTAIS E A POBREZA

A ligação entre necessidades humanas e pobreza, na sua concepção econômica¹ manifesta-se lá onde não existem condições para a satisfação de determinadas necessidades consideradas, dentro de uma certa cultura, indispensáveis para a sobrevivência dos indivíduos.

A pobreza que caracteriza a condição de muitos adolescentes e jovens brasileiros, nos motiva a clarificar o conceito de pobreza, suas causas e manifestações. A consideração das diversas perspectivas de análise da pobreza tem por objetivo contextualizá-la na condição juvenil.

O fenômeno pobreza pode ser estudado nas suas diversas causas, nas suas manifestações e também na sua extensão; para a nossa pesquisa nos interessam, sobretudo, as duas primeiras perspectivas que explicam as causas e as modalidades nas quais ela se manifesta.

Consideramos, em um primeiro momento, as concepções que historicamente analisam as causas da pobreza, entre: a) tendência funcionalista que identifica no avançar da industrialização e da modernização o modo para a erradicação

I SARPELLON, 1992, p. 12.

da pobreza; b) corrente crítica que considera a pobreza uma consequência do avanço do capitalismo; c) corrente denominada “desenvolvimento sustentado”, que busca novas vias de desenvolvimento, considerando a pobreza como consequência de uma relação perversa entre ela mesma, o aumento populacional e a degradação ambiental.

Num segundo momento, focalizamos a tipologia da pobreza. Mesmo que ela seja considerada prevalentemente nos seus aspectos econômicos e objetivos, manifesta-se, nas sociedades desenvolvidas, mediante novas formas, como privação no âmbito educativo, da saúde, da participação sociocultural; fala-se, neste caso, de pobreza multidimensional, de pobreza relativa e de pobreza subjetiva.

I. EXPLICAÇÕES HISTÓRICAS

Fundamentalmente a causa da pobreza foi individualizada em duas perspectivas. De acordo com a primeira perspectiva, a pobreza teria suas origens na índole dos indivíduos e, neste sentido, as condições de pobreza são procuradas nos atributos de raça, de cor da pele, de personalidade, de pertença cultural. Tal perspectiva² parece já ter tido seu tempo, estando, portanto, já superada. Uma segunda perspectiva considera a pobreza consequência de variáveis estruturais como a instrução, a renda, as condições de saúde etc.

Visto que nossa pesquisa contextualiza-se num país em via de desenvolvimento, mencionaremos algumas aproximações que conduzem a análise da pobreza a partir das teorias do desenvolvimento.

Uma primeira aproximação, de tendência funcionalista, sustenta que a pobreza estrutural dos países subdesenvolvidos seria consequência de um grau de

² Representantes mais notáveis dessa perspectiva são: J. Bentham, T. Chalmers, T. Malthus. Segundo Malthus, quem vive em condições de miséria recolhe só os frutos da própria indolência.

desenvolvimento pré-industrial. Os países subdesenvolvidos, apenas saídos do período colonial, deveriam percorrer a mesma estrada seguida pelos países ricos. O remédio para a erradicação da pobreza estaria, segundo tal aproximação, no incremento da industrialização para recuperar o tempo perdido; a erradicação se dá de modo natural, segundo um percurso³ que se inicia com a unificação do país, prossegue com o incremento da industrialização, com o desenvolver-se do *welfare state* e se conclui com o advento da abundância.

Uma segunda aproximação, denominada crítica⁴, identifica no avanço do capitalismo a verdadeira causa geradora de pobreza. Tal tendência considera, de modo particular, as relações de dependência dos países subdesenvolvidos (de periferia) em relação aos países desenvolvidos (de centro), que se reproduzem em todos os níveis (organizacional, governamental, social, econômico e cultural), e ao mesmo tempo nega as reais possibilidades para um desenvolvimento autônomo, adaptado às circunstâncias e às particularidades históricas de cada um dos países dependentes. A principal consequência da dependência é a pobreza estrutural, ou seja, a pobreza gerada pelo próprio modelo de desenvolvimento que privilegia aqueles que participam dos benefícios da modernização (a burguesia aliada ao capital estrangeiro e os trabalhadores qualificados) e exclui aqueles que não participam (os excluídos, os desocupados, os culturalmente destituídos).

Uma terceira aproximação prevê o desenvolvimento sustentado, emergindo como busca de soluções para o desenvolvimento nos países pobres⁵. De um lado, supõe-se insustentável o alargamento da modernização – do jeito que

3 BIANCHI; SALVI; 1987, p. 1553. Esta concepção é representada particularmente por G. Myrdal, que considera o ideal de modernidade como referência para a análise do subdesenvolvimento.

4 Esta crítica procede de tendências filomarxistas, representadas aqui, entre outros, por (FRANK, 1969; CARDOSO; FALETTO, 1971). Cardoso e Faletto desenvolveram a teoria da dependência, já mencionada no primeiro capítulo.

5 GRANT, 1994, p. 23-38.

ela aconteceu nos países desenvolvidos – para todos os países pobres; por outro, torna-se igualmente impossível manter a atual espiral da pobreza⁶. As causas da pobreza nos países subdesenvolvidos reforçam-se por meio de uma interação perversa entre o crescimento desordenado da população, a degradação ambiental e a própria pobreza. Entre as múltiplas causas interativas da pobreza são identificados o crescimento irracional da força de trabalho, a demanda desordenada pelos recursos ambientais, o aumento da demanda pelos já escassos recursos governamentais na área social e o crescimento desordenado das megalópoles o qual implica o estabelecimento de uma baixa qualidade de vida nas favelas e nas periferias.

Um tema muito atual ligado a esta última aproximação diz respeito às relações entre o Norte e o Sul do mundo: os habitantes do Norte, já satisfeitos em suas necessidades fisiológicas de sobrevivência, passam a se preocupar com as necessidades pós-materiais, enquanto os habitantes do Sul encontram-se ainda preocupados com a sobrevivência física e a segurança econômica e social⁷. Foi principalmente o Relatório Brandt que convidou as nações subdesenvolvidas a mudar de estratégia: a não contar mais com o modelo de desenvolvimento construído pelos países desenvolvidos, mas a contar com as próprias forças e a procurar outras soluções que, infelizmente, não são ainda muito claras. Uma proposta de solução decorrente do desenvolvimento sustentado foi projetada em três níveis: I) a solução do círculo vicioso da pobreza: eliminar as suas manifestações mais intensas, com a redução do ritmo de crescimento da população e o investimento em ambientes rurais e urbanos onde vivem as populações pobres;

6 “A espiral PPA (pobreza, população, ambiente) constitui um círculo vicioso em que a pobreza colabora com a manutenção do crescimento da população e aumenta a degradação ambiental, fatores esses que contribuem para a perpetuação da pobreza” (GRANT, 1994, op. cit., p. 31).

7 Nesta linha estão sobretudo os relatórios do Banco Mundial e da Organização Internacional do Trabalho. Relatório Brandt, Nord-Sud: un programma per la sopravvivenza. Milano: Mondadori, 1980.

2) a realização de novas vias de progresso para os países industrializados, de maneira que se mantenha a qualidade de vida e reduza o impacto ambiental do progresso; 3) o apoio aos países em via de desenvolvimento, por meio de uma política que respeite as demandas das populações autóctones, sem ultrapassar os limites dos recursos ambientais. A consideração de tais políticas internacionais é relevante, pois elas são determinantes das modalidades e das estratégias de ajuda às populações pobres, tanto por parte dos vários países quanto por parte dos organismos internacionais. Organizações como o Unicef seguem esta política na ajuda à infância dos países pobres e apontam para a satisfação das necessidades fundamentais (saúde, nutrição, educação, planejamento familiar) como estratégia para inverter a espiral da pobreza.

2. AS MANIFESTAÇÕES DA POBREZA

Os estudos sobre as causas da pobreza nos países desenvolvidos destacam o conceito de pobreza relativa, de pobreza subjetiva e de pobreza multidimensional: “os confins da pobreza continuam a deslocar-se para o alto”⁸. Em vez de antigas necessidades ligadas à segurança econômica ou a um padrão mínimo de vida que garanta a sobrevivência, fala-se de desigualdades criadas pela não satisfação das novas necessidades. Emergem as novas pobrezas como consequência de grandes mudanças “na estrutura da desigualdade social”⁹ e, neste sentido, a pobreza econômica torna-se, entre as desigualdades, a forma mais macroscópica e visual¹⁰. Mesmo se correlacionados, os conceitos de pobreza e de desigualdade divergem entre si: a desigualdade recorda uma diferença aceitável, não necessariamente produzida pela ausência de renda; assume

8 SARPELLON, 1992, op. cit., p. II.

9 ZAJCZYK, 1990, p. 36.

10 GALLINO, op. cit., 1978.

significado político, pois é um fenômeno ligado à distribuição dos recursos, base dos conflitos de classe; refere-se à situação de sujeitos que de um modo ou de outro têm uma participação política. A pobreza econômica, no entanto, mostra-se como algo não aceitável, sobretudo quando abaixo de um certo nível caracterizado pela condição de miséria; tem implicação assistencial em relação aos sujeitos, os quais são geralmente excluídos da participação política¹¹.

a) Pobreza absoluta e pobreza relativa

É um conceito desenvolvido por B. S. Rowntree, que analisa o contexto de miséria na qual se encontravam várias populações inglesas no século XIX. O conceito de pobreza absoluta refere-se a um nível de pobreza verificado na base da renda familiar, que parece insuficiente para prover um mínimo necessário à sobrevivência física. Outro conceito de pobreza absoluta, muito semelhante ao precedente, refere-se não à simples sobrevivência, mas a um padrão mínimo de vida tido como aceitável.

Um dos problemas, de ordem metodológica, suscitados pelo conceito de pobreza é a determinação das necessidades indispensáveis à sobrevivência ou à manutenção de um padrão médio de vida. O conceito mostra-se variável de cultura para cultura, de sociedade para sociedade e, portanto, tem suas limitações. Em primeiro lugar, a referência a um padrão de vida médio relativiza a medição da pobreza ao longo do tempo e de acordo com a cultura analisada. Em segundo lugar, o conceito de pobreza, limitado à mera falta de renda para sustentar a sobrevivência física, não leva em consideração outras necessidades sociais e existenciais¹² e é neste sentido que nasce o conceito de pobreza relativa.

“A pobreza relativa é definida fazendo referência às condições de vida

11 SARPELLON, 1984, p. 38.

12 Idem, p. 46.

média da sociedade examinada”¹³. Esta teoria prevê um termo de confronto significativo que sirva de referência para definir a condição de pobreza; um dos teóricos de tal concepção, W. O. Runciman, baseia-se sobretudo no conceito de privação relativa e de grupos de referência¹⁴. Assim, a comparação com o Primeiro Mundo faz com que o Terceiro se defina como subdesenvolvido. Os grupos de referência, por sua vez, são geralmente as famílias, os grupos étnicos e as classes sociais: as pessoas se consideram menos ou mais ricas em relação a tais grupos.

A acentuação da “relatividade” comporta o risco de não distinção entre verdadeiras necessidades (a pobreza real, objetiva) e as necessidades subjetivamente percebidas¹⁵ e convencionalmente reconhecidas pelas referências a grupos ou pessoas. Para Townsend, devemos estar atentos a três dimensões: a privação objetiva; a privação socialmente percebida; e a privação subjetiva, para colher a pobreza de uma maneira mais ampla. Essa metodologia, de fato, é utilizada também por outros pesquisadores para investigar a qualidade de vida e as necessidades sociais¹⁶.

b) Pobreza objetiva e pobreza subjetiva

Uma outra tipologia distingue a pobreza em objetiva e subjetiva. Por pobreza objetiva entende-se aquela que é medida por observadores externos com base em critérios preestabelecidos, enquanto a pobreza subjetiva é medida com base na percepção das populações que se julgam mais ou menos pobres. O primeiro método de medição é aquele mais freqüentemente utilizado pelos pesquisadores.

13 SARPELLON, 1992, op. cit., p. 16.

14 RUNCIMAN, 1971, faz referência a S. A. Stouffer e R. Merton (DOISE; DESCHAMPS; MUG-NY, 1980, p. 63-64).

15 ZAJCZYK, 1990, op. cit., p. 41.

16 Il dovere, il piacere e tutto il resto. Gli indicatori oggettivi della qualità della vita infantile (NICOLA, 1989).

c) Pobreza econômica e pobreza multidimensional

A concepção de pobreza econômica desenvolve-se a partir dos anos 60 nos Estados Unidos, quando L. Johnson lança uma política de atenção à pobreza. Ela se focaliza, sobretudo, na desigualdade de renda, visto que a baixa renda determina muitas vezes a insatisfação de outras necessidades (educação, saúde, habitação etc.), identificam-se outros tipos de pobreza que denominamos multidimensional. Na individualização da pobreza multidimensional o critério de renda permanece central, mas assume somente a função de indicador de um quadro mais amplo em meio a outros indicadores que compreendem também as necessidades sociais fundamentais.

Na Europa e nos países desenvolvidos do pós-guerra, a introdução do sistema do *welfare state* diminui a dependência da renda e facilita a satisfação das necessidades fundamentais. Entra em cena também o conceito de qualidade de vida, alargando a concepção de pobreza à qualidade das relações pessoais, políticas e ecológicas; o indivíduo pode ser pobre, mesmo que provido de renda. Muitas necessidades sociais tornam-se direitos – necessidades-obrigações, segundo De Lauwe –, e passam a fazer parte de uma concepção alargada de disponibilidade e utilização de recursos tidos como essenciais, como a renda para a sobrevivência social.

O desenvolvimento tecnológico e a industrialização nos países desenvolvidos não foram capazes de resolver o problema da pobreza. M. Harrington, em pesquisa sobre a pobreza nos Estados Unidos, descobriu que, ao lado da 1) pobreza econômica clássica, emergem outros tipos de pobreza, como 2) a pobreza dos intelectuais: os burgueses rebeldes, os boêmios, os *beats*, os radicais políticos, os drogados etc.; 3) a pobreza derivada do alcoolismo; 4) a pobreza derivada da expulsão dos agricultores sem uma paritária absorção da sua força de trabalho por parte da indústria; 5) a pobreza dos excluídos do processo produtivo, dos marginalizados em trabalhos precários e desclassificados; 6) a

pobreza originária de uma espiral que envolve as diversas dimensões da vida familiar, projetando-a em uma trajetória descendente. Por último, a depressão psicológica devida ao *gap* entre aspirações e reais possibilidades de ascensão social implica, segundo o autor, uma indigência tão grande quanto a miséria material.

A revolução tecnológica junto com a crise econômica aumenta a polaridade entre as classes sociais. A categoria de trabalhadores diversifica-se entre os que trabalham com alta tecnologia e os que trabalham com as profissões tradicionais¹⁷. Para agravar ainda mais tal situação, associam-se a crise econômica e a consequente reestruturação da organização industrial e do estado social. É neste contexto que, junto às velhas formas de pobreza, emergem outras, caracterizadas pela falta de recursos em determinados âmbitos de vida, como da educação, da ocupação, da saúde, da pertença cultural. Pode-se falar assim de pobreza multidimensional.

Esta nova concepção de pobreza multidimensional é o resultado “da consequência final da interação de seus componentes, tomando-se assim a expressão da síntese de um amplo processo” definido por R. Nurske como o “círculo vicioso da pobreza”, ou por O. Myrdal como “o princípio da causação circular e cumulativa”¹⁸. Alguns componentes da pobreza são considerados no intento de colher as várias dimensões do problema: o mercado de trabalho (trabalho ilegal, precário, subemprego); a segurança social (falta de proteção civil e criminalidade); a saúde (doenças); a instrução (falta de instrução e de escolas adequadamente equipadas); a habitação (inadequada, superpovoada).

Ao conceito de pobreza multidimensional referem-se também os conceitos de “formas específicas de pobreza”, ou de “novas pobrezas” identificadas seja na condição dos imigrantes, dos toxicodependentes e doentes de aids, dos

17 ZAJCZYK, 1990, op. cit., p. 42.

18 SARPELION, 1984, op. cit., p. 52.

mendigos, dos anciãos solitários, dos menores com problemas com a justiça, dos doentes mentais etc¹⁹., seja por causas relacionadas com a não satisfação de singulares necessidades essenciais de trabalho, de segurança, de serviços de saúde, de instrução e de habitação²⁰. Tal conceito de pobreza multidimensional associa-se freqüentemente com condições de marginalização e fala-se, então, de pobreza-marginalidade.

d) Pobreza-marginalidade

Se consideramos a marginalidade como fruto de um sistema social baseado no antagonismo de classes, o conceito de pobreza resultante se refere à idéia de um núcleo central e de grupos sociais caracterizados por uma relação de dependência-distanciamento do centro do sistema social. As relações de produção têm um lugar central nesta conceituação, e têm a capacidade de condicionar as relações sociais. O trabalho, na sociedade industrializada, fornece a renda que permite aos grupos familiares terem acesso aos recursos, e se transforma em instrumento de relação com os outros, criando simbolicamente a diferença de status. O acesso ao trabalho torna-se importante meio de participação na renda e nos recursos e, ao mesmo tempo, discrimina os grupos privados de ocupação.

A categoria analítica da pobreza-marginalidade estuda as populações especialmente em algumas de suas características: de reprodução da espiral de pobreza; de participação marginal no sistema produtivo, na “economia informal” composta pelas “massas sobrantes”²¹; de percepções subjetivas da fatalidade da condição vivida; de dependência de um grupo de referência, que classifica e estigmatiza as populações pobres.

19 SALVINI, 1991, p. 244-256; ZAJCZYK, 1990, op. cit., p. 39-40.

20 Idem, p. 34, 39.

21 CALIMAN, 1992, p. 23; NEUTZLING. *Dimensão sócio-transformadora: os grandes desafios para a Igreja na sociedade brasileira, hoje.* [s.l]: [s.n.], 1992. p. 110.

A pobreza e a miséria tornam-se um elemento de controle enquanto podem servir de referência ou de fator de dissuasão para aqueles que trabalham, advertindo-os do perigo de, sem trabalho, tornarem-se também pobres ou miseráveis. Estas hipóteses tornam-se mais reais nos países subdesenvolvidos em virtude da falta de mão-de-obra qualificada, da disponibilidade de trabalhadores não-qualificados, da debilidade dos sindicatos e da disparidade de renda²². Tal modalidade de controle social é dirigida às populações mais pobres, identificando-as como grupos perigosos e intensificando as intervenções assistenciais e de segurança pública. Outras pesquisas, referindo-se à distância entre cidadãos ricos e pobres, falam mesmo de um *apartheid social*²³ que divide a sociedade em cidadãos de primeira e cidadãos de segunda categoria.

Alguns estudos correlacionam o fenômeno da pobreza com o tema do desvio de comportamento. Nesta linha move-se a pesquisa de Salisbury em *The shok-up generation*, sobre a relação entre gangues juvenis nova-iorquinas e os extratos mais pobres; também a de C. Cohen sobre “rapazes delinqüentes”²⁴. As pesquisas mais recentes, porém, distinguem entre pobreza econômica e desvio, e entre pobreza relativa e desvio; reconhecem que não existe uma relação determinista entre pobreza econômica e desvio. Ao contrário, a pobreza “foi vista como a melhor garantia de conservação: se as pessoas não têm razão de esperar mais do que podem obter, serão menos descontentes com aquilo que possuem, ou serão mais gratas de conseguir conservá-lo”²⁵. Na relação entre

22 Idem, 1992, p. 112.

23 CHIERA, 1994, p. 224. O autor testemunha a condição de vida das crianças e adolescentes das favelas do Rio; evidencia, particularmente, a atitude de rejeição por parte da sociedade e a violência da polícia contra os meninos de rua. A expressão *apartheid social* deriva de uma analogia entre o *apartheid* racial sul-africano e o contexto brasileiro que discrimina as populações mais pobres. Trata-se da atribuição de uma cidadania de segunda categoria às populações mais pobres por parte dos cidadãos social e economicamente garantidos, através de atitudes de indiferença ou mesmo de superioridade e de rejeição: tal atribuição manifesta-se particularmente em relação aos meninos de rua.

24 BIANCHI; SALVI, 1987, op. cit., p. 1558.

25 RUNCIMAN, 1971, op. cit., p. 19 apud SIDOTI, 1989, op. cit., p. 69.

pobreza e desvio de comportamento, o indivíduo, confrontando a sua condição com a de outros mais afortunados, tende a sentir-se insatisfeito; a pobreza, concebida como senso de privação relativa, “tornou-se um componente da insatisfação socialmente difusa e do aumento da criminalidade”²⁶. Por um lado, as graves situações de pobreza econômica derivam da insatisfação das necessidades fundamentais (habitação, saúde, instrução) e se manifestam em formas de marginalização estrutural: os *underclass*, os excluídos. Por outro, a satisfação das necessidades fundamentais dá espaço a outras não necessariamente correlacionadas com a satisfação das necessidades materiais, mas das chamadas pós-materiais, criando uma área que G. Sarppelin define como “área de mal-estar social”. Assim se exprime o autor sobre os sintomas da insatisfação das necessidades pós-materiais:

Este conjunto de necessidades compreende, entre tantas manifestações possíveis, a solidão dos anciãos, a dificuldade dos não auto-suficientes, os problemas das pessoas atingidas por defeitos físicos ou psíquicos, a institucionalização dos menores; e a essas podemos acrescentar os problemas derivantes da toxicodependência, da insegurança pessoal, do desvio, da marginalização de grupos sociais específicos; em relação à insatisfação das “novas” necessidades podemos, enfim, identificar outras ainda mais “imateriais”, cuja frustração leva à frustração, à perda do sentido da vida, à incapacidade de auto-realização, e à falta de relações sociais²⁷.

A partir das aproximações ao conceito de pobreza apenas mencionadas, podemos deduzir, para a nossa pesquisa, diversos modos de considerá-la: como pobreza econômica, relativa, multidimensional e como marginalidade. A primeira distinção diz respeito à falta de satisfação das necessidades materiais, e neste sentido recorda as velhas formas de pobreza, particularmente a econômica,

26 SIDOTI, 1989, op. cit., p. 69.

27 SARPELLON, 1992, op. cit., p. 23-24.

caracterizada pela falta de recursos para a satisfação das necessidades materiais, como de alimento, de educação básica, de ocupação etc. A pobreza relativa focaliza os aspectos subjetivos da condição de mal-estar e de desigualdade e baseia-se no conceito de privação relativa, segundo o qual a sensação de pobreza é o produto de um confronto provocado pelo sujeito entre sua condição e aquela de outros sujeitos que ele elegeu como referencial. A pobreza multidimensional corresponde predominantemente à falta de recursos em um determinado âmbito da vida, caracterizada pela privação específica tal como a privação cultural, de serviços de saúde, de relações, de solidariedade familiar etc. A pobreza como marginalidade relaciona-se com situações específicas vividas por determinadas categorias sociais, atingidas por problemas objetivos de marginalização (mendigos, meninos de rua, doentes de aids), e por problemas subjetivos, como a perda do sentido da vida, frustrações, solidão e abandono.

O conceito de pobreza relativa, como já referido precedentemente, é carregado de componentes subjetivos e pode comportar, mais que a pobreza econômica, insatisfações, sensação de mal-estar e risco de desvio. Ele é mais útil para analisar as condições dos jovens nos países mais desenvolvidos, nos quais as necessidades materiais são relativamente garantidas e criam situações de desigualdade na distribuição dos recursos. A pobreza econômica, por sua vez, refere-se ao âmbito das necessidades materiais da busca de recursos para a sobrevivência. Emurge assim a hipótese segundo a qual a pobreza relativa, carregada de elementos subjetivos, é mais intensamente correlacionada com o desvio e a criminalidade do que a pobreza econômica, que tende a gerar sobretudo situações objetivas de privação²⁸.

28 SIDOTI, 1989, op. cit., p. 67, 69.

CAPÍTULO 3



MARGINALIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

A temática da marginalidade mostra-se, em determinadas dimensões, correlacionada com a questão das necessidades e da pobreza. Consiste na exclusão parcial ou total do acesso dos indivíduos aos recursos disponíveis em um determinado sistema social, que não consegue integrar sujeitos ou grupos sociais, ou que os mantêm em um estado de dependência funcional. O conceito de marginalidade nem sempre se refere a um único sistema social, mas remonta ao conceito de sociedade complexa e de subsistema social. É dentro desta perspectiva que a analisamos em um primeiro momento.

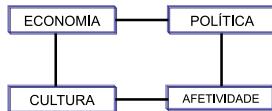
Num segundo momento, passamos em resumo algumas interpretações da marginalidade, entendida em primeiro lugar como um modo de as pessoas ou de grupos sociais situarem-se em relação ao sistema social. A marginalidade é diversamente concebida de acordo com o ponto de vista sob o qual é analisada: na perspectiva dos países em via de desenvolvimento, dos países desenvolvidos e de algumas teorias interpretativas do desvio social. Por último, verificamos as manifestações da marginalidade em uma sociedade complexa, com referência especial à marginalidade juvenil.

Fig. I – Diversidade de visões de sociedade

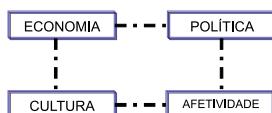
MODELOS DE SOCIEDADE

Organismo	Acentua o caráter de totalidade da sociedade. Positivismo de A. Comte, o evolucionismo de Spencer, o materialismo histórico de Karl Marx, o organismo de E. Durkheim.
Mecanismo	Sociedade como um conjunto de átomos individuais: a pesquisa se concentra sobre os interesses, as ações, as motivações dos indivíduos singularmente. (Lazarsfeld, Boudon...)
Processo	Em primeiro lugar está a cultura como produção e troca de significados que ocorre na interação social. (Sociologia comprensiva de Weber, Interacionismo simbólico de Blumer e Goffman, a sociologia fenomenológica de Peter Berger...)
Sistema	Economia (os recursos); Política (tensões e conflitos), Cultura (identidade cultural); Afetividade (satisfação das necessidades individuais) (Parsons e a teoria da ação; Merton e o funcionalismo; Niklas Luhmann e a teoria dos sistemas auto-referências...)

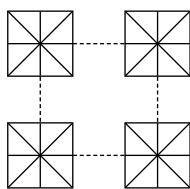
Fig. 2 – Sistemas e subsistemas sociais e códigos normativos



Sociedades agrícolas de tipo pré-industriais. A passagem de uma cultura a uma outra, de um ambiente a um outro não tende a provocar desorientação ou traumas, enquanto existe uniformidade de códigos.



Sociedades atuais de tipo pós-industriais, onde a sociedade é dividida no seu interior em vários subsistemas. Quando um sujeito vive uma experiência social dentro de um subsistema e passa a um outro subsistema, se sente desorientado, pois a bagagem experiencial que ele acumulou no primeiro subsistema pode não lhe servir no segundo, pois o tecido social não é mais único e integrado, e o código normativo é diversificado em cada subsistema.



A fragmentação das experiências se acentua e se torna sempre mais difícil que o indivíduo se oriente não somente entre um sistema e outro, mas dentro de um mesmo subsistema. Cada subsistema torna-se auto-referencial, ou seja, faz referência somente aos próprios procedimentos internos e às suas regras específicas. O código normativo é auto-referencial. Cada subsistema tem condições de gerar uma órbita gravitacional de normas e valores, de criar uma cultura específica.

I. MARGINALIDADE E MARGINALIZAÇÃO

O conceito de marginalidade e o de marginalização referem-se a um sistema (ou a sistemas sociais) em relação ao qual o sujeito ou o grupo social são colocados ou considerados como tais. Neste sentido, o conceito é definido da seguinte maneira:

Situação de quem ocupa uma posição localizada nos pontos mais externos e distantes, seja de um distinto sistema social, seja de mais sistemas pertencentes à mesma sociedade, em uma posição considerada fora de um dado sistema de referência, mas em contato com ele, ficando o sujeito excluído tanto da parti-

pação nas decisões que governam o sistema nos seus diversos níveis – decisões essas que são tomadas geralmente a partir das posições centrais –, quanto do gozo dos recursos, das garantias, dos privilégios que o sistema assegura para a maior parte de seus membros, mesmo tendo (o indivíduo marginal) análogo direito formal e/ou substancial a ambas as coisas do ponto de vista dos valores mesmos que orientam o sistema¹.

Tal definição – diga-se de passagem, longa e complexa – refere-se a um sistema social e aos seus aspectos correlatos: o sistema desenvolve-se dentro da sociedade e é mais restrito que ela. O sistema social é o setor da sociedade caracterizado por uma organização e legitimização que constituem a sua própria racionalidade interna. Por sociedade entende-se, ao contrário, o conjunto das pessoas ou grupos, independentemente da organização e da racionalidade do sistema social.

Uma segunda referência diz respeito à posição do sujeito fora ou dentro do sistema social. Tal posição permite também a distinção entre condições de marginalização e de marginalidade; enquanto a marginalidade “é um status fora dos confins do sistema (...), a marginalização é um processo no qual indivíduos e grupos são expulsos e se encontram isolados no sentido negativo dentro do sistema social ao qual pertencem e do qual continuam a depender”². O primeiro conceito, de marginalidade, refere-se a uma posição fora do sistema; o segundo, de marginalização, a um deslocamento em direção às posições marginais.

A terceira referência diz respeito ao objeto da marginalidade: a exclusão dos direitos, das decisões, dos recursos e dos privilégios. Ela tem origem na escassa possibilidade de participação: mesmo que os direitos sejam iguais para todos, as reais possibilidades de participação mostram-se seletivas para determinados grupos e indivíduos mais integrados ao centro do sistema; a exclusão evoca a

1 Marginalità (GALLINO, 1978, op. cit., p. 422).

2 Marginalità (CATELLI, 1987, p. I.170; MION, 1990, p. 140).

condição de pobreza daqueles que são excluídos do acesso aos recursos e aos quais é negada a satisfação das necessidades fundamentais.

Algumas pesquisas analisaram a marginalidade: a) segundo perspectivas que consideram a sociedade composta por um sistema social dividido entre centro e periferia; b) segundo a complexidade, ou seja, quanto composta por múltiplos sistemas dentro de um determinado sistema; c) segundo as modalidades, as causas, o processo e as consequências da exclusão (teorias sociológicas do desvio); d) e segundo as categorias de necessidades negadas.

2. TEORIAS INTERPRETATIVAS

As várias escolas têm interpretado a marginalidade segundo perspectivas diversas; consideramos aqui aquelas perspectivas sociológicas que julgamos úteis à nossa pesquisa: a perspectiva do desenvolvimento, a multidimensionalidade da marginalidade, as relações entre marginalidade e desvio.

2.1. Perspectiva do desenvolvimento

Na ótica das teorias do desenvolvimento, particularmente na reflexão latino-americana, a marginalidade é considerada como produto estrutural do sistema capitalista. Este último exclui não somente os indivíduos (como, por exemplo, os mendigos, os andarilhos) mas também confina grupos sociais inteiros em determinados espaços sociais (os “pobretões”, os meninos de rua, os sem-terra) e geográficos (nas favelas, e nas “invasões”). Essa perspectiva, proposta inicialmente por G. Germani, vê nos favelados não somente os pobres, mas os excluídos pelo sistema social de matriz capitalista. A. Quijano³ segue o mesmo filão, desenvolvendo o conceito de marginalidade como um modo limitado e

3 Notas sobre o conceito de marginalidade social (QUIJANO, 1978).

estruturado de pertença e de participação na estrutura global da sociedade. A pertença e a participação ocorrem em condições de desvantagem, como um pólo “marginal” e em situação de dependência em relação ao pólo central do sistema produtivo. Ao contrário do que se poderia pensar, a condição de pólo marginal é complementar, funcional e vital para o mesmo sistema capitalista.

Desenvolvido por outros estudiosos como F. H. Cardoso⁴ – nos primeiros momentos de sua reflexão sociológica –, o conceito de marginalidade estrutural é interpretado dentro da teoria da dependência, que divide o sistema capitalista em centro e periferia. De acordo com tal teoria, o desenvolvimento, entendido como progresso e como modernização, advém segundo um modelo de “desenvolvimento com marginalidade”, enquanto “aumenta a população colocada às margens do sistema econômico e político”⁵. A marginalização é tida como funcional ao sistema e integra a sua estrutura interna; a marginalidade estrutural comporta uma modalidade de exclusão tanto do sistema social quanto da divisão de classes.

2.2. Marginalidade multidimensional

O status marginal implica a idéia de um centro significativo da sociedade e de uma periferia como lugar social dos excluídos. A idéia de centro carrega uma interpretação prevalentemente funcionalista da sociedade, entendida como corpo coerente e coexistente. A interpretação muda quando o corpo social mostra-se fragmentado em diversos centros, constituindo assim uma sociedade complexa, com sistemas gravitacionais potentes o bastante para conceber outras relações de consenso, de dissenso e de exclusão social. A exclusão, seja de um único sistema como de outros sistemas paralelos, gera marginalidade

⁴ CARDOSO; FALETTO, 1978, op. cit.

⁵ Idem, p. 135.

em graus e dimensões diversas.

A sociedade moderna caminha em direção a um sistema sempre mais complexo: configura-se com muitos centros em relação aos quais o sujeito pode assumir uma identidade e um papel. “Em certos âmbitos de sua vida, o sujeito participa de um estado de marginalidade enquanto em outros ele não se sente de maneira nenhuma excluído”⁶. A sociedade complexa é policêntrica, pluralista, sem um centro de hegemonia estrutural e cultural que sirva como referencial para os valores. Os modelos culturais e de valores que se sobressaem na sociedade nem sempre estão em condições de oferecer aos sujeitos uma base consistente que lhes permita assumir uma identidade pessoal e social sólida. Alargam-se assim os limites da norma social, que, diga-se de passagem, já se revelam pouco definidos, sobretudo para os jovens. Como consequência da perda de centralidade do sistema social, nasce um novo significado para o conceito de marginalidade: podem existir tantos tipos de marginalidade quantos são os núcleos do sistema em condições de oferecer um modelo de identificação e de polarização para os interesses do sujeito.

De qualquer maneira, permanece a importância da dimensão econômica como reguladora da exclusão social. Mas não é a única. Existem outras dimensões por meio das quais podemos analisar determinadas manifestações da marginalização⁷: a dimensão social diz respeito ao quadro dos direitos e da participação na sociedade; a dimensão ecológica refere-se à organização ou não do habitat urbano como, por exemplo, o crescimento desorganizado das grandes cidades provocando o fenômeno das favelas; a dimensão cultural focaliza a aceitação das normas universalmente compartilhadas e a posse das informações necessárias para sobreviver na sociedade moderna; a dimensão política considera a possibilidade ao menos de uma participação excelente e a indiferença dos

6 Marginalità versus partecipazione (BIANCHI, 1986, p. 28).

7 MIÖN, 1990, p. 145.

sujeitos com relação à esfera política. Partindo da dimensão econômica podemos ainda distinguir outras manifestações do processo de marginalização⁸: a marginalidade em relação ao mercado de trabalho, a marginalidade como privação de status e, enfim, a marginalidade como condição de exclusão social. Outras dimensões da marginalidade serão discutidas mais adiante, no âmbito da condição juvenil: a marginalidade por pobreza, por desemprego, por falta de perspectiva de mobilidade social, por imigração e por desvio.

2.3. Marginalidade sob a ótica da sociologia do desvio

A concepção da sociedade como dotada de um centro e de periferia implica a consideração da centralidade, na sociedade industrial e pós-industrial, do antagonismo das classes, das relações de produção e da organização da sociedade. O trabalho e as competências culturais, técnicas e profissionais úteis à inserção no mercado de trabalho tornam-se essenciais ao cidadão para a aquisição da renda, para a participação na sociedade; e a falta dessas competências provoca a sua exclusão social. Os sujeitos ou grupos sociais que conseguem ou não seguir a organização e a nova mentalidade moderna — caracterizada pela eficiência, pela racionalidade e pela competência cultural — ou rejeitam a aquisição de tais valores e são considerados “diferentes”: diferente físico, racial, sexual, mental, profissional, desviante etc.

Nem todas as condições de marginalidade desembocam necessariamente no desvio. Algumas podem desencadear reações negativas e problemáticas, enquanto outras provocam reações positivas cujo primeiro sintoma é a necessidade de superá-las. É a capacidade de resiliência presente no indivíduo, ou de superação da marginalidade o sujeito conta com recursos internos muitas vezes desconhecidos. Podemos formular a hipótese segundo a qual o mal-es-

⁸ Marginalità (CATELLI, 1987, p. I.176).

tar que acompanha a condição de marginalidade tenha uma probabilidade de desencadear reações problemáticas em diferentes níveis: a assunção consciente do estado de marginalidade, as doenças mentais, o uso de substâncias tóxicas, o comportamento criminal. No âmbito da sociologia do desvio encontramos aproximações de tendências diversas que contemplam a relação entre marginalidade e desvio. Veremos a seguir algumas dessas tendências.

a) Tendência positivista

As teorias de tendência positivista (psicofísicas) concebem a desigualdade, a pobreza e a marginalização como fenômenos naturais, consequências de causas hereditárias e de degradação humana. A “teoria dos elitistas”⁹ de matriz darwiniana, por exemplo, considera a marginalização como um valor por selecionar os mais capazes dos outros. O marginal é identificado como “criminoso, homem selvagem e ao mesmo tempo doente”¹⁰, cujos traços caracteriais e comportamentais demonstram, entre outras características, o uso de tatuagem, sensibilidade menor à dor, grande acuidade visual, o mancinismo, o caráter atávico, a grande insensibilidade moral e afetiva, as paixões (álcool, jogo, libido, vaidade) etc.

Tal perspectiva tem valor explicativo do modo como muitas vezes, ainda hoje, segmentos da sociedade interpretam o fenômeno da marginalidade¹¹. Os miseráveis, os doentes de aids, os drogados, os meninos de rua são identificados e etiquetados como marginais, no sentido moral e médico. Essa tendência persiste e no momento de intervir na realidade social prioriza a defesa da sociedade por meio de estratégias segregacionistas: o menor de rua como doente social, delinqüente, um caso perdido. A intervenção típica dessa

9 Como PARETO, 1923.

10 LOMBROSO, 1977, p. 154.

11 CHIERA, 1994, op. cit., p. 85-86.

tendência é a de preservar a sociedade contra o perigo de “contágio” representado pelos presumíveis doentes sociais, confinando-os em prisões ou fazendas, de preferência o mais longe possível da sociedade. É um modo útil de fugir do problema e de evitar que a consciência dos bons cidadãos seja questionada pela presença incômoda dos meninos de rua. É evidente que os adolescentes não se encontram na rua porque são delinqüentes, mas porque são pobres. O problema central então é a pobreza e não a delinqüência. Não serve de nada tratá-lo como um caso de polícia ou de segregação social, como se as crianças fossem os leprosos de um tempo. O remédio não se situa na mera repressão via controle social ou policial, por mais importante que ele seja, mas no trabalho preventivo, curativo e responsabilizante, que depende de políticas sociais e de assistência social, sérias e articuladas.

b) Tendência funcionalista

A concepção da sociedade como corpo social unitário tende a interpretar a marginalidade como fruto da não integração social ou de uma falta de socialização. Uma intervenção na realidade social voltada à supressão da marginalidade privilegia, neste caso, meios coercitivos e funcionais o reforço do controle social, enfim. A utilização de meios coercitivos se dá quando a marginalidade se revela destrutiva para o sistema. A utilização “funcional” da marginalidade é promovida pela criação de mecanismos de culpa (“marginais” como bodes expiatórios) ou referenciais negativos para que os grupos integrados¹² tenham bem definidos os limites entre integração e marginalidade. Essa perspectiva de tendência funcionalista tem suas origens em T. Parsons, R. Merton e Davis.

Na teoria da anomia, R. Merton sustenta que os sujeitos pertencentes a certos grupos sociais encontram dificuldade para atingir as metas (teoricamente prometidas a todos) utilizando os meios sociais oficiais. A marginalidade é

12 MILANESI, I988, p. 64.

explicada como um mal-estar causado pela impossibilidade de certos indivíduos de encontrarem meios aptos ao conseguimento dos fins compartilhados pela sociedade. A motivação do ato delinqüencial é proporcional à discrepância entre as aspirações do sujeito e os meios de que ele dispõe para satisfazê-las; quem sofre mais com esse tipo de discrepância ou de pressão são os mais pobres. Como consequência essa interpretação descarrega a culpa da marginalidade nos pobres. O desvio seria um fenômeno típico das classes sociais inferiores, visto que são elas que sofrem mais freqüentemente o mal-estar provocado pela discrepancia entre metas (aspirações) e meios para atingi-las.

Cohen, na sua teoria da privação de status, partindo da discrepancia entre aspirações e meios prefigurada por R. Merton, acrescenta que os meios são distribuídos de modo desigual: os jovens das classes inferiores são formados dentro da própria cultura, mas no período da formação escolar entram em contato com a cultura da classe média, que serve para eles como base de confronto com a própria. Cria-se uma situação de conflito quando o sujeito descobre que está em desvantagem em relação aos outros de classe média; o mal-estar consequente pode desembocar em comportamentos coletivos, subculturais, particularmente dentro das gangues. É um modo de os jovens enfatizarem os próprios valores e de reagirem coletivamente aos valores impostos pela classe média. A teoria da privação de status ajuda a interpretar a autoconsciência da marginalidade: as gangues são consideradas uma maneira de se comunicar e uma busca de segurança no grupo. Hoje, além da socialização escolar como elemento provocador da consciência de privação, devemos considerar também a influência dos meios de comunicação na criação da consciência da privação de status.

Uma teoria do controle social a nível microssocial, desenvolvida sobretudo por T. Hirschi, atribui o desvio à carência de socialização normal e à inexistência de um controle social eficaz. O controle é distinguido entre interno (desenvolvimento do autocontrole) e externo (dos pais, da sociedade). Ele é eficaz, segundo o autor, quando o sujeito tem boas relações afetivas com os pais, tem

sucesso na escola, empenha-se em atividades extra-escolares, tem aspirações altas e confiança na validade das normas sociais¹³. A teoria do controle social considera o grupo dos coetâneos e as gangues como o lugar de maior manifestação do desvio. A participação no grupo de coetâneos, em determinadas circunstâncias, facilita o comportamento desviante: jovens com problemas em comum, com dificuldades em manter verdadeiras amizades, com baixo autocontrole, quando integrados em determinados grupos (turmas, gangues), tendem a cometer atos delinqüenciais com mais freqüência do que os que não manifestam tais problemas.

c) Sociologia urbana

A Escola de Chicago identifica como maior a ocorrência de marginalidade nas áreas geográficas caracterizadas pela desorganização urbana e social. Tais agregações sociais são funcionais à presença de grupos delinqüenciais, os quais transmitem culturalmente um conjunto de valores que servem como matriz dos comportamentos. Se no início a aprendizagem dos comportamentos desviantes tem motivações lúdicas, num segundo momento eles são sustentados por motivações de caráter utilitarista (C. R. Shaw e H. D. McKay). E. Sutherland, na sua teoria das associações diferenciadas, interpreta o desvio como um comportamento que se aprende na interação seja com o ambiente familiar, seja com o grupo de coetâneos; aprendem-se não somente as técnicas, mas também as motivações, as racionalizações, as atitudes e opiniões próprias da marginalidade.

Os territórios urbanos problematicamente estruturados (por exemplo: as favelas e as invasões) produzem a marginalidade ecológica¹⁴ que, junto com a marginalidade econômica, contribui para a emergência da cultura criminal,

I3 GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990, p. 98-108, 158.

I4 ALBUQUERQUE, 1994, p. 136.

sendo que os grupos sociais não integrados são mais vulneráveis à influência e às pressões do crime organizado. Quando as respostas às pressões são caracterizadas pelo temor, pela cumplicidade, pela tolerância e pela indiferença, nascem as premissas para o desenvolvimento do desvio: um “terreno fértil de cultura no qual se instala, cria raízes e prospera o crime organizado¹⁵.

d) Tendência marxista

A perspectiva marxista não desenvolve uma teoria específica do desvio, que, por sua vez, pode estar integrada a uma teoria da marginalidade. Marx considera o processo de marginalização como produto e consequência intrínsecos ao capitalismo, potencialmente eliminável mediante uma intervenção de ordem estrutural que se inicia com a consciência do proletariado e desemboca na revolução, até a eliminação da propriedade privada e a organização do comunismo. O neomarxismo não apresenta o conceito de marginalidade em termos de integração ou não ao sistema, mas como uma consequência “produzida no e a partir do desenvolvimento, por motivos de interdependência entre centro e periferia, entre pólo moderno e pólo marginal, entre estratos centrais e estratos residuais”¹⁶. O desvio é investigado tanto nas classes inferiores como nas superiores; estas últimas consideram desviante o comportamento que na competição social prejudica os seus interesses de classe. Visto que a classe dominante é o referencial do sistema, ela se encontra, de partida, em condições privilegiadas para julgar aquilo que é desviante e o que não é, ou o que constitui ou não a marginalidade. Os pobres são facilmente considerados desviantes na sua exasperada tentativa de satisfazer as necessidades negadas.

Uma teoria do controle social, com tendência crítica e, portanto, diferente daquela desenvolvida no âmbito do funcionalismo, avança a partir dos anos 60,

¹⁵ Idem, p. 136.

¹⁶ MION, 1990, op. cit., p. 138.

quando a sociedade pós-industrial, envolvida com problemas de governabilidade da complexidade social, tenta legitimar a exigência de um controle capilar. A marginalidade é avaliada como resultado de um acesso diferenciado aos recursos e ao poder que se encontra no centro do sistema; ela tende a gerar nos grupos sociais uma consciência da contradição vivida que se traduz nos vários movimentos sociais, aos quais o sistema responde com formas de controle persuasivo, cooptativo e coercitivo¹⁷.

e) Tendência interacionista

O desvio e a marginalidade são produtos da construção social, nascem dentro de um processo interativo no qual tomam parte quatro elementos: o sujeito que comete a ação desviante, a norma que a sanciona, a reação social e o controle social. Mais que a ação desviante em si, o interacionismo se concentra no estudo do significado que ela assume por parte do indivíduo que a comete, e por parte do senso comum que a percebe. A perspectiva interacionista¹⁸ indaga sobre a formação do *self* do indivíduo quando enfrenta a reação de estigmatização por parte da sociedade: a assunção da própria diferença o constringe a interiorizar um conceito de si como desviante, em consonância com as expectativas provenientes da sociedade. Daqui advém a aceitação passiva da marginalidade: o indivíduo assume as expectativas do controle social, sendo o desvio o modo que ele encontra para comunicar o novo papel que lhe foi atribuído pela sociedade.

Lemert, na **teoria do estigma**, distingue entre desvio primário: distanciamento ocasional, mas não significativo, da norma, sem sérias consequências; e desvio secundário: estruturação do comportamento desviante em um processo

17 MILANESI, 1988, op. cit., p. 77.

18 BECKER, 1963, p. 9. Ver também (LEMERT, 1981).

no qual o sujeito interioriza uma identidade negativa motivada pela reação social aos seus comportamentos (a estigmatização).

D. Matza¹⁹ desenvolve tal teoria, aprofundando o processo mediante o qual o sujeito se torna desviante; ele distingue três etapas, graduais e integradas, desse processo: a **afinidade**, ou a percepção por parte do sujeito de uma inclinação para o desvio entre mal-estar e condição social; a **afiliação** ou a adesão ao modelo desviante como solução para a assunção de uma identidade que lhe é atribuída pelo estigma; e, por último, a **estigmatização** por parte da sociedade, que o considera e o trata como desviante. O processo é gradual, crescente e integrado, e revela maior probabilidade de desencadear-se em situações de mal-estar e de marginalidade.

3. MARGINALIDADE E CONDIÇÃO JUVENIL

A análise da condição juvenil, nos anos 60, atribuía a marginalidade a toda a faixa juvenil. A condição marginal tem um potencialreativo que poderia ser politicamente utilizado para provocar a mudança de toda a sociedade; segundo essa concepção “os marginalizados são aqueles que estão em maiores condições de desenvolver uma participação conflitante, uma pressão determinante no plano econômico, político, ideológico, por meio de movimentos e grupos mais ou menos estavelmente organizados, até o ponto de comprometer o próprio equilíbrio do sistema”²⁰.

Segundo tal interpretação, de matriz neomarxista, a marginalidade nas sociedades capitalistas em elevado estágio de industrialização é determinada pela própria estrutura do capitalismo. A marginalidade não é considerada como falta de integração de alguns grupos ao sistema social, mas predominantemente

19 MATZA, 1976.

20 BIANCHI, 1986, p. 20. A citação refere-se a um comentário do autor sobre os anos 60.

como um produto do capitalismo maduro, o qual gera uma “massa” que se consolida em um pólo do sistema produtivo e constitui um sistema periférico de produção, a economia informal. Nesta categoria entram o proletariado (trabalhadores dependentes precários e subempregados); os trabalhadores independentes (vendedores ambulantes, agricultores pobres); os grupos potencialmente marginalizados (as mulheres, os menores, os jovens, os anciões aposentados, os doentes, os inválidos e os deficientes); os sujeitos estigmatizados (“drogados”, “criminosos”, “vagabundos”), e também os grupos de trabalhadores garantidos dos estratos de renda mais baixos²¹.

A partir de 1970, após o Congresso de Varna, começa-se a aplicar a categoria marginalidade à condição juvenil em geral, por causa da dependência forçada e prolongada dos jovens em relação às agências de socialização, e de sua exclusão dos direitos essenciais e dos processos produtivos e decisórios. Nessa categoria enquadram-se também os jovens que, mesmo parcialmente inseridos no processo produtivo, demonstram falta de recursos para suprir as próprias necessidades. As causas da marginalidade são procuradas no fato de que o período prolongado de socialização se revela funcional para o mercado de trabalho em crise. A categoria interpretativa da marginalidade associa-se sempre a outras categorias de análise, como a da fragmentação, da mudança cultural, do excesso de oportunidades, da luta pela identidade²².

Considerar toda a condição juvenil como imersa em uma situação de marginalidade certamente não ajuda a compreender as manifestações específicas de mal-estar e de marginalização. Daí a necessidade de fazer distinções. De fato, a interpretação da condição vivida pela juventude nas sociedades complexas permite a identificação de traços consistentes de mal-estar e de marginalidade²³

21 SCHNEIDER, 1982, p. 43.

22 MION, 1986, op. cit., p. 518-527; MILANESI, 1989, p. 41-53.

23 MION, 1990, op. cit., p. 150-155.

que se manifestam nas formas da pobreza, do desemprego, da imigração, do desvio, da frustração das necessidades emergentes.

A marginalidade por pobreza comporta uma gama de problemas correlacionados, como a alimentação insuficiente, a habitação de má qualidade, a deterioração das condições de saúde, a exploração dos membros inativos da família (mulheres e crianças) no mercado de trabalho. Para os jovens dos países pobres, ela comporta a inserção precoce no mercado de trabalho e o consequente agravamento das falências na carreira formativa escolar. A associação dessas diversas variáveis alimenta o círculo vicioso da pobreza e o crescimento da marginalidade.

A marginalidade por desocupação é registrada, sobretudo, nos países industrializados; são muitos os jovens que permanecem “estacionados” entre uma primeira formação profissional e escolar e uma ocupação que lhes permita a integração no mercado de trabalho. O período de desocupação torna-se funcional à exploração, ao trabalho ilegal, ao subemprego e ao incremento dos problemas gerados pela dependência prolongada dos jovens dentro da família.

A marginalidade por imigração: considerando a realidade européia, foram milhares as famílias acolhidas pela Comunidade Européia provenientes, sobre tudo, do Leste Europeu e de outros países norte-africanos e latino-americanos. Entre os “extracomunitários”²⁴ são advertidos problemas de: a) trabalho: lhes são reservados serviços humildes e pesados, rejeitados pelos trabalhadores locais; b) habitação: falta de condições habitacionais, com utilização de dormitórios públicos, pensões e barracas, especialmente nas áreas rurais; c) aspecto sanitário: as más condições habitacionais, a dificuldade de expressão das próprias necessidades, a prostituição etc.; d) problemas psicológicos: provocados muitas vezes pelo desenraizamento cultural e social.

24 SARPELLON, 1992, op. cit., p. 90; a expressão “extracomunitário” refere-se aos imigrantes não-europeus presentes na Comunidade Européia.

A marginalidade por desvio comportamental: caracteriza-se principalmente pelo consumo de droga, pela participação na criminalidade, pelo alcoolismo. A marginalidade cria condições para a manifestação de comportamentos desviantes, principalmente dentro de agregações do tipo grupos de coetâneos e gangues juvenis e delinqüenciais. No caso brasileiro, a maior parte das gangues juvenis cresce nos bairros periféricos das metrópoles e é composta principalmente de jovens pobres que se sentem vítimas de discriminação social e racial.

A marginalidade por frustração das necessidades emergentes, também identificada como nova marginalidade, não está ligada à insatisfação das necessidades materiais, mas à frustração das necessidades emergentes e pós-materiais²⁵ Trata-se basicamente do mal-estar que nasce de situações como: a falta de comunicação interpessoal, a solidão e o isolamento que atinge os jovens sem pertença social, os alienados e os culturalmente desenraizados; a deficiência e o mal-estar psíquico e físico; a privação cultural; a impossibilidade e a incapacidade de certos jovens em ter acesso às instituições (família, igreja, associações, movimentos) para a satisfação de novas necessidades. Imaginemos, por exemplo, as frustrações devidas à impossibilidade dos jovens pobres em participar das mais diversas modalidades esportivas, uma demanda juvenil que se manifesta particularmente forte nos últimos tempos.

A análise da condição juvenil nos países em via de desenvolvimento deve considerar a situação particular dos jovens que não vivem em plenitude o período juvenil. “A estrutura social de subdesenvolvimento determina as condições de vida de setores absolutamente majoritários da população latino-americana e impede a constituição da juventude no seu sentido social.”²⁶ Se considerarmos a juventude como um período da vida no qual os jovens conquistam as competências sociais por meio de percursos formativos, de apropriações, em

25 INGLEHART, 1983, op. cit., ; MION, 1990, op. cit., p. 153.

26 RODRIGUEZ, 1988, p. 72.

vista da aquisição de responsabilidades e papéis a serem desenvolvidos pelo adulto²⁷, concluímos que o período juvenil encontra-se, na específica realidade brasileira, fortemente caracterizado por uma preparação diversa e alternativa, consequentemente diferente daquela concebida nos países desenvolvidos. A maior parte dos jovens mais pobres devem integrar-se rapidamente no mercado de trabalho e isso comporta a assunção precoce de papéis adultos e de uma carreira formativa escolar intercalada com o trabalho. A modalidade de integração no mercado é no mínimo problemática, marcada muitas vezes pela exploração, por experiências de falências, pela desocupação e pelo trabalho ilegal.

O liberalismo econômico gerou uma situação na qual o processo de marginalização exclui sempre mais as faixas que não lhe são funcionais. Para adaptar-se à nova ordem econômica internacional, os países em desenvolvimento, ou de economia emergente, assumiram um novo modelo de desenvolvimento econômico regulado por leis de mercado. Tal modelo tende a excluir os sujeitos e os grupos sociais que não lhe são funcionais, e em primeiro lugar estão os analfabetos, os culturalmente privados. Às populações em condições de pobreza sobra o acesso limitado à assistência social que, sobretudo nos países em desenvolvimento, não dispõe de recursos para garantir-lhes um mínimo de dignidade humana. Frustrações das necessidades fundamentais, pobreza e marginalidade são faces diversas da exclusão social, que se intensifica sempre mais nas economias liberais dependentes.

27 Idem, p. 46; RODRIGUEZ, 1987, p. 162-163.

CAPÍTULO 4



CONCEITOS DE DESVIO E DELINQUÊNCIA

I. CONCEITO

Um primeiro passo para a compreensão do fenômeno do desvio de comportamento requer uma aproximação descritiva e definitória para delimitar, ao menos de maneira provisória, o campo de análise. A propósito, encontramos na literatura científica, três áreas de interesse, articuladas cada uma a seu modo e ligadas às teorias gerais do desvio comportamental:

- definição de desvio, cujas referências encontram-se dentro do sistema relacional do papel e do status que as pessoas assumem na vida quotidiana;
- tipologia das diversas formas de desvio comportamental;
- discussão sobre o caráter funcional e/ou disfuncional do desvio comportamental na sociedade.

A título de exemplificação expomos aqui algumas definições de desvio que documentam a ampla rede de referenciais entre os quais o conceito se situa:

O desvio social pode ser delineado em dois modos relativamente simples. Em um sentido, desvio é um comportamento que vai contra as normas, ou seja, um padrão de comportamento que nós esperamos que os outros (e nós mesmos) sejamos concordes. Em outro sentido, desvio tem uma dimensão estatística. É um comportamento fora da normalidade, pouco comum, comportamento que nós raramente vemos as outras pessoas fazendo¹.

Tradicionalmente o campo de estudo do desvio comprehende não somente os atos e os comportamentos reprimidosativamente pelo sistema social, e que em geral se configuram como “crimes” ou “doenças mentais”, mas também todos aqueles comportamentos “diversos”, como alguns estilos de vida juvenis, a homossexualidade e, em geral, os costumes sexuais menos conformistas, o uso de drogas, as culturas alternativas etc. Ultimamente tende a se avizinhar da noção de “diversidade”².

Os grupos sociais criam o desvio à medida que criam regras cuja infração constitui-se em desvio; aplicam tais regras a determinadas pessoas, rotulando-as como “diversas”. Deste ponto de vista, desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas é mais uma consequência da atribuição por outras pessoas de regras e sanções a um “transgressor”³.

Cada comunidade humana tem seu conjunto especial de limites, sua identidade única; sendo assim, presumimos que cada comunidade também tenha seus próprios estilos característicos de comportamento desviante⁴.

É o processo através do qual alguns sujeitos fogem ao controle social⁵.

O desvio é uma violação de normas socialmente construídas e, por isso, sujeitas a sanções socialmente construídas; o desvio é relativo; e o desvio é normal e necessário⁶.

Alguns sociólogos assumem a noção baseada na rotulação para definir o desvio, mostrando a importância do poder: eles observam como pessoas relativamente po-

1 VANDENBURGH, 2004, p. 4.

2 PITCH, 1986, p. 5.

3 BECKER, 1973, op. cit., p. 9.

4 ERIKSON, 2005, p. 19.

5 FICHTER, 1961, p. 347.

6 HEITZEG, 1996, p. 3.

tentes são capazes de evitar a sina sofrida pelos menos potentes, de serem falsamente, erroneamente ou injustamente rotulados como desviantes⁷.

É desviante o comportamento que viola as expectativas institucionalizadas de uma determinada norma social⁸.

Da exemplificação acima, é difícil extrair uma definição de desvio, a menos que tenhamos de fazer uma colcha de retalhos composta por elementos estranhos entre eles; pode-se, no entanto, tentar isolar alguns elementos que apresentam aspectos problemáticos:

1. O desvio refere-se a uma violação da norma. Não se trata somente da violação intencional de um “modelo de comportamento” institucionalizado, mas também de uma deformação das características “normais” em um determinado contexto social. Neste sentido, considera-se como “desviante” seja o furto, em uma sociedade que sanciona a propriedade particular, como pode ser também “desviante” (porque “diversa”) uma pessoa claramente mais alta ou mais baixa da média, um doente mental, um deficiente físico. A distinção acima propõe que o desvio não seja tanto uma qualidade inerente a um determinado comportamento ou característica, mas que ele seja muito mais uma qualidade atribuída pelos outros, nas relações sociais. É uma maneira de ser ou de agir não conforme com os padrões aceitos como normais pela sociedade.

2. Além do problema da definição do desvio em termos de objetivo/subjetivo e de conformidade/não-conformidade, colocamos também a questão da extrema relatividade de qualquer definição de desvio. Na realidade, como veremos mais adiante, o desvio, próprio porque relativo e dependente da mudança das normas sociais, coloca-se em dimensões espaço-temporais muito flexíveis. De fato, mudam não somente as normas sociais, mas mudam também os limites de tolerância em torno da norma e os critérios de avaliação que

7 THIO; CALHOUN, 2004, p. 2.

8 GENNARO, 1993, p. 9.

permitem dizer que um comportamento é negativo ou positivo ou que uma característica de uma pessoa seja mais ou menos estranha.

3. O fenômeno do desvio tem a ver com os processos de formação e de manutenção do poder, quando colocado como alternativa para o controle social ou, ao menos indiretamente, exprime a necessidade de mudanças, em contraposição à necessidade de ordem social. Daí uma consequência óbvia, que nenhuma sociedade, por pouco que seja interessada na própria sobrevivência, pode ignorar a realidade do desvio: geralmente toda comunidade com problemas de transgressão e desvio – e todas o são – procura compreender teoricamente os mesmos (e, portanto, os interpreta à própria maneira) e controlá-los do ponto de vista prático. Daí as várias modalidades de contenção, de estigmatização e de sanção, conceitos que serão a seu tempo aprofundados.

4. O desvio, ao menos nos casos em que se trata de um comportamento desviante, está em estreita relação, obviamente, aos processos de socialização, pelos quais se realiza a interiorização das normas. Os motivos para essa relação são vários: os diferentes resultados da socialização em indivíduos diferentes explicam como cada um esteja em condições de exercitar um controle das decisões e comportamentos, seja controle interno ou externo. Eles exercem controle interno em relação aos próprios comportamentos, orientando-se ao conformismo; exercem controle externo em relação ao comportamento dos outros (pela estigmatização do comportamento e da “diversidade” dos outros).

Com base nessas observações é possível chegar a uma definição provisória de desvio, a partir da qual poderemos detalhar e explicar ao longo do texto os vários conceitos correlacionados:

Um comportamento ou uma qualidade (característica) da pessoa social que, superando os limites de tolerância em relação à norma, consentidos em um determinado contexto social espaço-temporal, é objeto de um processo de sanção e/ou de estigmatização, que exprime a necessidade funcional do sistema social de controlar a mudança cultural segundo a lógica do poder dominante.

2. PROBLEMA COMPORTAMENTAL: QUESTÃO DE POLÍCIA, DE SAÚDE OU RELACIONAL?

Algumas normas são prescritivas e nos indicam aquilo que devemos fazer: “Devemos cuidar das crianças”; “Devemos cumprimentar os outros”... Outras normas são proscritivas e indicam aquilo que não devemos fazer: “Homens não devem usar chapéu dentro da igreja”; “Não devemos perturbar o repouso dos outros”... Essas normas são acompanhadas por suas respectivas sanções que tendem a ser aplicadas a quem as transgride. O autocontrole (ou o controle social interno), por sua vez, constitui-se no primeiro passo para a sanção de tais normas; se ele vem a faltar, intervém então o controle social externo.

As normas sociais em uma sociedade, em condições normais, são interiorizadas por seus membros por meio do processo de socialização, que se dá inicialmente no âmbito familiar e, posteriormente, nas diversas agências de socialização secundária, como a escola, o grupo de pertença, a igreja etc. A socialização provê à otimização do autocontrole, transmite um *set* de valores e de hábitos que se espera, tenham condições de sustentar o consenso em torno de uma cultura e de suas normas; cria, além disso, a conformidade a normas e a comportamentos de modo a diminuir a necessidade de intervir por meio do controle externo. Este último, no entanto, é necessário para garantir o papel desenvolvido pelas normas e pelas suas respectivas sanções.

Nem todas as normas sociais, porém, têm um mesmo nível de gravidade; nesse sentido, também o desvio que resulta eventualmente da sua transgressão. Algumas manifestações transgressivas (desviantes) são tidas como “formais”; outras entram no âmbito da assistência à saúde, e outras ainda no das normas “informais”.

3. NORMAS E SANÇÕES FORMAIS

São aquelas descritas claramente no ordenamento jurídico criminal, civil e administrativo. As normas são escritas na forma de lei, são controladas pelas forças da ordem e prevêem sanções específicas.

As normas descritas no ordenamento jurídico criminal são controladas pelos agentes do controle social (polícia, ministério público, advogados, juízes), os quais, em nome do Estado, responsabilizam o sujeito por determinados delitos cometidos contra a humanidade e contra o Estado. Compreende, pois, amplo leque de delitos: contra a propriedade (vandalismo, latrocínio, fraude...); contra a ordem pública (vagabundagem, embriaguez em público, desordem...); contra a moralidade (prostituição, possessão, tráfico e uso de droga, venda de material pornográfico a menores, apostas...). As sanções são especialmente de natureza penal e de limitações da liberdade.

As normas descritas no ordenamento civil são orientadas à solução de conflitos entre disputas privadas. São, em geral, os sujeitos em desacordo a disputar no tribunal. Trata-se de um tipo de delito diferente do criminal e diz respeito à ruptura de contratos, ao preconceito contra pessoas, a danos causados a propriedades, à difamação, à negligência, ao divórcio, aos direitos de autor, a vendas etc. As sanções são de natureza monetária e orientadas ao resarcimento de danos.

As normas descritas no ordenamento administrativo têm uma função de proteção dos indivíduos contra o poder das grandes corporações. Como exemplo, podemos citar as normas que protegem o consumidor (Código de Defesa do Consumidor).

O desvio no âmbito do ordenamento jurídico resulta em delito e delinquência, e integra o estudo da Sociologia da Delinquência mais que do Desvio.

4. NORMAS E SANÇÕES NO ÂMBITO MÉDICO-SANITÁRIO

As normas e sanções no âmbito da sanidade são diferentes das normas formais e informais. No campo médico, o desvio comportamental torna-se uma questão de doença, uma condição não intencional que pode ser objetivamente definida mediante sintomas observáveis. Os diversos organismos do sistema sanitário definem como uma situação em que o sujeito deve ser medicado: o uso desordenado de substâncias psicoativas, o comportamento obsessivo, o estado maníaco-depressivo, a paranóia, a esquizofrenia, as diversas formas de doença mental. Todas elas são condições que violam a expectativa de um “normal” estado mental.

Estas modalidades de desvio requerem tratamentos especiais e não exatamente sanções e punições. Elas se dão através da institucionalização, da terapia individual, do tratamento psicossomático. O paciente é liberado de toda responsabilidade ou culpa pela própria condição, desenvolve diante da sociedade um papel específico de “doente” e é convidado a colaborar aceitando o próprio tratamento.

Um caso típico no qual observamos a necessidade de tratamento é o da dependência de substâncias psicoativas: droga, álcool etc. A “redução do dano” é um exemplo de intervenção medicalizante voltada ao controle dos danos sofridos pelo toxicodependente. A redução do dano funciona também como mecanismo de defesa da sociedade que quer minimizar, por sua parte, os problemas sociais gerados pela toxicodependência. É óbvio que a toxicodependência não é somente uma questão médica: não podemos cair na ilusão de que a “droga” seja o problema central e que, portanto, a resposta possa consistir em uma desintoxicação física e psíquica em um centro de tratamento. O problema central e verdadeiro é o “homem”⁹. Não basta, portanto, recorrer

9 MASINI, 1987, p. 54.

aos centros de terapia médica, mas é preciso abrir espaço e tempo para a recuperação da pessoa que, tende a ser feita dentro de comunidades de acolhida e terapêuticas.

Conrad e Schneider fazem um estudo específico da forma como a sociedade norte-americana transformou as transgressões em problemas a serem medicalizados: “apresenta uma análise da transformação histórica das definições de desvio, de “maldade” para o âmbito da “doença”, e discute as consequências de tais mudanças. Focaliza a medicalização do desvio na sociedade americana”¹⁰.

O desvio no âmbito médico-sanitário diz respeito especialmente à toxicodependência, e pode ser estudado na Sociologia da Toxicodependência.

5. NORMAS E SANÇÕES NO ÂMBITO INFORMAL

Entramos aqui no âmbito da profusão de normas e de sanções mais ou menos compartilhadas pelas culturas e pela sociedade. Elas não são codificadas no ordenamento jurídico, não pertencem exatamente ao âmbito do desvio medicalizado, mas constituem variações, divergências e dissensos acerca de determinados comportamentos e costumes. Essas normas geralmente não estão escritas em nenhum lugar, a não ser nos costumes e nos hábitos: dizem respeito, por exemplo, à maneira de as pessoas comportarem-se em uma cerimônia fúnebre, de se vestirem para um compromisso oficial, de procederem dentro de uma igreja. Podemos distingui-las como¹¹:

- estigmatização: processo mediante o qual uma pessoa passa a ser definida como desviante com base nas características externas como aparência, raça, idade, pertença cultural etc.;

¹⁰ CONRAD; SCHNEIDER, 1992, p. I.

¹¹ HEITZEG, 1996, op. cit., p. II.

- assunção de um estilo de vida no modo de se vestir e de se apresentar;
- maneira de viver o próprio tempo livre: no esporte, na música;
- assunção de um estilo de vida em que o sujeito revela-se diverso por sua filosofia de vida, por modos de viver o quotidiano (por exemplo: os *hippies*, os *punks*, os *mods*, os *skimheads...*).

As sanções ao desvio informal provêm em primeiro lugar do círculo interpessoal e podem, ulteriormente, provocar uma reação das instituições do controle social. Mas é, em primeiro lugar, a interação interpessoal que controla e sanciona o desvio informal. Os familiares, os amigos podem aplicar sanções as mais diversas como reprovação, olhares de desaprovação, ameaça de retirada de privilégios e da amizade. Até mesmo as instituições podem controlar e sancionar, enquanto dentro delas criam-se normas que, uma vez compartilhadas pelo grupo social, representam a referência para as sanções dos seus membros quando esses manifestam o dissenso: daí reações conjuntas de desaprovação, a retirada de privilégios, o aumento do controle sobre os membros dissidentes.

O campo do desvio informal compreende a maior parte dos casos de desvio, especialmente daqueles que permanecem “no número obscuro”, no submerso e que pertencem ao âmbito mais restrito dos grupos sociais como o ambiente familiar, o grupo de coetâneos, a comunidade religiosa, a escola, o bairro...

6. DESVIO E SISTEMA NORMATIVO

As relações entre comportamento ou qualidade “normal” e comportamento e qualidade “desviante” são extremamente flutuantes, devido ao caráter variável da norma:

I. Varia a área da permissividade ou tolerância consentida em relação à norma. Na realidade, a norma é somente uma abstração; é um modelo de comportamento correspondente a uma conduta “média”, ou seja, normal,

em relação a um considerável e mutável número de variáveis. Assim sendo, em relação a um certo modelo de comportamento social (por exemplo: a corte pré-matrimonial) são permitidas certas variações segundo a idade e o sexo dos indivíduos, da pertença de classe, do contexto ambiental etc. Vale a pena ainda observar que as oscilações podem variar também no tempo, segundo a necessidade funcional do sistema (em nível micro ou macrossociológico) tais oscilações podem alargar-se ou restringir-se dentro da área, dentro da legitimidade e da normalidade consentidas.

2. Varia o grau de interiorização da norma segundo as diversas modalidades de socialização, que caracterizam os diferentes sujeitos e que explicam a presença de um consenso mais ou menos profundo em relação ao quadro normativo. Um processo de socialização rígido parece favorecer a formação de um “controle interno” eficiente, que impede o surgimento do desvio; vice-versa, as carências de socialização (inconsistência, contraditoriedade, falta de motivações para o consenso, inadequação dos meios de transmissão do quadro normativo) parecem diminuir as resistências ao desvio.

Processos rígidos de socialização parecem estar relacionados a formas de superconformismo, derivadas de práxis autoritárias e manipuladoras da educação familiar, escolar, grupal. Carências de socialização referem-se a vazios de socialização típicos dos períodos de transição rápida e desorgânica, transversais aos sistemas sociais e a determinadas áreas dos sistemas sociais.

3. Varia, enfim, o grau de consistência, organicidade, legitimidade do mesmo sistema normativo em relação ao quadro global de determinada sociedade.

Winslow¹² (1970) observa como os sistemas normativos são conjugados de modo diferenciado, segundo as estruturas da sociedade e dos tipos de organização institucional presentes em certo contexto. Assim, às estruturas oligárquicas, anômicas e pluralistas correspondem organizações de tipo coercitivo,

12 WINSLOW, 1970.

utilitário e normativo, caracterizadas por diversas taxonomias e por diversas conotações qualitativas do desvio. No primeiro tipo (oligárquico-coercitivo) as normas aparecem organizadas em um quadro rígido, sustentado por sanções predominantemente punitivas (também de modo físico) e produzem um tipo de conformismo alienante (o sujeito se adapta a um comportamento ritualizado ou se distancia renunciando à participação). No segundo tipo (anômico-utilitário) as normas parecem sem organicidade e fundamento, recebem sanções do tipo prêmio-castigo, favorecendo o oportunismo e o cálculo, ocasionando as diversas formas de desvio inspiradas nos acertos de conta pessoais. No terceiro tipo (pluralista-normativo) as normas se organizam segundo as diferentes hegemonias de poder emergentes na sociedade, recebem forte sanção moral e simbólica à qual se subtraem, porém, os sujeitos que não concordam com a hegemonia e que almejam (mediante a rebeldia e a inovação) a elaboração de outros quadros normativos.

A aproximação estrutural-institucional de Winslow não explica, no entanto, a presença de alguns tipos de desvios presentes em todos os tipos de sociedades catalogadas. Não dá conta também das muitas formas de desvio independentes da organização institucional, mas ligadas, segundo o autor, a fatores estreitamente individuais. Não é destituída de críticas nem a tentativa de Dinitz e colaboradores¹³ (1969, 4 e ss.) que tenta precisar a estruturação diferenciada do quadro normativo em dois tipos opostos de sociedade: a sociedade tradicional-popular e a sociedade moderna-industrial, como resulta do seguinte quadro comparativo:

A contribuição de Dinitz é importante porque introduz uma relação essencial entre quadro normativo (e desvio) e mudança social. Em outras palavras, ele afirma que nas sociedades estáticas, o desvio assume um caráter mais limitado

13 DINITZ; DYNES; CLARKE, 1969.

	SOCIEDADES TRADICIONAIS POPULARES	SOCIEDADES MODERNAS INDUSTRIALIS
Quadro normativo	Simples	Complexo
Modo de aceitação	Interiorização	Imposição
Grau de integração	Alto	Baixo
Sanções	Imediatas e certas	Incertas e postergadas
Relação desvio & comportamento total	Desvio como parte de um comportamento global	Desvio como característica global da pessoa

justamente porque as normas são simples, facilmente identificáveis, pois são mais orgânicas e pacificamente interiorizadas, as sanções são dispostas de maneira a não estigmatizar a personalidade global do desviante, mas somente um aspecto setorial de seu comportamento. Nas sociedades modernas ao contrário, os fatores que produzem mudança social¹⁴ produzem também maior desvio, justamente porque as características do quadro das normas que delas resultam, encorajam mais ainda as infrações e tornam mais incisivas as rotulações do desviante. É útil levar em consideração, de maneira mais analítica, alguns modelos recorrentes de “mudança normativa”, originários de situações típicas das sociedades em rápida transição.

6.I. Ruptura do código normativo (*norm breakdown*)

É o processo pelo qual os códigos normativos perdem a sua validade por obsolescência, por falta de legitimação, por desintegração sob o impacto de novas formas emergentes. Isto cria problemas quando se produzem “vácuos” e passam a faltar os pontos de referência para um comportamento “normal”. Um exemplo típico desta situação é a “condição juvenil” que não pode mais adequar-se ao velho modelo de adolescência, criada pela sociedade pré-industrial, mas que não pode ainda inspirar-se nos novos modelos típicos da idade adulta.

¹⁴ Idem. Dinitz cita, sobretudo, a Revolução Industrial, a maior mobilidade, o desenvolvimento da ciência, a necessidade de organização.

6.2. Conflito de normas (*norm conflict*)

Quanto mais as sociedades modernas se articulam em uma pluralidade de elementos estruturais (instituições, grupos, organizações etc.) entre eles independentes, competitivos ou conflitantes, tanto mais se torna possível a hipótese de uma discrepância ou diferenciação entre os seus códigos normativos. Esse processo agrava-se mais ainda quando as velocidades das mudanças nos diversos subsistemas normativos são diferentes, ou quando eles se cristalizam em subculturas independentes e isoladas. Nestes casos os comportamentos são fragmentados por exigências de lealdade institucional e por expectativas contrastantes de papel: as pertenças plurais (ou para fins não homogêneos) revelam-se freqüentes fontes de conflito que suscitam situações de anomia e, consequentemente, de desvio.

6.3. Inatingibilidade das metas prescritas normativamente (*unreachable goal norms*)

Em muitas sociedades existe uma notável divergência entre as metas prescritas ou inculcadas e as reais possibilidades ou oportunidades de atingi-las por vias “normais”. Na verdade, as metas são elaboradas por grupos de poder que as impõe a todos os outros grupos, sem fornecer-lhes os meios adequados para o seu conseguimento. Daí a tentativa desviante operacionalizada pelos excluídos, de utilizar quaisquer meios considerados ilegítimos pelo grupo hegemônico, para o conseguimento das metas prescritas. Este é um tema desenvolvido por alguns teorizadores funcionalistas do desvio, como Merton e Cohen, na tentativa de explicar certos comportamentos não conformes dos membros das classes subalternas.

6.4. Descontinuidade das normas (*discontinuous norms*)

Trata-se de carência de homogeneidade e progressividade das normas que acompanham um determinado processo evolutivo das pessoas sociais e dos grupos. O caso mais evidente é representado pelas contradições que configuram o conjunto de normas em torno da maturação sexual do indivíduo ou do casal ou aquele referente ao comportamento social do adolescente ou dos jovens na passagem para a idade adulta.

A descontinuidade é, pois, identificável como falta de aprendizagem adequada das normas que facilitam a passagem de um estágio ao outro da vida, ou de um setor ao outro.

6.5. Impotência ou falta de sanções da norma

São duas situações afins. A primeira se verifica quando uma norma progressivamente perdeu seu valor por causa de uma consistente carência de consenso. Nesse caso existe uma certa convergência em não considerar ilegal ou ilegítima a sua violação. É típico, à guisa de exemplo, o caso da violação das leis sobre impostos. Em muitos contextos a desobediência a tais leis não somente não é tida como desvio, mas, ao contrário, é considerada como exemplo de inteligência, esperteza e capacidade. A segunda situação se verifica quando cessa a aplicação de uma sanção em relação à violação de determinada norma. Isso pode acontecer seja em relação a certas classes de pessoas (privilegiadas ou potentes), seja em geral. Em ambos os casos o resultado é um debilitar-se da norma, que perde o vigor e a credibilidade. Em todas as legislações existem normas não mais válidas porque as relativas sanções foram pouco ou nada aplicadas. Em geral por falta de consenso e de legitimação.

6.6. Normas de evasão (*evasive norms*)

Em todas as sociedades existem normas, mais ou menos legais, mas não por esse motivo menos aceitas e legítimas, que encorajam comportamentos de evasão, que funcionam como válvulas de escape, aptas a amortizar certas tensões do sistema ou a facilitar o comportamento em outros setores de vida. Assim, por exemplo, pagar propinas é formalmente considerado ilegal, mas universalmente percebido como “normal” em algumas transações comerciais de um certo nível. Também comportamentos como a prostituição, o jogo do bicho, as apostas etc., mesmo sendo considerados “normais” do ponto de vista dos costumes, enquanto favorecem uma certa evasão mais ou menos inócuas ao sistema. Apesar de incentivarem um clima de desvio.

6.7. Normas estressantes (*stressful norms*)

Em toda sociedade existem normas que demandam do ator social um esforço exigente. Verifica-se isso especialmente nas sociedades modernas que aceitam o modelo da competitividade, que encorajam em todos os modos o *achievement*, o sucesso, a produtividade. Realmente, nem todos os sujeitos estão em condições de galgar patamares superiores em uma carreira profissional. O desvio, nesses casos, explica-se como necessidade (às vezes imposta às minorias) de subtrair-se ao estresse provocado por normas muito exigentes e, eventualmente, inatingíveis. Pode ser o caso que se verifica entre os imigrantes das grandes cidades que, com freqüência, não têm condições de se adaptar às exigências da nova cultura que lhes circunda e regridem em direção a comportamentos tidos como arcaicos, disfuncionais e desviantes, mas que para eles representam a segurança e a garantia de sobrevivência.

Tudo o que dissemos acima confirma claramente o caráter particularmente relativo dos processos de rotulação do comportamento “diferente” e demonstra

mais uma vez a tendência a fazer do desvio um problema moral (no sentido mais vasto do termo). De fato, se é verdade que o desvio social em si (ou seja, a simples infração da norma estatística) não é sempre um comportamento avaliável com um metro ético, é também verdade que o juízo da rotulação, que desvenda a “diversidade” como fato negativo, parte de uma avaliação moral: a norma é considerada um valor e a sua infração um pecado social. Realmente o desvio tem uma interface com os “significados” do sistema social e algumas de suas articulações que, implicitamente, tende a negá-lo e a superá-lo. Por este motivo, não tem mais sentido uma sociologia do desvio como aquela estrutural-funcionalista que procura evitar todo envolvimento ideológico.

Parece, ao contrário, importante assumirmos como problemáticos os pressupostos morais que fundamentam o juízo de desvio, para evitarmos de, em vez de desenvolvêrmos a obra de sociólogos, cairmos no moralismo ingênuo.

7. RELATIVIDADE DA NORMA

“O desvio é criado pela sociedade. Os grupos sociais criam o desvio instituindo normas cuja infração constitui o desvio em si mesmo”¹⁵. E se ele é uma criação da sociedade é também amplamente relativo à cultura à qual pertence. Alguns fatores podem mudar as referências às normas e, portanto, as suas modalidades de sanção e de transgressão. A relatividade deve-se particularmente a determinados fatores como o tempo, o contexto, o grupo de pertença e o papel que as pessoas desenvolvem na sociedade.

a) Fator tempo

Um comportamento considerado desviante no século passado pode não ser mais nos tempos de hoje. Um exemplo é o uso de calças compridas por parte

¹⁵ BECKER, 1987, p. 22.

das mulheres. Outros comportamentos são relacionados a certos períodos da vida: o abuso sexual, a delinquência juvenil, o uso de drogas...

b) Fator contexto social

A nossa conduta varia de acordo com o contexto no qual estamos inseridos em determinado momento histórico: uma igreja, uma festa de carnaval, um ambiente de trabalho ou familiar.

c) Fator pertença cultural

A sociedade é constituída por diversas tendências culturais: cada uma delas em condições de oferecer um referencial de valores, de normas e de sanções. Em uma sociedade complexa, composta por uma configuração de subsistemas os mais diferenciados, o sujeito tem que se adaptar às circunstâncias culturais, deve saber interagir e se comunicar com pessoas e grupos em contextos caracterizados pelos mais diversos *sets* de valores e de normas. Em alguns grupos – por exemplo, entre os membros de uma gangue –, aquilo que na sociedade alargada é considerado transgressivo, dentro de uma gangue é tido como “normal” e digno de louvor.

d) Fator papel social

O desvio é também relativo ao papel desenvolvido pelos membros de um grupo social. Características como idade, status social, gênero, determinam a atribuição de um caráter transgressivo a certos comportamentos. O papel representado pelo policial o permite de portar uma arma; o de padre de usar seus sinais distintivos (batina, crucifixo, “estola”); o de criança de fazer molecagem, e assim por diante. Por outro lado, pode ser considerada como transgressão social o porte de armas por parte de um padre, o uso da batina por parte de um policial e molecagens feitas por um adulto.

8. CONTROLE SOCIAL

Existe estreita relação entre desvio social e controle social. Para explicitar melhor tal relação torna-se útil relembrar algumas noções elementares sobre o conceito de controle.

O controle social “é um processo ou mecanismo que tende a manter a conformidade dos elementos singulares de um sistema social aos modelos de comportamento, aos papéis, às relações, às instituições culturalmente relevantes”¹⁶. O controle social é um fenômeno diretamente relacionado com o desvio: ele consiste na ação de todos os mecanismos que contrabalançam as tendências desviantes, ora impedindo o desvio, ora – o que é mais importante –, controlando ou ressignificando os elementos que tendem a produzir o comportamento desviante.

Pela definição dada, parece que o controle social é algo que tem substancialmente uma função antagonista em relação ao desvio. Como se o desvio fosse um “processo pelo qual as pessoas fogem ao controle”¹⁷; e que o controle fosse o único remédio para sanar desvios e transgressões. Na realidade, não é difícil demonstrar como, em certas situações, o controle social é quem provoca, produz, estabiliza, define o desvio. Existem teorias, como a teoria do estigma, para a qual o controle social provoca saltos qualitativos que se sucedem qualitativa e progressivamente por um processo pelo qual as pessoas acabam se tornando desviantes: um comportamento simples como o uso ocasional de maconha por parte de um jovem (desvio primário) que, punido pelas forças do controle social (polícia) pode provocar reações em cadeia de outros comportamentos desviantes como a detenção, a “marcação” em cima do sujeito por parte da polícia (estigmatização), outras detenções e o desvio secundário.

16 FICHTER, 1961; 1960, p. 328, Loc. 20-C-975 20-C-558 67-B2.

17 Idem, 1960, p. 347.

As formas pelas quais o controle social se manifesta são variadas, como demonstram algumas distinções teóricas. Podemos assim falar, entre outras distinções, de controle positivo e negativo; controle formal e informal; controle interno e externo.

O controle positivo é aquele que é exercitado pela persuasão, pela sugestão, pelo sistema de gratificação-recompensa, pela educação. O controle negativo é realizado por meio de ameaças, de ordens, de proibições, de sanções. As duas modalidades, em geral, são aplicadas quase sempre contemporaneamente.

Uma outra distinção diz respeito ao controle formal, expresso por regulamentos, estatutos, normas oficiais; e informal, que consta de chamadas de atenção, gestos, presenças diretas ou indiretas, implícitas ou explícitas, algumas vezes de cunho meramente simbólico. O controle formal, por sua vez, parece mais difundido nas estruturas complexas e diferenciadas, identificando-se muitas vezes com os meandros estruturais da organização e da burocracia. O controle informal se encontra muito mais presente nas estruturas simples, como nos grupos primários nos quais prevalecem relações face a face.

Uma ulterior distinção pode ser feita entre o controle interno e externo. O controle interno define-se como efeito da interiorização das expectativas de papel e aquisições das habilidades e das motivações suficientes para responder adequadamente às expectativas de papel. Ele está estreitamente relacionado com a socialização: quanto mais as pessoas interiorizarem determinadas normas sociais, menos probabilidade terão de se desviarem das mesmas. O controle externo refere-se à noção mais comum de controle social e é a soma das prescrições ou normas adotadas por uma unidade social para assegurar um mínimo de funcionalidade e de consenso em defesa da sua unidade interna.

As diversas formas de controle são exercitadas de maneira diversificada nos vários níveis da estrutura e das formas de agregação social: pela sociedade global, pelas centrais do poder (grupos e associações hegemônicas), pelas instituições especializadas, pelos grupos de pressão ou de interesse minoritário, pelos líderes

mais ou menos carismáticos.

9. DESVIO E EXPECTATIVAS DE FUNÇÃO

A definição de desvio em relação aos sistemas normativos implica uma série de considerações sobre relações entre desvio e expectativas de função.

1. É óbvio que uma violação da norma constitui, paralelamente, também uma infração das expectativas de papel que determinado grupo de observadores sociais foi construindo em relação ao sujeito. Este fato não pode produzir certa frustração no grupo, que percebe na violação uma ameaça à rede de relações recíprocas, previsíveis e estandardizadas, sobre as quais se baseia a segurança das pessoas. A reação a esta percepção de uma infração das expectativas de papel pode ser extremamente variada. Ela pode incluir desde hostilidades difusas dirigidas ao desviante, tentativas de bloqueio, tendências à recuperação dos comportamentos normais pelo uso do sistema de recompensa-castigo etc. De qualquer maneira o desvio não corrigido/reconsiderado provoca um repensamento radical do sistema de expectativas de função que não é fácil de ser reconstruído em tempos breves.

2. Além dessas considerações globais, sublinhamos o fato de que geralmente os desviantes são tais como infração objetiva de uma norma somente em relação a papéis específicos, que acontecem dentro de determinados grupos ou contextos. Todavia, nas sociedades modernas industrializadas assiste-se ao fenômeno da amplificação do papel social, com base no qual se tende a ampliar o juízo de desvio a toda a personalidade do “diverso”, que, dessa maneira, acaba sendo estigmatizada de maneira global. Isso não acontece nas sociedades pré-modernas, nas quais a estigmatização permanece muito mais restrita aos setores realmente marginalizados e não engloba um juízo sobre todo o comportamento. Realmente, o desviante é sempre “conforme”, ao menos em relação a alguns setores do seu

“ser” ou “agir”: ele se amolda geralmente a muitas normas do viver comum e se conforma aos modelos do grupo desviante ao qual se refere.

3. É difícil encontrar uma pessoa social perfeitamente conformista. Todos são desviantes, ao menos em alguns papéis, como já notamos anteriormente a respeito do pluralismo de pertenças e de lealdade institucional. Por mais conflituoso que seja, tal pluralismo provoca a opção por alguns modelos e deformidades em relação ao senso comum. Tal caso parece verificar-se nas sociedades que manifestam alto grau de complexidade, que implicam alto risco de escassa integração social ou mesmo de desintegração. O resultado de uma inelutável não integração dos papéis se reflete e se transforma na necessidade de ativar limites mais amplos da tolerância ao desvio: é exatamente o mecanismo que detona, alternativa e conjuntamente ao processo de estigmatização, quando o grupo ou o sistema, aceitando a insuperabilidade da ação desviante, procura aliviar ou prevenir seus eventuais efeitos contraproducentes. Exemplo de tal mecanismo é o representado pelo modo como alguns anos atrás a sociedade ocidental – de modelo capitalista – conseguiu, com excelentes resultados, neutralizar o protesto *hippie*, alargando progressivamente os limites da permissividade em relação aos poucos papéis desviantes (cabelos, vestidos, música, droga) e encapsulá-los por meio de uma manipulação consumista (comercialização da moda *hippie* etc.).

4. Sempre em relação às expectativas de papel nota-se, ainda, como o desvio assume relevância social diferente, dependendo da referência que ele faz a papéis relativos a grupos-instituições centrais ou periféricas do sistema social.

Assim, por exemplo, em um sistema caracterizado por avançado grau de secularização, os desvios atinentes a papéis específicos de comportamento religioso (prática religiosa, obediência às autoridades religiosas etc.) podem ser tolerados com muito mais permissividade que em outras sociedades caracterizadas por uma persistente sacralização dos comportamentos coletivos. Mais especificamente, os desvios referentes a setores comportamentais periféricos

podem ser até encorajados, promovidos e remunerados, justamente porque geralmente são pouco “perigosos” para o sistema e podem ser insidiosamente convertidos em funcionais ao mesmo (como válvula de escape, falsos objetivos, fins diversivos etc.).

Durkheim, sociólogo precursor e fundador da sociologia, considera o desvio social como um fato normal e necessário. Para ele o desvio não é uma aberração social: é uma dimensão normal e necessária da ordem social e está presente em qualquer sociedade. Uma grande contribuição de Durkheim foi ter percebido, já no seu tempo, uma função positiva para o desvio. Toda sociedade, no seu entender, tem sua quota de desvio, pois necessita dele para definir os confins entre a normalidade e a anormalidade: para prover aos seus membros de senso de pertença e de coesão, e repelir as ações desviantes. Neste sentido, os desvios sociais têm a função de mostrar os limites (os confins) além dos quais os membros de determinado grupo social não deve superar, sob pena de receberem as relativas sanções por parte das agências do controle social.

Para Durkheim, determinado sujeito desviante é, muitas vezes, eleito como “representante” de toda uma categoria de transgressores; ele assume, para a sociedade, o papel de “bode expiatório”, com funções de amainar a culpa de todos (efeito Pilatos) e, ao mesmo tempo, sinalizar para todos quais são os limites que não convêm ultrapassar. Enfim, Durkheim concebia os comportamentos desviantes como funcionais ao sistema social, principalmente por duas razões: primeiro porque acreditava que os comportamentos não duram por longo tempo a não ser que tenham função social; segundo que os comportamentos desviantes são uma entidade persistente. Suas funções são de: manutenção dos confins entre a normalidade e a anormalidade (desvio), definindo os limites da reta conduta; como confirmação da solidariedade da sociedade, no sentido que, reforçando determinadas normas e valores, provocam sentimentos coletivos e alimentam a coesão social; como provocações que conduzem à transformação social.

10. TORNAR-SE DESVIANTE: POR QUE, COMO E QUEM

Nós colocamos três perguntas fundamentais que nos ajudam a entender, em um momento inicial, a amplitude e complexidade do conceito de desvio social. A primeira diz respeito ao “por que” alguém se torna desviante. A resposta a esta pergunta está no âmbito da explicação e da razão científica, evoca uma relação de causa-efeito ou, pelo menos uma correlação entre variáveis condicionantes e comportamentos desviantes. Uma segunda está centralizada sobre o “como” alguém se torna desviante e diz respeito a um processo capaz de construir o desvio. A terceira diz respeito a “quem” e, portanto, concentra-se sobre o sujeito, que se encontra na centralidade do estudo do desvio social e comportamental, justamente porque é ele o alvo da reação social rotuladora de identidades e carreiras desviantes.

10.I. Por que alguém se torna desviante?

Essa pergunta diz respeito às razões e às circunstâncias que condicionam os primeiros passos de uma carreira desviante. Alguns desvios são não-intencionais e outros, intencionais.

Na sociedade complexa em que vivemos é mais provável que alguém transgrida as normas, visto que existem tantos códigos normativos quantos são os subsistemas, as subculturas, os contextos que a integram. O controle social tende a ameaçar, mais que punir, os desvios não-intencionais. Algumas pessoas são consideradas desviantes não por aquilo que fazem ou deixam de fazer, ou pela intenção ou não de fazer o que fizeram, mas por aquilo que representam em si mesmos: aqui entra a questão do estigma. As pessoas podem ser estigmatizadas com base nas características físicas e psíquicas que portam: a cor da pele, a aparência cultural, a loucura. O processo de estigmatização que

consegue criar estereótipos, pode facilmente ser advertido na vida quotidiana quando nos referimos, por exemplo, aos alemães como nazistas, aos jovens que freqüentam discotecas como “maconheiros”, aos ciganos como “ladrões” e assim por diante.

O centro da preocupação dos sociólogos, no entanto, e das agências de controle social são os desvios intencionais, ou seja, ações que acontecem quando alguém transgride consciente e voluntariamente as normas sociais. De fato, a vontade de transgredir constitui o primeiro passo no processo do “tornar-se desviante”, e é definida por Matza como “afinidade” (Cf. cap. I3). Os motivos que induzem as pessoas a se desviarem da norma social são tantos: desde os conflitos familiares, a desesperada busca de identidade, o desejo de pertencer a um grupo rebelde, a falta de sentido da vida, as condições sociais de privação em relação à pertença a uma raça, idade, ocupação, nível de escolaridade. Esses e outros motivos – que revelam mais profundamente uma frustração das necessidades fundamentais da pessoa humana e que dizem respeito diretamente à nossa hipótese inicial – podem disparar a mola da decisão, mais ou menos clara, voluntária, intencional, de transgredir as normas sociais.

Não basta, porém, somente o desejo de transgredir. Muitos querem transgredir, mas não têm a coragem de assumir os riscos do autocontrole (o senso de culpa) e do controle social. É preciso também ter a possibilidade, a oportunidade e a coragem de transgredir as normas.

10.2. Como alguém se torna desviante?

Essa pergunta diz respeito à possibilidade verdadeira e própria de desviar, e esse segundo passo é definido por Matza¹⁸ como processo de “afiliação”. Tal processo constitui-se em uma ponte entre a simples vontade e a verdadeira possibilidade de desviar. É o momento da aquisição do *know how*: o conhecimento das técnicas, dos valores, das habilidades associadas aos diferentes tipos de desvio. Não basta a vontade de drogar-se. É necessário saber como fazer para drogar-se. Comportamentos desviantes podem ser assumidos individualmente, mas, com freqüência, o processo de aprendizagem desses conhecimentos acontece sempre em associação com os outros já afiliados e quando de posse de um determinado *know-how*.

Neste momento, o grupo sofre grande influência dos grupos de pertença, de referência ou de circunstância.

Os grupos de pertença têm sua influência enquanto esse pode constituir-se em uma subcultura em conflito com as normas e os valores da sociedade mais ampla. A nossa sociedade é composta por múltiplas subculturas. O exemplo mais evidente é o das subculturas que envolvem a música *punk* e *rap*, dentro das quais acontece uma partilha de estilos de vida, de vestuário, de aparências, de visões de mundo, de modo que somente aqueles que pertencem a tal subcultura conseguem interagir e participar, enquanto os outros são considerados somente curiosos.

Outros grupos são de referência, real e imaginária. Na modalidade real permitem a interação direta, e na modalidade imaginária correspondem a uma representação alimentada pela fantasia e pelos meios de comunicação. Neste último caso, os modelos que são apresentados tendem a impelir as pessoas à

18 MATZA, 1969, p. 145-160.

imitação pela experiência substitutiva, ou seja, da vontade de fazer e comportar-se como sugerido por eles.

Alguns grupos são considerados de circunstância, ou *near-groups* (por exemplo: uma multidão, um *night club*, uma torcida de futebol), caracterizados pela falta de organização e de interação entre os membros e por um objetivo comum (por exemplo: a evasão, a torcida, uma manifestação, o uso de drogas). Nestes ambientes impessoais, muitas vezes, o desvio coletivo dispara por causa de um motivo ligado e um objetivo comum.

O processo do tornar-se desviante não tem sucesso quando o comportamento não adquire visibilidade. A visibilidade se dá entre comportamentos e qualidades da pessoa secretos, visíveis e voluntariamente visíveis. O primeiro caso diz respeito a transgressores que vivem o próprio comportamento em *off*. É o caso, por exemplo, da toxicodependência vivida em segredo e revelada a outros somente de maneira seletiva. No segundo caso se distinguem aqueles que não podem esconder as características pessoais e, portanto, estão expostos por força das circunstâncias, ao estigma, por razões de estatura, de peso, de raça, de idade. Os comportamentos & qualidades voluntariamente visíveis são próprios dos transgressores por opção pessoal: o desvio torna-se então uma “maneira de dizer”, de comunicar, um símbolo quem, muitas vezes, é transmitido pelo modo de se vestir, do corte dos cabelos, da tatuagem etc.

A dinâmica da construção do desvio e da delinquência depende também do êxito de um processo de estigmatização ou de etiquetamento. Esse, por sua vez, pode variar de acordo com a gravidade, da permanência, da saliência, da fonte e da conotação do ato & qualidade da pessoa desviante.

A gravidade: a muitos comportamentos desviantes são atribuídas sanções menos fortes. É o caso daqueles que dizem respeito às normas informais. O desvio dentro do modelo sanitário é mais forte. Uma pessoa que leva a etiqueta de doido, de esquizofrênico, de doente mental, de maníaco depressivo etc., tem mais probabilidade de permanecer segregado permanentemente pela sociedade.

Até mesmo os comportamentos que se afastam da norma formal são muitas vezes sancionados com intensidade. É o caso dos assassinos, dos raptadores, dos molestadores de crianças e dos traidores. Alguns desses comportamentos contra a norma formal, porém, podem ser também reforçados dentro da cultura, ou de determinadas subculturas, desde que seja um comportamento compartilhado. Por exemplo, em certos casos são elogiados pelas pessoas os comportamentos, claramente contra a norma formal, de não pagar os impostos ao governo.

A duração do estereótipo no tempo: alguns são apenas transitórios, outros são permanentes. Alguns comportamentos são aplicados no momento do ato desviante, sancionados e logo esquecidos. Por exemplo, quando um motorista avança o sinal vermelho e é considerado como maluco ou coisa semelhante. Tal fato isolado é logo esquecido. Outros estereótipos duram no tempo. É o caso, por exemplo, dos estigmatizados por causa das características físicas e do alcoolismo. Mesmo anos e anos depois que pararam de beber. Os estereótipos gerados no âmbito judiciário tendem a permanecer praticamente para sempre: “uma vez criminoso, sempre criminoso”.

A saliência do estereótipo: diz respeito à aceitação, por parte do desviante, da própria qualidade de desviante. A aceitação e, consequentemente, a estruturação de uma identidade desviante. Consideremos, por exemplo, o caso de uma pessoa que, em uma condição de forte privação e fome, se encontra na necessidade de roubar alimento. Ele poderá ser etiquetado como “ladrão”, mas isso não passará facilmente a fazer parte integrante de sua identidade, visto que as circunstâncias tendem a provocar a compreensão do fato como consequência desesperadora de quem está nas raias da sobrevivência. Na outra margem, encontram-se aqueles que assumem, aceitam e vivem uma identidade e um status de desviante no momento em que conseguem conciliar um estilo de vida e a ser, nessas condições, mais aceitos na condição de alcoólatras, de toxicodependentes, de prostitutas e/ou prostitutas etc.

A fonte do estereótipo: provém da sociedade e termina na sociedade por meio da ação do controle social. Os agentes do controle social, no entanto, são múltiplos: as forças da ordem social, o senso comum, o grupo de pertença,

a família, a escola etc. Mas é, sobretudo, a polícia aquela que consegue alçar a atenção das pessoas sobre o desviante de maneira a provocar o estereótipo. E, em certos casos, a fonte do estereótipo é o próprio desviante. São eles mesmos que iniciam o processo, mesmo porque assim o querem, por razões as mais diversas. É o caso, por exemplo, dos *skinheads*, dos *rappers*, dos *bloods*, dos que pertenceram à Ku Klux Klan etc. Eles todos querem exprimir, mediante o símbolo, a assunção de uma identidade específica, desde que a mesma garanta a eles um status na sociedade.

O sentido do estereótipo varia entre positivo, negativo e neutro. O senso negativo é o que mais freqüentemente está presente no senso comum e funciona, muitas vezes, como principal agente de controle social. A sociedade em geral procura dissuadir os desviantes dos seus dissensos da norma social, pela sanção às suas ações transgressivas. E os desviantes normalmente têm conhecimento da desaprovação do próprio comportamento. Outros comportamentos são considerados neutrais, ou seja, por meio da justificação e da racionalização da ação desviante e da negação do caráter desviante do comportamento. A outros comportamentos desviantes podem ser atribuídas avaliações positivas e os desviantes considerados corajosos, intrépidos, pessoas que devem ser imitadas. Neste caso, os desviantes conseguem “virar a mesa”: aquilo que era desviante torna-se normal e deseável.

10.3. Quem tende a se tornar mais facilmente desviante?

Propomo-nos a responder três questões: por que as pessoas se tornam desviantes; como se tornam desviantes; a última pergunta diz respeito a quem se torna desviante, e é estreitamente ligada às anteriores.

É consenso entre os sociólogos que não é possível prever quem se tornará desviante. Todos podem comportar-se de maneira transgressiva ou tornarem-

se desviantes. Devemos fixar de uma vez por todas que não podemos falar de determinismo entre variáveis tipológicas de pessoas (por exemplo, status socioeconômico, raça e gênero) e desvio ou delinqüência. A única possibilidade é a de considerar que possa existir, sim, uma relação de probabilidade entre uma variável e outra.

II. ESTRUTURA SOCIAL E DESVIO

O desvio social, nas suas duas acepções de comportamento e de qualidade da pessoa, conforme vimos na nossa definição de desvio, está freqüentemente ligada à condição social, particularmente ao status socioeconômico, raça, sexo e idade.

a) Status socioeconômico: Alguns tipos de desvio social estão ligados ao status socioeconômico. E nessa equação são os pobres que estão em mais desvantagem. Porém, a correlação entre pobreza e desvio é complexa e, se existe, ela é parte de um emaranhado de variáveis intervenientes¹⁹. Entre tais variáveis está uma maior oportunidade para cometer delitos e a maior probabilidade de os pobres serem etiquetados.

Alguns tipos de desvio são, muitas vezes, encontráveis nos ambientes de classe média. Dependem da posição social, do poder, do prestígio das pessoas. Nessa categoria encontram-se, por exemplo, alguns comportamentos tais como descarga ilegal de lixo atômico, poluição da atmosfera, imbróglios financeiros na bolsa de valores e nos sistemas de informação. São delitos assim chamados dos “colarinhos brancos”. São mais difficilmente sancionados e punidos. Têm mais facilidade de acesso aos meios protetores como dinheiro, privacidade, segredos, vantagens nas defesas penais. Além do mais, os crimes cometidos pelos cidadãos de colarinhos brancos são freqüentemente cometidos em ambientes

19 CALIMAN, 1998, p. 216-218.

protegidos e privativos, como nas suas mansões e nos clubes reservados e quase nunca nas vias públicas. Eles são punidos pela justiça administrativa, mais que pela justiça criminal. Os desvios e delitos cometidos na rua, por sua vez, são mais característicos da população pobre: não pagar os meios de transporte, a aquisição de objetos piratas ou contrabandeados, o furto em supermercados, assaltos, prostituição etc. A condição de pobreza, seja no seu conceito de pobreza absoluta que relativa, pode provocar nas pessoas a vontade de encontrar meios ilícitos para chegar aos objetivos não facilmente encontráveis pelos meios legais e normais. Os pobres são mais desafortunados na relação com a justiça: têm mais probabilidade de serem rotulados tanto por comportamentos desviantes no âmbito socioassistencial ou médico, quanto no âmbito criminal ou delinqüencial. São mais controlados pelos “policiais de rua” que pela polícia federal, pelos policiais civis que pelos escritórios de investigação. Alguns motivos da rotulação são: as más condições em que vivem os pobres, que encorajam certos comportamentos desviantes; o código normativo criminal que tende mais a controlar a violação das normas por parte dos pobres, enquanto o código normativo administrativo tende a controlar mais os ricos; as agências do controle social tendem a vigiar mais os pobres que os ricos²⁰.

Tudo que afirmamos acima não quer dizer que necessariamente os pobres são mais desviantes que os ricos, mas que o desvio e a delinquência entre a população pobre é mais vigiada, visível e, portanto, sancionada²¹.

b) Raça: Também as minorias de determinados grupos raciais são vítimas do estigma. É o caso de crianças negras que, no Brasil, podem ser mais facilmente identificadas como desviantes e consideradas elas mesmas como um risco a ser evitado. Outros grupos étnicos e sociais tendem a aumentar o

20 HEITZEG, 1996, p. 34. A referência feita pelo autor diz respeito às pesquisas de R. Quinney, Coleman e Reiman.

21 CALIMAN, 1997, p. 9-10.

nível de guarda do controle social e pessoal, como os ciganos, os migrantes, os meninos de rua, os mendigos de semáforo. Em alguns casos parece não ser tanto o componente racial que chama mais a atenção, mas sim a pertença a alguma subcultura considerada desviante, como a dos *rappers*, *skinheads* etc. Parece não ser tanto o componente racial a comportar uma tendência desviante, mas sim a pertença a certas minorias socialmente em desvantagem que criam mais probabilidade de serem considerados suspeitos, de serem presos, de sofrerem processo de rotulação social.

c) Gênero: Determinados comportamentos prevalecem entre os sujeitos do sexo masculino: ações violentas, delitos contra o patrimônio, formação de quadrilha, desordens psíquicas. Outros estão ligados mais ao sexo feminino: prostituição, delitos contra os costumes, furto no comércio, ansiedade. São diferenças devidas principalmente a uma socialização diversificada; é mais fácil que o homem tenha uma educação em ambientes marcados pela força e pela violência, enquanto é mais provável que a mulher seja habituada a esconder as próprias transgressões. Os homens são, em relação às mulheres, submetidos a normas mais rígidas quanto ao vestir-se (menos escolhas de cor e de estilo). Mas a grande diferença se manifesta, sobretudo, nas estatísticas de condenação por transgressões do código normativo formal: a maioria da população carcerária pertence ao sexo masculino.

d) Idade: A maior parte das normas na nossa sociedade está muito relacionada à idade das pessoas. Basta olhar os estereótipos orientados à terceira idade: “velho”, “gagá”; e os orientados aos jovens: “desenfreados”, “irresponsáveis”, “maconheiros”, “baderneiros”...

Realmente os jovens estão no centro dos estudos do desvio social. A juventude representa uma faixa etária em relação à qual as pessoas toleram mais facilmente os comportamentos transgressivos. Freqüentemente o senso comum diminui e tolera os comportamentos “irresponsáveis” dos jovens. A juventude

é, porém, uma idade de risco de assunção de uma identidade desviante, visto que os jovens se encontram, por um lado, em uma fase muito instável e, ao mesmo tempo, de importantes passos em direção a uma formação da identidade e da personalidade. Por outro lado, as estatísticas do consumo de droga nas discotecas demonstram como esse é um comportamento que acontece muito mais entre os jovens e quase nada entre as pessoas adultas e menos ainda entre as pessoas da terceira idade.

12. SOCIALIZAÇÃO E AUTOCONCEITO

Se, por um lado, as variáveis estruturais como o status social, a pertença cultural, o sexo e a idade podem explicar certas condições e ocasiões para o desvio, certamente não podem explicar o comportamento dos sujeitos que livremente escolhem desviar. Esta última pertence a um âmbito de análise que podemos chamar de cultural, pois as explicações não são encontráveis fora dos sujeitos, mas dentro deles. Muitas pessoas desviam intencionalmente, ou seja, porque podem e querem fazê-lo. É a psicologia social que melhor consegue explicar este aspecto, muito ligado à predisposição e à liberdade pessoal. Para explicar os componentes culturais levamos em consideração duas variáveis: a socialização e a formação do autoconceito.

a) A socialização: Por socialização, *tout court*, entendemos “o processo através do qual as normas, os valores e os conhecimentos de uma sociedade são transmitidos aos seus novos membros”²². É pela socialização que as normas são interiorizadas, os comportamentos são aprendidos e as atitudes de conformidade consolidadas. Grande parte das respostas à pergunta “quem se torna desviante” consegue ser encontrada na falta de socialização ou na socialização de atitudes, valores, normas e crenças dentro de uma subcultura “alternativa”.

22 HEITZEG, 1996, op. cit., p. 38.

A conformidade e o consenso são os principais resultados da interiorização da norma. Hirschi se pergunta sobre “o que significa dizer que uma pessoa internalizou as normas da sociedade?” Ele mesmo responde que tais “normas da sociedade são, por definição, compartilhadas pelos seus membros. Violar a norma é, portanto, agir contrariamente aos desejos e expectativas dos outros”²³. Este “reforço da conformidade”, como afirma T. Hirschi, provém da vinculação que a pessoa tem às pessoas e às instituições e constitui a principal garantia contra o desvio e a delinquência: vínculo com os pais, com a escola, o consenso com as normas, o envolvimento em atividades convencionais e o consenso com os valores compartilhados com a sociedade. A falta de vínculos tem correlação direta com a ocorrência de transgressões, desvios e atos delinqüenciais. Sem a sustentação da conformidade, a porta fica aberta para a ocorrência de desvios.

Outros desviam não pelas razões acima descritas, ou seja, pela falta de vinculação às pessoas e aos valores, mas porque foram socializados dentro de culturas desviantes que sustentam o desvio: o grupo de coetâneos, as gangues, os territórios problemáticos e socialmente desorganizados. Já em 1955, Cohen assinalava como

na linguagem da sociologia contemporânea, diz-se que a delinquência juvenil é uma subcultura. O conceito de cultura parece familiar demais para um leigo moderno. Ele se refere a conhecimentos, crenças, valores, códigos, gostos e preconceitos que são tradicionais em grupos sociais e que são adquiridos através da participação em tais grupos²⁴.

A socialização alternativa inclui, com freqüência, não somente a aprendizagem de normas, mas também de valores, de estilos de vida, de atitudes e de técnicas alternativas e/ou desviantes. E tudo se reforça por meio das crenças

23 HIRSCHI, 2005, p. 18-19.

24 COHEN, 1955, p. 12.

que se aprendem e se vêm ao nosso redor: se os traficantes ganham um monte de dinheiro não devem ser assim “tão maus”; se “todos” fumam maconha, certamente isso não será algo errado; se tantas pessoas detentoras de cargos públicos “roubam”, é porque esse é um comportamento normal no ramo.

É por meio do processo de socialização que o desvio é aprendido como opção de vantagem e via preferencial à revelia da “conformidade”.

b) O autoconceito: A adoção de subculturas (valores, estilos de vida, atitudes, técnicas) contribui também para a formação de uma identidade: “ser membro de certos grupos contribui para solidificar uma identidade desviante”²⁵. O conceito de si se relaciona a um conhecimento pessoal de si, à formação da identidade e à avaliação de si. É claramente uma das variáveis que distingue o desviante e o não desviante: o primeiro tem freqüentemente consciência da diversidade dos comportamentos, das opções que fez e da carreira que escolheu. É a consciência de agir e, muitas vezes, de estar “por fora” da normalidade (*outsider*). E aqueles que se sentem subjetivamente *outsiders* com maior probabilidade se tornam efetivamente *outsiders*.

O fato de sentir-se um *outsider* depende mais do processo de rotulação. O primeiro encontro com a justiça pode ser um fator condicionante na assunção de um autoconceito “desviante” ou delinqüencial. O jovem que é preso pela primeira vez porque roubou um objeto no supermercado é freqüentemente etiquetado em primeira instância pelo policial como delinqüente, desviante, “marginal” ou coisa parecida. A avaliação dos outros sobre o comportamento desse jovem pode integrar-se à sua identidade a partir do momento em que ele, subjetivamente, passa a assumir a etiqueta e o status que lhe foram atribuídos.

Tanto Cohen (de tendência funcionalista), Matza e Becker (construtivistas) acentuam o grupo como uma base no qual os indivíduos compartilham

25 BECKER, 1963, op. cit., p. 38; CENTURIÃO, 2003, p. 149.

os mesmos sentimentos de mal-estar social e de afinidade, fatores que lhes dão coragem para a transgressão. O grupo representa, sobretudo para os pré-adolescentes, adolescentes e jovens, um grande fator de impulso tanto para a “conformidade” social (adesão ao consenso social) quanto para a transgressão ou desvio social. Dada essa importância do grupo, aprofundamos seu significado no próximo item.

13. COESÃO DE GRUPO E DESVIO SOCIAL

Podemos afirmar, com R. Merton (1957), que existe um grupo quando este se compõe de um certo número de pessoas em recíproca interação, de maneira tal que aqueles que o constituem percebam-se e sejam também percebidos pelos outros como membros do mesmo.

Considerando o período adolescencial e juvenil, o desvio comportamental acontece quase sempre em companhia dos outros ou do grupo de coetâneos. Pode-se dizer que, tendo o consenso do grupo, o adolescente se sente mais motivado a cometer transgressões.

O grupo pode encorajar e sustentar o membro, quer em direção a um conformismo quer em direção à transgressão. A tendência a ser conformista ou desviante depende da coesão de grupo, ou seja, das opiniões, das atitudes e dos valores que são compartilhados pelos membros do grupo, e também da intensidade com a qual os membros acreditam em tais valores.

Veremos a seguir: a) o grupo como modelo a ser seguido (grupo de pertença e grupo de referência); b) a influência recíproca entre os membros de um grupo; c) a pressão sofrida pelos membros para conformarem-se às regras de um grupo (tendência à uniformidade); d) a tendência dos sujeitos desviantes a se juntarem entre si (afiliação); e) e, por último, a diferenciação entre relações de companheirismo e relações de amizade.

13.I. Grupo como modelo a ser seguido

Podemos distinguir dois tipos de grupo e, para ilustrar, apresentamos a análise de um exemplo:

João é um estudante brasileiro. Está na Itália para fazer os seus estudos universitários de cultura artística. A sua grande aspiração é a de se tornar, no Brasil, professor de cultura artística. Podemos dizer que atualmente ele pertence a um grupo que pode ser identificado como dos “estudantes universitários”. Realmente ele conseguiu desenvolver muitas amizades no ambiente acadêmico, tanto entre colegas quanto entre os professores. Mas para o seu futuro, ele tem sempre presente o seu país de origem. Deverá retornar ao Brasil logo que terminar os estudos. Ele faz questão de cultivar os valores do seu povo, seguir o esporte, as notícias e a música do Brasil e, mesmo estando no exterior, quer se tornar um típico jovem brasileiro. Mesmo pertencendo ao grupo dos estudantes universitários, ele aspira ser um competente professor universitário no Brasil.

João tem como grupo de pertença o grupo dos estudantes universitários brasileiros que estudam no exterior. O grupo de referência, porém, ele o encontra na sua cultura, a cultura brasileira. Tende a seguir especialmente o modelo oferecido pelo grupo dos professores universitários e a assumir determinados valores e atitudes que o ajudarão a integrar-se mais facilmente ao grupo universitário.

Portanto, por grupo de pertença entendemos o grupo ao qual a pessoa pertence como membro. E na maioria dos casos ele funciona também como grupo de referência. Por grupo de referência entendemos aquele que fornece ao indivíduo um *set* de valores e define quais as normas ele deve seguir se quiser pertencer ao referido grupo. O indivíduo procura ser aceito, regula as próprias atitudes com base naquilo que ele percebe como sendo um consenso entre os membros do grupo.

Os adolescentes e os jovens tendem a associarem-se entre os coetâneos. Alguns tipos de associação são largamente conhecidas: associações esportivas, grupos de escola, grupos de formação, grupos políticos...

Existem agregações informais: os grupos que se formam em uma praça, num bar, num fliperama ... Existem também grupos problemáticos como, por exemplo, uma gangue, um grupo de *skinheads*, de torcedores violentos, de *naziskins* etc.

A pertença a um grupo, de qualquer tipo que ele seja, tende a influenciar o estilo de vida, os valores, as atitudes e as opiniões de seus membros.

13.2. As influências do grupo

A “sociedade” em geral tem pouca influência na mudança de nosso modo de pensar e nas nossas atitudes. De fato, os valores culturais que compartilhamos com os outros membros da sociedade, antes que cheguem a ser coisa nossa, que sejam interiorizados por nós, passam prioritariamente através de um filtro: o filtro da família, do grupo de amigos, e das pessoas que nos são caras e nas quais acreditamos. As pessoas (familiares e amigos) que interagem conosco são mediadores das normas e dos valores da sociedade à qual pertencemos.

E essa influência se dá especialmente na interação entre uma pessoa e outra, ou entre uma pessoa e os membros de um grupo. Na interação, o sujeito confronta as próprias atitudes, opiniões e comportamentos, com as atitudes, opiniões e comportamentos dos outros; e percebe a reação dos outros e redimensiona as próprias opiniões.

13.3. A pressão para a uniformidade

Em todos os grupos sociais verificam-se pressões à uniformidade das opiniões e das atitudes. Segundo uma pesquisa²⁶ dos anos 90, o tempo livre vivido pelos adolescentes italianos “é sinônimo de liberdade, de espaço para os interesses pessoais”. Nas amostras, 44,3% dos jovens representados declaram que “durante o tempo livre se ocupam dos interesses que têm no momento”; 23,9% afirmam que para ele o tempo livre consiste em fazer “aquilo que me passa pela cabeça”. Mas é também dentro deste contexto que 26,9% afirmam que “não conseguem dizer não aos compromissos com outros”: é um modo de reconhecer o peso do condicionamento externo na organização do próprio tempo livre.

Mas, de que maneira acontece essa “pressão”? Encontramos fundamentalmente três resultados da pressão recíproca entre os membros de um grupo:

- a) a conformidade: quando o membro do grupo procura aceitar e se conformar do melhor modo possível à norma dominante; ele aceita os valores, as atitudes, os modos de se comportar que são compartilhados pela maioria dos membros do grupo. E faz isso por diversos motivos: porque quer ser aceito pelos outros, ou porque tem medo de ser reprovado pelos colegas.
- b) a inovação: se dá quando uma minoria, por meio da própria consistência (resolução e perseverança), quer mudar os valores, os comportamentos e as atitudes que são compartilhados pela maioria, e substitui-las por outros. Os membros são constantemente convidados a aderir ao novo modelo de comportamento.

26 TONOLO; DE PIERI, 1995.

- c) a normalização: em situações em que não existem ainda normas precedentes que regulem os comportamentos, os sujeitos tendem a colocar-se de acordo sobre uma norma comum.

E tal pressão é tanto mais forte: 1) quanto mais coesão existe entre os membros do grupo; 2) quanto mais um membro do grupo se comporta de maneira diferente dos outros.

13.4. A afiliação ao grupo desviante

Os indivíduos desviantes, temendo ser perseguidos ou maltratados pelos outros por causa da própria diversidade, procuram evitar os contatos com os membros não desviantes do grupo e da sociedade. Para fugir ao confronto ou ao conflito, preferem se afiliar a outros indivíduos desviantes.

13.5. A relação de amizade

Quando falamos de um grupo nos referimos, em geral, ao grupo social de pertença, que pode ser uma classe profissional, a família, a turma, o grupo de amigos etc. Entre eles este último assume uma importância especial para o período adolescencial.

O grupo de coetâneos responde às necessidades típicas da fase de transição, entre infância e a construção de uma identidade adulta. O grupo de coetâneos ajuda a construir a ponte entre a vida infantil vivida dentro da família e a vida social requisitada pela vida adulta. Requer, portanto, o abandono dos costumes infantis e a progressiva assunção de capacidades de autonomias adultas. É nele que se desenvolvem particulares relações de amizade.

As relações de grupo e de amizade são diferentes uma da outra. As relações dentro de um grupo são muito mais de companheirismo e não requerem necessariamente um vínculo afetivo. As relações de amizade, por sua vez, baseiam-se

sobre o vínculo de afetividade. Dentro do grupo de pertença, a amizade tem uma função especial. Por meio da freqüência a amizades, os jovens definem a própria individualidade, e tornam-se sempre mais conscientes de si, aprendem a avaliar o impacto positivo ou negativo do ambiente sobre a própria personalidade, alimentam atitudes e comportamentos, tornam-se mais proativos em relação aos outros, verificam as próprias aspirações e projetos pessoais e assumem valores.

CAPÍTULO 5



TIPOLOGIAS, FUNÇÕES E DISFUNÇÕES DO DESVIO

I. TIPOLOGIAS

Fornecemos nas páginas que se seguem algumas classificações e distinções referentes a diversos tipos de desvio. Outras tipologias serão analisadas no contexto das teorias interpretativas do desvio. Aqui nos limitamos a apresentar algumas tipologias particularmente úteis e conhecidas, sem pretensões de exaustividade, dada a complexidade do fenômeno.

I.I. Segundo o comportamento: não-conformista/aberrante

Uma distinção foi avançada por R.K. Merton¹ (MERTON e NISBET, 1962, 808-811) que fala de comportamentos não-conformistas e comportamentos aberrantes, sem entrar em ulteriores subdivisões. Em síntese, os comportamentos não-conformistas e aberrantes podem ser descritos por contraposição, como segue:

I MERTON; NISBET, 1966.

Visibilidade do comportamento: máxima no não-conformista que procura comunicar ao ambiente social os motivos do seu dissenso, mediante protestos, manifestações, publicações etc. Mínima no aberrante que age na clandestinidade, evitando ao máximo o confronto com os detentores do poder e do controle social.

Legitimidade das normas: é contestada pelo não-conformista, aceita de modo bastante passivo e acrítico pelo aberrante, o qual viola as normas tanto quanto o não-conformista, com a diferença que o faz por motivos utilitários e não por um ideal.

Reformismo: máximo no não-conformista, que tende, explicitamente, a projetos alternativos e a ações revolucionárias, e mínimo nos aberrantes, que perseguem prioritariamente objetivos pessoais, utilitários e conservadores.

Interesses: de tipo social, coletivo, amplamente humanista e revolucionário no caso do não-conformista; de tipo banal, individual, egocêntrico no aberrante. Em síntese, podemos considerar como não-conformistas os comportamentos que exprimem um projeto de mudança social como as rebeliões, os dissensos ideológicos, a desobediência civil etc., enquanto os comportamentos aberrantes são aqueles caracterizados por atividades criminais ou ilegais sem perspectivas sociopolíticas.

I.2. Segundo o desvio positivo ou negativo

Fichter² fala, por sua vez, de desvio positivo e negativo. A distinção se fundamenta sobre a diferente função dos modelos ideais e reais de comportamento. O desvio positivo é uma tentativa de aproximação com os modelos ideais dentro da normalidade estatística: neste sentido, podemos considerar desviantes posi-

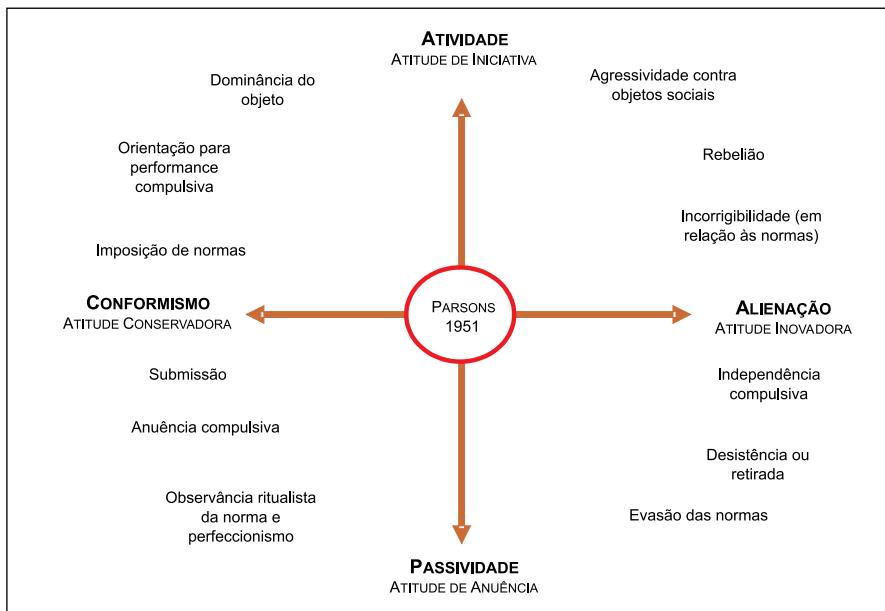
2 FICHTER, 1961, op. cit.

tivos os santos, os reformadores, os radicais, os heróis, os entusiastas. O desvio negativo compreende, ao invés, os comportamentos que se colocam abaixo das expectativas de papel (ou contra elas, em outra direção). Exemplos de desvio negativo são a ampla gama de comportamentos criminais, ilegais etc.

I.3. Segundo a atividade e a passividade

Talcott Parsons³ havia já, em 1951, contribuído para que as classificações dicotômicas se tornassem mais analíticas, inserindo um critério triplio de distribuição dos comportamentos conformes & desviantes (Cf. Fig. I):

Fig.I - Tipologia de Parsons segundo variáveis de atividade & passividade, conformismo & alienação.



3 PARSONS, 1951a; PARSONS, 1951b; PARSONS, 1955.

O primeiro critério é o da atividade-passividade que distingue os comportamentos segundo a prevalência de um comportamento orientado à iniciativa ou à anuência. O segundo critério é o do conformismo-alienação que sublinha a direção conservadora-inovadora do comportamento. O terceiro se refere à dicotomia entre objeto social & norma e significa o alvo em direção ao qual os comportamentos se orientam. A combinação dos três critérios dá lugar a doze tipos de conduta, das quais seis são de orientação conformista: orientação compulsiva para uma performance, anuência compulsiva dominância do objeto, reforço compulsivo das normas, submissão ao objeto, observância perfeccionista das normas; e seis de orientação alienante: rebelião, agressividade em direção aos objetos sociais, incorrigibilidade, retirada, independência recorrente e evasão.

A tipologia parsoniana apresenta-se, de certa forma, rica em conteúdo e não somente de forma. E entra no mérito, embora timidamente, de modalidades de desvio que outros autores aprofundarão de modo mais analítico⁴.

1.4. Segundo o critério do conformismo e não-conformismo

Uma distinção análoga à de Fichter, porém mais analítica e mais descritiva, é a tipologia de R. Cavan⁵ que coloca sob uma distribuição “normal” (curva de Gauss) as seguintes categorias:

- Contracultura criminosa: trata-se de uma forma de desvio organizada e radical, que persegue agressivamente um projeto revolucionário e que, geralmente, apóia-se sob um grupo bem identificado.
- Não-conformismo extremo: compreende o desvio sistemático, acompanhado por uma forte ambivalência em confronto com os valores fundamentais do sistema social.

⁴ Por ex. Merton com a sua teoria da anomia, que prevê os tipos: inovadores, ritualistas, renunciatários e rebeldes (MERTON, 1977, op. cit.).

⁵ CAVAN, 1962.

- Não-conformismo moderado: implica a presença de desvios ocasionais que, porém, não atrapalham um consenso substancial sobre os valores do sistema.
- Conformismo “médio”: é a forma de adaptação mais difusa, que se encontra na maioria mais consistente da distribuição.
- Superconformismo moderado: apresenta uma consistente atividade dos sujeitos no sentido da observância rígida das normas e hábitos sociais.
- Superconformismo extremo: engloba formas já ritualizadas de comportamento e acentua o caráter patológico na observância das normas.
- Superconformismo contracultural: compreende os comportamentos superestruturados de fanáticos, reformadores, idealistas, radicais, em certo sentido isolados dentro de grupos sub e contraculturais, fechados dentro de uma lógica de extremismo.

A tipologia de R. Cavan funda-se sobre uma premissa estatística e permite quantificar os diversos tipos, mesmo que isso valha somente para grandes números.

I.5. Segundo a natureza do desvio

Dinitz e colaboradores⁶ seguem uma linha parsoniana, assumindo o critério da “natureza da ordem normativa” violada e da “natureza do desvio”, como mostra a seguinte tabela:

6 DINITZ; DYNES; CLARKE, 1969, p. 12.

TIPO DE DESVIO	NATUREZA DA ORDEM NORMATIVA VIOLADA	NATUREZA DO DESVIO	EXEMPLO
O ANORMAL	Modelos ideais de tipos físicos, fisiológicos, psicológicos	Aberrante no seu "modo de ser"	Pequeno, alto, magro, feio, desfigurado, mentalmente retardado
O CULPADO	Ideologia (religiosa ou política)	Rejeito da ideologia	Pecador, apóstata, herético, traidor
O CRIMINOSO	Código legal	Falta de leis no comportamento	Assassino, ladrão, rapinador, drogado
O DOENTE	Definições culturais de saúde mental	Aberrante no agir	Psicótico, psiconeurótico
O ALIENADO	Objetivos e meios culturais	Rejeito dos valores culturais dominantes	Vagabundo, ocioso, suicida, <i>hippie</i> , <i>bohémien</i>

Sem dúvida que a tipologia de Dinitz se qualifica pela sua maior completeza e solidez. Ela recorda um quadro de teorias e concepções do desvio que se desenvolveram na reflexão sociológica.

1.6. Uma tipologia integrativa

Heckert e Heckert⁷ constroem uma tipologia do desvio que pretende ser integrativa de ao menos duas perspectivas ao estudo do desvio: a aproximação normativa e a reativa ao desvio. Para a perspectiva normativa ao desvio a norma social encontra-se no centro da avaliação da existência ou da gravidade do desvio manifesto em um comportamento ou qualidade da pessoa. As pessoas são avaliadas segundo o nível de conformidade em relação às normas sociais: a) baixa conformidade, inconformismo e b) superconformismo. Para a aproximação reativa a reação social a um comportamento ou qualidade da pessoa é que definem em primeira instância se existe ou não um desvio. Tal reação, na percepção das pessoas, tende a ser avaliada como: c) positiva ou d) negativa. Do cruzamento dessas quatro variáveis (a, b, c e d) resultam quatro tipologias do desvio (Cf. Quadro I):

7 HECKERT; HECKERT, 2002, p. 449-479.

I. Desvio negativo: fruto do cruzamento entre as variáveis: avaliação negativa (variável d) e inconformismo (variável a). O desvio é constituído por uma baixa conformidade (ou falta de conformidade) às normas e tende a produzir uma avaliação negativa ou poderia produzir avaliações negativas se detectado. É um tipo de comportamento ou condição que a maioria de um determinado grupo considera inaceitável e que evoca uma resposta coletiva negativa. Um exemplo pode ser representado pela avaliação negativa que a maioria das pessoas fazem da condição dos toxicodependentes e dos traficantes de droga.

2. Desvio por excesso de zelo: denominado pelos autores como *rate-busting*: o exagero do cruzamento entre as variáveis: avaliação negativa (variável d) e superconformismo (variável b) resulta no tipo de comportamento exagerado, que acaba por ser negativamente avaliado pelas pessoas. Refere-se a comportamentos e qualidades da pessoa que ultrapassam, extrapolam as normas, por razões de superconformidade e evocam uma resposta coletiva de tipo negativo. Exemplo de superação das expectativas que provocam reação negativa: estudantes de tipo “caxias”; fundamentalismos religiosos, o comportamento ritualista etc.

3. Desvio que causa admiração: nasce do cenário no qual comportamentos ou qualidades de pessoas não-conformes (variável a) são avaliados positivamente (variável c). Ou seja, dizem respeito a comportamentos ou condições que a maioria de um grupo social considera inaceitável e que acaba evocando uma resposta de tipo positivo e simpatizante dentro do tal grupo. Exemplos deste tipo de desvio estão representados por Lampião e Maria Bonita, Che Guevara, Al Capone, Robin Hood, *bad boys*, certos tipos de *hacker*, rebeldes e revolucionários.

4. Desvio positivo: nasce da intersecção entre as variáveis: avaliação positiva (variável c) e superconformismo (variável b). Sugere a avaliação positiva de comportamentos ou qualidades superconformes das pessoas. Mais precisamente refere-se a qualquer tipo de comportamento ou condição que excede

os padrões e evoca respostas coletivas de tipo positivo. São condições em que atividades são exercitadas com notas de heroísmo, de resiliência, de altruísmo. Exemplos podem ser representados por Madre Teresa de Calcutá, Martin Luther King, Gandhi.

Quadro I- Uma tipologia integrativa

		Atitudes em relação à norma	
		(a) Inconformismo	(b) Superconformismo
Reação Social e Avaliação Coletiva	(d) Avaliação Negativa	DESVIO NEGATIVO Inconformismo Avaliação negativa Representa a maioria dos casos de desvio que provocam perplexidade. Ex.: toxicodependentes e traficantes de droga	DESVIO POR EXCESSO DE ZELO Os "super" que ultrapassam os limites, os recordes ... Superam as expectativas, mas obtêm uma avaliação negativa. Ex.: "caxias"; fundamentalismos religiosos, comportamento ritualista
	(c) Avaliação Positiva	DESVIOS QUE CAUSAM ADMIRAÇÃO Inconformistas que obtêm avaliação positiva das pessoas. Ex.: Lampião e Maria Bonita, Che Guevara, Al Capone, Robin Hood, <i>bad boys</i> , certos tipos de <i>hacker</i> , rebeldes e revolucionários	DESVIO POSITIVO Que superam as expectativas e obtêm uma avaliação positiva. Ex.: Madre Teresa de Calcutá, Martin Luther King, Gandhi

2. FUNÇÕES E DISFUNÇÕES DO DESVIO

O interesse pelos aspectos funcionais e disfuncionais do desvio social é antigo, mesmo porque um filão consistente de estudos sobre o argumento nutriu-se (de Durkheim a Merton e colaboradores)⁸, das premissas funcionalistas. Mas o problema assume hoje dimensões novas, no momento em que se superou uma concepção patológica do desvio, que via nele prevalentemente e somente os aspectos disfuncionais, destrutivos e desagregantes. Hoje procuramos distinguir os efeitos funcionais dos disfuncionais.

8 DURKHEIM, 1969; WEBER, 1976.

2.I. Aspectos funcionais do desvio

Vimos nas páginas anteriores como o desvio social nem sempre é um fenômeno avaliado como negativo. Ele tem funções precisas na sociedade. Sem alguém que pensa diferente, que se comporta diferente, que assume valores diferentes, a sociedade não se transformaria no tempo. Em síntese, podemos afirmar que o desvio opera em sentido positivo ao menos de duas maneiras: favorecendo, reforçando e estimulando a inovação da estrutura social e do quadro cultural.

A função de reforço da estrutura social tinha sido já colocada em evidência pelo próprio Durkheim que notou efeitos positivos nos grupos dentro dos quais se verificavam problemas de desvio. De maneira mais articulada, podemos dizer que cada caso de desvio provoca uma pronta, mesmo que transitória, coesão do grupo. Este é levado, por contraste, a intensificar a comunicação interna para redefinir os seus objetivos, reexaminar a extensão, a validade e os processos de legitimação das normas, redistribuir os papéis, aprofundar os sentimentos de pertença e os processos de identificação. Assim se exprime Durkheim sobre a “normalidade” do desvio:

Imaginemos uma sociedade composta somente por santos... os crimes como tal seriam desconhecidos nessa sociedade; por outro lado, comportamentos que poderiam parecer veniais para um leigo deveriam criar o mesmo escândalo de uma ofensa ordinária. Se, portanto, tal sociedade tivesse o poder de julgar e de punir, definiria tais ações (veniais) como criminosas e as trataria como tal⁹.

A função positiva do desvio é, porém, proporcional à capacidade de tolerância do grupo e do sistema social. Em caso de intolerância ao desvio, os aspectos positivos são neutralizados pela necessidade de concentrar a atenção sobre formas mais punitivas de controle social e perde-se a capacidade de percepção

9 DURKHEIM, 1964, p. 68-69.

da existência de elementos estimulantes no desvio. Em geral, a reação diante do desvio social tem uma motivação conservadora. Prevalece a necessidade de sobrevivência, o instinto de defesa, a necessidade de segurança que, com o passar do tempo, pode provocar o grupo ou o sistema a dar passos para trás. Ou, em casos em que o comportamento transgressivo persiste em ameaçar o próprio sistema social, prevalecem reações repressivas radicais. Verificam-se casos de “dissenso” (religioso, político, ético etc.) frente aos quais os “conformistas” se comportam segundo modelos extremamente variáveis. Entre tais modelos: a utilização, em vantagem própria, dos elementos inovadores elaborados pelo dissenso, a neutralização dos elementos desagregantes, a adoção de medidas paternalistas.

A função inovadora do desvio representa um sintoma expressivo que coloca em evidência a necessidade de mudanças que nasce dentro de determinada unidade social. Como afirma adequadamente Winslow¹⁰, o desvio provoca a emergência dos valores que “ainda não existem” ou aqueles “que não existem mais”.

Pode-se dizer que o desvio é em grande parte utilizado, mesmo que lentamente, pelo sistema social, para ativar o processo de mudanças: nenhuma mudança é possível se não se rompe, de alguma maneira, com as normas estabelecidas. Como anota Merton: “O rebelde, o revolucionário, o não-conformista, o individualista, o herético e o renegado de um tempo são, muitas vezes, os “heróis culturais” de hoje”¹¹.

O desvio exprime a necessidade de mudanças pelo simples fato de existir: mas encontra a sua plena eficácia de fator de mudanças somente quando se impõe ao sujeito, ao grupo, à sociedade global. Paradoxalmente o desvio obtém o seu máximo resultado quando se transforma em comportamento “normal”,

10 WINSLOW, 1970, op. cit., p. 121-122.

11 MERTON; NISBET, 1966, op. cit., p. 183.

ou seja, quando passa de “modelo minoritário” a “modelo majoritário”. A partir daí ele cessa, mesmo que gradualmente, de ser fator de mudanças e se torna o novo ponto de referência normativo para a conduta.

O fato de que o desvio represente em certos contextos fator importante de reforço e de inovação dos grupos e dos sistemas sociais explica, em parte, o porquê de uma atitude muito flexível e diferenciada que os sistemas assumem em relação ao desvio. Às vezes assumem atitudes punitivas e repressivas em relação a formas de desvio que parecem ser (ou são avaliadas como) perigosas para a sobrevivência ou a expansão do sistema social. Outras vezes os sistemas sociais são permissivos ou cúmplices de formas de desvio que parecem contribuir para a estabilização e a renovação de si mesmos. Em outras palavras, pode-se dizer que todos os sistemas sociais têm necessidade de ao menos algumas formas de desvio controlável e controlado, que possam oferecer certas vantagens positivas à coletividade: servir como “bode expiatório”, como alvo substituto, como válvula de escape. Os bolsões de desvio e de transgressão são explorados pelo sistema social para isolar, encapsular as minorias rebeldes, os irrecuperáveis, os desábeis, os improdutivos etc., desde que estes não se transformem em ameaça, o que representaria perigo para o conjunto dos assim autodefiníveis “normais”. Isso explica também por que a coletividade tende a esforçar-se por reduzir os “bolsões” de miséria e de marginalidade; esforço que se revela, muitas vezes, escasso ou nulo, não obstante as repetidas declarações de boa intenção dos políticos e líderes sociais em mudar a situação. Na verdade, a sociedade tem necessidade de um certo nível de desvio. E, portanto, o produz, o permite e o reforça.

2.2. Aspectos disfuncionais do desvio

É bem mais natural na literatura científica a proeminência dos aspectos disfuncionais do desvio. Em particular acentuam-se as seguintes problemáticas:

1. O desvio social ameaça diretamente o sistema social no seu complexo, colocando em crise a credibilidade e o valor do quadro normativo e frustrando, desta maneira, a rede de “expectativas de papel” que governam o comportamento recíproco dos atores sociais. O efeito desagregador do desvio não é sempre verificável à primeira vista. Muitas vezes ele fica em estado de latência. Mas no momento em que ele se revela, é descoberto e avaliado na sua real periculosidade, quase automaticamente se produzem reações negativas que evidenciam direta ou indiretamente, a tomada de consciência dos “normais” acerca da ameaça que eles percebem no desvio. O aspecto disfuncional do desvio é tanto mais real e evidente quanto mais este atinge as normas “centrais” de uma determinada sociedade, ou seja, os valores que legitimam o sistema e constituem a “razão moral” de sua existência. Menos evidente quando se trata de normas periféricas ou pouco influentes.

2. Em nível de grupo, a existência de um ou mais desviantes na sua composição, coloca em crise os membros que se conservaram conformes. O desvio favorece uma série de desconfianças. Desconfiança nas finalidades para as quais foi composto. Desconfiança na expectativa de seus membros em conseguir tais finalidades mediante meios legais e institucionais previstos e codificados. Desconfiança no conjunto de normas que regulam as relações sociais do grupo. A transgressão de um ou de poucos dentro de determinado grupo pode causar a crise ou a dissolução mais ou menos rápida do mesmo.

3. Em nível individual as disfunções do desvio social são aliadas aos efeitos negativos que ele provoca nos sujeitos. O desviante é, em geral, um sujeito desadaptado, pelo fato mesmo de ser um “diverso estigmatizado”. O desvio causa progressiva ruptura com o grupo, conflitos recorrentes, problemas de identificação e de desadaptação.

Do ponto de vista psicológico pode-se observar como a inserção de um indivíduo dentro de ambientes transgressivos e desviantes provoca sempre um período de transição não sem turbulências. O desviante queima todos os pontos de referência anteriores, com o mundo que lhe dava segurança e tranqüilidade, para orientar-se em direção a um futuro cheio de hostilidade e incerteza. Caso típico é o de quem se encontra na condição estigmatizada de “drogado”, “maconheiro”, “marginal”, “alcoólatra”: a condição de estigmatizado alimenta o processo de marginalização, provoca a assunção de uma identidade atribuída pelas pessoas e, em casos mais crônicos e prolongados, tende a afetar a formação de sua personalidade. Basta dizer que a personalidade do desviante, particularmente se isolado nas instituições totais, é condicionada através de uma pressão contínua à conformidade, o que constrange o sujeito a estágios de imaturidade, à privação dos elementos estimulantes para uma adaptação satisfatória. O desviante, nesses casos, é obrigado a interiorizar uma imagem de si desvalorizada e patológica, que lhe impõe o comportamento desviante em si como culpa, como castigo, como marca infamante. Revela-se, assim, um dos aspectos mais disfuncionais do desvio, e que o conformista consciente e intencional pode enfrentar e superar de modo bastante positivo, mas que atinge irreversivelmente a personalidade do desviante inconsciente e despreparado.

CAPÍTULO 6



INTRODUÇÃO AO QUADRO TEÓRICO

Os capítulos que se seguem têm como objetivo percorrer o itinerário histórico das teorias que explicaram e interpretaram o desvio social.

Muitas delas cumpriram suas funções históricas e caíram em desuso: foram sendo superadas por novas aproximações, substituídas por outras mais adequadas ao tempo e ao quadro cultural. Outras teorias, como aquelas de matriz interacionista (do estigma, da rotulação, com Goffman, Becker) que contribuíram para detonar as instituições totais nos anos 50, têm ainda seu valor interpretativo. Também teorias provenientes da sociologia urbana da Escola de Chicago, das críticas aos mecanismos do controle social, das aproximações fatorialistas. O que vem a seguir constitui-se em uma revisão bibliográfica de tipo manualístico que não manifesta necessariamente as opiniões do autor.

I. OS PARADIGMAS

As ciências naturais compartilham um paradigma singular. Usam um tipo de aproximação metodologicamente estável para estudar as relações entre as variáveis do mundo empírico, com base na relação de causa e efeito. A socio-

logia, ao contrário, é uma ciência social; e como tal estuda uma realidade não administrada por leis rígidas como aquelas das ciências naturais. Ela tem à sua disposição uma pluralidade de paradigmas e de perspectivas teóricas. De fato, a sociologia do desvio e da marginalidade dispõe historicamente de um número substancial de teorias que, cada uma a seu modo, tentou historicamente explicar o fenômeno da diversidade comportamental.

As teorias que explicam o desvio variam segundo o “paradigma” com base no qual se orientam. O nosso estudo contempla sete paradigmas diferentes, e são eles: os paradigmas utilitarista, positivista, social, cultural, funcionalista, interacionista e fatorialista. Tais paradigmas variam segundo o foco da expli-cação:

- ora focalizam a pessoa do desviante, ora as normas sociais, ora a reação social ao comportamento desviante;
- variam segundo o tipo de relação que existe entre as variáveis (de causa-efeito, de probabilidade...);
- variam segundo a maior ou menor ponderação dada aos valores na pesquisa.

Na sociologia do desvio, os paradigmas não são estanques entre si. Eles se originam do anterior e se projetam no posterior. A multiplicidade de pa-
radigmas pode ser observada, por exemplo, no modo diferente de interpretar o comportamento desviante a partir do positivismo, do funcionalismo ou do interacionismo.

2. TEORIAS TRADICIONAIS E MODERNAS

Mesmo que não pareça produtiva uma distinção entre teorias tradicionais e modernas, a fazemos somente por razões de praticidade, ou seja, para dis-tinguir as teorias mais recentes (consideradas aqui como modernas), como,

por exemplo, as de tendência interacionista, daquelas mais tradicionais, ou desenvolvidas durante a primeira metade do século XX, como, por exemplo, as teorias orientadas ao estudo dos problemas sociais da Escola de Chicago.

As teorias ditas tradicionais focalizam o desviante do ponto de vista do controle social e tentam explicar o “porquê” as pessoas desviam, as condições e as circunstâncias que contribuem para o desvio. As teorias modernas focalizam o desviante do ponto de vista dele mesmo: “como” a sociedade reage ao desvio, “como” acontece o processo de estigmatização, “como” o desviante responde ao ato de estigmatização, e “quem” é estigmatizado pela reação social.

As teorias tradicionais, aquelas da primeira metade do século XX, utilizadas sobretudo pela Escola de Chicago para explicar os “problemas sociais”, têm de alguma maneira uma origem positivista e uma tendência funcionalista. Por um lado, uma influência do darwinismo social que leva a interpretar a causa do comportamento desviante na configuração ambiental urbana, em “áreas naturais” marcadas pela desorganização social do território. Por outro lado, e aí se revela a tendência funcionalista do paradigma social, procura a origem do desvio na disfunção de uma parte do organismo social ou na falta de uma adequada socialização dentro dos padrões normativos consensuais.

O centro da preocupação do paradigma funcionalista está no “por que” o desvio acontece, por que o sujeito tende a desviar da norma social. E é este também o motivo pelo qual não existe um acordo fácil entre os sociólogos sobre a maneira de interpretar o comportamento desviante. Existem aproximações diversas dentro de um mesmo paradigma: enquanto para uns o desvio é uma questão cultural entre socialização e aprendizagem (por exemplo: Sutherland, Shaw e McKay, Burgess e Akers), para outros ele é consequência da tensão (*strain, strain theories*) produzida por um vazio, uma lacuna entre os fins perseguidos pela sociedade e os meios disponíveis ao sujeito para que ele possa atingir tais fins

(Merton¹). Shaw e McKay² procuraram as causas do desvio comportamental na desorganização social presente nas grandes áreas urbanas.

3. TEORIAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS

As teorias podem ser ulteriormente distintas entre objetivas e subjetivas, segundo o objeto que focalizam³.

As teorias objetivas definem o desvio como violação da norma social. O desvio, neste sentido, é um dado objetivo. Isto significa que o pesquisador pode identificar um ato como desviante por meio do confronto entre o código normativo (informal, formal ou sanitário) disponível em determinada sociedade e o ato infracional cometido. Estas teorias explicam o desvio como o resultado de condicionamentos provenientes de fatores estruturais, culturais e de processos interativos dentro dos quais os indivíduos mantêm um status desviante. Um exemplo é a definição de Cohen, segundo a qual o desvio é “o comportamento que viola as expectativas institucionalizadas, ou seja, aquelas expectativas que são compartilhadas e reconhecidas como legítimas dentro de determinado sistema social”⁴. Para sustentadores das teorias objetivas é o sistema social que está ao centro da preocupação com a questão do desvio e da marginalidade. O sistema social deve defender seu código normativo e por isso tende a considerar as normas que o compõem como centrais na definição do ato desviante e do ator desviante. O código normativo (formal e informal) é que funciona como balizamento para a explicação de comportamentos e de predicados considerados transgressivos.

1 MERTON, 1959, [Col. 20-B-1207(7)].

2 SHAW; McKAY, 1969, (Coll.6-C-2359).

3 WARD; CARTER; PERRIN, 1994, p. 14-15.

4 COHEN, 1955, op. cit., p. 62.

Uma concepção subjetiva do desvio, por sua vez, o define como um ato (real ou imaginário), que foi identificado como transgressor pelas pessoas. Portanto, nesta concepção, o critério que define se um ato é ou não desviante não é a adequação do ato em relação à norma social, mas é a reação social ao mesmo. Becker define o desvio dentro dessa concepção:

...o desvio não é uma qualidade do ato que uma pessoa comete, mas sim uma consequência da aplicação, por parte dos outros, de regras e sanções a um desviante. O desviante é alguém para o qual tal etiqueta foi aplicada com sucesso; o comportamento desviante é um comportamento que foi definido como desviante pelas pessoas⁵.

4. TEORIAS MICRO E MACROSSOCIAIS

Outra distinção que pode ser efetuada em relação às teorias interpretativas do desvio e da marginalidade diz respeito à amplitude do nível de interpretação: a nível microssocial ou macrossocial.

Algumas teorias desenvolvem-se dentro de uma aproximação macrossociológica ao estudo do desvio. Neste caso, o pesquisador tende a olhar bem mais para as variáveis estruturais (econômicas, sociais) que condicionam o comportamento das pessoas. É o caso das pesquisas feitas por E. Durkheim⁶ que procurava as causas do suicídio na condição de anomia das sociedades em rápida evolução.

As teorias mais recentes são tendencialmente de caráter **microssociológico** e sublinham as variáveis psicosociológicas, a interação social e o comportamento nos grupos. Erving Goffman⁷, por exemplo, focaliza a sua pesquisa sobre sujeitos e sobre grupos de indivíduos suscetíveis à reação social e estigmatizados pela opinião pública.

5 BECKER, 1963, op. cit., p. 9.

6 DURKHEIM, 1969.

7 GOFFMAN, 1970.

As teorias tradicionais concebem uma relação entre as variáveis na modalidade causa-efeito. Procuram, por exemplo, explicar que relação causal existe entre um grupo de variáveis independentes x_0 (pobreza), x_1 (alcoolismo), x_2 (desorganização social do território), x_3 (a desagregação familiar), e uma variável “y” dependente (por exemplo: a toxicodependência). A declaração conclusiva tende a afirmar que, por exemplo, a desagregação familiar causa a toxicodependência. As teorias mais recentes chegam a conclusões menos rígidas, baseadas na co-variância e no cálculo das probabilidades⁸. Muda o modo de explicar, agora fundamentado na probabilidade: “a desagregação familiar aumenta a probabilidade – e, portanto, é um fator de risco – para o uso de drogas”.

5. OS VALORES

E, por último consideraremos os valores. As teorias de orientação positivista, por exemplo, tendem a tomar distância (neutralidade) da questão dos valores. Eles são considerados como variáveis subjetivas que não devem ser misturados às variáveis de ordem objetiva. Estas últimas podem ser demonstradas, provadas e analisadas.

Outras teorias tendem a considerar os valores como variáveis importantes para a pesquisa. As teorias de endereço interacionista têm orientação humanista que considera os valores como parte integrante da pesquisa, uma vez que o homem é sujeito das teorias que cria e não pode desconsiderar a questão dos valores.

A consequência das diversas imposições é a adoção de metodologias diferentes no âmbito da pesquisa: as teorias tradicionais tendem a utilizar métodos quantitativos, considerados mais objetivos como a análise estatística fornecida pelo organismos oficiais, as *surveys* e as experimentações. As teorias mais recentes, por sua vez, tendem a privilegiar os métodos qualitativos: a

⁸ GOODE, 1996, p. 39.

observação participante, as entrevistas, a análise de documentos, do contexto histórico e do presente.

As teorias modernas tendem a privilegiar a relatividade e a subjetividade do desvio proporcionalmente ao grau de subjetividade e de relatividade do processo de atribuição de transgressividade a um ato social. O ato desviante, quando socialmente construído, é relativo e não exatamente substantivo. Neste sentido, as pesquisas nas teorias modernas são orientadas ao estudo da reação social e à criação e imposição das regras, normas e leis por parte do controle social (formal, informal e sanitário); miram uma metodologia que tende a utilizar instrumentos qualitativos de pesquisa. Vêem o desvio como fenômeno criado pela sociedade e livremente escolhido pelos desviantes. Se o sujeito é livre, então a relação entre as variáveis não pode ser mais considerada de maneira determinista (relação causa-efeito, próprio das ciências naturais), mas mediante a aplicação de um método probabilista (busca de correlações e medição de probabilidades).

Erich Goode⁹ oferece uma visão das diversas aproximações que nos parece muito útil enquanto acentua a distinção entre as perspectivas objetivas e perspectivas relativas. Tal distinção classifica as teorias de tendência funcionalista dentro de uma perspectiva subjetiva. O quadro das aproximações é concebido da seguinte maneira:

9 GOODE, I996, p. 405.

Tabela I - Diversos paradigmas e aproximações ao desvio social

Aproximações	Perspectiva 1. Patologia social (psicanálise ortodoxa, moralidade convencional) 2. Marxistas radicais	Autores César Lombroso Henrique Ferri Alexander Liazos	Bases para o Desvio - O desvio tem a ver com problemas de imoralidade e /ou de doença mental - O desvio é provocado pela exploração e opressão social
PARADIGMA SOCIAL	Teorias da desorganização social	W.I.Thomas, R. Park E. Burgess, C. Shaw	- Desvio provocado por condicionantes externos ambientais
	Teoria da anomia	Merton, Durkheim,	- Desvio provocado por uma lacuna entre fins culturais e meios institucionais
	Teorias da aprendizagem social	A. Cohen, R. Cloward, L. Ohlin, E. Sutherland, W. Miller	- Desvio provocado pela aprendizagem dentro de uma subcultura desviante
PARADIGMA CONSTRUTIVISTA Relativista/ subjetivista Desvio como subjetivamente problemático	Teorias ligeiramente reativas (algumas correntes da teoria do estigma)	H. Becker, K. Erikson D. Matza, E. Lemert, E. Goffman	- O desvio tem seu referencial na reação social negativa das pessoas, no passado, no presente e potencialmente no futuro, experimentada ou intuída pelo sujeito.
	Teorias fortemente reativas (no âmbito da etnometodologia e de algumas correntes da teoria do estigma)	J. Kitsuse F. Tannenbaum	- O desvio é uma reação negativa concreta, atual por parte das pessoas.

Idem, p. 37.

Para as aproximações absolutistas o desvio é um dado objetivo: é uma ação negativa não porque viola as normas, as leis de um grupo ou de uma dada sociedade, mas porque ela é, constitucionalmente, objetiva e substantivamente, negativa. Na aproximação absolutista, quem determina se uma ação é desviante ou não são as leis da natureza, as leis da ciência, as leis divinas, as leis do Estado totalitário. Um exemplo é a concepção do desvio que emerge da teoria biopsicológica de César Lombroso: a aberração da natureza, característica dos sujeitos em vias de involução, é um dado da natureza que identifica o sujeito como delinquente nato; basta que o sujeito seja objetivamente aberrante para que ele seja automaticamente considerado desviante, na medida em que ele viola uma lei da natureza.

Um outro exemplo diz respeito à relação entre a lei moral e o desvio comportamental: em uma perspectiva de fé, a lei de Deus é fruto da revelação; para o cristão que tem fé, a violação da lei de Deus constitui o pecado. Também o sociólogo pode ter fé e ser também ele um cristão como tantos outros, e julgar ele também tal violação do ponto de vista da fé, como um pecado contra a bondade de Deus; do ponto de vista científico, porém, o sociólogo tende a estudar não propriamente a violação de uma lei moral (aproximação objetivista), mas a presença, a influência e o consenso que tal lei encontra dentro do contexto normativo do grupo social ou da sociedade que a professa. Portanto, a lei moral pode ser estudada pelo sociólogo na perspectiva da sociologia do desvio não como fato moral, mas quando provoca consequências normativas para o grupo social que a professa. O sociólogo não focaliza o estudo da moral, mas o estudo da norma social ou a reação social aos comportamentos e qualidades da pessoa julgados pelo senso comum como desviantes. Na perspectiva da fé, a assunção de drogas pode ser percebida como atentado à vida e, por consequência, desperdício da vida, o que se constitui em ofensa à bondade de Deus. Nesse sentido, a assunção de droga pode ser interpretada e sancionada

no âmbito religioso como pecado. Na perspectiva da ciência social, porém, focaliza-se a influência que tal crença tem sobre o sistema normativo de uma dada sociedade: a crença, no âmbito da fé, segundo a qual a assunção de droga é um atentado ao dom da vida (e, portanto, pecado), tende a influenciar a cultura, ou o modo como as pessoas percebem as diversas formas de atentado à vida. Tal percepção influencia o código normativo e tende a reforçar as sanções informais (sistema normativo), formais (sistema legislativo) e as médicas (sistema sanitário) da sociedade em questão. No caso específico do uso de drogas, o sociólogo estuda um fato social construído pelo consenso em torno de crenças religiosas.

Segundo uma aproximação subjetivista, o desvio é um fenômeno mais relativo que absoluto, mais construído que substantivo, mais subjetivo que objetivo. O desvio não é considerado um ato deduzível como tal das leis naturais e divinas, ou uma característica intrínseca do ato em si. Um comportamento é considerado desviante porque as pessoas atribuíram a ele um caráter transgressivo. Aquilo que determina se uma ação é desviante ou não “é a atual ou potencial condenação que ela receberá do senso comum”¹⁰.

Podemos distinguir, com Goode, três perspectivas dentro da aproximação subjetivista: uma denominada normativa, outra denominada ligeiramente reativa e outra fortemente reativa.

A **perspectiva normativa** considera como transgressivo (desviante) qualquer ato que viola as normas da sociedade. Quem define se uma ação é transgressiva não são as leis morais e naturais (aproximação objetivista), mas o sociólogo, o qual observa e estuda a sociedade e determina as ações que, naquela cultura e naquele contexto específicos seriam considerados transgressivos. Por exemplo: segundo a perspectiva normativa, se o sociólogo chega à conclusão de que em

10 Ibidem, p. 8.

uma dada sociedade existem normas que condenam a homossexualidade, ela é considerada uma transgressão independentemente da reação social. Portanto, a perspectiva normativa considera também a existência da “transgressão secreta”: mesmo se uma transgressão não é visível, se ela é feita “debaixo dos panos”, o sujeito que a comete pode ser considerado desviante porque viola uma norma social. As teorias da anomia, da aprendizagem, de matriz funcionalista, assumem esta postura normativa. Alguns autores que sustentam esta tendência são: Merton, Cohen, Sutherland, Park e Burgess, Shaw e McKay.

A **perspectiva reativa** por sua vez, tem, segundo Goode, duas graduações: uma mais ligeira e uma mais forte. Na perspectiva reativa forte, que preferimos identificar aqui como radical, situam-se as correntes metodológicas mais radicais, como a etnometodologia: “o desvio comportamental existe quando, e somente quando, uma ação ou comportamento são tidos, no momento atual, como dignos de punição e condenação. Sem condenação não existe desvio”¹¹. Se uma ação transgressiva fosse vivida em segredo, ela não constituiria um desvio, pois não provocaria condenação; provocaria condenação somente no dia em que, por circunstâncias as mais diversas, tal ação se tornasse visível e, portanto, poderia ser considerada transgressão e sancionada como tal. Um toxicodependente será considerado desviante somente a partir do momento em que for descoberto e, portanto, provocará em relação a ele, as sanções da reação social que tenderá a estigmatizá-lo como “drogado”. Caso contrário, tal sujeito continuará a representar um cidadão normal. Alguns autores que sustentam tal perspectiva são: John Kitsuse e Frank Tannenbaum.

¹¹ GOODE, Erich. Deviance, norms, and social reaction, in ID. (Ed.), Social deviance. Boston, Allyn and Bacon, 1996, p. 37-38.

Exemplo de interpretação reativa radical do desvio:

A reação atual, aqui e agora: José foi numa festa de família. Fumou maconha. As pessoas reagiram com indignação e desaprovação. José foi considerado desviante.

Visão histórica das teorias do desvio:

A perspectiva **reativa ligeira** – que tem as simpatias do autor – é uma posição intermediária entre a normativa e a reativa radical; o “foco” da interpretação não é orientado à norma e ao código normativo em si (perspectiva normativa), nem à reação social “aqui e agora” (perspectiva reativa radical). A normatividade não é negada: ela existe e pode ser inferida das experiências de reações negativas (sanções por parte do público) que aconteceram no passado, que podem acontecer no presente e que acontecerão, provavelmente, no futuro. O sociólogo, porém, focaliza a sua atenção primordialmente sobre a reação social para depois confrontá-la com o código normativo. Portanto, essa perspectiva é diferente da perspectiva normativa, na qual o sociólogo repara, em primeiro lugar, se o comportamento ou ação ferem a norma social, para depois observar as reações que tais ações, comportamentos ou qualidades da pessoa provocam na opinião pública. Como nenhuma norma é absoluta, não existem relações de causalidade entre as variáveis em questão: o que existe, sobretudo, são relações de correlação e de probabilidade.

Período	Antigüidade	Renascimento	1600
Foco	Interpretação absolutista do desvio social	Interpretação absolutista do desvio social	Interpretação absolutista do desvio social
Conceito de desvio	O comportamento desviante explicado de forma absolutista. Exemplo: possessão demoníaca remediada com ritos de exorcismo.	Fenômeno de bruxaria. Milhares de pessoas, a maioria mulheres foram sancionadas com a pena de morte (queimadas vivas) sob acusação de pacto com o demônio.	Ex.: A colônia de Salem, no Massachussets: fenômenos de "bruxaria": 350 pessoas acusadas e 20 executadas.
Período	1700	1800	
Foco	As sanções sociais Desvio como ato livre	O indivíduo como criminoso Patologia individual (o delinqüente nato)	
Autores	Cesar Beccaria (1738 - 1794): Dos delitos e das penas	Charles Darwin (1859): <i>On the origin of the species</i> César Lombroso (1876): <i>L'uomo criminale</i>	
Conceito de desvio	Teoria do comportamento criminoso e desviante: o ato desviante é uma opção livre e não uma sedução demoníaca. O desvio é uma ação ditada pela vontade livre, racional, resultado do cálculo utilitarista entre a busca de prazer e fuga da dor. 1910-1940	A causa do desvio é procurada na degradação biológica de alguns elementos da espécie humana. Para Lombroso, na sua teoria do criminoso nato, o crime é cometido prevalentemente por pessoas em estado de involução da espécie. O desvio é uma patologia social. A sociedade funciona como um organismo vivente. O desvio e o crime constituem uma doença. A sociedade é destinada a uma contínua evolução: certos elementos, porém, "descarrilham" na estrada da evolução no momento que são impossibilitados ou não predispostos à conformação com as normas, valores e leis da sociedade. A causa é vista também como uma falha na socialização. Ao lado das patologias individuais existem também as falhas estruturais provocadas pelo retardamento evolutivo de algumas instituições que se movem mais lentamente das outras em direção ao progresso, provocando um descompasso social e o retardamento cultural.	

Período	1910-1940	1940 - 1960	1950 - ...
Foco	A patologia social A desorganização social do território O ambiente	O controle social A norma e o código normativo A socialização A aprendizagem e as subculturas	O indivíduo como foco de um processo de estigmatização A reação social provoca um processo de estigmatização pelo qual as pessoas se tornam desviantes.
Teoria e autores	Teorias ecológicas “áreas naturais”: quem sofre um processo de involução não é mais o indivíduo, mas os grupos sociais (favelas e aglomerados urbanisticamente e culturalmente desorganizados). Lynd-Lynd, Trasher, Park e Burgess, Shaw e McKay, W.I. Thomas	Anomia: Durkheim, Merton, Cloward e Ohlin, Albert Cohen Aprendizagem: - George Mead e Charles Cooley - E. Sutherland: teoria das associações diferenciadas; - Daniel Glaser: teoria da identificação diferenciada; - Burgess e Akers: teoria do reforço diferenciado; D. Matza e Sykes: teoria da neutralização.	Teorias da estigmatização e do etiquetamento (<i>labeling theory</i>): o processo pelo qual o desviante é definido como tal e controlado pelo grupo social; - Frank Tannenbaum: profecia que se autorealiza; - Edwin Lemert: desvio primário e secundário; - David Matza: o processo do tornar-se desviante (<i>becoming deviant</i>) - Howard Becker: reação social ao desvio; - Kay Erikson: teoria do etiquetamento funcional; - Teorias do conflito: “Quem é etiquetado como desviante?” de William Chambliss e Richard Quinney.

Conceito de desvio

O desvio social não é um problema de patologia individual, mas social. Em determinados momentos históricos a sociedade muda com rapidez; as cidades se incham de imigrantes desenraizados de suas culturas; o resultado é a falta de referenciais normativos e a ausência de agências primárias de controle social (família, grupos, etnias, igreja etc.).

Rápidas mudanças culturais e urbanas tendem a provocar situações de desorganização da comunidade, o que, por sua vez, influencia comportamentos individuais (desorganização pessoal) e aumenta os casos de desvio comportamental. Casos típicos: favelas, invasões ...

O comportamento desviante é aprendido pela interação com os outros nesses ambientes socialmente desorganizados.

O desvio é visto como o resultado de um processo de construção social. Os grupos sociais cultural e economicamente dominantes criam o desvio, no momento em que impõem regras cuja infração constitui desvio. Aplicam as regras a determinados grupos sociais, os controlam e os estigmatizam como desviantes.

O desviante é alguém para o qual a etiqueta “desviante” foi aplicada com sucesso.

Exemplo caricaturesco de uma interpretação reativa “ligeira” do desvio: o processo de estigmatização.

José em geral usa droga quando vai à discoteca com amigos. A cultura e as pessoas tendem – no passado e no presente, a sancionar este tipo de comportamento. José é visto como desviante.

O sociólogo adota, pois, uma aproximação probabilista ao desvio. Estuda não somente a reação das pessoas aos comportamentos em questão, mas avalia também como as pessoas percebem o transgressor da norma; como tal percepção influencia o comportamento do transgressor no futuro; as consequentes mudanças provenientes da interação do sujeito com a percepção que ele tem de si mesmo; a influência do processo de estigmatização sobre a auto-estima e sobre a identidade do transgressor. A reação social não “cria” necessariamente o comportamento: ele

é fruto do conjunto, de um processo, do qual o sujeito é parte integrante e ator principal. Alguns autores que sustentam esta perspectiva são: Becker, Erikson, Matza, Goffman e Lemert.

CAPÍTULO 7



PARADIGMA UTILITARISTA: DELINQUÊNCIA COMO OPÇÃO RACIONAL

I. PARADIGMA UTILITARISTA

As bases teóricas das modernas teorias sociológicas do desvio encontram suas raízes no utilitarismo do século XVIII. Os reformadores deram origem à teoria clássica do direito criminal. Mais do que teorias, elas são um conjunto de recomendações e políticas orientadas à administração da justiça. Foram particularmente Cesar Beccaria (1738-1794) e Jeremy Bentham (1748-1833) os reformadores¹ que iniciaram uma série de críticas ao velho sistema penal caracterizado pela falta de processos, pela tortura e pelo abuso da pena capital.

O utilitarismo, que forneceu as bases teóricas atuais, afirma que o homem é um ser racional dotado de vontade livre e motivado pela necessidade de maximizar o prazer e minimizar a dor. A lei deve garantir o máximo de felicidade e bem-estar ao máximo de pessoas e, portanto, deve refletir a vontade da maioria. O sistema político idealizado para assegurar que os sujeitos não se

I BECCARIA, 1950; BENTHAM, 1829.

movam somente pelo princípio do prazer e, portanto, assegurar a ordem, foi o socialismo. Em nível de justiça criminal surgiram algumas medidas: maior importância dada à pena, mais que à sua intensidade; a punição como deterrente; o caráter público do processo e da punição, ou seja, a punição não pode ser um ato de vingança de um cidadão contra o outro; a aplicação da incapacitação: o imputado deve ser removido da sociedade, por meio do cárcere, para garantir a proteção da ordem social; e, por último, como um forte deterrente, admite-se a pena capital para crimes hediondos.

Essa aproximação domina a política judiciária criminal no século XVII e, no presente momento histórico, é a corrente mais difundida da política e da organização judiciária criminal².

A necessidade de definir de maneira orgânica o desvio surge pela primeira vez na segunda metade do século XVIII, no âmbito dos estudos jurídicos e filosóficos suscitados pelo Iluminismo racionalista e empirista. São pensadores como Hobbes e Locke na Inglaterra, Montesquieu e Rousseau na França, que preparam o clima cultural a partir do qual nasce um consistente núcleo de elaborações teóricas que constituem uma primeira e esquemática criminologia. O interesse pelos problemas do desvio surge mais precisamente no âmbito do igualitarismo, que força a rever de maneira substancial a práxis e a doutrina penal do tempo, caracterizada por excessos e por arbítrios de homens e de instituições, absolutamente contrários aos ideais iluministas do valor e da dignidade da pessoa humana, inclusive da pessoa do delinquente. Mas não é estranha, a este renovado interesse pelo desvio, a curiosidade em relação a um fenômeno aparentemente inexplicável, dada a concepção iluminista que vê na racionalidade o fundamento da natureza humana como também do próprio sistema social.

2 HEITZEG, 1996, op. cit., p. 76.

2. BECCARIA E A CRIMINOLOGIA CLÁSSICA

C. Beccaria³, já em 1764 no seu livro *Dos delitos e das penas* tenta fazer um primeiro balanço orgânico de muitas reflexões elaboradas em outras instâncias, sobre o significado do crime e sobre respostas que a sociedade deve dar à infração da lei. Um pressuposto essencial do livro de Beccaria foi, sem dúvida, a doutrina do contrato social que sublinha a origem e a natureza consensual da sociedade e, portanto, a sua intrínseca necessidade e racionalidade. Daí a definição de crime (e de desvio em geral) como comportamento essencialmente patológico, visto que irracional, e a concepção da pena como uma justa resposta do sistema sobre o desviante (desde que mantida dentro dos limites da proporcionalidade simétrica) e como tentativa de uma sua recondução à normalidade ou racionalidade. A doutrina de C. Beccaria representa certamente uma teoria do controle social, enquanto fornece, além da definição de desvio, também uma legitimação das reações da sociedade contra o desviante, previstas e especificadas segundo uma exemplificação que pretende responder a uma instância da justiça. Mas, esta criminologia, mesmo representando um respeitável passo à frente em relação aos procedimentos anteriores, não consegue escapar de algumas contradições importantes. O próprio conceito de desvio não parece claramente justificado. Como pode desviar uma pessoa que é definida em termos de racionalidade? E como pode ser considerado responsável quem se distancia da razão sob o impulso da paixão? As perguntas são pertinentes, mas a criminologia clássica prefere evitar a análise motivacional e genética do desvio para concentrar-se sobre a organização do controle social. Na realidade, o desvio poderia ser considerado uma ação irracional somente no caso em que o sistema, o *establishment*, pudesse ser considerado racional. Uma justiça fundada sob a perfeita simetria entre desvio e punição poderia ser aplicada somente em uma sociedade amplamente “justa e igualitária”.

3 BECCARIA, 1984, op. cit.

A criminologia clássica aceita piamente a ordem social existente, acreditando que ela seja a melhor possível somente porque é sustentada por um hipotético “consenso da maioria”, mas não consegue perceber a importância real e categorial “das minorias” que não concordam com ela e que, por isso, acabam sendo a “fonte” do desvio social; acredita na igualdade dos homens, mas defende e consagra todos os privilégios adquiridos, chegando a acreditar que para sobreviver, uma sociedade tem o direito de pedir “racionalmente” a todos os cidadãos um consenso moral sobre alguns princípios gerais (particularmente sobre a distribuição da propriedade). Mas, dessas contradições parece emergir uma definição de desvio exatamente oposta àquela da criminologia clássica iluminista. O desvio é perfeitamente racional, justamente porque é uma infração consciente e um desafio para o contrato social ou, ao menos, a sua irracionalidade não pode ser considerada irresponsável, uma vez que é fruto de situações de injustiça que tornam de fato impossível o livre exercício da racionalidade e de um consenso de base. As dificuldades pelas quais passa a criminologia clássica acabam revelando a sua fraqueza intrínseca: ela nasce, de fato, não tanto como uma tentativa científica de compreensão de situações de marginalidade e de desvio, mas como uma cobertura ideológica do bom direito da burguesia emergente que quer se defender das assim chamadas “classes perigosas”. A criminologia clássica acaba sendo mais uma justificação das “penas” que uma justificação dos “delitos”. No fim das contas, descobre-se que a racionalidade que ela tanto defende não é mais que um utilitarismo instrumental.

A aproximação clássica e neoclássica ao desvio não oferece muitas explicações do mesmo. Seus teóricos estavam mais preocupados em restituir credibilidade a um sistema das reações societárias, segurando-as dentro de uma moldura de racionalidade. O problema comportamental advindo do desvio e da marginalidade cai em um intrincado de contradições que a criminologia clássica

não tem condições de explicar, a começar pela contradição entre o conflito entre as louváveis mas utópicas intenções igualitárias e a realidade como ela se apresenta de fato, ou seja, desigual e injusta. A conclusão é que todo o esforço em legitimar a racionalidade do sistema das penas torna-se inútil, visto que não enfrenta o tema da compreensão e da solução dos problemas que geram os delitos, o desvio e a marginalidade.

Apesar das tantas contradições, o paradigma utilitarista, enquanto valoriza a liberdade do homem em escolher entre o custo e o benefício de suas ações, acaba abrindo espaços para a fundamentação de ulteriores teorias, algumas delas recentes, como a “teoria da escolha racional” e a “teoria da deterrência”.

3. A TEORIA DA OPÇÃO RACIONAL

Desde os tempos do final do paradigma utilitarista, nos finais do século XVIII, nenhuma teoria sociológica deu muita relevância ao comportamento delinqüencial e desviante como ação livre e calculada por interesse.

Recentemente, porém, tal atenção foi dada por Cornish e Clarke⁴, que elaboraram a teoria da opção racional (*rational choice perspective*). Ela é denominada de “opção” quando ressalta a capacidade de decisão do sujeito delinqüente; e “racional” porque define uma forma estratégica de pensamento, ou seja, a elaboração das informações, a avaliação das oportunidades e das alternativas orientadas à decisão.

O delinqüente racional (*rational offender*) é um indivíduo caracterizado por uma mentalidade criminal, que calcula a possibilidade de tirar vantagens com as infrações da lei. A perspectiva da escola racional se contrapõe à tese da criminologia baseada em uma interpretação patológica do crime, o que pressupõe

⁴ CORNISH; CLARKE, 1986, p. xiv-246.

uma rígida separação entre normalidade e desvio: as atividades criminosas não são produzidas por uma mente doentia.

A teoria em questão parte de dois pressupostos. O primeiro diz respeito ao conceito de desorganização social: pressupõe que as necessidades dos indivíduos possam ser satisfeitas com meios ilegais escolhidos sempre que fossem avaliados quaisquer benefícios superiores ao custo. O segundo pressuposto relaciona-se com o conceito de controle social. O ator social avalia custos e benefícios das diferentes ações, legais e ilegais, e opta por aquela considerada como mais conveniente. Os fatores que o sujeito considera na construção de sua decisão são: o vínculo afetivo com pessoas e instituições; o comprometimento com linhas de ação convencionais; o envolvimento em atividades não criminosas; as convicções sobre a validade moral das leis. O sujeito tem tanto mais probabilidade de percorrer uma carreira desviante quanto menor for o seu vínculo com o mundo dos adultos: pais, educadores, autoridades institucionais (HIRSCHI, 1969).

A teoria da opção racional sustenta metodologicamente uma posição favorável à aceitação probabilística das causas do comportamento desviante. O fato de que os atos delinqüenciais sejam causados por condições, eventos e condicionamentos precedentes não equivale a pressupor que eles sejam determinados por cada condição ou evento singularmente, mas simplesmente por uma combinação qualquer de todas as condições e eventos presentes no momento em que tais atos tenham sido cometidos. Algo como a conjunção de diversos fatores de risco capazes de condicionar as decisões humanas. A diferença entre a teoria da opção racional e a teoria do controle social (de Hirschi) é que a primeira se concentra nos eventos, enquanto a segunda sobre o envolvimento dos sujeitos.

A teoria leva em consideração tanto o passado quanto o momento presente

como condicionantes de uma ação delinqüencial. O passado, no entanto, teria menos importância que o presente. Em relação ao passado (ou *background*), a teoria da opção racional ressalta, entre os fatores que induzem os indivíduos a cometer uma ação criminosa, a progressividade das decisões ao longo da carreira, que o levam à criminalidade, como também a importância dos incentivos que ele recebe na dinâmica do cálculo de custos e benefícios frente a uma ação criminosa. A influência do presente é mais pertinente que as condicionantes do passado: os fatores ligados às circunstâncias imediatas e situacionais teriam grande influência sobre a ação desviante. No caso de um furto, por exemplo, a maior parte dos ladrões é constituída por indivíduos que agem com base nas opções “situacionais”, ou “oportunidades”. Assim, reza o ditado: “a oportunidade faz o ladrão”.

Portanto, a teoria da opção racional considera, para cada tipo de delito, um conjunto de fatores condicionantes (*background*) como causas existentes na raiz do crime. São variáveis situacionais: a idade, a constituição física, o sexo, a pertença a gangues etc.

Fatores de fundo psicológico, ambiental e social (envolvimento) tendem a produzir os valores, as atitudes, os aspectos caracteriais que predispõem à transgressão. Têm um peso sobre a decisão de empreender uma ação desviante, mas o centro da atenção continua sempre o evento, a situação.

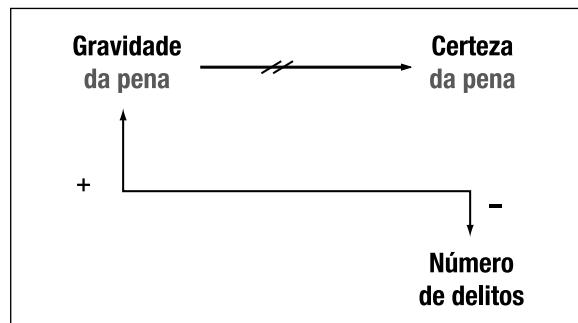
4. TEORIA DA DETERRÊNCIA

A teoria da deterrência desenvolveu-se a partir da década de 1960. Deriva de teorias do controle social de tipo macrossocial. Seremos breves na sua descrição, mesmo porque essas são teorias mais próximas à criminologia que propriamente ao desvio comportamental. Os teóricos partem da hipótese segundo a qual a freqüência dos delitos varia em proporção inversa à certeza e à severidade

da pena; ressaltam, por consequência, o princípio segundo o qual uma das melhores opções para a prevenção de delitos é a punição (certa e severa), que nesse contexto representa um freio eficaz para as ações criminais.

A diferença entre essa teoria e a teoria da opção racional está na importância dada por ela à “severidade” da pena. Enquanto para os teóricos da teoria da deterrência a severidade está num grau de importância igual à certeza da pena, para Beccaria, fundador da criminologia clássica, o poder de deterrência de uma pena não está em conexão direta com o grau de severidade da mesma. De fato, os teóricos da deterrência sublinham que, em relação a certos tipos de delito, uma sanção mais severa parece conter maior poder deterrente; e, portanto, quanto maiores forem as penas, menor será o número de delitos.

Figura I - Relação entre gravidade, certeza da pena e número de delitos



A deterrência age segundo uma dinâmica de tipo coletivo e de tipo individual. De tipo coletivo quando pode representar uma força dissuasiva generalizada e preventiva para os indivíduos como um todo. O conhecimento da condenação de um réu pelo fato de ele ter cometido um determinado delito, tende a representar um impacto dissuasivo para outros indivíduos que, eventualmente, tivessem intenção de repetir o mesmo erro.

A deterrência age segundo uma dinâmica de tipo individual quando esse mecanismo dissuasivo é específico: o indivíduo se abstém de cometer outros delitos por causa de punições que ele já sofreu precedentemente.

Cusson (1990) agraga ainda, no processo de prevenção da criminalidade, além da severidade e da certeza, outras variáveis intervenientes tais como a informação, a celeridade e a efetividade. Não basta que a pena seja certa. É necessário que as pessoas sejam informadas sobre tal certeza: daí a relevância dos meios de comunicação na difusão de casos exemplares de punição. Além da informação, é necessário também que a pena seja célere, ou seja, rápida; que seja efetiva, isto é, segura, firme e real.

CAPÍTULO 8



PARADIGMA POSITIVISTA: DELINQUÊNCIA COMO PATOLOGIA INDIVIDUAL

I. PARADIGMA POSITIVISTA

Em relação às doutrinas clássicas da criminologia iluminista, a perspectiva positivista representa certamente um momento de ruptura e uma proposta alternativa. A acentuação e a atenção são deslocadas sobre o crime (não mais sobre a pena). Mas não é este o aspecto mais significativo das novas orientações de pensamento que emergem já a partir da primeira metade do século XIX. A aproximação positivista do desvio caracteriza-se bem mais por sua referência explícita a uma nova epistemologia científica: o positivismo como a mais recente manifestação do pensamento e da tradição empírica, fundamenta-se sobre alguns pressupostos teóricos carregados de consequências, seja no plano cognitivo seja sobre o aplicativo. Antes de tudo a prioridade lógica e metodológica do “fato”, que se impõe antes e além de qualquer “significado” que lhe vem atribuído; o determinismo causal, muitas vezes levado aos extremos de um mecanismo cego e incontrolável; a tentativa de qualificar o fato e de trabalhar com ele objetivamente, em uma espécie de neutralismo científico que escapa de qualquer avaliação; a exclusão de qualquer

conhecimento que saia do esquema mais rígido do empirismo.

Do quadro acima não é difícil deduzir um outro quadro bastante coerente em relação ao desvio.

Antes de tudo observamos como o positivismo não leva em consideração a sociedade e os processos provocados por ela e que explicam a origem do desvio; todo sistema social é considerado um dado evidente, fundamentado e justificado pelo consenso atual das maiorias. O seu objetivo principal é o de socializar as pessoas por meio de processos de adaptação e conformização, entendidos em sentido determinista. O desviante é então definido como um não socializado, que não merece ser punido, mas somente recuperado por uma oportuna recondução ao consenso. Mesmo a compreensão do desvio, que permanece no centro da análise positivista, é realizada pelas várias correntes positivistas de modo ingênuo, visto que consideram o sistema social e o consenso em torno dele – como dito acima – um dado de fato e não questionável. É por essas razões que o *establishment* político, a magistratura, a cultura do século XIX, aceitam pacificamente as idéias positivistas sobre o desvio (mesmo professando posições clássicas e neoclássicas em relação à pena). O positivismo livra de responsabilidade o sistema social por sua possível causação do desvio e da marginalidade. Atribui as causas a motivos e determinismos sociais ou individuais, contra os quais é possível somente uma ação corretiva e recuperativa. Ao mesmo tempo, tranquiliza os detentores do poder, afirmando que o desvio teria um caráter “excepcional” e que ele poderia ser controlado pela organização de adequadas formas de planejamento e de controle social.

Do que afirmamos acima podemos deduzir como o desviante passa a ser considerado pelos positivistas (particularmente por aqueles da corrente biologista), como um indivíduo não responsável e, portanto, não passível de ser punido legalmente. O juiz é substituído pelo especialista (sociólogo, médico, biólogo etc.) o qual procura identificar os fatores que provocaram o desvio,

prescrevendo a devida terapia. O cientista positivista toma claramente a defesa da maioria não desviante, aceita implicitamente o sistema de valores dessa maioria e passa a funcionar como órgão de controle social da mesma. Na ótica particular do cientista positivista esta situação de efetivo servilismo acaba por ser amplamente justificada mediante repetido apelo à neutralidade da ciência, incapaz de julgar a adequação dos fins, mas chamada a restabelecer ou criar as melhores relações possíveis entre meios e fins.

As correntes que emergem e se sucedem dentro de uma perspectiva positivista do desvio estão relacionadas principalmente: o positivismo estatístico, o positivismo biologista, o neopositivismo psicologista, o positivismo genético. Vejamos brevemente cada uma dessas perspectivas.

2. O POSITIVISMO ESTATÍSTICO

Os principais expoentes do positivismo estatístico são Quetelet¹ (1835) matemático belga, e Guerry² (1863) advogado francês. Eles organizaram uma série de observações estatísticas sobre a criminalidade na Inglaterra e na França desde os primeiros decênios do século XIX. Apesar da inadequação dos dados à disposição, intuíram uma certa conexão entre condição social das pessoas e índices de comportamentos anti-sociais.

A superação da teoria clássica é feita, em primeiro lugar, por tentativas de aplicar uma análise quantitativa do desvio. Sobre este último ponto devemos afirmar em precedência que os dois pesquisadores positivistas anteciparam, no método e na substância da pesquisa, a obra de E. Durkheim, fundada sobre uma teoria sociológica mais orgânica. A perplexidade sobre a utilização dos dados estatísticos recolhidos nascia no fato de que estes últimos provinham

1 QUETELET, 1849.

2 GUERRY, 2002.

quase exclusivamente de fontes oficiais e que, portanto, não eram adaptados a exprimir corretamente a quantidade real de desvio, como também a sua consistência qualitativa, a partir do momento que espelhavam uma definição somente “legal” de desvio (desvio em âmbito formal) e se davam conta somente do desvio ocorrido efetivamente sob o controle público. O debate que nasce da tomada de consciência desta dificuldade provoca certa divisão dentro das fileiras positivistas. Uma corrente mais liberal pensa de poder utilizar igualmente as estatísticas, desde que sejam feitas notáveis correções, seja nos métodos de recolhimento dos dados, seja na sua interpretação. Partindo do pressuposto de que a codificação legal é, de certa maneira, um reflexo bastante fiel do consenso existente dos valores da sociedade, estes estudiosos são induzidos a reconhecer um certo valor como indicadores de desvio às estatísticas criminais. As variações que devem ser inseridas no trabalho de recolhimento dos dados consistem, sobretudo, em verificações que devem ser confiadas aos especialistas, os quais deveriam controlar se efetivamente os crimes correspondem a infrações do código normativo admitido por uma maioria em uma determinada sociedade. O problema é enfrentado com maior incisividade pela corrente “radical” que não se satisfaz com correções metodológicas parciais, mas busca construir uma fotografia estatística própria do desvio. Pressupõem, obviamente, clara superação da definição “legal” de desvio e suscitam a pesquisa de outros critérios definitórios, na perspectiva de ancorar-se na concepção de “crime natural”, de “desvio em si”, de “desvio não legal” (não-formal). O positivismo sociológico recorreu a diferentes sistemas ou critérios de catalogação do desvio, referindo-se, por exemplo, à violação de sentimentos humanos fundamentais, à violação de um consenso mais profundo do social, à disfuncionalidade do desvio em relação às necessidades reais ou essenciais do sistema. A operação descrita, porém, parece colidir contra os mesmos princípios do positivismo, enquanto afirma, ao menos implicitamente, certa “natureza” do homem, de suas tendências,

sentimentos, ou necessidades, em flagrante violação das convicções empíricas da própria escola. Somente mais tarde será possível afirmar que o desvio é, sim, violação de uma norma não necessariamente ligada a um código legal, mas que ele também não é uma infração de leis metafísicas ou naturais, mas somente de códigos sustentados por um consenso social mutável no tempo e no espaço. Daí uma evidente necessidade de relativizar a norma e de abandonar, por consequência, o conceito de crime ou desvio “natural”.

Mesmo que de maneira inconsistente, a tentativa de estabelecer uma definição estatística do desvio em bases não legais contribuiu para desmitificar o próprio desvio, tirando dele o caráter de “imoralidade” que lhe derivava pelo fato de ser considerado, sobretudo, uma infração de uma lei fundada sobre consenso moral indiscutível. Não obstante, a estatística aplicada à criminologia teve o mérito de ter estabelecido uma série de correlações micro e macrossociológicas que serão utilizadas daí em diante de maneira sempre mais sistemática e significativa. Na época, tal tentativa é descartada rapidamente, devido à insurgência de uma nova sensibilidade dentro da escola positivista, que desloca o foco sobre fatores biológicos que parecem explicar o desvio.

3. POSITIVISMO BIOLOGISTA

O principal expoente do positivismo biologista encontra-se em Cesare Lombroso³ (1876); de estreita ligação com o darwinismo, e para o qual o delinquente e o desviante são dotados de uma personalidade típica: eles nascem com características biopsíquicas que determinam o desenvolvimento de uma carreira desviante. O delinquente acaba sendo a escória do processo evolutivo; ele deve ser controlado, isento de responsabilidade em suas ações (é um doente), e confinado “fora dos muros da cidade” para que ele não contagie os

³ LOMBROSO, 1884.

indivíduos que tiveram sucesso na corrente evolutiva.

A acentuação em uma nova impostação do problema surge a partir do darwinismo, que abre uma época de grande desenvolvimento das ciências médicas e biológicas no âmbito do positivismo. Os novos adeptos da nova explicação do desvio serão políticos e magistrados, ainda mais assegurados por um caráter não social, mas individual (sempre em chave determinista) do desvio.

Mas é Cesare Lombroso, estudioso italiano de estreita observância darwiniana, quem põe, pela primeira vez, as premissas de uma leitura médico-biológica do crime. Parte de uma base estatística aproximada e por uma pressuposição axiomática segundo a qual o desviante é dotado de uma personalidade típica. Lombroso afirma a exigência de uma relação, de certo modo determinista, entre a atual tendência a delinqüir e atávicas condições de decadência biológica não superadas, embutidas e transmitidas de geração em geração. Ele encontra os sintomas ou os “estigmas” em algumas anomalias físicas (dentição anômala, assimetria facial, defeito oculares ou auriculares, déficits sexuais, insensibilidade à dor etc.) e, é por isso, propenso a considerar o caráter atávico da delinqüência como um caso de degeneração do indivíduo.

Lombroso classificou os delinqüentes em delinqüente nato, delinqüente louco moral, delinqüente epiléptico, delinqüente louco (alcoólico, histérico, matlóide e passional).

Ele entende como delinqüente nato um sujeito do tipo selvagem, superscioso, sem o controle sobre as próprias emoções. Demonstra características físicas específicas, longa e detalhadamente explicadas pelo autor: partindo da idéia de que o delinqüente nato é um sujeito que não evoluiu na espécie, ele o descreve como caracterizado por estigmas somato-psíquicos e cuja sina estaria ligada à ação delinqüencial uma vez que se apresentassem determinadas condições ambientais:

Seria fácil explicar a gênese da doença, unindo-me ao agrupamento, que

no momento se tornou uma falange de alienistas, que sustentam o conceito da degeneração, da deformação da espécie somática e psíquica, seguida de uma hereditariedade morbosa, que viria sempre mais progredindo nas sucessivas gerações, até chegar à esterilidade; grupo que exagera este conceito [...]. Mas, em uma época na qual a ciência se espelha sempre na análise me parece que tal conceito se alargou demais e compreenda muitas regiões do campo patológico, desde o cretino até o gênio, do surdo-mudo até o canceroso, ao tísico [...] como encontro mais aceitável aquele (conceito) de paralisação do desenvolvimento, o qual tem uma base anatômica, e que concilia o atavismo com a morbosidade. A paralisação do desenvolvimento assim concilia a doença com aquele atavismo que advertimos como predominante. O atavismo permanece, pois, malgrado ou melhor, junto com a doença, uma das características mais constantes nos delinqüentes natos. Quem percorreu este livro poderá se convencer, como muitos dos caracteres que os homens selvagens apresentam ocorrem com muita freqüência neles. Tais seriam, por exemplo, a escassez dos pêlos, a fronte maior das suturas médio-frontais, da fosseta occipital mediana, do osso wormiano ...⁴

O delinqüente louco moral era descrito por Lombroso como típico de indivíduos freqüentadores de cárceres e prostíbulos, com robustez igual ou maior que a normal, com o crânio de capacidade igual ou superior à normal, analgesia, esperteza, incapacidade de viver em família, megalomania, egoísta com lampo de altruísmo exagerado para compensar necessidades afetivas, habilidade para dissimular a loucura.

O delinqüente epiléptico é considerado, por Lombroso, mais perigoso do que os loucos morais. Suas características seriam a tendência à vagabundagem, o amor aos animais, sonambulismos, obscenidade, depravação precocidade sexual e alcoólica, facilidade e rapidez de cicatrização, canibalismo, mudanças de humor etc.

4 LOMBROSO, 1977, op. cit., p. 154-164.

O delinquente louco é um sujeito que tendo cometido um delito, enlouquece na prisão. Entre eles estão os que sofrem com o alcoolismo, os histéricos, os denominados “matlóides” (limítrofes entre a normalidade e a loucura) e os passionais.

De qualquer modo, o desvio permanece a expressão de um preciso determinismo biológico, mesmo quando Lombroso, sob o influxo de E. Ferri, tende a especificar mais precisamente a tipologia criminal (o tipo atávico, epiléptico, louco, ocasional) e a aceitar o concomitante impacto de fatores ambientais. A teoria do “criminoso nato”, termo com o qual se designa o desviante estudado por Lombroso, não é, porém, facilmente sustentável: a base estatística sobre a qual se fundamenta mostra-se inadequada (ver as inconsistentes quantificações dos “estígmatis” em amostras de criminosos e de “anarquistas”), a teoria do atavismo chega a ser, sob o ponto de vista biológico, risível; os sintomas da degeneração são, muitas vezes, explicáveis com condicionamentos ambientais ou com doenças não atávicas. Os mesmos sustentadores das teorias lombrosianas se apressaram rapidamente a ampliar ainda mais o elenco dos fatores incidentes (sempre deterministicamente) sobre o comportamento desviante. E. Ferri, por diversas vezes⁵ sublinha a importância das causas físicas (clima, natureza do solo, orografia) distinguindo entre causas antropológicas preciosas à tradição lombrosiana não somente aquelas oriundas da constituição orgânica ou psíquica, como também os caracteres pessoais (sexo, idade etc.). É de Ferri a proposta de constituir um novo “sistema de ciência criminológica” de estilo positivista denominado comtianamente “sociologia criminal” (1881). O determinismo positivista de E. Ferri é enfatizado pela sua convicção acerca da não responsabilidade moral e individual do desviante, unida à firme denúncia de

⁵ FERRI, 1900. Outras obras do autor: *Socialismo e criminalità*. Torino: 1883; *La teoria dell'imputabilità e la negazione del libero arbitrio*. Firenze: 1878; *L'omicidio-suicidio*. Torino: 1925.

responsabilidade social e, portanto, de necessária sanção social, à qual devem ser agregadas as funções preventivas ou substitutivas penais para o crime (ou seja, os remédios aptos a eliminar as causas).

Com a elaboração metodológica mais original que não de Lombroso e Ferri, o positivismo biológico é aprofundado pelos estudos tipológicos biopsicosomáticos⁶ de Kretschner⁷ (1921), Sheldon (1940), Conrad (1963). A tipologia mais usada é aquela de Sheldon, segundo a qual podemos classificar três somatótipos aos quais correspondem três temperamentos: o endomorfo (tranquilo, amante do conforto, extroverso), o mesomorfo (agressivo e ativo), o ectomorfo (controlado e introverso). Pesquisas de Glueck e Glueck⁸ parecem ter demonstrado que um percentual mais alto de delinqüentes é encontrável entre os mesomorfos e a mais baixa entre os ectomorfos. Resultados análogos foram encontrados mais recentemente por Conrad (1963) que procurou religar as correlações entre estrutura corpórea e comportamento associal à intuição original da escola criminológica italiana. Conrad, de fato, depois de ter constatado que as crianças são geralmente mais mesomorfas e os adultos mais ectomorfos, muda os termos do problema, propondo a hipótese de que os mesomorfos adultos possam considerar-se (psicologicamente) como crianças e, vice-versa, os ectomorfos pré-adultos podem ser considerados psicologicamente adultos. Conrad chega assim a entender que os mesomorfos sejam indivíduos colocados sobre baixos níveis de “desenvolvimento ontogenético” em relação aos ectomorfos. O paralelismo entre o conceito de “baixo desenvolvimento ontogenético” e de “atavismo” é bastante evidente, como observará posterior-

6 Henry James, Bernard Shaw, Joseph Conrad, Anton Chekhov, Luigi Pirandello, Marcel Proust, Willa Cather, Thomas Mann, James Joyce, Chicago. In: Encyclopaedia Britannica 1990.

7 KRETSCHER, 1954; 1970.

8 GLUECK; GLUECK, 1950; 1957.

mente Eysenck⁹ (1965). E, portanto, as mesmas críticas que se possam fazer à análise lombrosiana podem ser aqui repetidas, não obstante uma melhor precisão da observação estatística de base.

As tipologias corpóreo-temperamentais, porém, denotam amplo esquecimento do impacto exercitado sobre estruturas somáticas dos fatores ambientais, e parecem colocar entre parêntesis o período de certa circularidade da argumentação¹⁰. Os estudos de Goring¹¹ (1913) merecem análogas considerações que, por outro lado, limitam-se a falar da existência de uma "diátese" criminal, ou seja, de um quadro hereditário mais genérico de predisposições ao desvio criminal.

Enfim, a mais recente e sofisticada tentativa de interpretação positivista-biologista do crime (e, por extensão, do desvio) é a que se refere à teoria cromossômica e, mais precisamente, à hipótese do "cromossomo a mais". Sabe-se que a dotação cromossômica normal é indicada pela fórmula XX para a mulher e XY para o homem. Entretanto, muitas pesquisas demonstraram a possibilidade estatística de outras dotações cromossômicas (a mais e a menos dessas configurações normais). A combinação XXY (entre os homens) foi encontrada predominantemente entre sujeitos de inteligência baixa, atingidos por degeneração dos testículos durante a adolescência e supre-representados entre os recolhidos em instituições para subnormais (síndrome de Klinefelter). Somente em 1962 C. Brown¹² levantava a hipótese de uma certa correlação entre presença de um ou mais cromossomos Y e a predisposição à delinquência. Sheffield, Casey et alii (1966) encontraram que os sujeitos com doenças mentais ou sobrepostos a medidas carcerárias, ou suspeitos de crimes, apresentavam

9 EYSENCK, 1965; 1964.

10 Na realidade, o estudo da correlação mesomorfismo-desvio foi efetuado, *a posteriori*, somente sobre sujeitos institucionalizados, encarcerados e similares, e não sobre amplas bases estatísticas.

11 GOODE; GORING, 1972.

12 BROWN; SAVAGE, 1971.

anormalidade cromossômica (especialmente a constelação XXYY), até duas vezes superior à das amostras com defeitos normais e até dez vezes superiores àquela da população normal. Além do mais, eles apresentavam uma estatura superior à média.

Também os estudos de Price¹³ (1966, 1967) relativos à combinação XYY pareciam isolar o cromossomo Y como fator responsável por uma maior estatura e, a mais, demonstravam como os pacientes assim caracterizados tendiam a demonstrar sintomas de psicopatias sérias, por serem encarcerados desde a jovem idade, a cometer crimes contra a propriedade mais que contra a pessoa, a provir de ambientes nos quais não existia uma clara presença de criminalidade. Não apareciam, ao invés, claras correlações com a degeneração genital (em contraste com a síndrome de Klinefelter) ou com a debilidade mental, ou com a delinquência em geral.

Definitivamente tais estudos não puderam estabelecer uma clara correlação entre a dotação cromossômica anormal e predisposições à criminalidade, se não em casos estatisticamente quase irrelevantes (por exemplo: no caso da configuração XXYY) e somente para os sujeitos do sexo masculino. No entanto, não forneceram explicações satisfatórias sobre os mecanismos que transformam as diferenças genéticas em diferenças de comportamento. Observou-se também que os motivos pelos quais, entre os encarcerados, encontram-se sujeitos com uma configuração cromossônica do tipo XYY mais numerosa que em uma população normal, podem ter explicações diversas. Além do mais, as características físicas e psíquicas destes sujeitos os expõe a uma intenso processo de etiquetamento e de estigmatização e, portanto, à exclusão ou marginalidade e ao risco de serem mais expostos a comportamentos (ou tentações) ilegais ou

13 PRICE, 1972.

ilegítimas. Neste caso, como observam Sarbin e Miller¹⁴ (1970), a estigmatização dos sujeitos XYY é causa formal do desvio que em tal caso produz também desvio ou crime (causa eficiente do desvio) e predispõe, por causa dos aspectos exteriores dos sujeitos, a uma maior incriminação por parte da autoridade (causa formal do crime). Em outras palavras, “a anormalidade biológica é interpretada de modo tal que consiga ressaltar a pessoa estigmatizada, que reage a quem é responsável pela interpretação da sua normalidade de modo desviante”¹⁵.

A anormalidade biológica tem, pois, a ver com a criminalidade somente de maneira indireta; aquilo que resta a analisar ulteriormente é, ao invés, o conjunto dos processos segundo os quais de presumíveis predisposições genéticas para o comportamento associal, se passa a uma efetiva ação desviante. Esse é o objetivo das mais recentes tentativas inspiradas na teoria positivista.

4. NEOPOSITIVISMO PSICOLOGISTA

Os pontos essenciais desta refinada interpretação do desvio estão contidos na concepção de homem e de sociedade que derivam da tradição empírica. Para Eysenck¹⁶ o homem é, de um ponto de vista motivacional, nada mais que um feixe de desejos individuais, portanto pré-sociais, que consistem essencialmente na vontade de buscar o prazer ou a evitar a dor. A atividade psíquica fundamental consiste, então, nas tentativas de satisfazer estas motivações radicais, às quais se opõem, porém, de modo drástico, às exigências do sistema social que não pode permitir sempre a satisfação de todos os desejos individuais, sob a pena da “guerra de todos contra todos”. Concretamente, a atividade

14 SARBIN, 1962.

15 TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973, p46.

16 EYSENCK, 1964, op. cit.; EYSENCK, 1965, op. cit.

psíquica humana fica distribuída de modo variável dentro de duas modalidades de comportamento: a aprendizagem e o condicionamento. A aprendizagem é baseada na busca direta do prazer por meio de um mecanismo de tentativas e erros governado pela “lei do efeito”, segundo o qual o sucesso se transforma necessariamente em “reforço positivo”, e o insucesso em “reforço negativo”. A tal mecanismo liga-se também o sistema nervoso central que sublinha não tanto a automação, mas sim a intencionalidade. Além do mais, deve-se acrescentar que na concepção de Eysenck o sistema dos reforços é condicionado por uma maior ou menor aproximação das recompensas ou das punições; em outras palavras, o reforço positivo ou negativo é provocado quanto mais imediatamente for aplicado o prêmio ou o castigo e vice-versa.

Por outro lado, é necessário levar em consideração a aprendizagem que advém por meio dos condicionamentos. O caso se verifica quando a uma atividade prazerosa é associada a uma experiência desagradável, ou seja, uma punição. Ao longo do tempo, a repetição desta associação produz um reflexo, ou seja, o estímulo ou sinal da hipotética atividade prazerosa produz automaticamente, por contigüidade, uma sensação desagradável que funciona como mecanismo de controle ou, como disse o mesmo Eysenck, como “policial interior”. Este processo reside no sistema nervoso autônomo e é, portanto, automático na sua origem e no seu desenvolvimento.

O modelo exposto até agora merece ulteriores considerações explicativas. Para Eysenck a atividade voluntária e racional do homem diz respeito unicamente à satisfação dos desejos; ser racional significa reconhecer a natureza biológica das pulsões, não formuladas pelo homem nem por ele elaboráveis. “A razão é a sede do impulso do prazer, como uma espécie de mecanismo que tende a maximizar as satisfações imediatas e a minimizar as dores”¹⁷. Ao contrário, a “consciência” adquire as características de reflexo passivo que se

limita a registrar e a controlar os impulsos hedonistas por meio de sensações desagradáveis automáticas.

Trata-se, obviamente, de um modelo de clara derivação darwiniana que deixa abertas muitas interrogações, entre as quais as que dizem respeito à origem e à legitimação das restrições que estão na base da consciência (e que justificam o condicionamento). Sobre estes problemas abertos retornaremos em seguida; por hora nos limitamos a dizer que eles prejudicam diretamente o significado do conceito de desvio que daí deriva.

Para Eysenck, o desvio se verifica substancialmente por falta de adequado condicionamento: o desviante é um associal que não interiorizou suficiente controle sobre as próprias motivações hedonistas. E isso parece depender definitivamente de duas variáveis: de uma maior ou menor sensibilidade do sistema nervoso autônomo e da qualidade do condicionamento recebido em família pelo sujeito na primeira idade.

É sobre a primeira variável (nível de sensibilidade do sistema nervoso autônomo) que Eysenck forneceu uma série de estudos situados, sobretudo, no campo da psicologia social; a sensibilidade é para Eysenck uma dimensão temperamental e, portanto, inata, que se pode medir por meio da bipolaridade extroversão-introversão. Os introversos caracterizam-se, de fato, como sujeitos que têm facilidade de formar reflexos e dificuldade de extinguí-los. Enquanto os extroversos, ao contrário, dificilmente se deixam condicionar e facilmente extinguem os reflexos já formados. Assim, estabelecida a correlação entre extroversão e propensão à associalidade, a explicação do desvio tem origens nas dimensões positivistas: o desvio tem uma forte raiz biológica, temperamental, mesmo que não diretamente automática enquanto a correlação é mediada por condicionamentos familiares. A explicação do desvio oferecida por Eysenck deixa sem solução aspectos do problema; e não é nem imune de notáveis contradições.

17 TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973, op. cit., p. 49.

Uma primeira consideração pode ser feita obrigatoriadamente sobre o significado das restrições sociais que constituem de qualquer maneira a “norma” do comportamento humano: nos interrogamos quem e por que se decide que um comportamento humano deva ser perseguido (ou reforçado positivamente) ou rejeitado (reforçado negativamente). Uma primeira resposta de Eysenck tende a modificar o tradicional desenho positivista que via no desvio uma violação de imperativos biológicos, de necessidades atávicas da espécie. É, ao invés, a necessidade de sobrevivência da sociedade que dá origem às restrições; e se trata de um imperativo não ligado ao determinismo biológico, mas relativo às variáveis espaço-temporais. Para Eysenck, as necessidades “reais” da sociedade devem ser identificadas dentro das condições atuais de funcionamento de uma sociedade complexa e contraditória, como a nossa. De fato, os imperativos são prescritos pelas mesmas exigências da ciência e da técnica. Mas, a esse ponto, a aproximação positivista depara-se com uma dificuldade insuperável: as restrições ou as normas são consideradas como um reflexo especular daquilo que a sociedade “é”; a realidade, de fato, é transformada em princípio deontológico. A identidade entre ser e dever ser torna vã, porém, a possibilidade de todas as mudanças sociais (que está sempre e ostensivamente em ato). Ao mesmo tempo, não se consegue mais explicar o próprio desvio enquanto esse é uma tentativa evidente de inovação em relação aos valores existentes.

De fato, o desvio parece sugerir que o comportamento humano não obedeça somente e sempre às regras férreas da aprendizagem e do condicionamento — ou seja, à exigência de reduzir a tensão, buscar a satisfação, evitar a frustração, mas também a outras motivações que exprimem necessidades criativas, explorativas, inovativas. A análise dos imperativos funcionais da sociedade (ao menos assim como é imaginada por Eysenck) não tem condições de colocar em evidência o “novo”, as mudanças possíveis. Nem a teoria do reforço está em condições de nos dizer como e por que possam ser remuneradas positivamente

ações que tendem a violar, superando, a ordem já existente. Para Eysenck, a interação entre potencial biológico e estímulos sociais que poderiam explicar o desvio se reduz a bem pouco: a interação é um fato puramente parcial enquanto a explicação do desvio ainda está toda relacionada à estrutura biopsicológica do indivíduo. No máximo ela se apresenta como sociologicamente incompreensível. É patologia de um indivíduo isolado, subtraído do consenso monolítico do sistema por causa de uma escassa socialização ou condicionamento. Até mesmo essa última observação parece contraditória: por um lado, Eysenck parece afirmar que o desviante é caracterizado pela ausência de valores sociais; por outro, as características do extrovertido (potencial desviante) indicam uma notável capacidade de elaborar valores ou modelos alternativos. Isso é um resultado claro da semelhança existente entre os comportamentos da dimensão bipolar extrovertido/introvertido e os valores “subterrâneos e formais”, dos quais falam Matza e Sykes¹⁸. Na realidade o desviante não é sempre um associal em sentido estreito; mas, sobretudo, um indivíduo socializado por valores diferentes ou minoritários. O problema será enfrentado mais adequadamente pelas teorias da anomia (paradigma funcionalista) e da subcultura (paradigma cultural), que, porém, abandonaram as premissas do positivismo biopsicológico ao qual se vincula o pensamento de Eysenck.

As críticas, muitas vezes radicais, às quais foram alvo esta aproximação não dizem respeito somente à contestação de qualquer “fato” que não resulte tal, mas se referem mais especificamente ao método de pesquisa adotado, ao reducionismo psicológico e fisiológico, à incapacidade de construir uma verdadeira ciência social devido ao fatalismo positivista que não se preocupa com os “significados” dos comportamentos¹⁹. No fundo pode-se afirmar que, em grandes linhas, o pensamento de Eysenck reproduz, há mais de um século, as

18 MATZA; SYKES, 1961, p. 712-719.

metodologias e os axiomas da “física social” comtiana e, portanto, é passível das mesmas críticas de que ela foi objeto.

5. POSITIVISMO GENÉTICO

Em um período mais recente, as idéias de H. Eysenck foram retomadas e, em parte, elaboradas por G. Trasler, que aparece a muitos críticos como um corretor oportuno do excessivo biologismo de Eysenck. A maior novidade do positivismo genético, representado particularmente por G. Trasler²⁰, consiste em uma reavaliação do papel determinante desenvolvido pelas técnicas de educação de crianças no processo de condicionamento-socialização. Ele sugere a importância e a eficácia de uma aprendizagem integral dos princípios morais gerais. Ele trabalha com a caracteriologia e mede a predisposição das pessoas para o desvio, considerando três variáveis: a capacidade do indivíduo em ser condicionado (introversão-extroversão), a capacidade do grupo social em condicionar (socializar) e a classe social de pertença. Tendem a ser mais desviantes os indivíduos extrovertidos (difícies de serem condicionados e fáceis de desfazerem condicionamentos), com escassa socialização e pertencentes as classes sociais baixas (pelos suas práticas de socialização prioritariamente punitivas).

Como Eysenck, o autor distingue entre habilidade diferencial a ser condicionado (mensurável em termos de extroversão x introversão e recebida por hereditariedade genética) e habilidade diferencial para condicionar (mensurável pela eficiência das práticas de socialização).

A essas duas variáveis ele acrescenta uma terceira, que diz respeito à classe social de pertença. As técnicas de socialização distinguem-se com base a uma

19 TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973, op. cit., p. 60-61.

20 TRASLER, 1967; TRASLER, [1970].

colocação diferenciada das famílias no sistema de estratificação. Segundo Trasler, a classe média têm a capacidade de exercitar um condicionamento qualitativamente mais eficaz, pois recorre a técnicas de socialização que usa a “negação do amor” como deterrente em relação aos comportamentos das crianças; além do mais, tendem a fundamentar as normas disciplinares sobre princípios claros e bem definidos. Pelo contrário, as classes inferiores tendem a utilizar práticas mais permissivas, desorgânicas, punitivas, imotivadas e daí que nelas se podem encontrar maior concentração de criminalidade ou desvio. Estabelecendo, enfim, que o nível de extroversão é estatisticamente semelhante ou igual nas diferentes classes sociais, Trasler deduz daí uma consequência: que os desviantes são presumivelmente mais presentes (ou ao menos assim se prevê), entre os extrovertidos da classe social inferior.

As afirmações de G. Trasler representam certamente um desenvolvimento inovativo do pensamento positivista. Em oposição, à convicção precedente acerca da possibilidade de fazer interiorizar restrições singulares por meio de condicionamentos, ele sugere a importância e a eficácia de uma aprendizagem complexiva de princípios morais gerais. Além do mais, fornece ainda uma vez uma legitimação “científica” a quantos acreditam na importância de uma ação preventiva do desvio (especialmente no âmbito do crime), em base a condicionamentos precoces que consistem, sobretudo, em uma manipulação da afetividade infantil. Contradiz, desse modo, as convicções de largos extratos de educadores e especialistas que praticam uma socialização mais permissiva, livre e estimulante. Ele afirma ainda, com argumentação em parte original e em parte repetitiva, a importância da família como agência de socialização preventiva em função antidesvio.

Até aqui foi feita uma exposição sucinta do pensamento de G. Trasler. As críticas que lhe foram dirigidas reproduzem, em parte, aquelas já endereçados

a H. Eysenck: primeira entre todas, a impossibilidade de salvar o difícil equilíbrio entre potencial biológico e qualidade do condicionamento, se é verdade que para o próprio Trasler o nível de condicionabilidade herdado e fixado dentro do sistema nervoso autônomo é constante, não modificável por sucessivos estímulos à aprendizagem (que parece contrastar com outros dados da psicologia fisiológica)²¹. Mas, em geral, pede-se a Trasler que clareie a origem e o significado dos diferentes estilos ou princípios morais que presidem as diversas formas de socialização infantil nas singulares classes sociais, dados como descontadas e não interpretáveis à luz de mais amplas referências estruturais e culturais. A diferença de estilos não é, de fato, só uma questão de modalidade, mas também de conteúdos: se for mesmo verdade (como afirmam alguns críticos que antecipam as teorias da subcultura desviante²²) que a socialização das classes trabalhadoras tende a se centralizar sob valores diferentes, alternativos. Em outras palavras, a eventual concentração de comportamentos desviantes nas classes trabalhadoras não seria atribuída a uma menor capacidade de condicionamento nos seus processos de socialização (como queria Trasler), mas ao fato de que tais classes inculcam aos próprios membros um quadro de valores considerados desviantes pela classe média. No fundo, como afirma Trasler²³, a distinção entre diferentes estilos de socialização não é senão um meio para justificar sutilmente o status e a superioridade moral da classe média.

21 HEB, 1972.

22 MAYS, 1975; BARON; KERR; MILLER, 1992; JEPHCOTT, 1954; ROSENBERG; TURNER; BACKMAN, 1981.

23 TRASLER, 1967, op. cit., p. 64.

6. TEORIAS DA DEGENERAÇÃO

A teoria da degeneração difundiu-se com força durante o século XIX sob o prestígio crescente que adquiriram, naquele momento histórico, as teorias evolucionistas. Diversos comportamentos, doenças e ações coletivas foram interligados como manifestação de uma potente corrente degenerativa e, mais ainda, ligados também aos processos de modernização tidos como principais responsáveis por um processo degenerativo da sociedade e de seus indivíduos.

Com base nas constatações de que os processos hereditários se transmitiam de geração em geração, tendendo a agravar ainda mais os problemas degenerativos, e representando uma grave ameaça para as gerações futuras, os sujeitos que sofriam de deficiências de qualquer gênero representariam uma ameaça à vitalidade e à saúde do futuro das nações.

Spencer²⁴, filósofo e sociólogo inglês e um dos principais difusores das teorias da evolução, acreditava que o processo degenerativo constituísse uma ameaça ao desenvolvimento futuro: a caridade privada serviria para acumular condições de miserabilidade às gerações futuras, na medida em que contribuía com o crescimento de uma população sempre mais caracterizada pela indolência, imbecilidade e criminalidade.

Royer²⁵, por sua vez, como primeiro tradutor de Darwin para o francês, declarava a esse respeito que as doenças que afigem os atuais “degenerados” tendem a se perpetuar e multiplicar indefinidamente; é um mal que tende a crescer em vez de diminuir.

Pick²⁶ (1989), relendo historicamente os fatos, se pergunta se a interpretação da degeneração feita pelos autores da época, fosse separada da questão

²⁴ SPENCER, 1883.

²⁵ A cientista e filósofa Clémence Royer traduziu para o francês *A Origem das Espécies* de Charles Darwin, em 1862. Entrou em conflito com o mundo científico da época quando recusou a tese de Darwin de inferioridade das mulheres.

²⁶ PICK, 1989.

da evolução da história e do progresso, algo a ser debitado somente a mecanismos de regressão, atavismo e primitivismo, ou se a degeneração se revelasse paradoxalmente como o verdadeiro declínio provocado pelo surgimento do progresso, das cidades, da civilização e da modernidade.

Lombroso²⁷, como vimos, acreditava, por sua vez, que os criminosos já nasciam com um destino que lhes condicionava biologicamente a orientação para a criminalidade: eram considerados criminosos natos, e esse era o título de uma de suas publicações. Eles eram descritos como indivíduos produzidos pelo processo de involução, ou seja, como indivíduos humanos para os quais teria acontecido um processo de bloqueio nos primeiros estágios do desenvolvimento, aproximando-os das características de homens selvagens.

Ferri²⁸, seu discípulo, afirmava, por sua vez, que um regime socialista seria até capaz de eliminar a criminalidade gerada pela condição social (de miséria). Insistia, porém, que não conseguiria dar cabo dos crimes hediondos, das perversões sexuais, dos assassinatos cometidos por epilépticos, às rapinas causadas por psicóticos.

Sobre o mecanismo de competição e seletividade da espécie, afirmava Morselli²⁹ que o suicídio seria a consequência da luta pela existência: na moderna civilização o progresso rápido e incessante estimula as necessidades de adaptações e competições entre os indivíduos pertencentes às populações. Visto que as pessoas são desigualmente munidas de recursos tais como capacidade e energia, o resultado de tal processo seria marcado pela presença de vencedores e perdedores, numa tendência constante de eliminação dos sujeitos débeis e dos organismos inferiores. Para o autor, seria inadequado pensar que os males da civilização, como a miséria, a doença, a prostituição, a loucura, o suicídio,

27 LOMBROSO, 1884, op. cit.

28 FERRI, 1900, op. cit.; FERRI, 1897.

29 MORSELLI, 1911.

sejam fenômenos accidentais e evitáveis: são, ao contrário, males sociais que representam o resultado de uma inevitável luta pela existência.

Féré³⁰ sustentava que a criminalidade era claramente um fenômeno ligado à degeneração. As circunstâncias sociais, no entanto, teriam papel importante na criação da degeneração. Para os criminosos o autor previa soluções como o isolamento parcial, o acompanhamento por meio de terapia e a reeducação e o confinamento.

Os teóricos franceses do ramo e do tempo adotam um determinismo biológico ainda mais radical. Sustentavam atitudes mais duras em relação aos “degenerados”: formas repressivas que incluíam o cárcere, a segregação, a transferência, o convite à esterilização e até a eutanásia. Neste clima, todos os ideais humanitários eram considerados irrelevantes e danosos para a sociedade.

Os italianos, como Morselli e Ferri, eram ambivalentes entre causas biológicas e sociais em interpretar o que entendiam como processos degenerativos. Acreditavam que a degeneração fosse forma de “rejeição social” causada pelas modernas condições, estilos de vida, progresso das cidades, onde a natureza não usa de piedade para com os sujeitos física, social e psicologicamente deficientes. A um certo momento, o foco se desloca da seleção natural, biológica, dando lugar a interpretações da competição e seleção social, com atenção mais ao ambiente que ao indivíduo em si. É o caso dos teóricos e estudiosos da Escola de Chicago que se dedicaram ao estudo das cidades, como veremos mais adiante.

A maior parte dos teóricos da involução compartilhavam certo número de premissas, como: que a degeneração era um fenômeno objetivo e mensurável; que a degeneração era um fenômeno inato e incurável seja por meio de tratamentos individuais seja sociais; que o número de “degenerados” estivesse se incremen-

30 FÉRÉ, 1888.

tando como resultado das políticas e das crenças que tendiam a impedir a sua eliminação e encorajavam a sua proliferação; que os “degenerados” fossem uma ameaça ao futuro das nações e à sua habilidade em competir com as outras nações inspiradas em princípios mais pragmáticos e menos humanistas.

7. OS LIMITES DO POSITIVISMO

A aproximação positivista é certamente considerável como um substancial passo adiante em relação às teorias clássicas inspiradas na criminologia de origem iluminista. Os autores que foram apresentados deram uma contribuição essencial à superação de uma definição puramente legal do desvio, criticaram oportunamente a tendência a considerar o desvio em termos moralistas, rejeitaram como indevida a acentuação colocada nos clássicos sobre a pena, mais que sobre o desvio. Mesmo assim eles se embateram em dificuldades e em limites de certo modo insuperáveis, devidos principalmente às premissas de caráter epistemológico que o positivismo utilizou. Retomando alguns pontos críticos, já tocados em páginas precedentes, podemos sinteticamente indicar alguns aspectos da problemática mais sujeita a perplexidades.

I. A falta de questionamento sobre o sistema social: o sistema social é dado como um fato pacífico; dele não se suspeita de ser uma fonte essencial do comportamento desviante. Por isso a dinâmica do *becoming deviant* (processo segundo o qual as pessoas se tornam desviantes) é buscada no próprio sujeito, na sua constituição física, no seu caráter temperamental etc., isolado de modo artificial do seu contexto humano.

2. A “reificação” dos fatos sociais: a reificação, ou um processo que mumifica no passado um fato social, leva à desresponsabilização do desviante (objeto de determinismos incontroláveis), mas que implica também um certo fatalismo

pessimista. Daí a conclusão lógica acerca da dificuldade de aplicação da punição e a da inutilidade da terapia.

3. A não relevância das relações sociais: as relações sociais são deixadas de lado seja no que diz respeito à provocação do desvio, seja na sua possível contribuição para a redefinição do papel desviante. Conseqüências sobre o plano teórico e prático são que se rejeita de modo precoce a importância da autoridade, do poder, dos processos de legitimação implicados no quadro global do desvio.

4. Um conceito estático de desvio: essa dimensão estática está presente em geral em todo o modelo, de modo que não é possível conceber no conceito de desvio nenhum significado inovador, nenhum sintoma de criatividade ou nenhuma linha de ruptura com o “sistema”: o desvio resulta assim facilmente controlável, isolável e neutralizável, a partir do momento em que o biologicamente inferior ou o associal não constituem verdadeira ameaça ao sistema.

5. O papel ambíguo do especialista: o biólogo, o médico, o sociólogo, o psicólogo, em certo sentido é imaginado como superior e estranho ao desvio; desresponsabilizado em relação a ele, habilitado, por isso a objetivá-lo, assumindo assim o aspecto e a função do “controlador social”, necessariamente subordinado à lógica de domínio e de sobrevivência das forças sociais dominantes.

A maior parte das dificuldades do positivismo nascem, como já dissemos anteriormente, das premissas gnosiológicas de suas teorias: a pretensão de permanecer fiéis aos fatos tem que fazer as contas com a necessidade recorrente de estabelecer também o seu significado e os valores que eles exprimem. Como também a pretensão científica de atingir de uma vez por todas a verdade e a objetividade colide com a exigência de falsificabilidade permanente que é uma característica da ciência moderna. Na realidade, hoje em dia a ciência é perfeitamente consciente de que os fatos não falam sozinhos, que não existe uma

ciência social “natural”, que o estudioso trabalha necessariamente e continuamente com opções entre tantos possíveis universos de significado. Os modos de “estabelecer os fatos” e tanto mais as suas explicações dependem de uma série de variáveis estreitamente complexas que somente uma ciência deliberada pelo cienticismo tem condições de descobrir e verificar em progressivas aproximações. Por essas razões, a aproximação positivista, depois de um primeiro sucesso, até político, foi progressivamente abandonada e superada, não sem ter deixado um legado importante nas diversas ciências do comportamento humano desviante. Em especial encontram-se traços consistentes do positivismo sociológico nas pesquisas da assim chamada Escola de Chicago, cujo período estende-se entre 1900 e 1930.

CAPÍTULO 9



PARADIGMA SOCIAL: DELINQUÊNCIA QUE SE DESENVOLVE EM AMBIENTE SOCIALMENTE DESORGANIZADO

I. PARADIGMA SOCIAL

O paradigma social tem seus precursores nos estudiosos da Escola de Chicago, que compreende um farto grupo de professores e pesquisadores que operaram nas três primeiras décadas do século XX. Em um sentido mais amplo, podemos agregar a esse grupo também outros sociólogos que pertencem a épocas mais recentes, mas que se inspiraram na obra dos primeiros, com notável continuidade de interesses e métodos.

As razões que explicam a formação desse grupo de pesquisadores são diversas. Um primeiro motivo está na reação de alguns jovens sociólogos ao otimismo ingênuo (de natureza positivista) que era típico da sociologia acadêmica americana. Colocando-se na tradição comtiana e spenceriana, juntamente com a aceitação das hipóteses evolucionistas de C. Darwin, muitos estudiosos acabaram por elaborar uma perspectiva fundamentalmente positiva do desenvolvimento das sociedades modernas, destinadas a graus de diferenciação e de integração sempre mais avançados (Cf. por ex. A. W. Small¹ e W.G. Sumner²).

1 SMALL, 1967.

2 SUMMER, 1906.

A uma visão inspirada na crença de um finalismo intrínseco aos sistemas sociais, a Escola de Chicago, juntamente com outras teorias mais recentes, acolheu a hipótese de uma sociedade em via de involução, ou seja, caracterizada por modelos escassamente integrados, pela decadência do consenso, pela emergência de individualismos e corporativismos, por uma tendência centrífuga. E isto para interpretar a conjuntura em breve espaço de tempo, porque para interpretá-la por um longo período de tempo eles poderiam lançar mão de teorias cíclicas³ já consagradas por Pareto e Sorokin.

Por outro lado, aceitava-se ainda como atual a lição de um certo positivismo sociológico (representado pelo trabalho de Quetelet e Guerry⁴), que indicava a via da pesquisa de campo como premissa necessária para qualquer tentativa de generalização teórica. A sociologia do desvio passa, com a Escola de Chicago, a caracterizar-se prioritariamente como observação quantificável e, portanto, capaz de codificar os fenômenos sociais sem uma precisa propensão para a teorização. A teorização aparece somente em casos isolados, sem pretensões de explicações exaustivas e somente no final de um ciclo de pesquisas de campo.

À inspiração evolucionista e à orientação empírica agregam-se os influxos sofridos pelos autores da Escola de Chicago, por parte da corrente interacionista já em estado nascente (particularmente por W. I. Thomas⁵, C.H. Cooley⁶ e mais tarde, indiretamente também por G. Mead⁷) que sublinhavam a importância do estímulo ambiental na formação do “*si social*”. Tentava a superação da aproximação puramente correlacional do positivismo estatístico de Quetelet e Guerry, por meio de uma explicação psicossociológica das relações existentes entre organismo individual e suas referências estruturais e culturais.

3 PARETO, 1923, op. cit.; SOROKIN, 1975.

4 QUÉTELET, 1846; GUERRY, 2002, op. cit.

5 THOMAS, 1923; THOMAS; THOMAS, 1938.

6 COOLEY, 1963.

7 MEAD, 1966.

2. A ESCOLA DE CHICAGO E A SOCIOLOGIA ECOLÓGICA

A data de nascimento oficial da Escola de Chicago pode ser fixada em 1914, ano no qual R. E. Park⁸ iniciava o ensinamento no Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago. Antes de tal ensinamento, o autor vinha já vinha acumulando, há cerca de 25 anos, materiais e informações, e trabalhando como jornalista interessado nas condições de vida das grandes cidades, particularmente sobre os problemas da casa. Como R. E. Park, outros professores de Chicago começam a colaborar por alguns decênios na elaboração de uma notável quantidade de pesquisas que serviram de base para algumas generalizações mais amplas.

Os autores da Escola de Chicago partem de uma premissa quase axiomática: a de que o comportamento social assume certas regularidades dentro de certos limites ou áreas “naturais”, de interesse psicogeográfico, como produto de uma certa modalidade de utilização do terreno com fins habitacionais⁹, ou em sentido cultural, como uma zona caracterizada por população semelhante em questão de raça, ocupação e renda¹⁰. A interpretação da formação destas áreas naturais dentro das grandes cidades se serve de analogias ecológicas, tiradas da botânica e dos estudos do filósofo e cientista E. Haeckel¹¹. Os conceitos que daí decorrem são os de simbiose e de equilíbrio ecológico. A vida das grandes cidades é interpretada como um processo de simbiose no qual as diversas espécies de organismos (os indivíduos) convivem sem efetivamente interagir entre si, mas que tendem a se reagrupar em áreas que pelas características de isolamento, desenvolvem sobre eles um processo de homogeneização que acaba fugindo de qualquer controle. O objetivo do sociólogo é o de descobrir

8 PARK; BURGESS; McKENZIE, 1967.

9 ZORBAUGH, 1929.

10 McKENZIE, 1933.

11 TOFFOLETTO, 1945, [5-A-184(20)] (Ernst Heinrich HAECKEL).

os motivos pelos quais esses processos de homogeneização acontecem dentro das várias áreas sociais e indicar as condições que assegurem um equilíbrio geral (de tipo biológico) dentro do superorganismo que é a sociedade (ou, no caso, a cidade). Chegando aos detalhes, pode-se facilmente se perguntar o porquê de os sociólogos da Escola de Chicago se interessam tanto pelas áreas naturais que se apresentam com caracteres patológicos: o objetivo específico do estudioso é o de indicar as causas que provocam a formação de áreas parasitárias ou estranhas à complexidade e à dinâmica do organismo social, mesmo porque é justamente nestes ambientes que eles previam maior concentração de marginalidade e de desvio social.

Já dessa primeira caracterização dos trabalhos da Escola de Chicago resulta que o conceito de “área” oscila entre duas diferentes acentuações: por um lado, sublinham-se as variáveis materiais da área (aspectos relativos à distribuição do território e a sua utilização) do outro lado, evidenciam-se as variáveis culturais (valores, costumes, estilos educativos etc.). A ambivalência é importante porque revela uma das contradições dentro da qual a Escola de Chicago se debaterá por longo tempo, incerta sobre a aceitação ao menos de um “ambientalismo” rígido que admite a influência determinista às variáveis materiais ou a abertura aos discursos de um “ambientalismo” flexível que prevê certa capacidade de reação do indivíduo diante de condicionamentos materiais. Quanto às consequências que derivam desta, por assim dizer, característica de impostação dos temas do desvio, evidencia-se certa ambivalência como demonstram as teorias das “associações diferenciadas” de Edwin Sutherland¹², da transmissão cultural de C. Shaw e H. MacKay¹³, da cultura da pobreza de O. Lewis¹⁴. Elas denunciam, por um lado, a não superação de um positivismo sociologista de marca

12 SUTHERLAND, 1986; SUTHERLAND; CRESSEY, 1947.

13 SHAW; MCKAY, 1942, op. cit.

14 LEWIS, 1973.

comtiana, responsável pela impostação organicista e ambientalista; por outro, revelam a necessidade de uma análise mais flexível, capaz de dar conta do espaço ocupado pela eziologia do desvio pelo indivíduo, compreendido como sujeito capaz de reações autônomas. A Escola de Chicago já havia herdado este último aspecto da tradição interacionista, representada sobretudo por H. Cooley¹⁵ e por W. I. Thomas¹⁶. O primeiro autor tinha já tentado uma sistematização da interação entre indivíduo e sociedade, assumindo como estrutura de mediação aquela do grupo. Para Cooley, a distinção essencial permanece aquela entre “pequenos grupos” e “grandes associações”. São realmente os pequenos grupos (chamados também de grupos primários) que fornecem as condições essenciais dos processos de socialização primária, assegurando a canalização (ou seja, a orientação em direção a objetivos superiores) dos instintos de base do indivíduo. Uma carência de socialização primária provocaria assim, necessariamente, um processo degenerativo duplo: dentro das personalidades singulares individuais, destituídas de normas ou de referenciais seguros, e em nível de sociedade global, ameaçada por comportamentos autocontrolados, instintivos. No mais, para Cooley, as carências de socialização primária parecem hoje ter seu incremento motivado pela prevalência dos grandes grupos ou associações; neles, realmente, não se pode desenvolver relações humanas do tipo “face a face”, mas somente relações formais e extrínsecas que provocam somente a dissipação das energias humanas à revelia da interiorização das normas.

Das premissas de Cooley parecem surgir duas conclusões: a primeira relativa ao papel negativo exercitado pelas grandes estruturas secundárias sobre as sociedades modernas urbano-industriais, dotadas de impacto dissocializante, e, portanto, responsáveis pela desorganização estrutural e cultural. A segunda tenta recuperar o papel do indivíduo como ator livre dentro das microestruturas

15 COOLEY, 1963, op. cit.

16 THOMAS, 1923, op. cit.; THOMAS; THOMAS, 1938, op. cit.

capazes de se oporem à desorganização social. Definitivamente, afirmava-se que se essa segunda conclusão está ligada (e condicionada) pela desorganização da personalidade, uma recuperação de normalidade (através de uma intensa interação de grupo) representa uma premissa para uma reintegração no social. A rejeição de um determinismo rígido em sentido único na interação social já tinha sido assegurado também por W. J. Thomas, muito mais explícito também sobre o tema específico do desvio. Esse último autor, analisando junto com F. Znaniecki¹⁷ os fenômenos de desestruturação cultural do emigrante polonês e a sua hipotética (às vezes alcançada) aculturação no novo habitat norte-americano, já tinha notado que nem todos os sujeitos pareciam ceder igualmente às pressões que provocavam necessariamente a desorganização pessoal (ou seja, desadaptação). Em iguais condições, em uma situação de confusão transicional dos valores, típica dos períodos de mudança, de emigração e de confronto cultural, emergiam diversos resultados, provenientes dos diferentes sujeitos e atores sociais, de acordo com as variáveis psicológicas e microssociológicas. Em outras palavras, a desorganização social não se transformava necessariamente em desorganização da personalidade (ou seja, em desvio), justamente porque as decisões dos singulares atores sociais, o modo de eles se porem de frente aos processos, de se orientarem ao conformismo ou à transgressão, tornavam-se fatores determinantes da dinâmica social na sua complexidade. Analisando mais precisamente algumas possíveis relações entre desorganização social e desorganização da personalidade, Thomas e Znaniecki elaboraram uma tipologia articulada da seguinte maneira:

I. É possível haver desorganização social sem que se provoque desorganização da personalidade. Isso se verifica quando o indivíduo, criativo, decide violar as normas vigentes (expondo-se ao perigo de ser considerado desviante)

17 THOMAS;ZNANIECKI, 1968.

e de escolher, entre os diversos modelos emergentes, aquele que lhe parece assegurar uma nova estrutura à própria personalidade em busca de níveis de integração mais maduros.

2. É possível haver desorganização da personalidade sem haver desorganização social. Isso se verifica quando o indivíduo se revela incapaz de perseguir os objetivos essenciais da própria personalidade (o que exige uma forte carga criativa e exploratória) e se resigna com uma rígida fidelidade aos esquemas tradicionais de uma sociedade fechada. Esta forma de fixação, chamada “adaptação filistéia”, é típica das personalidades bloqueadas.

3. É possível haver desorganização social derivante da (ou ligada à) desorganização pessoal. Isso se verifica quando os sujeitos rejeitam qualquer comportamento estruturado, adaptando-se à situação de confusão transicional ou correndo o risco de sucumbir à desordem generalizada: esta situação é identificada no comportamento *bohémien*.

4. É possível, enfim, presumir uma situação na qual à organização social corresponde também a uma organização da personalidade. É o caso no qual os indivíduos colaboram com a organização do sistema e recebem dele, em troca, a oportunidade de estruturar progressivamente a própria personalidade, longe de qualquer risco de desvio: o resultado é a adaptação.

A contribuição de Cooley, Thomas e Znaniecki faz com que a Escola de Chicago funcione como ponta de lança do “ambientalismo da liberdade”¹⁸, ou seja, de uma aproximação que tenta inserir na tradição positivista um novo motivo de compreensão do desvio centralizado na dinâmica individual como variável independente. É este um dos aspectos recorrentes na abundante pesquisa empírica elaborada pela Escola.

18 SPROUT; SPROUT, 1965.

3. DESVIO E SOCIOLOGIA URBANA

Grande parte da produção científica do grupo de Chicago qualifica-se como “análise ecológica” da cidade. Exemplos disso são as antigas pesquisas como West side Studies¹⁹ e a Pittsburg Survey de Kelly, do ano de 1914; e as posteriores pesquisas de R. E. Park e E. W. Burgess²⁰ (1925), Thrasher²¹ (1927), Lynd e Lynd²² (1929), Johnson (1922), Zorbaugh²³ (1929), Shaw²⁴ (1929), Shaw e McKay²⁵ (1931 e 1942), Reckless²⁶ (1933) e Wirth²⁷ (1928).

O resultado principal dessa massa considerável de observações empíricas foi a construção de um mapa típico da grande cidade norte-americana e a elaboração de um modelo evolutivo que explica a sua estruturação atual. De um ponto de vista estático, a grande cidade parece se subdividir em áreas concêntricas, que segundo o modelo de Park e Burgess, compreende a partir do centro:

- I - um bairro central dedicado aos negócios;
- II - uma cintura de favelas (*slums*) habitadas principalmente pelos imigrantes e, portanto, com alta mobilidade e baixa renda;
- III - uma área de habitação plurifamiliar dos trabalhadores de baixa renda;
- IV - a área das habitações unifamiliares de luxo;
- V - o subúrbio dos trabalhadores de periferia.

O esquema varia ligeiramente de uma pesquisa à outra, e se aplica, obviamente, somente à grande cidade norte-americana daqueles tempos.

19 A.A.V.V., 1914.

20 PARK; BURGESS; McKENZIE, 1967, op. cit.

21 TRASLER, 1967, op. cit.; [1970], op. cit.

22 LYND, 1929; LYND; LYND, 1937.

23 ZORBAUGH, 1929, op. cit.

24 SHAW, 1930; 1931.

25 SHAW; McKAY, 1942, op. cit.

26 RECKLESS, 1950; 1962, p. 515-517; 1956, p. 744-746.

27 WIRTH, 1945, p. 347-372.

No entanto, revelam-se como de notável interesse os problemas emergentes da chamada “Área II”, caracterizada como área de transição ou intersticial. De fato, é nessa “área natural” onde se verificam as dinâmicas sociais mais intensas e onde se manifestam os sintomas mais evidentes da marginalidade e do desvio.

Do ponto de vista dinâmico, tal “área natural” apresenta-se como um sistema em expansão da mancha de óleo, com capacidade de notáveis mudanças na estrutura concêntrica originária. De fato, a área II era autenticamente ocupada por “cidadãos respeitáveis”, dotados de alto nível de renda e de ocupação. Com o tempo, os moradores dessa área foram obrigados a deslocar-se para outros setores mais periféricos, sob a pressão do centro histórico, necessitado de novas áreas. A área II inicia gradualmente um processo de esvaziamento dos seus antigos habitantes, que passam a ser substituídos por novos imigrantes, pobres em busca de moradia, e por isso, pouco preocupados com a situação de pobreza e desorganização social do bairro e mais ocupados em garantir a própria sobrevivência em condições adversas. Em outras palavras, o modelo de desenvolvimento da estrutura urbana reproduz alguns aspectos da “luta pelo espaço” que caracteriza os deslocamentos da população nas cidades modernas: aqui, mais uma vez emerge, na impostação sociológica do fenômeno, a matriz positivista darwiniana da Escola de Chicago, que especifica em novos modos, o tema da seleção por meio da luta pela existência. O biologismo traduzido na dinâmica urbana prevê uma séria competição entre as diversas correntes migratórias, dessas últimas entre si, contra a população pré-existente. O resultado é que os grupos humanos marginalizados em barracas, favelas, cortiços, passam a concentrar-se em zonas típicas, que se tornam também áreas altamente segregadas. Em uma situação semelhante a relação “simbiótica” entre os diversos componentes demográficos faz-se sempre mais precária, mesmo dentro das tais “áreas naturais”, gerando uma situação de “desorganização social” que, descrita

em termos de ausência de um consistente *set* de referência cultural²⁸, torna-se o caldo de cultura da marginalidade e do desvio. A seqüência competição (invasão, domínio e sucessão de novos grupos humanos na área sociogeográfica) – desorganização social (ou ausência de normas, referencial cultural, controle social, de detergência etc.) – desvio, espelha o fulcro teórico da Escola de Chicago. E é sobre esse ponto que se concentraram as críticas mais freqüentes de outros sociólogos urbanos.

É, sobretudo, a partir de um grupo de sociólogos ingleses que a impostação ecológica-biológica da Escola de Chicago é elaborada e, em alguns pontos, superada. J. Rex²⁹ e R. Moore³⁰ tentaram entender de outros modos o mecanismo que tornaram um subúrbio de Birmingham (Sparbrook), uma zona intermediária ou de passagem para os imigrantes: assumindo o conceito de luta de classes no sentido weberiano (conflito pelo controle da propriedade privada – doméstica – e não somente dos meios de produção). Eles falam de “luta de classe pela habitação”, como processo central do desenvolvimento urbano. No caso analisado, de fato, existe um notável contraste entre a força de penetração no tecido urbano por parte dos trabalhadores brancos (apoiadados pelo partido trabalhista) e aquela dos imigrantes negros, constrangidos a viverem em condições que provocam o sentimento de perseguição racial.

A novidade a respeito da aproximação de Park e Burgess consiste em interpretar a seleção darwiniana em termos atualizados: eles assumem explicitamente que o processo de afirmação de alguns grupos humanos e a exclusão de outros não advém por efeito de uma lei natural, mas pelo impacto de precisos interesses e de forças sociais e políticas. Quanto ao desvio, J. Lambert (1970) tinha notado que na própria cidade de Birmingham (mas em uma outra zona),

28 MORRIS, 1956, p. 610-613.

29 REX, 1974.

30 McCLEARY; MOORE, 1965.

não era possível provar que os imigrantes eram responsáveis pela alta taxa de criminalidade presente nas áreas de transição. Observações semelhantes foram feitas por Downes (1966) a respeito de uma área de Londres desde os anos 60: notou-se realmente que a população afro-inglesa dos bairros de West Stepney, na falta de concretas possibilidades de competição com os brancos, na busca por trabalho e casa, se deixava levar por toda sorte de desvios (prostituição, jogos de azar, droga, álcool e violência); e isso parecia ser fruto da exclusão deles dos bairros “normais” e da concentração deles em zonas de transição. Em outras palavras, a criminalidade era entendida como função da disponibilidade de oportunidade e da gratificação mais que do fruto natural da desmoralização dos menos hábeis, dos biologicamente inferiores, dos doentes³¹. Interpretação, esta última, de matriz positivista.

A contribuição da sociologia urbana recente tem o mérito de considerar a desorganização social como um fato muito mais dinâmico do que o considerava a Escola de Chicago. A “luta pelo espaço urbano” implica uma série de interações sociais que vão muito além do esquema invasão – dominação – sucessão proposto por Park e Burgess e que englobam uma série complexa de considerações sobre o poder, o conflito, a mudança social.

Por outro lado, esta imposição sociológica pode correr o risco de se acabar em uma espécie de fechamento apriorístico sobre os problemas da cidade; a “luta pelo espaço” está ligada à “luta pelo trabalho”, à “luta pelo acesso às estruturas do tempo livre” e assim por diante. Se o processo segundo o qual o sujeito se torna marginalizado, e depois desviante, depende substancialmente das avaliações sociais que favorecem um grupo humano em relação a outro (traduzindo em instrumento legal uma soma de razões não necessariamente inspirada na justiça), é preciso buscar os motivos de tais avaliações não somente na dinâmica restrita da cidade, mas naquela mais ampla da sociedade. Os processos

31 TAYLOR; TAYLOR, 1973; TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973.

de estigmatização (ou de seleção, como propõe a Escola de Chicago) não são determinados somente pelo impacto de agências mais ou menos exploradoras ou parasitárias, mas também, e mais ainda, pelas instituições cardeais da sociedade, que prescrevem as hierarquias de status em relação às próprias necessidades de sobrevivência e funcionalidade, provocando assim uma distinta possibilidade de acesso aos recursos e (de consequência) ao poder.

O que dissemos acima sublinha a importância da seqüência explicativa do fenômeno do desvio, que prevê certo nível de competição, capaz de romper o equilíbrio “biológico” do sistema, causado pelos fenômenos da imigração para “áreas naturais” de transição e pelos processos de luta pelo território. O conceito de desorganização social, inerente a esta seqüência explicativa, continha no seu bojo as premissas de uma teoria subcultural do desvio. As análises da Escola de Chicago limitavam-se a reafirmar o caráter orgânico da sociedade, sempre entendida como consensual e, por consequência, a considerar o desvio como um efeito da patologia social, no sentido de que a socialização das normas que regulam os comportamentos não conseguia permear todo o corpo social. Daí a hipótese segundo a qual a razão dos desvios que ocorriam nas zonas de transição encontrava explicação na existência, naquelas áreas, de uma cultura típica, transmitida de geração em geração. A “desorganização social” era explicada também em termos genéticos. A teoria da transmissão cultural, segundo a qual existem *sets* de valores desviantes ao lado e dentro de sistemas de valores legítimos, era explicada por autores como Burgess e Akers, Glaser, Sykes e Matza, Shaw e Mckay, Thrasher, Miller, Kvaraceus, Kobrin³². Pela concepção eminentemente cultural dessas interpretações, nós as veremos em um paradigma posterior e específico (cultural).

32 THRASHER, 1963; KVARACEUS; MILLER, 1976; MILLER, 1958, p. 5-19; KVARACEUS, 1971; KOBRIN, 1964; KLEIN, 1983.

4. OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA DE CHICAGO

Ao lado dos estudos de sociologia urbana já analisados e na mesma linha interpretativa colocam-se algumas contribuições muito dispersas no tempo, mas que podem ser compatibilizadas dentro da mesma inspiração da Escola de Chicago.

Notável extensão tiveram os estudos de “casos” singulares de desvio, apoiados pela análise de material documentário biográfico e pela observação participante.

Já em 1923, Anderson³³ tinha publicado um estudo monográfico de grande interesse sobre o fenômeno dos “vagabundos”, confirmando que tal desvio tinha correlações com áreas culturais típicas (urbanas), com os componentes étnico-raciais, com condições situacionais irrepetíveis.

Mesmo a pesquisa de Thomas e Znaniecki já citada pode ser considerada um exemplo de “estudos de caso”, mesmo se não é unicamente orientada ao estudo do desvio.

Mais típico torna-se o trabalho de Shaw³⁴, que narra a história de um jovem delinquente, crescido em uma favela, rejeitado pelos pais e pela escola, acolhido em uma casa de reeducação e, finalmente, trancafiado em uma prisão para adultos. Na análise de Shaw torna-se claro que as causas do desvio do protagonista tem suas origens na situação de desorganização social do ambiente de procedência e não tanto em motivos de ordem psicológica. Assim, em um estudo sucessivo³⁵, Shaw acentua os processos de imitação já analisados por Park e Burgess como causa do comportamento desviante. A segregação dentro de uma favela não impede que Sidney, o protagonista da estória, fique fascinado

33 ANDERSON, 1923.

34 SHAW, 1930, op. cit.

35 SHAW, 1931, op. cit.

pelos modelos e pelas oportunidades que ele descobre nos bairros dos altos negócios. O seu desvio tem origem quando ele se dá conta de que tais modelos lhe são vetados de fato e que o seu comportamento naquelas áreas está sempre sobreposto a um rígido controle.

É, sobretudo, nas numerosas pesquisas sobre as gangues delinqüenciais adolescentes que o método dos estudos de caso encontrará a sua expressão mais completa. Dessas pesquisas nos ocuparemos, porém, mais adiante, quando trataremos da matriz cultural geradora de desvio e marginalidade (paradigma cultural).

Paralelamente aos estudos ecológicos sobre grandes cidades, inaugurados e conduzidos pela Escola de Chicago, existem também muitas pesquisas sobre comunidade, entendida seja como agrupamentos rurais, seja como zonas de mais vasta superfície (regiões, condados etc.).

Pesquisas como as de Cressey³⁶ e de Faris³⁷ são exemplares na ilustração das transformações sociais e da conseqüente desorganização social produzida pela rápida industrialização do Meio-Oeste americano, tradicionalmente agrícola. A polarização da estratificação social (classe dos patrões e classe dos mineradores), a prevalência dos processos competitivos e das reações humanas formais e casuais, a materialização dos interesses, parecem levar a um incremento decisivo das várias formas de desvio (alto nível de divórcios, crime, vício, alcoolismo, homicídio, doenças venéreas, corrupção da polícia, imbróglios políticos, assassinatos políticos). A análise sociológica leva à conclusão de que os níveis de desvio estão, nesses casos, estreitamente correlacionados às condições de vida da região; tanto é assim que as taxas de comportamentos “não conformes” retornaram aos níveis da normalidade não apenas foram superadas as dificuldades oriundas de um processo de desenvolvimento muito rápido do território.

36 CRESSEY; WARD, 1969; SUTHERLAND; CRESSEY, 1947, op. cit.

37 FARIS, 1939; FARIS, 1960.

A pesquisa de Cressey introduz uma nova variável, ou seja, o impacto das transformações produzidas pela industrialização. Mas não dá novos suportes para a superação de uma aproximação puramente “correlacional” da pesquisa. Não se entende os processos pelos quais a desorganização social decorrente da industrialização consegue provocar desvios. Somente em um contexto mais amplo de considerações teóricas será possível analisar além das transformações de estruturas também as variações nos modelos de comportamento, o novo quadro de relações entre fins e meios, a nova distribuição das oportunidades de sucesso, que parece explicar o surgimento do comportamento desviante.

Mas esta análise será conduzida por sucessivas aproximações mais sensíveis a uma impostação macrossociológica do problema.

Uma outra fonte de contribuição não transcurável para a sociologia do desvio é aquela representada por algumas tentativas de análise da desorganização social em nível nacional.

Não existe abundância de estudos em nível nacional sobre a desorganização social como fator de desvio.

Trabalhos como aqueles de Barringer³⁸ são exemplos daquilo que se poderia fazer neste campo, alargando as premissas da Escola de Chicago a âmbitos sempre mais amplos.

Na realidade, não se consegue, nestas tentativas, senão mostrar como em países em via de desenvolvimento, existam as premissas para uma maior expansão do desvio em paralelo ao que se observou em relação aos ambientes desorganizados ou de cidades e regiões caracterizadas por forte transição social.

A correlação estatística entre desvio e graus de desenvolvimento industrial e urbano não parece, porém, provar mais que uma concomitância dos dois fenômenos; não chega a constatar a dependência causal deles (que não é excluída, mas que não é demonstrada por esse tipo de pesquisa). Será somente pela

38 BARRINGER, 1965.

consideração das conexões estruturais entre tipo de sociedade e desvio que se poderá dizer algo de melhor sobre a relação entre as duas variáveis, como fazem em geral as teorias funcionalistas-estruturalistas e as teorias do estigma.

Permanecem, enfim, os mais recentes estudos de fenomenologia da estrutura ecológica que, mesmo balizando-se de algum modo na tradição de Chicago, inovam substancialmente em conteúdo e no método. Alguns autores, especialmente ingleses, observaram como nas sociedades dominadas por modelos consumistas de tipo capitalista mudaram-se radicalmente os conceitos de público e de privado em relação ao espaço; criaram-se novos critérios para definir os diversos âmbitos nos quais é lícito (ou não) desenvolver determinadas atividades. Em outras palavras, uma nova tipologia parecia definir o comportamento territorial convencional e desviante, estabelecendo as normas que regulam os movimentos no espaço das pessoas sociais. Tentou-se deste modo, algumas tipologias. Por exemplo, a de Lyman e Scott (1970)³⁹, que distingue entre *public territories*, abertos ao acesso (mas não necessariamente à ação) de todo indivíduo em razão de seu direito de cidadania, como, por exemplo, os parques públicos, as ruas etc.; os *home territories*, abertos a grupos especiais de pessoas e a certas condições (clubes privados, áreas das gangues juvenis etc.); os “*interactional territories*”, abertos a certos grupos em tempos determinados (salas apartadas para reuniões); os *body territories* que se identificam com o espaço anatômico do corpo humano. O que importa é notar que as normas que regulam o acesso a estes “territórios” são muitas vezes ambíguas, de modo que são bastante fáceis as transgressões que consistem substancialmente na violação (tentativa de tomar posse de um território de outro), da invasão (tentativa de usar o território de outros), contaminação (introdução de características indesejadas, como a cor da pele, em um território). Importante a esse respeito, e para as finalidades de

39 LYMAN; SCOTT, 1970.

nosso estudo, é notar que esta distinção é bem radicada em uma concepção individualista que sustenta o direito à privacidade em uma sociedade que, ao invés, é sujeita ao risco de contínuas violações, invasões e contaminações de áreas de interação. A integridade territorial, já defendida por uma série de sanções informais em nível interpessoal, é reforçada também por precisas sanções formais, provenientes das agências do controle social. Nas sociedades capitalistas emerge claramente o caráter “protegido” dos *home territories* pertencentes aos grupos de poder (da classe média) e das instituições estatutárias. Todos os outros territórios são fortemente controlados pela polícia. A área do privado é considerada mais apropriada para as trocas interpessoais e, consequentemente, são consideradas potencialmente desviantes as ações sociais consumadas nos *interactional territories*. Essas indicações podem resultar úteis para a compreensão do desvio em alguns de seus aspectos ligados ao território: podem explicar, por exemplo, os motivos pelos quais a polícia ou a própria opinião pública designam como “criminosa” certa área urbana e não uma outra, mais em base de certas convenções sobre modos de distribuição do território urbano do que em base a critérios objetivos. Podem explicar também certas reações sociais que tendem a atribuir caráter desviante às ações que se desenvolvem sobre um território típico (periferia, zonas abandonadas, bosques etc.).

A nova fenomenologia ecológica sugere que o desvio já nasce a partir do momento em que é violado certo espaço considerado como “tabu” (como também afirmava a primeira Escola de Chicago). Acrescenta também que ele se estrutura sucessivamente por efeito das estigmatizações que envolvem o desviante e que têm a função de distanciá-lo do território para salvaguardar o seu caráter “exclusivo” e “privado”. Em outras palavras, o desvio é ligado ao território seja no sentido de que a presença de uma pessoa social em um território a ele “não apropriado” é já considerada uma infração da norma, seja no sentido de que dessa infração se espera ulteriores comportamentos anormais.

5 TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL DO TERRITÓRIO REVISTA

Rodney Stark⁴⁰, em *Deviant place: a theory of the ecology of crime*, faz uma releitura da teoria da desorganização social do território (entendido como bairro ou “comunidade”). Identifica cinco aspectos da ecologia social que caracterizam as áreas de alto nível de desvio. São eles: densidade (*density*); pobreza (*poverty*), desorganização territorial (*mixed use* ou uso do território para fins múltiplos), mobilidade ou transitoriedade (*transience*) e degradação ambiental (*dilapidation*).

Os fatores acima nomeados têm um impacto específico sobre a ordem moral, à medida que as pessoas reagem às condições de desorganização social. O primeiro impacto diz respeito ao cinismo moral entre os residentes, uma descrença no ambiente. O segundo impacto relaciona-se ao incremento das oportunidades de desvio, transgressão e delinqüência dentro do referido bairro, território ou ambiente. Em terceiro lugar, acrescenta-se a motivação, naquele local, para uma cultura da transgressão. Por último, contempla-se a tendência à atenuação da vigilância do controle social sobre o tal bairro ou território. Ulteriores amplificações do volume de desvio se dão também, segundo o autor, porque o bairro atrai ulteriores desviantes e pessoas com propensão para o delito; porque o território tende a “excluir” os menos desviantes; e porque sobre o tal bairro atenuam-se ainda mais as forças dos agentes do controle social.

O autor idealiza, com base em suas pesquisas, um círculo vicioso da delinquência em 27 afirmações, que reportamos adiante, na medida em que podem esclarecer ainda mais a dinâmica de degradação social e ambiental de um determinado bairro ou território atingido pela desorganização social:

40 STARK, 1987, p. 893-909.

- I. Quanto maior a densidade do bairro, tanto maior a associação entre os mais e os menos predispostos ao desvio.
2. Quanto maior a densidade do bairro, maior o grau de cinismo moral.
3. Na medida em que o bairro é denso e pobre, as casas tendem a ser superpovoadas.
4. Onde as casas são superpovoadas: aumenta a tendência das pessoas a agregarem-se fora de casa, em lugares e circunstâncias que amplificam as tentações e as oportunidades de desviar.
5. Casas superpovoadas: baixo nível de supervisão das crianças.
6. Baixo nível de supervisão: baixo resultado escolar, diminuição dos níveis de conformidade e aumento dos comportamentos desviantes.
7. Casas superpovoadas: maior nível de conflito entre famílias, diminuição do nível de vínculo afetivo e dos níveis de conformidade.
8. Casas superlotadas: maior visibilidade social dos comportamentos (menor privacidade).
9. Quanto mais pobre e denso o bairro, mais desorganizado ele se torna.
- I0. Quanto mais o bairro for desorganizado, maior a familiaridade e acesso aos locais que oferecem mais oportunidade de desviar.
- I1. Quanto mais desorganizado o bairro (*mixed-use*), tanto mais as pessoas têm oportunidade para se reunirem fora de casa, em lugares que facilitam a transgressão.
12. Quanto mais o bairro é pobre, denso, desorganizado, tanto mais manifestam alto nível de mobilidade.
13. A mobilidade enfraquece a estima dos familiares.
14. A mobilidade enfraquece as organizações de voluntariado e, por consequência, ambas as forças informais e formais do controle social.

15. A mobilidade reduz os níveis de controle social (vigilância).
16. Bairros densos, pobres, desorganizados, com alto nível de mobilidade, tendem a ser degradados (*ground zero*).
17. Degradação ambiental acaba por constituir-se em estigma social para os residentes.
18. Viver em um bairro sujeito a alto nível de estigma social provoca redução dos níveis individuais de conformidade.
19. Quanto mais forte a incidência do estigma sobre um bairro, tanto mais rapidamente os “bons” cidadãos tendem a se transferir para outros bairros.
20. Quanto mais forte a incidência do estigma social, tanto menos as pessoas “boas” tendem a morar no tal bairro.
21. Os bairros que manifestam alto nível de estigma social tendem a ser ocupados sempre mais pela população marginalizada.
22. Mais marginalizados na área: mais baixo o nível de percepção das chances de sucesso e autopercepção dos níveis de conformidade.
23. Território estigmatizado: menores os níveis de sanção por parte do controle social.
24. Quanto menos sanções penais: maior o descrédito (incremento do cinismo moral).
25. Menor o grau de sanções penais: ambiente mais propenso ao crime e à transgressão.
26. Menos sanções penais: tendência de chegada de novos delinqüentes e transgressores.

27. Quanto mais as pessoas do bairro o ocupam com base nos critérios de participação no crime e na transgressão: tanto maior é a visibilidade de tais atividades delinqüenciais, e maiores as oportunidades para as pessoas participarem delas.

CAPÍTULO 10



PARADIGMA CULTURAL: APRENDIZAGEM E CULTURA

I. TEORIAS DA APRENDIZAGEM SOCIAL

O que dissemos até aqui sublinha a importância da seqüência explicativa do fenômeno do desvio social, que prevê um certo nível de competição capaz de romper o equilíbrio “biológico” do sistema, causado por fenômenos de imigração para “áreas naturais” de transição e processos de mudanças demográficas entre “favelados”, novos imigrantes e sem-teto que procuram espaço nas cidades. O conceito de desorganização social inerente a esta seqüência explicativa continha no seu bojo as premissas de uma teoria subcultural do desvio. Mas, no momento histórico que estamos analisando, tais premissas não podiam ser confirmadas senão parcialmente. As análises desenvolvidas pela Escola de Chicago se limitavam a reafirmar o caráter orgânico da sociedade (sempre compreendido como uma estrutura sustentada por um consenso unitário generalizado), e, consequentemente, a considerar o desvio como o efeito de patologia social, no sentido de que as normas necessárias para a estruturação do comportamento não tinham condição de permear o inteiro corpo social. Daí começa a nascer a hipótese segundo a qual a origem do desvio

nas áreas de transição fossem explicáveis pela existência nelas, de uma cultura típica, transmitida de geração em geração, de um grupo para o outro. Nesse sentido, a “desorganização social” era explicada também em termos genéticos. A teoria da transmissão cultural, segundo a qual crescem *sets* (configurações) de valores desviantes ao lado e dentro de sistemas de valores legítimos, era aplicada de maneira diferente por autores como Burgess e Akers, Glaser, Sykes e Matza, Shaw e McKay, Thrasher, Miller, Kvaraceus, Kobrin¹.

As teorias da aprendizagem argumentam que o comportamento desviante, do criminoso e do delinqüente são aprendidos como são aprendidos tantos modos de fazer e de ser dentro de uma determinada cultura.

2. TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIADA

Edwin Sutherland² desenvolveu aquela que pode ser considerada a principal teoria da aprendizagem, chamada também de teoria da associação diferenciada. Com elementos interacionistas, pois a aprendizagem se dá na interação com os outros, como veremos, o autor chegou a algumas conclusões:

1. o comportamento delinqüencial é aprendido;
2. é aprendido em interação com os outros, por meio de um processo comunicativo;
3. tal processo ocorre dentro de grupos personalizados;
4. o “aspirante” a uma carreira desviante aprende não somente as técnicas criminosas, mas também os motivos, as atitudes e as rationalizações;
5. ele avalia se vale a pena ou não seguir as normas e as leis, quem é favorável e quem é contrário a elas;

1 THRASHER, 1963, op. cit.; KVARACEUS; MILLER, 1976, op. cit.; MILLER, 1958, op. cit. p. 5-19; KVARACEUS, 1971, op. cit.; KOBRIN, 1964, op. cit.; KOBRIN; KLEIN, 1983, op. cit.
 2 SUTHERLAND; CRESSEY, 1947, op. cit.

6. o ato delinqüencial é consequência de uma avaliação na qual os motivos para transgredir a lei acabam por se manifestar como mais vantajosos do que os motivos para conformar-se à lei;
7. a associação orientada a favor ou contra a lei varia em freqüência, duração, prioridade e intensidade;
8. o processo de aprendizagem do desvio inclui todos os passos precedentes;
9. necessidades e valores não explicam o comportamento delinqüencial, uma vez que também os não delinqüentes são motivados pelos mesmos valores e necessidades.

O que provoca o desvio não são os fatores externos ao sujeito (pobreza, necessidade de dinheiro ou de sucesso), mas muito mais a associação diferenciada a grupos que favorecem a transgressão da lei e onde o sujeito aprende o *know how* do comportamento desviante. Da mesma maneira que um sujeito se socializa de modo a comportar-se de acordo com os valores, as técnicas e as atitudes convencionais, um outro pode socializar-se com base em valores e técnicas e atitudes desviantes, dependendo do grupo ao qual ele se associa.

A interpretação do desvio comportamental em Sutherland baseia-se substancialmente nos seguintes pontos:

- o comportamento desviante é essencialmente um comportamento “aprendido”.
- o comportamento desviante é aprendido por meio de interações complexas que pressupõem trocas de comunicação, especialmente dentro de grupos em que as relações são face a face. Não acontece, por exemplo, em agências de comunicação informais ou impessoais. Nesta perspectiva, a teoria valoriza os processos de socialização primária, em modo particular, os condicionamentos exercitados sobre a aprendizagem do desvio comportamental dentro do grupo

familiar e no grupo de coetâneos. O desvio instaura-se quando o sujeito tem grandes oportunidades de aprender, dentro desses grupos significativos, os modelos não-conformes de adaptação social que lhe parecem satisfazer as próprias necessidades.

- A aprendizagem do comportamento desviante compreende não somente as técnicas criminosas, mas também os motivos, as tendências, as atitudes e as rationalizações que precedem e acompanham as condutas desviantes.

- Nos ambientes nos quais o sujeito (futuro delinquente) vive, coexistem sejam modelos favoráveis ao comportamento desviante, sejam modelos desfavoráveis. O sujeito se orienta em direção do desvio quando começam a prevalecer os motivos que favorecem o desvio. Parece que esta prevalência está ligada a uma maior freqüência, duração, prioridade, intensidade de contatos com as pessoas portadoras de avaliações que tendam a favorecer os motivos contra a lei. A associação com avaliação favorável ao desvio torna-se determinante quando o sujeito aceita o desvio como “solução” para seus problemas de adaptação social e satisfação das necessidades pessoais.

- O centro de atenção do pesquisador são o que o autor chama de *pockets of unconventionality*, em que os valores que apóiam o comportamento desviante são aprendidos: podem ser encontrados em todos os lugares como um grupo de adolescentes amigos na esquina da rua, uma gangue delinqüencial, um grupo da escola, uma rede de amigos, uma rede de drogados do campus, uma rede de criminosos de uma gangue. Cada um desses círculos íntimos podem representar um lócus para uma associação diferencial e uma socialização para valores delinqüenciais.

- Sutherland em sua análise considerava que alguns fatores poderiam determinar a probabilidade que alguém entrasse em contato com um círculo de pessoas caracterizado por valores desviantes, capazes de transmitir valores e socializá-los. Tais fatores se relacionam à: prioridade, ou quanto cedo essa

interação acontece na vida de alguém; intensidade ou quão íntimas são essas relações; freqüência ou quantas vezes acontece; duração, ou por quanto tempo elas acontecem.

- As pessoas acabam definindo-se como delinqüentes em meio a um excesso de definições favoráveis à violação da lei ou de definições desfavoráveis à violação da lei.

3. TEORIA DA TRANSMISSÃO CULTURAL

Walter Miller (1958) acentua a interpretação subcultural e a importância dos grupos não-familiares na transmissão dos valores da subcultura desviante. Ele se concentra na delinqüência juvenil. Afirma que os valores delinqüenciais são aprendidos em um número limitado de um grupo social, tal como a família, a comunidade, a vizinhança e grupo de pares. Os valores delinqüenciais passam de geração a geração, e por isso são transmitidos pelos pais e pela comunidade, aprendidos e socializados pelas crianças. É a classe baixa aquela que consegue com mais proficiência conservar, transmitir e socializar tais valores. Daí que o autor busque as causas dessa aprendizagem nos *slums* desorganizados onde se concentram os sujeitos de baixo nível socioeconômico (SSE), cujos valores estão em conflito com aqueles da classe média, que é dominante. É provável que estes sujeitos adquiram, ao longo do tempo, consciência de classe, e se identifiquem com a comunidade do bairro como aquela que confere status.

Parecem identificáveis alguns valores típicos desta subcultura de baixo SSE³ com suas possíveis alternativas:

- Autonomia: de um lado, liberdade em relação a constrangimentos externos, liberdade em relação a autoridades supercontroladas; independência.

³ MILLER, 1996, p. 104-112.

De outro, presença de constrangimentos externos, presença de fortes autoridades, dependência, sentimento de ser cuidado.

- Esperteza: de um lado, habilidade de enrolar os outros (pessoas ingênuas). De outro, habilidade de se passar por credível, de ganhar dinheiro com esperteza, astúcia, destreza, preguiça.
- Senso de fatalismo: de um lado, crer na força do destino, da fortuna, de outro, maus presságios, ser sem sorte.
- Dureza: de um lado, valentia física, “masculinidade”, audácia, valentia, ousadia, de outro, fraqueza, falta de aptidão, efeminado, timidez, covardia, prevenção.
- Inquietude: de um lado, crença nas leis, de outro, violação da lei.
- Excitação: de um lado, estimulação, risco, perigo, variedade, atividade, de outro, tédio, morte, segurança, monotonia, passividade.

Nas comunidades de baixo SSE estes valores são maximizados e se tornam, por isso, altamente desejáveis para os jovens.

Nestes *slums* os grupos familiares são caracterizados especialmente pela carência da figura paterna, com graves dificuldades para a identificação, especialmente por parte dos jovens do sexo masculino. A estrutura matriarcal das famílias das favelas leva os rapazes a procurarem fora da família as bases da própria identificação. A cultura do bairro, compartilhada pela comunidade e, especialmente, pelos grupos desviantes organizados (gangues) oferece a sustentação para a segurança emocional e para a auto-realização que a família não tem condições de dar.

Toda violação das normas que aconteça fora da favela é considerada, dentro da cultura de baixo SSE, como conquista e afirmação do eu. O comportamento começa assim a ser avaliado com base em um código moral standard típico, que é aquele da favela, e não mais aquele da sociedade circunstante.

A interpretação de W. Miller se situa já claramente em um contexto subcultural e tem o mérito de retomar os componentes de “classe” da teoria do desvio. Essa última coloca o acento sobre as contraposições conflituais entre as diversas classes do sistema urbano; classes essas que a Escola de Chicago havia apenas indicado, sem haver teorizado.

As teorias acima parecem bastante ambiciosas ao afirmarem a aprendizagem dos comportamentos desviantes⁴. Podemos, sim, aceitar que a aprendizagem existe dado que existe uma cultura que a alimenta, mas não podemos negar a capacidade das pessoas de escolherem o que querem, de usarem da própria liberdade. As pessoas fazem composição com um grupo de amigos em parte, porque eles já compartilham certos valores e atividades com membros de outros grupos. E mais: quando um indivíduo entra em contato com um círculo social em que ocorrem atos desviantes e se compartilham atitudes favoráveis ao desvio, ele pode rejeitar tais valores, ações, atitudes ou normas e abandonar o grupo. Um exemplo pode ser feito com relação à participação em grupos adidos às drogas: alguém que se aproxima de um grupo de maconheiros o faz porque já tem alguma afinidade com o estado existencial em que eles vivem, com seus valores, atitudes, características, crenças etc.; não necessariamente se torna dependente químico porque entrou no grupo, mas tende a entrar no grupo porque se sente em sintonia com o mesmo ou o acha instrumentalmente útil para satisfazer as próprias necessidades de evasão. O que queremos ressaltar é que, apesar da proposta de socialização que é feita aos membros de um grupo social, o seu componente permanece livre para escolher e decidir. Por último: se as teorias de Sutherland e Miller tendem a explicar a delinqüência que se forma nas classes baixas e dos jovens pertencentes às classes trabalhadoras, como podemos explicar a delinqüência crescente nas classes médias?

4 GOODE, I996, op. cit., p. 95-99.

4. OUTRAS TEORIAS

Robert Burgess e Ronald Akers⁵ aplicaram o modelo behaviorista na tentativa de interpretar o crime a partir da contribuição de Sutherland. O comportamento desviante é fruto de condicionamento operado por meio de recompensas e punições. Os sujeitos que são recompensados pelo desvio tendem a continuar uma carreira desviante, enquanto aqueles que são punidos, tendem a parar.

Daniel Glaser⁶ em sua teoria da identificação diferenciada, por sua vez, adapta a teoria anterior e acrescenta a noção de identificação diferenciada. A escolha do comportamento delinqüencial depende do modo pelo qual o sujeito se identifica com uma outra pessoa, real ou imaginária, que tende a aprovar o comportamento desviante. O autor tenta explicar como, nos nossos tempos com a forte presença da mídia, a aprendizagem de comportamentos e estilos de vida desviantes não advém somente de relacionamentos face a face, mas também pelas interações *hi-tech*.

David Matza e Gresham Sykes⁷, por sua vez, elaboraram uma teoria da neutralização que abre caminhos para o desenvolvimento da teoria da rotulação (*labeling theory*). Os autores partem do princípio segundo o qual na nossa sociedade a linha que distingue o conformismo do desvio é muito tênue. Como pode ser, também, a diferença entre um crime e uma “molecação” cometida por um adolescente. Entre uma e a outra, os sujeitos aprendem técnicas de neutralização que os permite atenuar o “peso” da culpa pelo ato cometido. Estas técnicas facilitam também a escolha de uma carreira desviante, e são:

5 BURGESS; AKERS, 1966, p. 128-147.

6 GLASER, 1971.

7 SYKES; MATZA, 1957, p. 664-670; MATZA, 1976, op. cit.

- a negação da responsabilidade: o sujeito afirma que o que ocorreu foi algo de acidental (“Não queria fazer isso”; “Todo mundo faz isso”);
- a negação da ação desviante: o sujeito afirma que a sua ação não prejudicou ninguém (“Não fiz mal a ninguém”);
- a negação da vítima: o sujeito afirma que a vítima merecia (“Ele merecia isso”);
- a condenação das forças do controle social (da polícia), consideradas como corruptas (“São piores que nós”);
- a orientação da ação em direção a uma “causa maior”: o sujeito procura motivos para justificar o ato (“Fiz isso pelo meu irmão”).

Outros autores desenvolveram a aprendizagem na perspectiva de uma teoria da transmissão de valores. São eles Shaw e McKay, Walter Miller, Kvaraceus e Miller.

Shaw e McKay (1931, 1942) partem da constatação da existência de valores típicos na área socialmente desorganizada e põem, essencialmente, o problema da transmissão destes valores. Como para Sutherland, a solução é colocada em termos de aprendizagem de tais valores. As jovens gerações aprendem os modelos desviantes nos *slums* (= favelas), os quais são difundidos junto com outros modelos comportamentais conformes e legítimos. A aprendizagem parece, inicialmente, propiciada por motivações prevalentemente lúdicas, pela curiosidade, pela necessidade de experimentar algo de novo ou de diferente da rotina quotidiana. Em um segundo momento, as condutas desviantes são sustentadas por motivações de caráter utilitarista e, enfim, se transformam em condutas profissionalizadas.

Kvareceus e Miller (1959) retomam algumas das afirmações precedentes, especificando melhor seus termos. Para eles o desvio não se explica em termos puramente psicológicos, como reação aos distúrbios emocionais, mas está ligado à existência de aspirações mais baixas nas classes sociais de baixo status

socioeconômico (SSE).

Tais aspirações derivam de uma típica cultura do *slum* e foram interiorizadas pelas jovens gerações em contato com os grupos mais relevantes no ambiente. Os jovens têm em mente metas imediatas, atingíveis mediante meios que somente a sociedade retém ilegal. A classe média, por sua vez, propõe valores ou metas que requerem um longo itinerário, que acabam sendo proibitivos para as classes inferiores, mesmo porque implicam a aplicação de meios abundantes e complexos. Tais valores são: o *achievement*, a responsabilidade, a acumulação de bens materiais, a gratificação demorada, a ambição etc.

Em geral os jovens de baixo SSE não conseguem elevar as próprias aspirações ao nível daquelas da classe média, uma vez que a socialização recebida foi fixada por parâmetros dos quadros de valores aprendidos na primeira infância e na primeira adolescência. Quando eles conseguem imaginar que seja possível atingir aos valores da classe alta, então diminuem os estímulos para o comportamento desviante.

Vice-versa, pode acontecer que, em determinados contextos, a classe média aceite qualquer valor da classe baixa (a dureza, a esperteza, a inquietude...); em tal caso se verificam comportamentos desviantes também na classe média.

A contribuição de Kvaraceus e Miller acentua as aspirações e não tanto a diversidade de oportunidades das classes inferiores.

O que motiva o desvio não é tanto a carência dos meios para atingir as metas prescritas pela classe média, mas sim a impossibilidade de imaginar metas diferentes daquelas interiorizadas nos grupos de baixo nível social⁸.

Kobrin⁹, na sua teoria da transmissão subcultural, especificava em algumas afirmações derivadas de observações sobre a delinqüência juvenil nos territórios

⁸ O discurso sobre as oportunidades será retomado mais sistematicamente por alguns autores que se inspiram nas teorias da anomia (Merton, Cohen, Cloward e Ohlin).

⁹ KÖBRIN, 1964, op. cit.; KÖBRIN; KLEIN, 1983, op. cit.

socialmente desorganizados que em determinados bairros caracterizados por altas taxas de desorganização social, os jovens ficam expostos ao influxo dos sistemas de valores conformistas misturados com sistemas de valores desviantes. Eles acabam interiorizando ambos os sistemas na sua primeira socialização.

Na entrada para a vida adulta, ou seja, no momento da socialização secundária, os jovens escolhem entre os dois sistemas de valores, orientando-se geralmente em direção àquele que predomina no ambiente, e que tem o apoio do grupo ao qual pertencem.

É importante notar também que se as duas esferas (a dos sistemas legítimos e a dos sistemas desviantes) são integradas entre si, o desvio permanece em estado de latência e pode ser controlado. Com isso Kobrin parece afirmar que se cria certo equilíbrio entre modelos legítimos e modelos desviantes somente quando em um ambiente microssociológico os modelos legítimos são prevalentes. Isto pode ocorrer nos ambientes mistos, onde parte dos habitantes já estaria atingindo o status que lhes permite uma integração ou uma cooptação no tecido dos estratos sociais superiores.

Quando, ao contrário, as duas esferas (modelos legítimos e desviantes) são pouco integradas, o crime se torna violento, o desvio e a delinquência se fazem dominantes, os comportamentos não-conformes tendem a ser selvagens e irracionais. Neste caso, a subcultura tende a sair do âmbito no qual ela foi elaborada e transmitida e se contrapor à cultura legítima prevalente.

A teoria de Kobrin acentua sejam os processos de socialização, seja a preexistência de subculturas desviantes já organizadas.

CAPÍTULO II



PARADIGMA FUNCIONALISTA: INTEGRAÇÃO E ANOMIA

I. TEORIAS DE TENDÊNCIA FUNCIONALISTA

O contexto no qual nasce a teoria funcionalista da marginalidade e do desvio caracteriza-se por algumas situações bem identificáveis:

- a) o período compreendido entre a grande Depressão de 1929 e a Segunda Guerra Mundial;
- b) o desenvolvimento da atividade acadêmica de algumas faculdades de sociologia nos Estados Unidos, não influenciadas pela crise econômica e política (exemplos: Universidade de Harvard e de Columbia);
- c) a exigência sentida por certos acadêmicos de desenvolver, após anos de pesquisa de campo, uma síntese geral, capaz de dar consistência e unidade a uma ampla gama de material acumulado. Prevalece também uma preocupação de tipo econômico.

De fato, o funcionalismo tenta fazer uma síntese entre as teorias provenientes da longa tradição empírica e positivista inglesa e francesa, de um lado, e as contribuições específicas oferecidas por Durkheim, Pareto e Weber, do outro.

Daí o interesse para as grandes abstrações formais sobre temas como: o sistema social, a integração social, o equilíbrio e a ordem social, a manutenção do sistema, a função social etc.

Os representantes mais notáveis desta corrente são T. Parsons¹, R. Merton², K. Davies³, Timasheff⁴ e outros.

2. TEORIA DO DESVIO EM BASES FUNCIONALISTAS

O ponto de partida da teorização funcionalista sobre o desvio e a marginalidade provém das grandes opções teóricas que a corrente incorporou, ou seja, o acento sobre o problema da ordem social.

A prioridade é colocada sobre a questão da ordem social e não da mudança social. Prevalece a preocupação de assegurar pela reflexão sociológica, os instrumentos cognitivos para entender e sustentar os processos de integração da sociedade. Neste sentido o funcionalismo desenvolve muito mais uma teoria do controle social.

Recordamos as quatro funções que, segundo a teoria funcionalista, asseguram a um sistema social as precondições da sua existência e a progressiva integração:

- a) *pattern maintenance*: capacidade de conservar o quadro normativo e de legitimá-lo continuamente;
- b) *adaptation*: capacidade de enfrentar os desequilíbrios eventuais e de administrá-los no sentido da ordem e da integração;
- c) *goal attainment*: capacidade de motivar as pessoas para que se apliquem na busca de metas socialmente elaboradas e prescritas, facilitando assim a expansão do sistema;

1 PARSONS, 1951a, op. cit.; PARSONS, 1951b, op. cit.; PARSONS; BALES, 1955, op. cit.

2 MERTON, 1964; NISBET, 1966, op. cit.

3 DAVIS, 1938, p. 55-65.

4 TIMASHEFF, 1957.

- d) *integration*: capacidade de assegurar a cada momento uma relação significativa, no sentido de uma colaboração convergente de todos os elementos que compõem o sistema.

2.1. Consenso em torno de uma sociedade ideal

Segundo o funcionalismo, em uma sociedade ideal (e abstratamente imaginada) não deveriam existir premissas para o fenômeno da transgressão e do desvio. Tal sociedade deveria estar realmente em condições de promover um necessário consenso voltado para a integração de cada um dos membros do sistema. A sociedade, para obter o consenso dos seus membros tem à sua disposição diversos meios:

- socialização: como instrumento de interiorização do subsistema normativo, que deveria funcionar como “policial interno”;
- lucro: deveria oferecer os incentivos econômicos aptos a motivar o empenho para um bom funcionamento geral do sistema;
- persuasão: utiliza todos os instrumentos da comunicação de massa, fazendo ver as vantagens para os indivíduos que se esforçam em obter uma boa integração ao sistema;
- coerção: que se serve de medidas preventivas e repressivas, para evitar ou corrigir as tentativas de desvio.

2.2. Desvio: efeito de uma não-integração

Na realidade, o desvio existe também nas sociedades que tendem com todos os meios possíveis à integração dos indivíduos ao sistema. O desvio se explicaria como efeito da não-integração devida à insuficiência ou à incoerência na aplicação dos mecanismos acima. São tais mecanismos que tornam o sistema

funcional e que ligam os indivíduos a ele⁵.

2.3. Controle social do desvio

Para o funcionalismo o desvio, uma vez que existe, pode ser tratado de diversas maneiras:

- a) controlado e combatido com meios coercitivos, sobretudo quando ele se revela destrutivo para o sistema, ou não-direcionável para um bom funcionamento do mesmo. Nessa linha consideramos com atenção a tipologia dos desvios elaborada por T. Parsons, da qual se evidencia quão perigosos os desvios individuais e coletivos que provocam problemas ao sistema. São aqueles que se caracterizam por uma “dominância alienante”, ou seja: a agressividade orientada aos objetos sociais (por exemplo: normas), a incorrigibilidade, a independência compulsiva, a evasão do sistema (por exemplo: *hippies* ou automarginalização);
- b) se e quando utilizado funcionalmente para o bem (ou seja, para a integração) do sistema, o desvio é interpretado como:

- válvula de escape do sistema, que, de outra maneira, não poderia resistir a certas pressões internas e externas. Neste sentido, a permissividade, em certos casos, é desejável desde que controlável;
- instrumento de redefinição das normas e das oscilações desviantes em torno de normas socialmente aceitáveis;
- instrumento de satisfação das necessidades reais do sistema: compensações para o estresse, culpar oportunos “bodes expiatórios”, criação de falsos alvos sociais etc.

5 Observe acima: a socialização, o lucro, a persuasão, a coerção, e ainda os diferentes tipos de *pattern maintenance, adaptation, goal attainment, integration*.

É claro que, para o funcionalismo, o desvio, quando instrumentalizado de maneira positiva por parte do sistema, desenvolve funções positivas somente enquanto essas se manifestem “latentes”, escondidas... No momento que esses desvios ganham visibilidade social, acabam por ser considerados “negativos” pelo sistema.

3. TEORIA DA ANOMIA EM DURKHEIM

Uma típica teoria da marginalidade em bases funcionalistas é a teoria da anomia que teve suas origens em Durkheim e, posteriormente, foi desenvolvida e elaborada por Merton. Já Durkheim, em *A divisão do trabalho social* (1893)⁶, tinha colocado o problema da anomia em um quadro de passagem de uma sociedade com base em uma “solidariedade mecânica” e uma sociedade com base em uma “solidariedade orgânica”.

Neste contexto, a anomia era explicada como o efeito de uma divisão patológica do trabalho social, ou seja, de um processo de articulação estrutural tão rápido do sistema social, capaz por isso mesmo de criar funções sociais novas que escapam ao controle regulador da cultura.

Em uma sociedade com base em uma solidariedade orgânica, as necessidades e os desejos dos indivíduos, por si mesmos ilimitados, são regulados e governados por uma forma de controle expressa pela consciência coletiva. Enretanto, em uma sociedade que está para tornar-se base para a solidariedade orgânica, mas ainda não o é, ocorrem falhas entre a velocidade de desenvolvimento dos subsistemas estruturais e culturais, que tornam difícil o governo dos processos de satisfação das necessidades.

A anomia não é, portanto, uma ausência de normas; mas uma situação de

6 DURKHEIM, 1893, op. cit.

não-integração entre os subsistemas sociais. A anomia, mais que ausência de normas, constitui-se na inadequação, deslegitimização e contraditoriedade das mesmas. Em condições de anomia, as normas, mesmo que existam, não conseguem emergir de uma consciência coletiva, mas sim de desejos e interesses pessoais.

Nessa sua análise, Durkheim nota que a divisão patológica do trabalho deve-se, sobretudo, à rapidez das mudanças econômicas (crises de crescimento e de aceleração do ritmo de desenvolvimento), ou à ocorrência de fenômenos excepcionais (catástrofes, carestias etc.). Trata-se, portanto, de um fenômeno que é essencialmente transitório, excepcional, sintomático. O normal deveria ser uma situação de ordem social. No entanto, a ocorrência de situações de anomia revela crises, desorganização social e mal-estar da sociedade.

Na sua segunda obra *Le suicide: étude de sociologie*, 1897⁷, Durkheim desenvolve mais profundamente os efeitos individuais e microssociais produzidos pela situação de anomia. Já na obra precedente tinha notado como o indivíduo, deixado à mercê de seus desejos ilimitados e incontroláveis, sem referências claras de valores e de cultura, sem relações sociais significativas, acaba entrando em crise de identidade e de comportamento.

É sobretudo com Robert K. Merton, em *Social theory and social structure* que se desenvolve mais sistematicamente uma teoria da anomia. O autor é um sociólogo americano de tendência estrutural-funcionalista.

4. TEORIA DA ANOMIA EM MERTON

Em Merton, desenvolve-se uma crítica ao funcionalismo clássico; o não funcionamento das sociedades ocidentais era evidente e, portanto, deve ser estudado com maior flexibilidade e realismo.

7 DURKHEIM, 2000.

Merton introduz nova explicação da anomia: a fratura já conjecturada por Durkheim se verifica sim, mas entre o subsistema dos fins (ou seja, das normas sociais) e o dos meios socialmente institucionalizados que permitem a realização de tais fins.

Merton adverte claramente que, enquanto os fins são inculcados como “imperativos” a todos os membros de uma dada sociedade, os meios são prometidos teoricamente a todos, mas estão disponíveis na realidade a somente uns poucos.

É a objetiva exclusão social dos meios que cria uma subjetiva consciência da anomia.

Tabela 3 - Estratégias de adaptação dos sujeitos à anomia (R.K. Merton)

	fins	meios
Conformismo	+	+
Ritualismo	-	+
Rebelião	-	-
Fuga	+	+
Inovação	+	-

Merton adverte também que a dificuldade em utilizar os meios (ou melhor, a objetiva exclusão dos mesmos) está ligada à estratificação social, ou seja, à estrutura classista da sociedade (americana). A anomia é, pois, a impossibilidade de acatar às normas, provocada pelas desigualdades ligadas à pertença dos indivíduos a determinada classe social.

É interessante a tentativa de Merton de tipificar as estratégias de adaptação

dos sujeitos à anomia. Se o conformismo for acentuado, pode-se dizer que as outras modalidades de adaptação (como o ritualismo, a rebelião, a fuga e a inovação) são modalidades desviantes.

Nota-se, enfim, que, segundo Merton, a anomia é um problema estrutural e não provisório ou conjuntural. É isso porque está ligada à pertença de classe. Ela é, de certo modo, efeito de processos ideológicos. A anomia nasce do poder que as classes dirigentes têm de impor a todos os valores que espelham os próprios interesses. A anomia deriva da imposição da cultura. As manifestações de desvio, que por acaso dela derivam, são fenômenos substancialmente reativos e adaptativos, que denotam a necessidade de sobrevivência dos indivíduos (até no caso da fuga) e que – se bem que em casos raros –, pode resultar até em comportamentos autodestrutivos (suicídio ou vício em drogas).

5. A ANOMIA APÓS MERTON

Foram diversas as tentativas de operacionalizar, em termos psicológicos, mas também sociológicos, o conceito de anomia apresentado por Merton. Podemos recordar os autores: Srole, Cohen, Sykes e Matza, Cloward e Ohlin, e, mais recentemente, Robert Agnew.

Leo Srole⁸ é o divulgador mais conhecido das tentativas de operacionalização do conceito de anomia. Em alguns estudos sistemáticos ele define a anomia nos termos seguintes:

- sensação de que os líderes estão longe das necessidades dos cidadãos;
- sensação de que a ordem social é fictícia e imprevisível;
- sentimento de distanciamento dos fins que já se tinha atingido;
- senso de insuficiência dos fins já introjetados;
- sensação de que as relações pessoais imediatas não são mais de ajuda na previsão do futuro na sustentação do indivíduo.

⁸ SROLE, 1956, p. 709-716.

Srole definiu a anomia como sentimento de desespero e de abandono que acompanha a falta de acesso aos meios socialmente prescritos para a realização dos fins sociais. Entretanto, não conseguiu estabelecer claramente se, efetivamente, os sujeitos mais privados tinham interiorizado os fins sociais inculcados pelas classes dominantes e, se registrava, observava neles uma maior consciência de exclusão dos meios e consequente estado de anomia.

Cohen⁹, analisando as idéias de Merton, precisou, em um primeiro momento, que os sujeitos com desvantagens sociais (baixo nível socioeconômico) provavelmente mais que se sentirem privados dos meios institucionais, encontram-se em uma situação de “não interiorização dos mesmos fins”. Portanto, a eventual anomia derivava mais da consciência de inadequação e dificuldade de atingir as metas (tidas como estranhas à própria cultura) do que pela escassez ou ausência de meios legítimos.

Nesse contexto, Cohen falava de certa automarginalização das classes inferiores, que rejeitavam os valores da classe média, como inatingíveis, e se orientavam à interiorização da sua confortável subcultura.

Sykes e Matza¹⁰ afirmavam, ao contrário, que o desvio nascia de uma ameaça explícita das classes dominantes em relação às classes subalternas, no caso de não interiorização das normas e, portanto, da impossibilidade de utilizar quaisquer meios, legítimos ou ilegítimos.

Em um segundo tempo, Cohen aceitava, em parte, as explicações fornecidas por Sykes e Matza e outros estudiosos, limitando a sua explicação a certos tipos de desvio como aquela que ele chamava de subcultura dos ladrões profissionais, mas não a outras como as subculturas da droga, do conflito, da agressividade machista.

9 COHEN, 1955, op. cit.; COHEN, 1966; COHEN, 1965, p. 5-14.

10 MATZA; SYKES, 1961, op. cit., p. 715 ss.; SYKES; MATZA, 1957, op. cit., p. 664-670.

Segundo Cohen, as classes subalternas interiorizam sim as normas das classes dominantes, mas não tendo à disposição os meios legítimos para realizá-las, ficam constrangidas a usar os meios ilegítimos, daí o desvio. Cloward e Ohlin partem da hipótese da existência de certos comportamentos desviantes que implicavam também a falência do uso dos meios ilegítimos e que, portanto, levavam necessariamente à fuga, à evasão, à automarginalidade, como no caso dos usuários de droga e outros toxicodependentes. Esses dois autores, enfim, consideram ainda válida a explicação da interiorização da subcultura desviante afirmada pela Escola de Chicago e pela sucessiva explicação (associações diferenciadas e transmissão cultural), que apelavam para certas facilidades no microambiente.

6. TEORIA DO CONTROLE SOCIAL DE T. HIRSCHI

A teoria do controle social de Hirschi refere-se ao conceito de “vínculo afetivo”, uma *framework* que permite a discussão das bases emotivas da relação com os outros e com os grupos. A teoria do vínculo afetivo estuda as relações emotivas entre o indivíduo e uma outra pessoa, grupo ou instituição que fornece e promove um senso de segurança psicológica.

Foi Bowlby que a formulou em modo sistemático. Com base em suas pesquisas o autor formula algumas proposições: 1) a confiança na disponibilidade de uma figura à qual se vincular diminui a ansiedade e o medo; 2) tal confiança constrói-se lentamente, a partir do período da infância, e persiste relativamente imutável durante o ciclo de vida; 3) as expectativas em relação à acessibilidade ou insensibilidade das figuras de vinculação afetiva não são “fantasias”, mas refletem a experiência do indivíduo.

A adolescência corresponde a um período de desenvolvimento no qual o sujeito se destaca dos pais e começa a agir independentemente da família. A ligação estabelecida na infância — na qual a mãe, o pai ou quem cuidava do

menino representava o outro significativo, se alarga para uma descoberta de outros significativos fora do ambiente familiar. Por meio dessas novas experiências de vinculação afetiva, o adolescente experimenta confiança, aceitação, compreensão e respeito pela própria individualidade. Pessoas que demonstram ser adequadamente “vinculadas” a outros sujeitos significativos manifestam menos ansiedade, menor hostilidade e maior grau de resiliência em relação àqueles que não tiveram essa mesma experiência¹¹. A interação entre os sujeitos e os membros de uma rede de outros sujeitos permite a criação de comunidade, a confirmação da identidade e a prevenção da solidão.

A teoria do vínculo afetivo foi aplicada por T. Hirschi à teoria do controle social formulada por ele. Para o autor, as vinculações sociais débeis são a causa do desvio. As vinculações afetivas compreendem quatro elementos¹²:

- a) vinculação afetiva, ou sensibilidade em relação aos outros, especialmente com relação aos membros da família;
- b) empenho por um projeto de vida finalizado à carreira escolar e profissional;
- c) envolvimento ou quantidade de tempo gasto nas atividades convencionais na escola, nos empenhos familiares, nas atividades extracurriculares, nas atividades religiosas;
- d) crença ou aceitação de uma determinada orientação moral, ou de um *set* de valores conformistas e da validade das normas sociais.

A confluência desses elementos acima arrolados transforma-se em forte vínculo social e, portanto, em conformidade social. Enquanto a falta de tais elementos indica que não existe suficiente controle interno e externo para frear ações desviantes e delinqüenciais.

11 COTTERELL, 1996, p. 6.

12 HEITZEG, 1996, op. cit., p. 51.

A teoria do controle social de Hirschi é do tipo microssociológico, encontra no vínculo afetivo com os pais e com as instituições um forte motivo para a integração da pessoa dentro da sociedade convencional. Hirschi interpreta a delinqüência como uma consequência da perda de vínculos entre o sujeito e as instituições: o controle social sobre os próprios comportamentos perde a força. A vinculação afetiva funciona como a base para a interiorização das normas sociais. Os jovens que demonstram comportamentos anti-sociais são aqueles que manifestam nas suas crenças, valores, atitudes e comportamentos, uma falta de vinculação com a família, com a escola, com a esfera religiosa e comunitária¹³. Quanto mais proximamente o sujeito se encontra vinculado às instituições e a outros sujeitos conformistas, menor é a probabilidade de desviar-se.

A vinculação afetiva ao grupo de coetâneos é discutida na teoria do controle social formulada por Hirschi em termos de “associação diferenciada” e de “conformidade com o grupo”. De fato, em relação ao primeiro ponto, muitas ações delinqüenciais ou desvios são cometidos “em companhia” com outros colegas; e em relação ao segundo ponto, muitos delinqüentes têm amigos delinqüentes. A associação diferenciada não corresponde aqui ao que Sutherland chamou de associação diferenciada, pois acreditava que as pessoas aprendem os valores e as técnicas do desvio; para Hirschi aquilo que conta mesmo é a associação em si, muito mais que a aprendizagem de técnicas. Para ele são os amigos desviantes que se tornam os “canais” que conduzem à delinqüência: o rapaz se associa aos delinqüentes ou comete atos delinqüenciais porque perdeu o vínculo com os valores tidos como legítimos e socialmente compartilhados.

13 COTTERELL, 1996, op. cit., p. 8.

CAPÍTULO 12



PARADIGMA CONSTRUTIVISTA: ROTULAÇÃO E IDENTIDADE

I. PARADIGMA CONSTRUTIVISTA

O interacionismo, corrente que estuda a construção da realidade pelo processo interativo, foi a primeira perspectiva a estudar o “processo segundo o qual as pessoas se tornam desviantes”. As teorias anteriores estavam mais preocupadas em explicar tal comportamento como causado por forças externas ao sujeito, condicionado por inúmeros fatores e variáveis. O interacionismo reconhece o consenso do desviante, ou seja, a sua vontade livre; e tal reconhecimento permite que se explique o processo segundo o qual o sujeito, associado a outros sujeitos (interação), aprende e interioriza normas, atitudes, valores etc., na maioria das vezes convencionais, mas em certos casos alternativos e desviantes.

O interacionismo inspirou-se no utilitarismo, mas as origens da teoria remontam às pesquisas de dois autores: George Herbert Mead (1863-1931) e Charles H. Cooley (1864-1929)¹. Os autores estudaram, em nível microssocial,

I MEAD, 1966, op. cit.; COOLEY, 1963, op. cit.

o processo social da formação do autoconceito, da socialização e da interação. Enquanto as teorias macrossociológicas preocupavam-se em descobrir o efeito das estruturas sociais sobre os indivíduos e grupos, as microssociológicas, como a teoria à qual nos referimos, partem dos processos interativos que acontecem entre os sujeitos para depois explicar a relação destes com as estruturas e condicionamentos sociais.

O processo de socialização, segundo os autores apenas citados, explica como os sujeitos aprendem os significados, os valores, as regras e as normas pela interação com os outros. Mead distingue os componentes do processo de socialização como um diálogo entre o si (subjutivo) e o me (objetivo). O me representa o outro generalizado e funciona como um “depósito” de informações referentes às normas sociais. O si (ou *self*) se desenvolve graças a um confronto com os outros. Em outras palavras, seria como se nos olhássemos no espelho e, ao invés de vermos a nós mesmos, víssemos aquilo que imaginamos que os outros pensam de nós. Imaginamos como somos representados pelos outros e sentimos orgulho ou vergonha de nós mesmos, sentimentos que influenciam a auto-estima, o autoconceito e, ao longo andar, a identidade e, em certos casos, a personalidade das pessoas.

Cultura:

Uma porção finita
Da infinidade sem sentido
Do devir do mundo
À qual é atribuído
Por parte do homem
Um sentido e um significado

Max Weber²

² WEBER, 1922, p. 90, 94-98; WEBER, 2003, p. 94.

Alguns autores representativos da tendência interacionista na interpretação do desvio são: Edwin Sutherland, Daniel Glaser, David Matza, Gresham Sykes, Howard Becker. A teoria da rotulação (*labeling theory*, teoria do estigma) é muito representativa do paradigma construtivista e tenta estudar os processos pelos quais a reação de uma audiência, por meio de sanções e estigmatizações, acaba amplificando comportamentos desviantes e estabelecendo identidades desviantes. Becker, por exemplo, faz um link direto entre a reação do grupo social e a carreira desviante, e problematiza o conceito de desvio como consequência da aplicação de regras, sanções e etiquetas a uma determinada “vítima” por parte das outras pessoas. “O desviante é uma pessoa para a qual tal etiqueta foi aplicada com sucesso.”

2. TEORIA DA ROTULAÇÃO (*LABELING THEORY*)

A teoria da rotulação (*labeling theory*) desenvolve-se durante a década de 1960. Para explicar o desvio, esta teoria focaliza a reação da sociedade sobre o comportamento desviante, mais que sobre a resposta desviante; sobre o processo, mais que sobre a ação em si. É a única teoria que parece adaptada para explicar o desvio formal, informal e sanitário. Apresenta duas orientações: uma primeira se ocupa das consequências que a reação social provoca nos sujeitos desviantes. Aprofunda o papel da interação social na formação do autoconceito. A reação social ao comportamento transgressor e desviante, seja ele formal, informal ou de tipo médico, tende a provocar a estigmatização e a consequente construção, por parte do sujeito estigmatizado, de um autoconceito desviante. Uma segunda orientação se ocupa das consequências da reação social nas pessoas que constroem e controlam as leis, regras e normas sociais. Essa orientação se pergunta sobre o “como a sociedade define e controla os desviantes”. Aqueles que controlam o processo normativo e infrigem as normas o fazem com a

intenção de assegurar os interesses daqueles que Howard Becker (em *Outsiders*) chama de “empreendedores morais” da sociedade, composto pelos representantes do grupo cultural dominante.

2.1. Conseqüências da reação social para os desviantes

O primeiro a formular a teoria do estigma foi Frank Tannenbaum³. O autor afirma que muitos crimes, mesmo que não tão sérios, acabam sendo definidos sérios pelas pessoas. Se, para os desviantes, o vandalismo, o furto, a embriaguês, o tabaco, a maconha, “matar aulas”, jogos, excitação e emoções pareçam ações não comprometedoras, para as pessoas em geral (senso comum) todas estas ações são um mal, ou, se preferirmos, um crime.

A reação social se dá pela dramatização do mal, o princípio da rotulação, que vê toda a pessoa com base no ato desviante cometido. O segundo passo é uma conseqüência disso: o sujeito assume o efeito negativo da rotulação. Ele passa a ver-se com os olhos dos outros e a definir-se e identificar-se como desviante, transgressor, delinqüente, criminoso ... A profecia se realiza: quem foi taxado de desviante acaba por tornar-se realmente desviante.

Com base na contribuição de Tannenbaum, Edwin Lemert⁴ desenvolve a distinção entre desvio primário e secundário.

Desvio primário para Lemert é aquele que não foi ainda “descoberto” pelos outros, é ocasional e não conseguiu ainda provocar a reação da sociedade mediante a rotulação e menos ainda a assunção por parte dos transgressores, de uma identidade desviante. A descoberta do desvio primário inicia o processo de etiquetamento e de identificação. Antes de tudo da identificação da ação desviante com o sujeito desviante (José não é identificado mais como José, mas

3 TANNENBAUM, 1938.

4 LEMERT, 1981, op. cit.

como “maconheiro”). E, posteriormente, a aceitação da rotulação por parte do sujeito desviante, a construção de um autoconceito negativo, a assunção de uma nova identidade (José não se vê mais como José, mas como “maconheiro”).

Foi Erving Goffman quem discutiu mais a fundo o processo segundo o qual o sujeito, gradativamente, procura adaptar-se às pressões da rotulação. Um estudo mais amplo foi feito também por David Matza⁵, professor emérito da Universidade da Califórnia (Berkeley). O seu livro *Becoming deviant* mostra como esse processo se dá, por meio de uma passagem gradativa, que compreende três etapas: a afinidade, a afiliação e a significação. Matza descreve a afinidade como uma predisposição dos sujeitos para a transgressão e a delinqüência, derivada das circunstâncias e do contexto no qual ele vive. É uma predisposição que vai além de uma simples situação de risco: não basta somente viver em circunstâncias de risco, sentir-se na marginalidade, mas é preciso que o sujeito se sinta atraído por uma vontade de desviar e ter a coragem e a força para tal (coisa que nem todos têm). A segunda etapa é a da afiliação: o sujeito, entra em um grupo, se “enturma”, é conduzido pelos outros, aprende significados e métodos de como “ser delinqüente”. E, por último, uma terceira etapa, implica o reconhecimento do sujeito como desviante por parte dos outros pertencentes a grupos também desviantes. Os agentes do controle social (seja ele formal, informal e médico), passam a “marcá-lo”, a excluí-lo e a atribuir a ele um caráter desviante.

2.2. Consequências da reação social para quem faz as normas

Em vez de se perguntar sobre a resposta do sujeito ao processo de etiquetamento, a *labeling theory* passa a se interrogar, a partir da década de 1960, sobre quais são as consequências desse processo para quem faz as leis e controla os desviantes. Foi Howard Becker⁶ a enfatizar a relatividade do desvio. O autor

⁵ MATZA, 1969.

reconhece que os grupos sociais criam transgressividade no momento em que, por um lado, constroem as regras, cuja infração constitui desvio e, por outro, atribuem a etiqueta “marginal”, “delinqüente”, “desviante” para os que infringem as mesmas. As normas e as leis são regidas pelos “empreendedores morais”, que as criam e as controlam, interessados que são em ter os próprios códigos morais perpetuados e aplicados a toda a sociedade. A construção do código normativo e jurídico, e o privilégio do controle do desvio aumenta o status dos “empreendedores morais”, serve aos seus interesses e reforça a sua posição na sociedade.

Kai Erikson⁷, por sua vez, desenvolveu ainda mais essas idéias. O autor se baseia nas idéias de Durkheim. Sua teoria é conhecida como “teoria funcionalista da rotulação”. Durkheim demonstrou, nos fins do século XIX, como o crime e o desvio reforçam a coesão de grupo entre os conformistas, os quais se unem para lutar contra os desviantes e consolidam os confins entre a conformidade e o desvio. Erikson estudou a reação de um grupo de protestantes puritanos no período colonial americano, numa vila do estado de Massachusetts. Com a chegada de novos imigrantes (pertencentes a diversas religiões e filosofias de vida), e o conseqüente aumento dos problemas sociais, o grupo protestante que já vivia ali há mais tempo, consegue se fazer prevalecer sobre os outros, a ditar as normas, a definir os limites entre comportamentos normais e desviantes e, conseqüentemente, a reforçar a sua solidariedade interna (coesão) diante da ameaça representada pela diversidade dos novos imigrantes.

Erikson conclui que o desvio é, antes de tudo, uma criação coletiva da sociedade; em segundo lugar, conclui que a quantidade de desvio permanece relativamente constante nas diferentes sociedades. As famosas ondas criminosas não são conseqüência de um aumento do comportamento desviante, mas,

⁶ BECKER, 1963, op. cit.

⁷ ERIKSON, 2005, op. cit.

mais que isso, do aumento do nível de alarme da reação societária. Estas ondas criminosas são o fruto da reação da sociedade que se vê ameaçada na própria coesão interna, e que sente que está perdendo o controle dos limites entre a normalidade e o desvio. Esta situação, que alguns autores chamam de “pânico moral” (GOODE, 1994, *Moral panics; the social construction of deviance*) acontece quando toda a sociedade orienta uma particular atenção a um determinado fenômeno desviante. Exemplo disso é o caso da maconha na década de 1960, e do tabaco no momento atual, ou seja, de quanto e como essas substâncias e seu uso passaram por um processo de criminalização. Quando a sociedade se move por sentimentos comuns, tende a ver mais desvio lá onde o procura mais atentamente. A função da reação social dirigida contra os sujeitos tidos como desviantes, e financiada pelos “empreendedores morais” tende a ser a de redefinir os limites entre o que eles julgam “certo” ou “errado” em termos de comportamento, de estilos de vida e de normalidade, de restaurar a solidariedade (coesão interna do grupo) e de esclarecer as normas sociais de acordo com as próprias interpretações.

O grande feito da teoria da rotulação, segundo Heitzeg, foi o de considerar o problema sob dois pontos de vista diferentes: na perspectiva de quem é desviante, ou do processo de “tornar-se desviante” (*becoming deviant*), e na perspectiva da lei, ou dos empreendedores morais, ou da reação social contra os desvios. A teoria esclarece o processo do controle social em dois modos: por meio de uma descrição detalhada do processo de etiquetamento e do seu impacto sobre a formação da identidade desviante; e pela descrição das funções da reação da sociedade aos desvios e aos desviantes. Estuda-se seja quem comete a ação tida como desviante, seja quem a julga como tal. São temas da pesquisa nesse âmbito: as funções da reação social ao desvio, a coesão do grupo desviante como reação contra os empreendedores morais, o esclarecimento dos confins entre normalidade e desvio, o reforço do código normativo e jurídico predominante.

A teoria não é imune a críticas. Não explica, por exemplo, porque as pessoas escolhem se desviar da norma. A norma assume uma tendência determinista como se todos os desviantes interiorizassem as conotações negativas da rotulação; na verdade alguns desviantes, que preferem se colocar do lado desviante, atribuem para essa condição uma conotação de “normalidade”. A teoria admite também que qualquer controle social contribui para a geração do desvio, mesmo que, em certos casos, ele consiga funcionar como um deterrente.

No âmbito metodológico as pesquisas efetuadas para verificar as hipóteses não parecem muito convincentes. Essas hipóteses são verificadas principalmente nas experimentações da psicologia social⁸.

A *labeling theory* teve um grande impacto sobre as políticas sociais. Especialmente colaborou com: a desriminalização de muitos crimes cometidos pelos menores; o desvio de certos crimes do âmbito judiciário ao familiar e comunitário; a rapidez nos processos e a garantia de amplos direitos para grupos marginalizados e estigmatizados por sua condição social, racial e física; a desinstitucionalização e a delegação de ações sancionatórias e de recuperação à comunidade e aos municípios.

2.3. Contexto histórico e cultural

Os autores que elaboraram a teoria do estigma (*labeling theory*, teoria da rotulação) baseiam-se muito na Escola de Chicago (são até chamados de neochicagoans) e utilizam, ao mesmo tempo, muitas idéias elaboradas pelo interacionismo simbólico.

A teoria do estigma liga-se a muitas afirmações das recentes teorias marxistas e conflitivas. Representa uma forte reação do tipo “liberal” (no sentido americano do termo) contra a implantação, na sociedade americana, de um Estado

⁸ DOISE; DESCHAMPS; MUGNY, 1980.

burocrático, assistencial, policial, que não tinha em consideração as aspirações e os direitos das minorias e dos “diferentes” (ou socialmente diversos). Os expoentes desta corrente são, em geral, intelectuais “não-alinhados”, que não compartilhavam as teorias do tipo funcionalista.

2.4. Quadro teórico do estigma

A teoria se apresenta como um conjunto composto de temas e de problemas que tem entre eles uma conexão bastante consolidada: a distinção entre desvio primário e desvio secundário, já lembrada em páginas anteriores.

Lemert⁹ (1951) propôs a distinção entre o desvio primário e secundário. O primeiro como distanciamento mais ou menos ocasional e não substantivo da norma, que se configura como uma “ação” desviante, e não como um comportamento habitual. O desvio secundário como uma estruturação do comportamento desviante, como um hábito, derivado também de processos de estigmatização.

Nota-se que somente o desvio secundário representa um desvio para todos os efeitos. Como tal revela-se exatamente um “produto social” e não somente como um produto do comportamento individual. O desvio secundário estrutura-se a partir do conjunto de “significados” sociais, ou seja, das definições coletivas (em vários níveis) que a sociedade emite em direção do desviante primário.

Uma análise sucessiva vai demonstrar que a passagem do desvio primário ao secundário, mesmo que não seja automática e necessária, acontece normalmente e contemporaneamente a um processo de interiorização de uma identidade negativa baseada no desvio e na sua justificação.

⁹ LEMERT, 1967; LEMERT, 1981, op. cit.

2.5. Processo segundo o qual a pessoa se torna desviante (*becoming deviant*)

Autores como Becker¹⁰ e Matza, juntamente com muitos outros, dedicaram particular atenção aos processos que favorecem a passagem do desvio primário ao secundário.

A premissa teórica desta análise encontra-se, sobretudo, no interacionismo simbólico¹¹, segundo o qual:

- O *self* está no centro dos processos de elaboração interior da imagem da sociedade; a sociedade externa é, na realidade, uma construção social derivada;
- O *self* é um produto emergente das inter-relações que os sujeitos têm uns com os “outros genéricos” e com os muitos “outros significativos”. O *self* se forma progressivamente em um processo em que o sujeito interior ativo e o eu subjetivo, utilizam os materiais provenientes do ambiente externo, definindo-os, integrando-os e dando a eles um sentido;
- O *self* emerge, portanto, das relações face a face nas quais se constrói o significado complexivo que os sujeitos passam a assumir na sociedade. São registradas as definições sociais do *self*, que o eu medeia e, por sua vez, dá significado.

Segundo o esquema de D. Matza, retomado por H. Becker, o processo do “tornar-se desviante” (Cf. Fig. I) ocorre por meio de três experiências muito correlacionadas, que explicam o progressivo formar-se de atitudes estruturais (ou de desvios secundários).

a) Os processos de afinidade: consistem na percepção crescente, por parte do sujeito, da existência de premissas que o inclinam ao desvio e à reação transgressiva e delinqüente. Por exemplo, carências biopsicológicas, histórias pessoais

10 BECKER, 1963.

11 MEAD, 1966, op. cit.

deficitárias, exposições a culturas desviantes, situações de risco objetivas, de marginalidade e de mal-estar social. Os autores citados tendem a sublinhar que a percepção da afinidade por parte do sujeito, não gera automaticamente ou fatalisticamente a “necessidade” de transgredir. Nisso Matza e Becker rechaçam a idéia positivista do fator negativo, especialmente o ambiental, que “produz” desvios. Mesmo porque isso levaria o desviante a negar toda e qualquer responsabilidade pessoal no ato desviante, comportando notável dificuldade para as intervenções terapêuticas, de reeducação ou de reabilitação social.

b) Os processos de afiliação: o sujeito, percebendo a sua exposição aos fatores de afinidade, e interiorizando progressivamente o estigma que lhe é imposto pelos outros, pela sociedade, “decide” pouco a pouco aderir ao modelo desviante, o qual aparece como a única maneira ou resposta capaz de resolver os problemas de significado que já foram criados em relação a ele. Esse processo não acontece sem hesitação, repensamentos, tentativas de camuflagem, esforços de neutralização do senso de culpa inerentes a uma hipótese de adesão à condição de desviante. É no momento da afiliação que a pessoa verdadeiramente “dá sentido” aos fatores de afinidade e significação social, julgando-os adaptados às suas exigências de vida.

c) Os processos de significação social do desvio: trata-se de uma série progressiva de “estigmatizações” (daí o nome da teoria, *labeling theory*, teoria da rotulação) que o micro e o macroambiente infringem ao desviante primário, na tentativa de fazê-lo interiorizar uma identidade negativa, ou seja, uma identidade cujo conteúdo é dado substancialmente pelo próprio desvio. O estigma tende a fazer do sujeito que cometeu um ato desviante (e cuja identidade até o momento ainda é definida por parâmetros não-desviantes), um desviante verdadeiro e estruturado.

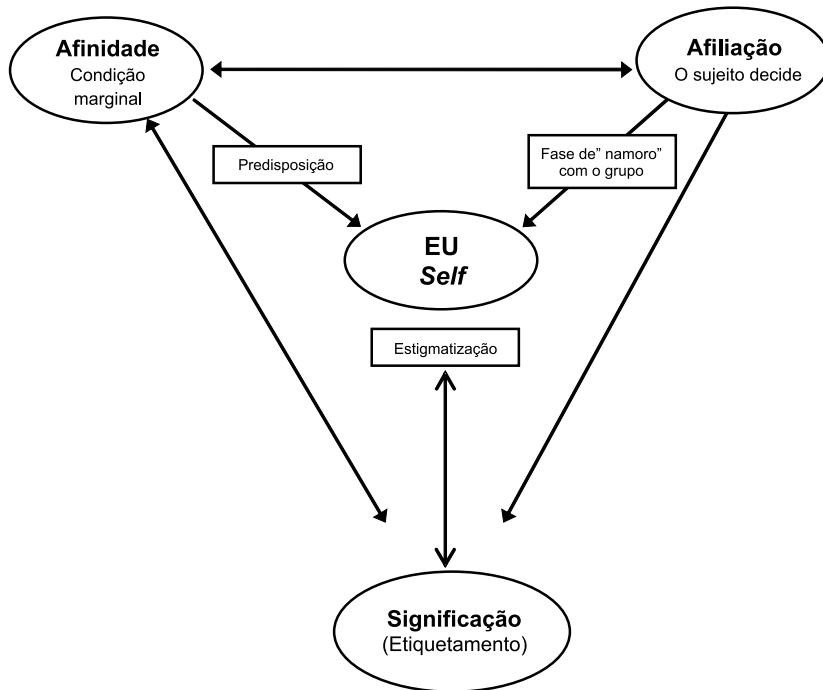
2.6. Estigma

Já afirmamos que o estigma é, substancialmente, um juízo de culpa que a sociedade emite em direção ao desviante (ou que se presume como tal). Ele representa, sem dúvida, a expressão mais completa do controle social e se realiza mais eficazmente dentro das “instituições totais”, que têm, segundo a definição dada por Goffman¹², a função de isolar o sujeito da realidade externa, seja para impedi-lo de continuar a ter relações com um mundo desviante, seja para tornar mais fácil a interiorização de uma identidade negativa por parte do sujeito desviante. A instituição total é tal também porque cria em torno ao desviante um mundo totalmente diferente, com as suas regras, as suas exigências e finalidades, os seus estilos de vida, aos quais o desviante se adequa progressivamente, à medida que perde sua velha identidade e adquire uma nova.

O estigma, justamente pela sua natureza de expressão do controle social, é também a expressão do poder (político, cultural, religioso...), coisa que alguns sujeitos possuem de maneira bastante evidente.

12 GOFFMAN, 1970, op. cit.

Figura 1 - Esquema do processo do *becoming deviant*:



3. Episódios de bruxaria na vila de Salém¹³

Erikson relembra como nos idos de 1692, na Vila de Salém, Estado de New England, ocorreu um dos mais notáveis episódios de “produção do desvio” da história estadunidense.

13 História baseada nos relatos de ERIKSON, 2005, op. cit.

Durante o frio inverno daquele ano, um certo número de jovens e meninas são atingidas por uma estranha doença, e começam a se comportar de maneira também estranha. As primeiras duas que manifestam tal estranha doença são Betty (9 anos) e Abigail (11). Betty torna-se distraída, ausente e preocupada. De vez em quando se senta e fixa o olhar em um objeto ou no infinito e, se interrompida, começa a gritar e a balbuciar palavras ininteligíveis.

Além dos olhares fixos, as meninas sofrem com freqüência de perda temporária da audição e de memória e se sentem, muitas vezes, como atingidas por um choque ou por sufocamento. Sentem-se assombradas e terrificadas por algumas espantosas alucinações. Quaisquer que sejam tais manifestações de doença, elas parecem contagiosas, de maneira que outras meninas começam a manifestá-las com os mesmos sintomas.

As meninas são levadas pelos pais aos médicos, os quais as examinam, porém não conseguem identificar uma doença conhecida. Um médico da localidade, no entanto, acredita ter explicações para o problema. Considera a “doença” fora de suas competências e acrescenta que “aí tem a mão do demônio”: as meninas estão sendo vítimas de bruxaria.

O diabo parece estar trabalhando pesado na vila, de modo que no espaço de pouco tempo o fato já acontecia com uma dezena de meninas, sempre atingidas pelo mesmo estranho mal. Medo e suspeitas se alargam: “Quem – se pergunta o chefe da vila – quem era o cúmplice do demônio? Quem aflige de tal maneira aquelas pobres criaturas?” Os ministros anglicanos da comunidade vizinha são convidados a analisar o conjunto dos acontecimentos. Como observadores, acabam por confirmar o pior: os sintomas demonstrados pelas meninas eram reais, e provinham de forças sobrenaturais.

No fim das análises chegam a uma decisão: as garotas devem ser induzidas a dizer o nome da bruxa que as assombrava; e a bruxa deveria ser levada a julgamento.

As garotas nomeiam com facilidade os nomes das três bruxas que as aterro- rizam: Tituba (uma escrava que tinha ligações com o voodoo e a magia); Sara Good (uma mulher que fumava cachimbo, conhecida como uma mendiga que tratava mal as crianças); e Sara Osborne (uma mulher rica, mas que descuidava da participação às funções religiosas e já tinha escandalizado a comunidade, pois tinha convivido com um homem antes mesmo do matrimônio). As mulheres acusadas eram todas membros marginais da comunidade. Na realidade, eram todas *outsiders*, excluídas antes mesmo que as acusassem.

As primeiras audiências são realizadas em uma casa onde, em geral, as pessoas se reuniam para as decisões da vila e são presididas pelos magistrados, que deveriam verificar se tinham evidências suficientes para levar adiante o processo penal. O caso era tido como sério, pois os “puritanos” interpretavam literalmente um verso da Bíblia segundo o qual “não se deve permitir que vivam as bruxas”. Verificam-se sinais evidentes de bruxaria, o que significa uma sanção iminente e pesada: a morte.

Sara Good e Sara Osborne (duas das acusadas) negam categoricamente a própria culpa. Mas, quando Tituba toma a palavra, o silêncio cala sobre a aula: a mulher confessa ter parte com o demônio e sugere que existiriam outras mulheres na vila que eram suas cúmplices. As três mulheres são enviadas para a prisão.

A vila está em crise. A excitação dá lugar ao medo e ao pânico. O diabo andava rondando a vila à procura de almas; as meninas atingidas pelo estranho mal são os instrumentos que podem apontar para as bruxas consorciadas com o demônio. As garotas parecem sempre mais satisfeitas pelo poder que lhes tinha sido conferido: no período de seis meses levantaram suspeitas sobre cerca de 200 pessoas, de consórcio com o demônio. Até alguns cidadãos de bem são acusados, como também outros, pertencentes às vilas circunstantes: agricultores, avôs, crianças e até um reverendo. Se as meninas diziam que o espectro de

alguém lhes atormentava, eles vinham prontamente acusados, mandados para a prisão e para o juiz.

No final daquele ano, mais de uma centena de pessoas são indagadas: 19 “bruxas” são enforcadas; dois dos acusados são mortos na prisão, e um é agredido até a morte durante uma audiência.

Tudo corre “bem”, até quando as meninas começam a acusar pessoas “de bem” e sujeitos considerados respeitáveis da vila: a partir daí começam a crescer as dúvidas por parte do chefe da vila. Até as pessoas comuns começam a duvidar dos processos... Uma centena de pessoas é colocada em liberdade; até mesmo aqueles que tinham confessado ou sido considerados culpados. E assim termina o episódio de histeria na vila de Salém.

O relato mostra como os ministros puritanos tinham total autoridade em decidir em relação ao que era certo e o que era errado, o que era desviante e o que era normal, ou seja, de decidir a relação entre o desvio e a moralidade. Eles possuíam o direito exclusivo de interpretar a Bíblia, tida como a referência normativa da comunidade.

CAPÍTULO 13



PARADIGMA FATORIALISTA: CATEGORIA INTERPRETATIVA DO RISCO SOCIAL

I. MODELO INTERPRETATIVO DO RISCO SOCIAL

Falar de risco social significa reconhecer que incidem sobre a condição juvenil muitos fatores que são frutos da frustração das necessidades humanas.

O conceito de risco desenvolveu-se inicialmente nas ciências físicas, onde é mais facilmente identificado e onde são mais prováveis os êxitos positivos. O conceito é aplicado também no campo médico para designar o perigo de contágio de uma determinada doença.

No campo social, nos séculos XVIII e XIX, este conceito (mesmo não se referindo tanto a risco senão a perigo) é aplicado para distinguir a situação dos últimos imigrantes (irlandeses, hebreus e italianos) nos Estados Unidos. Na opinião de quem tinha chegado antes, portanto dos primeiros imigrantes que provinham do norte da Europa e que já tinham se estabelecido na colônia, os que chegaram por último tinham costumes diferentes que constituíam uma ameaça para o grupo já estabelecido. Tendo-se por base teorias genéticas segundo as quais a inteligência é entendida como de gênese hereditária, o desajuste, a privação e o desvio seriam interpretados como frutos de uma menor capacidade

intelectual¹. Tais interpretações, que culpam os indivíduos e são carregadas de preconceitos são paulatinamente substituídas por teorias ambientalistas: a privação cessa de ser explicada segundo razões genéticas e passa a ser entendida como privação cultural, causada pela ausência de estímulos ambientais: os “culturalmente privados” são os filhos de famílias pobres e minoritárias. Tal concepção acaba por culpar a família e os grupos minoritários pelo fato de pertencerem a uma cultura diferente e diversa. De fato, o problema era colocado em termos de privação de uma determinada cultura dominante, como se a socialização diferenciada dentro de uma cultura minoritária, até então tida como subcultura, não pudesse ser socialmente aceitável. Por isso é que a partir dos anos 70 se começa a falar de situação de risco em vez de privação cultural.

Outras interpretações para elucidar o crescimento da perspectiva fatorialista nas últimas décadas, acentuam a incapacidade das teorias fortes em explicar comportamentos e estilos de vida desviantes, transgressivos e diversos. As teorias utilitaristas, positivistas, culturalistas, funcionalistas se utilizam de uma forte relação de causa e efeito na explicação dos desvios e da marginalidade. Tal relação forte não teria mais possibilidade de explicar fatos e fenômenos que acontecem, sobretudo, dentro de um contexto de sociedade complexa, onde os limites da norma social, os códigos e referenciais normativos mostram-se amplamente flexíveis. E é neste sentido que a perspectiva fatorialista nasceria de uma renúncia a explicações fortes e de uma rendição às explicações débeis, mas possíveis e baseadas mais na lei das probabilidades que da relação causa e efeito. No final deste capítulo, reservamos ulteriores considerações metodológicas a esse respeito.

I The social construction of the “at-risk” child (LUBECK; GARRETT, 1990, p. 330).

I.I. Interpretações do risco social

O conceito pode ser utilizado segundo diversas perspectivas. Propomo-nos a expor aqui algumas das perspectivas sociológicas² que contemplam o risco social: quando procurado pelo indivíduo e, portanto, risco voluntário (perspectiva psicossocial empírica); como produto das decisões que os indivíduos devem continuamente tomar para sobreviver na sociedade moderna (perspectiva sistêmica); e como relação inadequada entre desafios e recursos (perspectiva relacional).

a) Perspectiva psicossocial empírica

É uma perspectiva que trata o risco como uma atividade espontânea e voluntária. S. Lyng³ explica a busca de sensações como uma experimentação do risco nas suas modalidades mais extremas, por meio daquilo que ele denomina como modelo de K. Marx e G. Mead: o sujeito, como produto social, vive na sociedade industrializada entre espontaneidade e coerção. Visto que a sociedade moderna acentua a constrição (entre burocracia, controle, estresse e ultra-socialização), o indivíduo repele a passividade e busca compensações na vivência pessoal, pela busca de si próprio realiza a individualidade por vias diversas: o consumo narcisista, o desafio aos próprios limites, a velocidade, o inesperado. O risco voluntário constitui o modo pelo qual muitas pessoas procuram a si mesmas como resposta aos determinismos sociais, aos vínculos e às pressões externas. Lyng individualiza dois modelos interpretativos da assunção dos comportamentos altamente arriscados: o modelo da predisposição da personalidade e o da motivação intrínseca.

2 Famiglia e infanzia in una società rischiosa: come leggere e affrontare il senso del rischio (DONATI, 1990, p. 7-38).

3 Edgework: a social psychological analysis of voluntary risk taking (LYNG, 1990, p. 851-886).

O primeiro modelo explica a assunção do risco voluntário como uma consequência de características da personalidade. Algumas pessoas buscam situações de risco (as personalidades narcisistas, os *stress-seekers*, os *sensation-seekers*), enquanto outras as rejeitam (os fóbicos e introvertidos). Esse modelo não explica, porém, os motivos pelos quais o sujeito decide correr os riscos.

O segundo modelo, denominado da motivação intrínseca, interpreta a assunção do risco como um desafio que o sujeito faz a si mesmo para avaliar a própria capacidade de enfrentar uma situação arriscada. Os comportamentos mais comuns são as atividades de *edge-work*⁴ (ação ao limite), cujo exemplo emblemático nos é oferecido pelos *sky divers* ou surfistas do espaço. Por meio de tais ações-limite “o sujeito joga com os extremos, entre o sentido ordenado do próprio *self* e sua relação com o ambiente, contrastando tal senso de ordem com a busca de uma desordem no *self* ou na relação com o ambiente⁵.

Se, por um lado, entende-se o risco como busca de sensações e como resposta para as necessidades de exploração de si mesmo e do ambiente, por outro, ele pode ser explicado como resposta às pressões sociais. Para quem se considera “sobrevivente” na sociedade, para quem afirma que não tem nada a perder, o risco é um comportamento normal. Entre os que “não têm nada a perder” encontram-se muitos jovens atingidos por profundo mal-estar cujo sintoma é a droga, o abandono (os meninos de rua) e a aceitação passiva da própria condição de marginalidade.

Tal aspecto da assunção voluntária do risco parece ser o único que encontra um sentido na realidade de pobreza dos jovens brasileiros. Em tais condições, porém, seriam analisadas a probabilidade ou a potencialidade de risco provenientes da realidade estrutural e, portanto, do nível macrossocial. Os indivíduos

⁴ O termo foi inicialmente utilizado para descrever as experiências humanas anárquicas, por exemplo com a droga, e depois se estendeu aos riscos voluntários (como os assumidos pelos *sky divers*).

⁵ DONATI, 1990, op. cit., p. 16.

encontram-se diante da emergência das necessidades básicas motivadas por uma situação de pobreza/miséria. Não estão movidos por motivações provenientes de opções voluntárias de risco, do tipo aventureiro ou para desafiar o ambiente e a si mesmos. Tais desafios encontram-se já presentes na própria necessidade de lutar pela sobrevivência. E quando nos referimos a situações de pobreza e de miséria, em vez de falarmos de “comportamentos voluntários de risco”, parece-nos mais adequado falarmos de um risco imposto pelas condições estruturais, e não exatamente voluntário.

b) Perspectiva sistemica

É uma solução luhmanniana de análise do risco⁶. A busca de segurança aumenta os riscos. O risco-perigo é uma possibilidade objetiva de dano que depende bem mais das decisões dos outros, enquanto o risco que provém da busca de segurança é uma consequência de decisões próprias de um sistema que assume o risco, ou a probabilidade de sofrer danos. Os critérios de racionalidade não se aplicam ao risco visto que existem elementos que não permitem facilmente esta racionalidade: a lógica das decisões, o contexto e o futuro. O déficit de racionalidade ou a racionalidade limitada do agir arriscado faz com que a percepção e a avaliação dos riscos sejam puramente subjetivas, faltando condições para um consenso baseado na experiência. “Não é possível um cálculo racional dos riscos (...) e não existe (...) decisão alguma que não seja arriscada”⁷.

Essa perspectiva interessa-se principalmente pelas sociedades tecnologicamente avançadas, que exigem decisões sempre mais complexas e arriscadas. O risco é uma consequência do estilo hodierno de vida e exige constantes

6 The morality of risk and the risk of morality (LUHMANN, 2004, p. 87-101; LUHMANN, 1996).

7 DONATI, 1990, op. cit., p. 24.

reflexões e decisões. Tal modelo mostra-se pouco útil para analisar situações de risco objetivo próprias dos países de menor desenvolvimento tecnológico e, portanto, de baixa complexidade social.

c) Perspectiva relacional

Um outro tipo de perspectiva, denominada “relacional” por R. Donati, interpreta o risco como fruto de uma relação inadequada entre desafios e recursos: “o risco consiste na existência de um desequilíbrio, ou seja, na falta de adequação relacional (de encontro, diálogo) entre desafios e recursos em um sistema relacional complexo”⁸. O ator social, seja ele um indivíduo ou um sistema, sente-se desafiado por um contexto que não consegue oferecer-lhe os recursos apropriados para atingir as próprias aspirações. Estabelece-se uma situação de desequilíbrio entre os desafios estimulados pelas necessidades e a escassez, a inadequação ou a incongruência dos recursos para fazer frente a tais desafios. Desafios e recursos podem ser analisados como sendo de proveniência tanto externa quanto interna. Os desafios externos dizem respeito, sobretudo, às ofertas da estrutura social que se transformam para o adolescente em uma demanda de educação, de formação profissional, de cuidados com a saúde, de trabalho, de pertença a um grupo, de vestir-se de acordo com a moda etc. No segundo caso, os desafios internos tocam a subjetividade, ou seja, a capacidade de resposta do sujeito às demandas sociais e individuais de ajustamento e de formação.

O risco, ou a inadequação entre desafios provenientes da sociedade e os recursos pessoais e sociais, seja ele de origem externa (objetiva) ou interna (subjetiva), pode ser estudado a partir de três modelos distintos mas complementares: a) o modelo das necessidades, à medida que a insatisfação de certas

⁸ DONATI, 1989, p. 170.

necessidades pode provocar o risco; b) o modelo das transações, utilizado para analisar as circunstâncias nas quais as demandas colocadas ao sujeito excedem a sua capacidade de resposta, desencadeando uma crise; e c) o modelo das transições, que permite focalizar os riscos inerentes às mudanças inesperadas durante as quais o sujeito deve redefinir a sua posição dentro do sistema ao qual pertence.

O risco é considerado também no seu aspecto positivo, enquanto pode motivar o desejo de superação dos desafios, oferecendo assim uma oportunidade de crescimento ao sujeito. A perspectiva relacional mostra-se mais ampla e comprehende além dos aspectos (riscos) subjetivos internos, também os aspectos (riscos) objetivos externos os quais independem do sujeito. As outras duas perspectivas (psicossocial e sistêmica) parecem mais restritivas: a primeira devido ao seu conceito de *edge-work*, enquanto se preocupa com o risco voluntário; e a segunda, mais adaptada para a análise do risco em sociedades tecnologicamente avançadas, comprehende decisões sistêmicas ou mesmo pessoais defronte às incertezas do mundo contemporâneo.

O risco voluntário (perspectiva psicossocial) ou fruto de reflexão (perspectiva sistêmica) é “uma característica subjetiva do sujeito como tal, que responde aos determinismos sociais, a vínculos e pressões externas do contexto próprio do sujeito”⁹. A condição de adolescentes e jovens brasileiros, no entanto, recorda-nos principalmente o conceito de risco como probabilidade e premissa para o desencadeamento de respostas problemáticas e desviantes, com escassa consciência por parte do sujeito e alto constrangimento por parte do ambiente; não se trata, obviamente, de risco voluntário.

Os três modelos (das necessidades, das transações e das transições) referem-se a três aspectos particulares que permitem a análise da insatisfação das

9 DONATI, 1990, op. cit., p. 20.

necessidades, da incapacidade de respostas por parte do sujeito, e do período adolescencial de crescimento e de transformação pessoal. De modo particular, nesse ponto, podemos assumir um conceito de risco que considere explicitamente as necessidades, e particularmente a falta de diálogo entre os desafios proporcionados pelo mundo circundante e os recursos disponíveis para responder a esses desafios: uma “situação na qual são frustradas ou mesmo negadas as oportunidades racionais de satisfação das necessidades fundamentais”¹⁰.

I.2. Conceituações de risco

Vimos como o conceito de risco mostra-se elástico, podendo compreender seja uma ação levada ao limite, seja uma eventual probabilidade de mau êxito diante de uma decisão, seja a condição de “um adolescente em situação difícil, pobre ou socialmente excluído”¹¹.

Para esclarecer o conceito de risco, partimos das distinções analíticas entre risco subjetivo e objetivo, natural e artificial, risco e perigo, risco e segurança. Em seguida, analisamos o risco como construção social: como é possível alimentar no senso comum, pela reação social a certas situações de marginalização e de pobreza, uma representação social que reforça e cria novos riscos. Por fim, retomamos a tipologia do risco subjetivo e objetivo, para identificar quais são, na nossa sociedade, as principais manifestações de cada um deles e para entender o processo segundo o qual o risco se alimenta dentro das culturas marginais e naquelas integradas ao sistema social, mas ao mesmo tempo redutivas em relação a determinados valores ou pseudovalores.

10 MION, 1990, op. cit., p. 183.

11 LUBECK; GARRETT, 1990, op. cit., p. 327.

a) Tipologia

O risco objetivo é visto como um déficit dos recursos materiais; é estudado em uma perspectiva estrutural: “Família em situação de risco seria aquela que apresenta um déficit em relação ao mínimo essencial de certos bens (casa, instrução, saúde física e psíquica, renda)¹². O risco subjetivo refere-se a um déficit dos recursos individuais, e se manifesta pelas respostas problemáticas no âmbito da assunção de valores, da formação de atitudes e racionalizações e das insatisfações pessoais.

O risco objetivo é também categorizado como risco natural, como objetivo, proveniente da natureza e independente das decisões humanas, como por exemplo, um terremoto; o risco artificial é o seu contraponto, fruto e produto da sociedade tecnologicamente avançada que, na busca de segurança, cria sempre novos riscos.

O risco pode ser também distinguido como individual e coletivo. O primeiro refere-se a condições psicológicas: pode-se dizer que o indivíduo está em situação de risco em relação a um certo estado psicológico e emotivo. O risco no sentido coletivo, por sua vez, é um atributo que se refere a condições sociais compartilhadas por grupos de indivíduos: um conjunto de características comuns como a pobreza, o abuso, a negligência, o *handicap* etc¹³.

O risco é, muitas vezes, confundido com perigo, risco certo, objetivo¹⁴. Alguns o relacionam com a busca de segurança na sociedade tecnologicamente avançada¹⁵: o risco em sentido restrito, subjetivo, provém da necessidade de fazer uma opção e, portanto, é consequência de uma decisão. A sociedade atual

12 DONATI, 1990, op. cit., p. 14.

13 O risco como um atributo individual (FRYMIER; BARBER, 1992, p.142-146); e como uma condição social; (EDELMAN, 1989 *apud* LUBECK; GARRETT, 1990, op. cit., p. 329).

14 Tal concepção é característica de uma perspectiva psicossocial (LYNG, 1990, op. cit., p. 851-886.)

15 Concepção desenvolvida segundo uma perspectiva sistêmica por (LUHMAN, 1987, op. cit., p. 87-101 *apud* DONATI, 1990, op. cit., p. 23).

esforça-se por reduzir os riscos naturais e os perigos, multiplicando os riscos sociais, subjetivos e artificiais. Nas sociedades industrializadas eles são institucionalizados: são um “estilo de vida, como práxis, como auto-representação”, tanto que “uma ação que não represente uma certa dose de risco não é considerada atraente, não excita, não diz nada, é incolor, inodora e sem sabor¹⁶”.

Chegados a esse ponto de nossa reflexão, parece-nos útil esclarecer brevemente a relação entre risco social e mal-estar. Partindo do conceito de risco como frustração das necessidades, podemos afirmar que o mal-estar recorda um estado de “insatisfação que se difunde hoje sobre toda (ou quase toda) a juventude”¹⁷, provocado por uma discrepância entre os desafios provenientes das demandas externas e internas do sujeito e os recursos disponíveis para que ele realize tais demandas. Preferimos uma perspectiva relacional, que interprete o mal-estar como “expressão da fadiga com que os sujeitos da socialização enfrentam o fardo de sustentar o jogo da flexibilidade dos percursos, das opções e das atitudes”¹⁸ na gestão de desafios e de recursos que transitam dentro de um sistema social ou de sistemas sempre mais complexos. Algumas situações de mal-estar “podem produzir êxitos problemáticos para os jovens”¹⁹. O mal-estar é verificado e medido em função de sua probabilidade de produzir um êxito positivo nas formas de comportamentos iracionais, desviantes e infracionais.

O sistema social apresenta desafios que o sujeito não está em condições de enfrentar, ou por falta ou por inadequação dos recursos de que ele dispõe. O mal-estar provém da falta de comunicação entre o sujeito, o seu mundo vital e o sistema social.

16 DONATI, 1990, op. cit., p. I2, I3.

17 MION, 1990, op. cit., p. 183.

18 NERESINI; RANCI, 1992, p. 25.

19 ARDIGÒ, 1980, p. 15.

Em primeiro lugar, entendemos por mundo vital o âmbito das relações intersubjetivas que precedem e acompanham a reprodução da vida quotidiana e que, sucessivamente, por meio de comunicações simbólicas entre duas ou mais pessoas, formam a faixa das relações de intimidade, de familiaridade, de amizade, de interação quotidiana, comportando plena compreensão recíproca do sentido das ações e da comunicação intersubjetiva²⁰.

O mundo vital representa os lugares da vivência intersubjetiva: o grupo de coetâneos, a família, o grupo do esporte etc.

Em segundo lugar, por sistema social entende-se “um conjunto de relações sociais tipificadas, de comunicações, de tramas normativas e de estruturas de controle (...) capazes de sobreviver e de autodeterminar-se²¹ graças à sua rationalidade interna. Os sistemas sociais tornam-se sempre mais diferenciados e complexos e de uma certa maneira fechados ou mesmo indecifráveis para os jovens. Para exemplificar, tomemos em consideração o sistema de relações de trabalho, em que a empresa pode representar um sistema até então indecifrável aos novos trabalhadores admitidos: imaginemos um jovem trabalhador, de 16 anos, vindo da favela, que deve enfrentar as relações de trabalho dentro de uma empresa, deve aprender os procedimentos profissionais, a maneira de relacionar-se com os dirigentes, o modo de vestir-se e as normas disciplinares do ambiente de trabalho. O choque entre o mundo da vida quotidiana (mundo vital) da favela e o sistema social representado pela empresa não pode ser desprezado na avaliação do desempenho educativo e profissional do adolescente.

20 Idem, p. 15.

21 Ibidem, p. 15.

b) O risco como construção social

Muitos autores entendem o risco como produto das representações sociais que nascem do senso comum²². Se é verdade que são muitos os adolescentes em situação de risco, é também verdade que, segundo a reação social ao risco, tais adolescentes são identificados pelo senso comum como representando eles mesmos um risco para a sociedade: “Um rapaz, mal vestido, girando pelas estradas é visto como um risco iminente, pode assaltar ou ferir”. “Sendo adolescente, pobre, de sexo masculino, é automaticamente “suspeito” de colocar em risco a ordem e o bem-estar social²³. A discriminação, o prejuízo e o estigma que acompanham a figura do ator social menino pobre e maltrapilho podem produzir o pivete como fator de risco. Além de ter que viver pelas ruas, e, portanto, em situação permanente de risco, é também visto pela sociedade como um risco: podemos imaginar, à luz das teorias do interacionismo simbólico, as lacunas provocadas na formação da identidade desses adolescentes, considerados eles mesmos um fator de risco.

c) O risco subjetivo

O risco subjetivo tem suas raízes dentro do sujeito e diz respeito às atitudes, às decisões e às perturbações psíquicas pessoais. A sociedade tecnologicamente avançada cria comportamentos voluntários arriscados: tentativas, experiências, busca de sensações novas, de provar as fronteiras entre o mundo ordenado e o fascínio da desordem e do desconhecido. Para os adolescentes, o confronto com determinadas situações arriscadas manifesta-se como uma tentativa de afirmação de si e de verificação das próprias capacidades: a velocidade em cima

22 Alcune osservazioni sull'uso delle ‘statistiche ufficiali’ nella valutazione delle condizioni di rischio nelle famiglie (SAPORITI, 1991, p. 46-58; DUCLOS, 1987, p. 17-42; LUBECK; GARRETT, 1990, op. cit., p. 330-331; SOUZA FILHO, H. 1991, p. 64; DONATI, 1989, op. cit., p. 174-175, 182).

23 SOUZA FILHO, 1991, op. cit., p. 64, 67.

das motocicletas, a busca de aventura, a experiência da droga, o surf atrás e em cima dos ônibus e trens, o desafio à polícia...

O próprio período adolescencial, como etapa de vida, comporta riscos particulares. A adolescência funciona como transação entre o indivíduo e a sociedade (família, grupo, instituições, associações) e como transição entre a criança e o adulto. O período adolescencial manifesta particulares necessidades, já recordadas, entre as quais a necessidade de modelos referenciais adultos válidos. Muitas vezes, os adultos (pais e professores) escapam a essa responsabilidade e delegam a sua função normativa (prescrições, obrigações e normas) às instituições, com o fim de evitar o conflito direto com o adolescente. Em lugar da ausência e da renúncia ao conflito por parte de adultos significativos, a sociedade apresenta e oferece a possibilidade da participação no papel de consumidor (o consumo) e de produtor (o trabalho). O adolescente em formação tem imediato acesso ao consumo, sem que disponha ainda de adequado e proporcional critério dos limites (negados porque delegados pelos adultos a terceiros); muitas vezes ele busca no consumismo a compensação e a evasão.

Constata-se na sociedade complexa uma crise de valores e uma falta de referência de valores. Além do núcleo familiar, o grupo de coetâneos funciona como filtro interativo para a proposta de valores proveniente do sistema social (*mass media*, modelos de referência, moda, atitudes). O ambiente familiar e de grupo, se problemáticos, podem funcionar como reforço não só para os pseudovalores, mas também para os comportamentos desviantes. Para não se sentir excluído, o adolescente se adapta à proposta de valores e de atitudes compartilhada no grupo, incorporando uma personalidade de baixo perfil valorativo. Além do mais, existem tendências culturais – e falamos principalmente de tendências subculturais – que se desenvolvem no ambiente ou nos grupos juvenis e que aumentam o risco de marginalização e de desvio.

O contato com determinadas subculturas de grupos excluídos, nos quais

se encontrem presentes traços de instintividade, de falta de reflexividade, de preocupação pela sobrevivência, de violência, de falta de recursos, de indiferença e de desleixo com o período evolutivo, constitui e aumenta o risco social no período infantil. Nas classes média e alta o risco pode ser mais forte se situado num quadro de tensões estruturais próprias da modernidade, e pode manifestar-se, por exemplo, em violências psicológicas, em vazios afetivos, em depressão etc.

Existem tendências culturais que podem ser definidas como redutivas e outras como marginais. As redutivas veiculam somente uma parte dos valores ou pseudovalores do sistema social, quando este não consegue fornecer ao indivíduo uma formação integral, concorrendo para o enfraquecimento da sua personalidade. Outras culturas caracterizam-se como marginais, porque emergem como uma alternativa às culturas de caráter dominante. Algumas dessas culturas²⁴ colaboraram para a formação de atitudes com base nas quais se justificam determinados comportamentos irracionais ou desviantes, como, por exemplo:

- cultura do poder e da força: “Felicidade para mim é ser forte, ter boa aparência e impor respeito”;
- cultura da onipotência pessoal: “Cada um cuide de seus próprios interesses”, “Cada um pra si e Deus pra todos”;
- cultura do negativismo: “A vida não tem sentido”;
- cultura do desempenho ou da indiferença pelos problemas políticos e sociais: “Não estou nem aí...”;
- cultura do infantilismo e da busca de emotividade como matriz de novas experiências à revelia da racionalidade;

24 MORO, 1992, p. 16-17.

- cultura da fuga e da evasão para esquecer e diminuir a ansiedade: “Feliz é quem sabe curtir e gozar a vida”;
- cultura da aparência: o belo é aquele que aparece, que fascina, que faz notícia;
- cultura da esperteza e da cumplicidade: do sucesso a qualquer custo, do levar vantagem em tudo, do silêncio, da cumplicidade que reforça as atitudes servilistas e de esperteza nas relações.

A essas tendências culturais podemos acrescentar outras, como a cultura do consumo, da irracionalidade, do retiro à dimensão privada da vida, além das já referidas no tópico sobre as necessidades e sistemas de significado. Algumas dessas culturas têm a sua matriz no próprio sistema social; a sua aceitação consiste no modo, mesmo que problemático e redutivo, de participar no sistema social: o modismo, o consumismo, a indiferença pelos problemas sociais e políticos. Outras tendências culturais crescem como alternativa e à margem do sistema: a subcultura da criminalidade organizada, da droga, da rua. Elas se tornam duplamente uma premissa para o risco social, seja porque estimulam a assunção de pseudovalores, seja porque crescem no terreno fértil da exclusão e da marginalidade: constituem lugares de cultura do risco enquanto dentro delas é mais fácil a reprodução de desequilíbrios que os adolescentes não são ainda capazes de enfrentar”²⁵.

d) Risco objetivo

Ao lado do risco subjetivo, vivido pelo sujeito como uma resposta aos desafios provenientes do ambiente, existem riscos objetivos, gerados no âmbito estrutural da frustração das necessidades fundamentais da pessoa. É possível identificá-los nas condições de pobreza, nas situações familiares problemáticas

²⁵ NICOLA, 1990, p. 51.

(família conflituosa, desagregada, perfeccionista, violenta), nas falências esco-
lares e de trabalho, na desocupação, na falta de opções para o tempo livre.

As várias manifestações do risco, sejam subjetivas ou objetivas, são especi-
ficadas em determinados fatores.

1.3. Fatores de risco

O vocábulo “fator” provém do latim *factor*; significa “autor”, “criador” e evoca uma causa, uma condição ou “qualquer elemento que concorre para um resultado”²⁶ ou que contribui para um resultado. Na acepção adaptada para a nossa análise, entendemos por fator uma condição negativa (como a freqüên-
cia a grupos que usam droga, a desestruturação familiar, a insatisfação com o ambiente familiar, a falta de recursos básicos como alimento e habitação etc.) que favorece a produção do risco social. Ele tem sua origem na lacuna que se desenvolve entre as metas propostas pelo sistema social e os meios disponíveis para atingi-las, teoricamente colocadas à disposição de todos²⁷. A essa lacuna acrescente-se a dificuldade relacional (fadiga, mal-estar) advertida pelo sujeito, o qual é desafiado a perseguir metas propostas pela cultura sem ter acesso aos recursos prometidos teoricamente a todos²⁸. Um fator de risco constitui prevalentemente um elemento negativo, uma condição objetiva e subjetiva de mal-estar que, sozinho ou associado a outros fatores, comporta a probabilidade de desencadear decisões problemáticas, em ato ou em potencial, sob as formas da marginalização e do desvio. E, neste sentido, quando tem a probabilidade de desencadear o risco, o fator de risco, sozinho ou associado, funciona como indicador de risco de desvio comportamental.

26 HOUAISS, 2004.

27 MERTON, 1977, op. cit., p. 208.

28 DONATI, 1989, op. cit., p. 170.

De acordo com as diferentes perspectivas, podemos distinguir diversos tipos de risco e de fatores, cuja concorrência comporta uma situação de risco. As pesquisas²⁹ geralmente identificam estes fatores segundo critérios distintos: por área de análise (risco físico, consumista, formativo, de desvio); por sua natureza (psicológica, econômica); e segundo o âmbito no qual eles se manifestam dentro do sistema social (econômico, social, relacional, cultural).

Alguns estudiosos tendem a investigar o risco social I) na situação juvenil, familiar e social; outros 2) acentuam a relação entre causa-efeito ou as correlações entre determinados fatores de risco social e o êxito desviante e marginalizante. No primeiro caso, trata-se de pesquisas descritivas baseadas no levantamento de situações de risco social e de mal-estar, e nelas o conceito de risco social se avizinha ao de mal-estar social. No segundo caso, trata-se de pesquisas de caráter explicativo pelas quais procura-se verificar o nexo causal entre o risco social e suas prováveis consequências nas formas de comportamento transgressivo e de marginalidade.

P. Donati³⁰ partindo da análise das necessidades das crianças, numa perspectiva relacional, conclui pela necessidade de uma avaliação integral do risco entendido como impossibilidade, por parte do indivíduo, de satisfazer as próprias necessidades; tal insatisfação comporta carências em dois sentidos: horizontal e vertical. No sentido horizontal, o autor distingue: a) o déficit material devido à não satisfação das necessidades materiais e instrumentais; b) o déficit relacional devido à não satisfação das necessidades ligadas à socialização e integração social. No sentido vertical, o autor distingue: c) a falta de sentido da vida, resultado da não satisfação das necessidades de sentido da vida, de religiosidade e de valores d) e, por último, o déficit na formação da

29 NICOLA, 1990, op. cit., p. 31-46; RINGHINI, 1984; SOUZA FILHO, 1991, op. cit., p. 64); DONATI, 1989, op. cit., p. 160-179; CHIERA, 1994, op. cit., p. 224; FAUSTO; CERVINI, 1992, p. 244).

30 DONATI, 1989, op. cit., p. 191.

personalidade causado pela frustração das necessidades afetivas e cognitivas.

A distinção proposta pelo autor permite-nos elaborar, com a contribuição de outras pesquisas, uma rede de fatores de risco nos quatro âmbitos acima mencionados.

a) Fatores de risco no âmbito material e instrumental

- Pobreza: privação cultural dos pais ou baixo nível de escolaridade, baixa qualificação profissional, baixa renda.
- Deficiências de saúde: uso de substâncias prejudiciais (álcool, fumo, droga); doenças originárias da condição de pobreza ou de miséria (verminose, anemia etc.).
- Exclusão social: condição de desocupado, mendicante, imigrante, drogado.
- Habitação em território caracterizado pela ausência de serviços básicos: como estradas, luz, água potável, segurança e espaços para habitação.
- Trabalho precoce acompanhado de baixa renda, falta de proteção legal, subocupação; relações de trabalho caracterizadas pela prepotência e discriminação.

b) Fatores de risco no âmbito da integração social

- Formativos: falências, reprovações, abandono da escola, defasagem entre a série estudada e a idade; relações conflituosas com os professores.
- Associativos: freqüência a determinados ambientes com maior incidência de desvio (bar, discoteca, estádio, concerto de rock, cinema, rua); aceitação de subculturas desviantes que oferecem oportunidades de pertença e um baixo perfil de valores.
- Relacionais: escassez de companhia, isolamento, falta de amizades e de coetâneos com quem se agrupar; inserção problemática no grupo de coetâneos, com relações de intensa dependência em vez de um estilo de amizade convencional.

- Relações problemáticas com as instituições, em especial com a família, a escola e a igreja.
 - c) Fatores de risco no âmbito da identidade cultural
 - Evasão: tempo livre vivido como compensação e evasão.
 - Falta de referências culturais: desenraizamento cultural, condição de imigrante; socialização alternativa em subculturas minoritárias ou desviantes.
 - Falta de referências de valores: assunção apenas parcial de valores ou aceitação de pseudovalores, que não conseguem sustentar um percurso formativo.
 - Falta de significado e sentido da vida.
 - d) Fatores de risco no âmbito da formação da personalidade
 - Conflituosidade familiar: falta de comunicação com os pais, distanciamento afetivo entre os pais, violência física e sexual, ausência dos pais por razões de separação ou morte.
 - Problemas psicológicos: derivados de deficiências, de doenças mentais, de desajustes, de esquizofrenias.
 - Experiências de institucionalização, de contato com a polícia e com a justiça,
 - Falta de relações significativas com adultos credíveis.

I.4. Notas metodológicas à análise do risco

Na análise do risco distinguimos alguns critérios metodológicos: o critério normativo ou empírico para a identificação dos fatores de risco; o caráter não determinista, ou probabilista da relação causa-efeito entre risco e desvio comportamental; a resiliência, ou as potencialidades do sujeito para a superação das situações de risco, mesmo as mais graves; o potencial reativo positivo (vontade de superação) que o risco pode provocar nos sujeitos.

Uma distinção metodológica diz respeito ao estudo do risco como observação (*risk analysis*) e como avaliação (*risk assessment*). As observações são recolhidas dos sintomas manifestados pelo indivíduo, e pressupõem instrumentos de descrição (indicadores e conceitos). A observação do risco permite a avaliação dos nexos causais que mais ou menos levam aos resultados previstos; a avaliação dos riscos mostra-se complexa visto que cada ação arriscada pode ter êxitos diferentes, dependendo do contexto e das características da pessoa em questão.

Dada a complexidade e o dinamismo do êxito de uma ação arriscada, uma explicação do risco joga com probabilidades e jamais com determinismos³¹. No campo físico-natural a probabilidade de previsão do risco é mais fácil, enquanto no campo psicológico, social e cultural ela é mais difícil, dada a interferência de variáveis como a liberdade e a vontade humanas. Portanto, quando caracterizado pela incerteza e pela instabilidade da liberdade e da imprevisibilidade das decisões humanas, o nexo causal entre fator de risco social e desvio de comportamento tem a ver com a probabilidade e jamais com o determinismo.

Sendo fruto de decisões humanas, o êxito dos comportamentos arriscados não se deve somente a situações objetivas (familiares e sociais) nas quais ele se encontra, mas também à responsabilidade moral do sujeito. Uma situação de risco social, mesmo podendo provocar desvio comportamental, comportamentos irracionais e marginalidade, não é um fator irreversível; é função dos educadores e das instituições educativas fornecer ao sujeito os recursos (internos e externos) necessários para que ele possa identificar os riscos e enfrentá-los com menores probabilidades de êxito negativo; em outras palavras, para aumentar a sua capacidade de resiliência ou de resistência e superação do risco. Daqui resultam algumas consequências para a prevenção: o caráter preventivo da

31 DONATI, 1990, op. cit., p. 9.

ação educativa na adolescência está no fato de poder contar com essa enorme quantidade de energia, com essa capacidade de resiliência da juventude e de saber provocá-la proativamente.

Na intervenção preventiva nem todos os fatores de risco geram resultados negativos e não seria positivo um percurso formativo sem a ocorrência de riscos³²; eles podem também provocar reações positivas, quando capazes de provocar no sujeito a necessidade de superá-los. Uma situação de risco pode despertar no sujeito as suas necessidades radicais. São, portanto, elemento potencialmente utilizável para o crescimento. Por outro lado, certos tipos de riscos devem ser eliminados o mais rápido possível, pois aprofundam desigualdades que podem comprometer a evolução normal do processo formativo: por exemplo, o abandono escolar, as repetências, as doenças físicas e psicofísicas.

A interpretação probabilista e não determinista do risco social leva em consideração a capacidade e a potencialidade dos sujeitos no enfrentamento das situações vividas; diante de situações objetivas e subjetivas de risco, o sujeito pode contar com os próprios recursos pessoais que, uma vez ativados, servem à sua superação.

A intervenção orientada à prevenção do risco deve ser realizada de maneira a não ampliar as situações de risco. Uma maior visibilidade social de certas situações de risco pode desencadear reações sociais, aumentar e criar novas situações que objetivamente poderiam ser evitadas. Imaginemos, por exemplo, de um lado, a reação desproporcional da sociedade em relação aos meninos de rua, vistos como perigosos, como indivíduos que devem ser evitados e, de outro lado, a capacidade de resposta defensiva desses meninos. Conscientes do “perigo” que representam, e do medo que conseguem provocar nas pessoas, utilizam-no como estratégia para a própria sobrevivência na rua. Essa ampliação do risco pode provocar a construção de outros fatores de risco em vez de erradicá-los;

32 MORO, 1992, op. cit., p. 9.

sem um projeto preventivo que leve em conta tal possibilidade de ampliação do risco que pretendem erradicar, as políticas sociais, muitas vezes de tipo contensivo e reparatório, patologizante e medicalizante, podem produzir na vida das crianças efeitos perversos.

I.5. Concluindo

O êxito problemático dos fatores de risco não tem caráter determinista, mas probabilista; são respeitadas assim as potencialidades, os recursos e a capacidade de resiliência do sujeito, o qual pode ser preparado para enfrentar criticamente as situações de mal-estar e a reagir positivamente ao risco. Abre-se assim o espaço reconhecido para a ação educativa dirigida à prevenção. Visto que o sujeito possui uma capacidade reativa e proativa imprevisíveis, nem todos os fatores de risco social provocam mal-estar, e nem todo mal-estar produz marginalização e desvio comportamental.

CAPÍTULO 14



OBSERVAÇÕES SOBRE A PESQUISA SOCIOLOGICA

Esta breve exposição pretende propor algumas orientações para a pesquisa social. Partimos de um ponto de vista histórico, para ressaltar determinadas fases da pesquisa sociológica. Seguem algumas considerações teóricas: três amplas perspectivas nas quais a pesquisa sociológica move a ciência, entre corrente voluntarista, objetivista e subjetivista. O campo de aplicação da pesquisa sociológica, entre uma análise de tipo macro e microssociológica; os diversos paradigmas que se sucedem e se realçam em alguns períodos históricos da sociologia; a devida imaginação sociológica do pesquisador como atitude fundamental; a relação e os confins com as outras disciplinas; o objeto da pesquisa social e uma categorização das pesquisas segundo o objeto que perseguem; e, enfim, propomos uma exemplificação e uma exercitação.

I. TRÊS PERSPECTIVAS DE FUNDO

a) O voluntarismo

Segundo essa perspectiva o homem é um ser histórico e não se pode aplicar a razão pura para interpretar o seu comportamento; enquanto o objeto das ciências naturais são os fenômenos externos ao homem, o das ciências “humanistas”

estuda o mundo das relações entre as pessoas e é histórico por excelência. A vontade dos seres humanos é livre e, portanto, ninguém está em condições de predizer as suas ações e de avançar generalizações que lhe dizem respeito. Esta concepção consentiria somente o estudo de eventos únicos, sem previsões e explicações. A interpretação acima é denominada voluntarismo. Notável representante dessa corrente interpretativa é Wilhelm Dilthey¹.

b) Objetivismo

Segundo essa perspectiva os fenômenos sociais são dotados de uma ordem e podem ser generalizados. Não existem grandes diferenças entre a ciência física e natural e a ciência social. Notável representante desta corrente na sociologia é Emile Durkheim². Partindo do pressuposto segundo o qual o objeto típico da sociologia é o “fato social”, ou seja, modos de agir, pensar e sentir exteriores ao indivíduo, existem fatos sociais normais e os patológicos.

Essa perspectiva sob a qual se movem particularmente os positivistas, tende a utilizar técnicas quantitativas (elaboração de dados, construção de escalas, análises estatísticas etc.) e a formular hipóteses. Para eles a sociologia é uma ciência explicativa forte e a realidade social é concebida como objetiva e determinada.

c) Subjetivismo

Uma aproximação intermediária entre os dois extremos do voluntarismo e do positivismo. A sociologia não encontra o seu objeto no determinismo das leis sociais (positivismo), e nem mesmo na historicidade e dinamicidade fugaz da ação voluntária do homem (voluntarismo). Expoente dessa solução intermediária, Max Weber³, acredita que a vontade livre do homem é exercitada

1 DILTHEY, 1982, Loc. 33-B-248.

2 DURKHEIM, 1970, Loc. 20-B-1826.

3 WEBER, 1974, Loc. 20-C-3032.

de um modo racional, portanto, a ação humana pode ser prevista mediante a compreensão da ação racional. Para o autor é legítima, mas inadequada, a transposição dos métodos científicos das ciências naturais às ciências sociais. Em muitos casos, esses podem ser utilmente substituídos pela compreensão direta, possível na ciência social, visto que o pesquisador faz parte do mundo pesquisado; ele é um membro do mesmo grupo que está estudado. O pesquisador social observa uma pessoa em uma determinada situação e condição, entra em empatia com ela e comprehende o que ela sente; tenta descobrir o sentido e o significado que essa pessoa dá às ações que executa. O pesquisador tenta descrever e explicar as conformações históricas individuais e a regularidade do agir social.

O objetivo da ciência é o de descrever e explicar a realidade. O conhecimento científico é produzido pelas explicações causais que se sustentam sob o estudo de alguns aspectos do devir, de precisos fenômenos e não de todos os fenômenos. Fazemos escolhas que comprehendem: o fenômeno a ser estudado, o ponto de vista sob o qual tal fenômeno é estudado e, portanto, as causas de tais fenômenos. Tais escolhas acontecem balizadas em certos valores.

A síntese dos conhecimentos, mesmo que fragmentada, pode confluir em direção a um “tipo ideal” de fenômeno, mediante conexão de uma quantidade de fenômenos particulares difundidos e discretos. O tipo ideal serve como instrumento metodológico para construir um quadro ideal para depois medir ou comparar a realidade efetiva, entre aproximações e distanciamentos entre esta e o modelo.

Cada uma das aproximações acima tem seus pontos fortes e pontos débeis. Depende do pesquisador encontrar o método justo para atingir os objetivos aos quais ele se propõe.

2. O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA SOCIOLOGICA

Podemos identificar algumas etapas do desenvolvimento da pesquisa social, ou quatro grandes fases:

Período preparatório: século XVII – início do século XIX, caracterizado por dificuldades de obtenção das informações sistemáticas. O que se faz são muito mais relevamentos de dados demográficos (exemplo: Lavoasier na nascente República Francesa).

Período de “desconhecimento”: o século XIX até a primeira década do século XX. Tal fase caracteriza-se por motivações sociais para as pesquisas e pela falta de conhecimento de que se fazia também pesquisa social no momento em que se ligavam dados estatísticos ou documentos relativos a fenômenos sociais. Deste período, pertencem algumas pesquisas típicas como as do suicídio de E. Durkheim, sobre “estatística moral” de Quêtelet⁴; sobre as condições de pobreza na Inglaterra de Rowntree.

Período das escolas: entre as duas grandes guerras nascem as grande “escolas”. Caracterizam-se especialmente pelo movente social, como a criminalidade⁵, o desvio social, a assimilação dos imigrantes⁶, o conflito racial⁷. Faz escola, sobretudo, a Escola Ecológica de Chicago que, com o estudo e a observação dos territórios problemáticos, preocupa-se com a descoberta das causas do desvio social e da marginalidade presentes na cidade.

Período do pós-guerra: caracterizado pelo desenvolvimento das pesquisas sociais segundo uma aproximação quantitativa de ampla influência, nacional e internacional, utilizando-se já dos instrumentos informáticos; e o desenvolvimento também das pesquisas segundo uma aproximação qualitativa.

4 QUÉTELET, 1974; GUERRY, 1864, op. cit.

5 THRASHER, 1963, op. cit.

6 THOMAS; ZNANIECKI, 1968, op. cit.

7 JOHNSON, 1930.

Dentro da aproximação qualitativa podemos individuar três endereços de pesquisa, ou seja, o interacionismo simbólico (e a *labelling theory*), a etnometodologia e a teoria do estigma.

O primeiro endereço, o interacionista, focaliza o processo interativo que se desenvolve entre as pessoas, entre as ações, as percepções da ação e a reação a ela⁸ de modo a provocar um processo de rotulação nos sujeitos que manifestem comportamentos alternativos, estilos de vida, diversidade social⁹.

O segundo endereço, a teoria do estigma¹⁰ (E. Goffman, 1968) caracteriza-se pela concepção segundo a qual o ator social constrói o seu mundo: a sociedade é um palco onde acontecem inúmeras representações idealizadas. Cada um é aquilo que representa no palco da vida.

A terceira, a etnometodologia, por sua vez, origina-se das críticas às metodologias empíricas, ou à pretensão dessas de descobrirem uma “ordem social”. Nega-se assim a posição funcionalista, segundo a qual os fatos sociais possuem realidade própria; se preocupa, ao invés, de como as pessoas constroem, contratam, tornam comum e depois percebem as regras comportamentais.

A etnometodologia é uma das correntes que mais radicalmente adota esta metodologia weberiana: assim não busca formular leis científicas gerais, mas sim concentra-se nas situações únicas dos sujeitos e nos significados que eles dão ao mundo que os circunda. Tende mais a “trabalhar na reconstrução de um fragmento particular da realidade social com base nos elementos que o mecanismo estrutural postula, aumentando assim a visibilidade de outros fragmentos, o autoconhecimento coletivo”¹¹.

A corrente qualitativa (ou humanista ou hermenêutica) serve-se da observação. Tende a utilizar uma aproximação mais semelhante àquela de M.

8 BECKER, 1963, op. cit.

9 MATZA, 1976, op. cit.

10 GOFFMAN, 1970, Loc. 33-B-45 23.

II CARBONARO; GURRIERI; VENTURI, 1989, p. 51.

Weber. Concentra-se decididamente sobre a análise das conversações para uma compreensão mais subjetiva dos objetos da sua pesquisa; coincide o mais possível com os modelos de análise da ciência social com a percepção subjetiva que os atores sociais têm dos próprios estilos de vida quotidiano. Ao invés de conceberem a realidade social como objetiva e determinada, a concebem como um problema sempre aberto. Ao invés de conceberem o indivíduo como produto da sociedade e condicionado por estruturas, por regras, por sistemas de valores, essa corrente sustenta que dos indivíduos emanam todas as formas sociais. Ao invés de se moverem sob o plano das funções coletivas, dos macrodeterminismos, preferem trabalhar sob o nível das interações que ocorrem na vida quotidiana, sobre a pesquisa de significados e sobre percepções que os “atores sociais” têm da vida.

3. RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PESQUISA CIENTÍFICA

3.I. Paradigmas

O termo paradigma significa um conjunto de proposições que formam uma base de acordo sob a qual se desenvolve uma tradição de pesquisa científica. Em outras palavras, a linguagem com a qual são formuladas as teorias científicas. No âmbito das ciências sociais, nos referimos seja ao termo paradigma sociológico, seja ao termo tradição de pesquisa.

A maior parte dos paradigmas sociológicos demonstram a probabilidade de um risco “determinista” quando consideram as ações dos agentes sociais como integralmente explicáveis, partindo de elementos anteriores a tais ações (limitações estruturais, processo de socialização etc.). O determinismo cancela a intencionalidade ou a vontade do agir humano. Estes paradigmas deterministas são:

- o hiperfuncionalismo: em que a análise dos papéis, das normas e das expectativas são executadas de modo rígido, como um dado, negando qualquer criatividade e interpretação subjetiva dos papéis;
- o hiperculturalismo: em que a interiorização de normas e valores determina a ação e os comportamentos;
- o realismo totalitário: em que as escolhas do indivíduo são determinadas pela estrutura social.

3.2. A imaginação sociológica

A imaginação sociológica constitui uma espécie de atitude do pesquisador, o qual deve observar a realidade social sob diversas dimensões:

- dimensão histórica: para que possamos perceber as transformações que ocorreram, que ocorrem e que se prefiguram em torno das formações sociais;
- dimensão antropológica, ou a capacidade de superar a concepção etnocêntrica que acredita ter poder, a partir de uma “cultura universal”, para julgar as outras culturas. O pesquisador deve ter a imaginação sociológica para utilizar instrumentos de pesquisa (questionários, escalas de avaliação) que sejam adaptados ao contexto cultural no qual são usados. Por exemplo: a pergunta “quantos filhos você tem” deve ser seguida por uma interpretação que tome em consideração os significados que acompanham o desejo de ter ou não filhos: o apoio das políticas sociais ao orçamento familiar; o apoio quando os pais entrarem no período da terceira idade; a realização pessoal; o medo de não conseguir a auto-sustentação.

Como conseqüência do posicionamento entre estas perspectivas, o campo de aplicação da pesquisa sociológica muda, entre “realidade social” objetiva e o “agir social” subjetivo, entre macro e microssociologia, como também entre teorização e pesquisa empírica.

3.3. O campo de aplicação da pesquisa sociológica

A inteira realidade social: aspectos estruturais, condutas coletivas. A pesquisa privilegia a quantificação da realidade social e se estuda as instituições (como a família, a escola, os partidos políticos etc.), o condicionamento que essas estruturas provocam sobre a percepção das pessoas e a reação delas a tais condicionamentos.

O agir social estudado a partir da conjugação entre a compreensão dos fenômenos sociais com a respectiva explicação (M. Weber): a pesquisa privilegia o aspecto qualitativo das informações, aprofunda a percepção dos indivíduos para explicar a história individual com as regularidades do agir social.

Boudon (1970) distingue três grandes categorias de pesquisa social:

a) Que tem como objeto as sociedades entendidas na globalidade:

- focalizadas sobre as mudanças sociais: por exemplo, a pesquisa de M. Weber sobre a relação existente entre ética protestante e nascimento do capitalismo moderno (qualitativa); de E. Durkheim sobre a divisão do trabalho e sobre o suicídio (quantitativa);
- focalizadas sobre sistemas sociais: por exemplo, a pesquisa de T. Parsons sobre a relação que ocorre entre o sistema econômico e o sistema da socialização.

b) Que tem como objeto segmentos particulares da sociedade:

- referem-se não às sociedades no seu conjunto, mas a fenômenos parciais que dizem respeito a indivíduos e ao “campo” social no qual eles agem.

Baseiam-se sobre pesquisa de sondagem (*survey*). Por exemplo, a pesquisa de M. Halbwachs sobre necessidades e as preferências no consumo da classe operária francesa; de G. Tarde sobre os comportamentos sociais imitativos.

c) Que tem como objeto uma unidade social:

- o ponto de referência não é nem a sociedade global nem os segmentos sociais, mas as unidades sociais “naturais”, como os grupos, as instituições e as comunidades. Por exemplo, a pesquisa de R. Lynd e H. Lynd sobre a mudança da estratificação social dentro de uma comunidade urbana, antes (no ano de 1929) e depois (no ano de 1937) da grande depressão da economia dos Estados Unidos.

3.4. As relações de circularidade entre teoria e pesquisa empírica

Encontramos na história das ciências sociais uma contínua dialética entre paradigmas macro e microssociológico e entre teoria e pesquisa empírica.

Por um lado, o problema da relação entre condicionamentos estruturais e o agir individual determina uma variação das imposições metodológicas entre os paradigmas macro e os microssociológicos.

O paradigma macrossociológico ocupa-se de processos extensos, tais como o Estado, a classe social, a cultura, a organização. E o método mais utilizado é o da análise histórico-comparativa, com uso de estatísticas oficiais, da pesquisa com amostragem (*survey*).

O paradigma microssociológico, por sua vez, consiste na análise detalhada dos microprocessos da vida quotidiana: aquilo que se fala, que se faz, que se pensa; o método privilegia a observação direta (registro escrito, oral e visual).

Na questão entre a teoria e a pesquisa empírica, nota-se alguns desvios na relação recíproca entre essas duas dimensões da pesquisa. Por um lado, a teoria

conceptual como fim em si mesma, ou a assim denominada “grande teorização”. Por outro, as sofisticações empíricas levadas ao extremo no “empirismo abstrato”. Ambas as impostações tendem a ser evitadas.

R. Merton propõe uma solução para a relação entre teoria e pesquisa de campo, e entre macro e micro-análise sociológica, que ele denomina de circular: a reflexão teórica orienta o trabalho de pesquisa e este, por sua vez, influencia a teoria, a valida ou a substitui por um modelo mais válido.

A circularidade realiza-se em dois tempos: 1) o primeiro tempo vale-se de um percurso dedutivo no qual são enunciados formalmente as hipóteses e o quadro teórico de referência, que posteriormente são relacionados de modo claro aos dados e às variáveis a serem verificadas; 2) o segundo tempo trata de ajustar os resultados obtidos, comparando-os com outros que antes pareciam diferentes.

3.5. A relação com as outras disciplinas

Além da relação que ocorre entre teoria e pesquisa de campo, consideramos também o que ocorre entre a pesquisa sociológica e as pesquisas de outras disciplinas. A pesquisa social apresenta com mais freqüência ocasiões de sobreposição ou de integração com outras disciplinas como a antropologia cultural, a psicologia social, a ciência política, a economia, a história. É necessário estar atento para não confundir os campos de atuação. Existem dois critérios para individualizar a identidade e a autonomia da pesquisa sociológica: uma “residual” e outra “formal”.

I. Residual: aqueles que seguem tal critério crêem que a pesquisa social deva-se ocupar dos fenômenos humanos que não sejam objetos de uma outra disciplina especializada. Pressupõe, assim, confins claros entre as disciplinas. Essa perspectiva é muitas vezes criticada, visto que as diversas disciplinas

estudam substancialmente a mesma realidade fenomênica e as sobreposições entre os confins entre as diversas disciplinas são mais numerosas que as áreas de separação entre elas.

2. Formal: a análise desloca-se do conteúdo dos fenômenos sociais às relações que intercorrem entre os sujeitos individuais e coletivos. As várias disciplinas podem concentrar-se sobre um mesmo objeto e convergir os seus recursos metodológicos, de modo que interpretem-no segundo perspectivas diferentes. Cada disciplina, pois, renuncia a uma possível “soberania territorial” sobre o objeto estudado, que no mais das vezes colabora somente para a reificação do saber.

4. A PESQUISA NA PEDAGOGIA SOCIAL

4.I. Alguns endereços da pesquisa sociopedagógica

D. Izzo individualiza o desenvolvimento e a articulação da pedagogia social segundo quatro endereços:

I. Como reflexão da educação em geral, a pedagogia social tem dois objetivos: de elaborar o conceito de educação em chave social e de contribuir para a concordância e integração das finalidades expressas pelas várias instituições sociais. Depois o autor analisa: a) os fatores sociais da educação presentes nas instituições que demonstram intencionalidade declaradamente educativa; b) os fatores sociais da educação presentes nas instituições que, por si só, não têm intencionalidade educativa, mas podem estar carregadas de potencialidade educativa; c) as finalidades educativas nos seus significados e na sua magnitude social.

2. Como educação na sociedade, por meio da sociedade e para a sociedade (P. Natorp): o homem torna-se homem somente através da sociedade humana. As instituições sociais podem ser, como construção do homem,

oportunidade para o homem, a favor do homem. Cresceu muito nos nossos tempos, o compromisso com a formação e a cultura. O empenho alastrase por outros conceitos como de comunicação, de intercultura, de participação, de cooperação etc.

3. Como pedagogia para os casos de necessidade, no sentido seja de ajuda que de prevenção. A pedagogia é uma ciência prática. O pedagogo é um homem imerso na realidade social: percebe a realidade com a sensibilidade educativa e, premido por ela, responde às demandas emergentes. São exemplos os educadores São João Bosco, Henrique Pestalozzi, Paulo Freire: homens de convicção. Em outras palavras, é a fase da pedagogia social na qual o pedagogo social concorre fortemente pela recuperação da dignidade humana.

4. Como ajuda para a vida: em um último estádio, a pedagogia social não responde somente a necessidades emergentes, mas as supera. A quarta fase responde à necessidade de solidariedade social que já está presente no Estado, mas também na sociedade civil: voluntariado, instituições de acolhida, prevenção, recuperação e reinserção social etc. É a pedagogia do compromisso. É o momento da responsabilidade social em resposta às necessidades sentidas não somente por parte dos socialmente excluídos, mas também de quem ajuda.

4.2. O objeto

Do ponto de vista espacial: pode ser constituído por grupos uniformemente distribuídos; ecologicamente concentrados; ou que compartilham o mesmo espaço lógico (classe escolar, setor de uma indústria); pessoas em transição sob o território (imigrantes, nômades).

Do ponto de vista do aspecto temporal: a pesquisa pode ser transversal e longitudinal. Transversal quando se dedica ao estudo de um segmento diversificado por idade, sexo, raça, religião, ocupação, renda, instrução, em um determinado

momento prefixado. São mais adaptadas às análises macrossociais, típicas das pesquisas por amostragem (*surveys*). A pesquisa longitudinal, por sua vez, concentra-se sobre determinado grupo social, sobre um período de tempo prolongado. Exemplo é a pesquisa dos Lynd sobre a *Middletown* americana (1927-1937). Servem mais às análises das mudanças sociais, das correntes migratórias, das mobilidades sociais, da urbanização, da colonização, da integração racial etc.

A pesquisa sociopedagógica estuda a fenomenologia educativa em três dimensões: como fatos, eventos e intervenções:

1. Os fatos educativos: dizem respeito às situações ou às situações de fato que são acompanhadas no seu processo evolutivo (estruturas econômicas, taxas de analfabetismo, desocupação intelectual, dispersão escolar etc.).

2. Os eventos educativos são acontecimentos de natureza pedagógica e não-pedagógica que condicionam, positiva ou negativamente, os fatos com relevância pedagógica: reformas escolares, transformações econômicas, evoluções do mercado de trabalho etc. São eventos que, favorecendo a educação em si, são definidos eventos educativos. Os resultados são denominados formação (integração, sociabilidade, profissionalização etc.).

3. As intervenções educativas consistem nas atividades e nos processos da educação intencional, com particular atenção aos grupos sociais e às instituições educativas.

4.3. A metodologia

Os principais tipos de pesquisa são dois:

a) A pesquisa pode ter um objetivo cognoscitivo, para o enriquecimento do patrimônio das informações. Ela não incide diretamente sobre a formação das decisões, mas formula hipóteses, faz comparações ou indica ulteriores setores de pesquisa;

b) A pesquisa pode ter um objetivo operacional, de avançar propostas e, portanto, de influenciar as decisões e as opções políticas. As opções e as decisões políticas estariam na origem dos grandes eventos da natureza educativa ou teriam o poder de influenciar o universo educativo: o estado social, a formação dos professores, a reforma escolar, a coordenação das políticas sociais, o direito familiar, o direito da infância e da adolescência.

A pedagogia social mantém estes dois tipos de pesquisa (cognoscitiva e operacional) coligadas entre si no círculo teoria-práxis-teoria da pesquisa ação. Essa última se dá quando o pesquisador orienta as próprias pesquisas em vista de um fim significativo. Ele inicia uma relação de contínua verificação entre conhecimento e operacionalidade; uma experimentação em vista do aperfeiçoamento do método educativo.

A pesquisa sociopedagógica tem, portanto: caráter interpretativo (pesquisa cognoscitiva) quando quer analisar e explicar os conteúdos dos conhecimentos; caráter comprensivo (pesquisa-ação) quando comprehende a reflexão e a descoberta; caráter proposicional (pesquisa operacional) quando sua finalidade última é a projeção, a correção de rota no processo educativo e a intervenção educativa (Cf. Figura I).

Figura I - Modelo metodológico da pesquisa sociopedagógica (D. Izzo, 1997, 36).



A pesquisa não é somente pedagógica ou somente social, mas sociopedagógica. Ela tem como fim modificar a realidade sob o perfil educativo. Além de buscar fatores ligados a uma situação de fato, ou às variáveis de um evento, a pesquisa sociopedagógica entende promover intervenções mais oportunas para melhorar ou modificar determinado aspecto da vida social: o da formação humana, em particular do itinerário formativo infantil, adolescencial e juvenil.

4.4. Conceituação do objeto da pesquisa

A conceituação do objeto da pesquisa busca trazer clareza ao estudo e abri-lo para confrontos e verificações sucessivas. Os conceitos pelos quais o objeto é definido compõem-se de abstrações racionalmente retalhadas do fluxo infinito de experiências, entre as quais o fenômeno considerado se apresenta. Analisa-se, pois, seja os significados que são dados ao objeto por parte do referencial teórico existente, seja dos significados que lhe são atribuídos pelo senso comum.

Os resultados da pesquisa não são generalizáveis além do âmbito espaço-temporal entre o qual a amostra foi aleatoriamente escolhida.

O conhecimento teórico é necessário para articular a hipótese, pois consegue situar em qual quadro ela pode ser, metodologicamente, mais adequadamente explicada.

Tomemos, como exemplo, o fato de que uma senhora dê um tapa na face de um senhor desconhecido. Podemos avançar três hipóteses: que ela é louca; que pensou se tratasse de outra pessoa; que tenha feito um movimento desgovernado com os braços, atingindo-o involuntariamente. Se tomarmos em análise a primeira hipótese, de loucura, devemos nos orientar em direção a um quadro teórico que avalie as reações dos doentes mentais. Para verificar tal hipótese, devemos torná-la operativa.

5. ANÁLISE DE UM MODELO: PESQUISA SOBRE DESVIO ENTRE ADOLESCENTES DE PERIFERIA

A título de exemplificação, trazemos o percurso de uma pesquisa socioeducativa que leva em consideração o risco de desvio social entre adolescentes e jovens trabalhadores.

5.I. Fase preparatória

5.I.I. Definição dos objetivos e da hipótese inicial

O pesquisador é motivado quase sempre por um questionamento sob determinada realidade que se torna o motivo central, antes de tudo, do próprio interesse, e depois, da elaboração da pesquisa. Em segundo lugar, ele deve fixar objetivos da pesquisa: onde quer chegar com uma provável pesquisa no campo escolhido; e depois formular hipóteses iniciais.

5.I.2. Pesquisa de fundo

A pesquisa de fundo tem como finalidade recolher elementos de conhecimento, seja em nível teórico, seja empírico que já existam sobre o objeto a ser pesquisado. Utiliza-se de maneira privilegiada a biblioteca para individualizar documentos, textos e artigos que digam respeito ao argumento. Aconselha-se a elaboração de um fichário sintético dos textos consultados. Fazem parte da pesquisa de fundo: a) o levantamento de pesquisas empíricas ou qualitativas previamente desenvolvidas sobre o tema; b) a reconstrução do contexto econômico, político, social e cultural dentro do qual o fenômeno estudado se situa; c) o enriquecimento das informações com as entrevistas aos *experts* e testemunhas privilegiadas. Esses últimos são os líderes formais (sindicalistas,

assessores, autoridades civis e religiosas, *experts*, polícia) e informais (o professor, o carteiro, o educador de rua etc.).

Dentro da nossa exemplificação, os conceitos relacionados a serem considerados no quadro teórico são: necessidades humanas, pobreza, marginalidade, risco social, desvio social.

5.1.3. Pesquisa bibliográfica

É a fase em que o pesquisador freqüenta a biblioteca, seja ela física ou virtual: etapa dedicada à leitura e à sistematização do quadro teórico.

5.2. FASE DA ARTICULAÇÃO

5.2.1. Escrevendo o quadro teórico

O quadro teórico tem como objetivo situar a hipótese dentro do conhecimento já obtido por outros pesquisadores até o presente momento. Ele comporta, sobretudo, a exposição das principais correntes interpretativas do fenômeno, a identificação e a justificação das correntes que parecem mais adaptadas e o levantamento dos resultados das pesquisas mais recentes. Não se trata, pois, de construir um “manual” sobre o argumento em questão, mas – recordando que antes de nós existiram outros que interpretaram a mesma realidade – de utilizar de maneira adequada os recursos e as metodologias disponíveis na literatura científica.

5.2.2. O avançamento de hipóteses

Hipótese geral: “As reações irracionais e desviantes são consequência da frustração constante das necessidades da pessoa humana.” A hipótese geral que escolhemos para a nossa exemplificação pressupõe a existência de uma correlação

positiva entre frustração das necessidades e sintomas do desvio social. A nossa pesquisa propõe-se a levantar as situações de risco social nas diferentes áreas de vida (das necessidades, da família, do trabalho, da escola, do tempo livre), confrontando-as com a variável dependente, que no nosso caso corresponde à incidência de desvio social.

5.2.3. Individualização dos indicadores

Descobrir as diferentes modalidades de frustração das necessidades, por exemplo, no âmbito familiar: no caso devemos identificar indicadores de risco (frustração) já identificados na literatura científica pré-existente. Tais indicadores servem para a formulação das hipóteses operativas:

No âmbito da família partimos da hipótese de que exista maior incidência de desvio social entre os jovens que pertencem a famílias com problemas estruturais (famílias desestruturadas, com pais ausentes); que vivem em famílias cujo ambiente manifesta acentuadamente relacionamentos conflituosos; cujos filhos demonstrem escasso nível de participação nas responsabilidades domésticas; que demonstrem insatisfação em relação à vida afetiva familiar; e que assinalem dificuldades de comunicação com os pais.

5.2.4. Construção e aplicação do instrumento de investigação

Por exemplo, o questionário, no qual se tenta traduzir as informações necessárias e os indicadores por meio de construtos coerentes, sem ambigüidade e de fácil compreensão. Os indicadores são informações pelas quais é possível individualizar uma escala de valores diferente dentro da demanda considerada. Por exemplo, um indicador de risco familiar é a percepção negativa que o adolescente tem do clima familiar. Pode-se, então, perguntar como ele avalia

o clima, entre excelente, bom, regular, péssimo, utilizando-nos de uma escala Likert¹².

Técnicas de investigação:

- a) A observação: passa pela percepção sensorial do pesquisador, que busca ver e sentir muito mais coisas de quanto comumente o senso comum deixa passar. A observação é o levantamento de determinadas situações de fato, conduzidas em base a um plano preciso, no curso do qual o pesquisador se coloca em uma atitude receptiva em relação ao objeto a ser estudado. A observação pode ser controlada ou não. A observação não controlada diz respeito à observação participante, na qual o pesquisador se insere no mesmo nível dos sujeitos observados. A observação controlada comporta a criação de condições artificiais ou de laboratório para observar os sujeitos.
- b) A entrevista: diálogo entre duas ou mais pessoas durante o qual uma (o pesquisador ou entrevistador) interroga a outra com o fim de conhecer suas opiniões e experiências sobre alguns temas ou fatos que o digam respeito. Em geral, as entrevistas podem ser classificadas entre: a) entrevistas com questionário: para grandes quantidades de entrevistados. Implica mais rigidez das respostas; técnicas eletivas das pesquisas quantitativas do tipo sondagem (*survey*); b) entrevistas semi-estruturadas: são fichas de recolhimento de dados moderadamente rígidas, com espaço livre para respostas abertas;
- c) Entrevistas livres: conduzidas pelo entrevistador, o qual tem ampla liberdade para conduzir e finalizar o colóquio. Podemos distingui-la entre aquelas não-diretivas, com ampla espontaneidade, consentida ao entrevistador;

12 Uma escala Likert, proposta por Rensis Likert em 1932, é uma escala em que os respondentes são solicitados não só a concordarem ou discordarem das afirmações, mas também a informarem qual o seu grau de concordância/discordância. A cada célula de resposta é atribuído um número que reflete a direção da atitude do respondente em relação a cada afirmação. A pontuação total da atitude de cada respondente é dada pela somatória das pontuações obtidas para cada afirmação.

aquelas focalizadas sob determinado tema; aquelas finalizadas ao levantamento de histórias de vida (dados biográficos); e aquelas efetuadas por meio de contatos telefônicos.

Quanto à modalidade de aplicação dos questionários dizemos que eles podem ser:

- a) aplicados: quando conduzidos pelo entrevistador;
- b) auto-aplicados: quando entregues aos sujeitos singularmente, que o respondem autonomamente diante ou sem a presença do entrevistador;
- c) enviados por meio postal (ou outro meio semelhante).

A linguagem do questionário deve demonstrar equilíbrio entre a eficiência, a coerência e a simplicidade, demonstrando atenção à excessiva simplificação e banalização. Devem ser evitados os termos técnicos ou especialísticos que requerem alto nível de instrução como aqueles próprios da linguagem profissional (o sociologuês), aqueles com frases coloquiais ou de gírias e aquelas perguntas “viciadas” ou tendenciosas.

5.3. Fase de elaboração dos dados e dos resultados

A fase de elaboração inclui a coleta e a elaboração dos dados que constituem as fontes com base nas quais o pesquisador poderá descrever e interpretar a realidade estudada.

a) Elaboração dos dados: quando os resultados dos questionários chegam, em um primeiro momento, eles podem ser colhidos por meio de um programa adequado de computador. As modalidade de emissão dos dados e de *softwares* disponíveis são muitas e deve-se dar a preferência àqueles que oferecem mais segurança e simplicidade. Um segundo momento, diz respeito à elaboração

dos dados quando o pesquisador deve fazer opções específicas sobre quais variáveis e quais caminhos percorrer para obter os resultados prefigurados nas hipóteses. Os instrumentos estatísticos são variados: desde aqueles que nos oferecem a possibilidade de uma simples descrição dos resultados (por exemplo, os percentuais, a média ponderada) e aqueles mais sofisticados que oferecem a possibilidade de explicar e interpretar de maneira mais aprofundada os dados (por exemplo, análise fatorial, *cluster analysis*, *path analysis*).

b) Elaboração do relatório: a elaboração do relatório pode se servir tanto da descrição dos dados quanto da sua interpretação. No primeiro caso, utilizamos a descrição dos dados, fazendo uma leitura das tabulações dos diversos pontos de vista (linear, cruzada etc.). A pesquisa interpretativa, por sua vez, emprega instrumentos mais sofisticados que permitem a explicação de hipóteses mediante análises de correlações entre as variáveis em questão. Exemplo de instrumentos estatísticos em linha interpretativa são a análise fatorial, a *path analysis* e a *cluster analysis*.

5.4. Fase aplicativa

A fase aplicativa compreende à elaboração dos principais resultados e constrói a ponte – no caso da sociologia da educação – entre a sociologia e a pedagogia, entre o “socio” e o “pedagógico”, em vista da planificação das ações educativas.

a) Principais resultados (conclusões): o último momento é dedicado à síntese dos principais resultados da pesquisa descriptiva e interpretativa e às conclusões operativas. É o momento no qual o pesquisador confronta os resultados com os objetivos da pesquisa: se a pesquisa se move em campo educativo ele deve construir a ponte entre os resultados e a metodologia educativa que lhe consinta intervir sobre a realidade estudada.

b) Conclusões operativas (aplicações no âmbito educativo): a pesquisa em sociologia da educação tende a interpretar os fenômenos para depois colocar os resultados como conhecimentos disponíveis para os educadores. A pedagogia tem um caráter aplicativo, prático e tem necessidade da pesquisa sociológica enquanto ela dá explicações mais precisas e atualizadas aos fenômenos que ocorrem em pequenos grupos e coletividades e aos fenômenos condicionantes da vida quotidiana de tais grupos e coletividades. O pesquisador deve, pois, saber fazer a ponte entre uma margem, que tem um caráter mais interpretativo (a pesquisa sociológica) e a outra, que tem um caráter mais normativo (a metodologia pedagógica) para impostar de maneira coerente e eficaz as intervenções educativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAZZI, A. (Org.). *Educazione e società nel mondo contemporaneo*. Brescia: La Scuola, 1965.
- A.A.V.V. *West side studies: the Pittsburgh survey*. New York: Survey Associates, Russell Sage Foundation, 1914.
- ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (Org.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Cidadania, Perseu Abramo, 2005.
- ABRAMOVAY, M.; RUA, M. das G. *Violências nas escolas*. Brasília: UNESCO, 2004.
- _____ et al. *Gangues, galeras, chegados e rappers*. Brasília: UNESCO, 2002.
- AGAZZI, A. (Org.). *Educazione e società nel mondo contemporaneo*. Brescia: La Scuola, 1965.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKERS, R.; HAWKINS, R. (Org.). *Law and control in society*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, [1975].
- _____. *Deviant behavior: a social learning approach*. Belmont, Calif.: Wadsworth Pub. Co., [1973].
- ALBOU, P. Sur le concept de besoin. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, n. 22, p. 197-238, 1975.
- ALBUQUERQUE, R. C. de. Da condição de pobre à de não-pobre: modelos de ação pública antipobreza no Brasil. In: VELLOSO, J. P. R.; ALBUQUERQUE, R. de (Orgs.). *Modernidade e pobreza*. São Paulo: Nobel, 1994.
- ANDERSON, N. *The hobo*. Chicago: Univ. of Chicago Press, [1923].
- ARDIGÒ, A. *Crisi di governabilità e mondi vitali*. Bologna: Cappelli, 1980.
- _____. *Per una sociologia oltre il post-moderno*. Bari: Laterza, 1988.
- _____; CIPOLLA, C. *Le bancarie: lavoro, strategie emancipative, partecipazione e qualità della vita delle impiegate degli istituti di credito italiani*. Milano: Franco Angeli, 1985.
- ARTO, A. *Psicologia evolutiva: metodologia di studio e proposta educativa*. Roma: LAS, 1990.
- BARON, R. S.; KERR, N. L.; MILLER, N. *Group process, group decision, group action*. Pacific Grove: California Brooks-Cole, 1992.
- BARRINGER, G. I. (Org.). *Social change in developing areas: a reinterpretation of evolutionary theory*. Cambridge, Mass.: Scenkman Pub. Co., [1965].
- BAUDRILLARD, J. La genèse idéologique des besoins. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, n. 47, p. 45-68, 1969.

- BECCARIA, C. *Dei delitti e delle pene*. Milano: Rizzoli, 1950. (Biblioteca universale Rizzoli; 123).
- BECCEGATO, L. S. *Pedagogia sociale*: riferimenti di base. Brescia: La Scuola, 2001.
- BECKER, H. S. *Outsiders*: saggi di sociologia della devianza. Torino: Gruppo Abele 1987.
- _____. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press, 1963.
- BENTHAM, J. *Oeuvres de J. Bentham*. Bruxelles: L. Hauman, 1829.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BIANCHI, G.; SALVI, R. Povertà. In: NUOVO dizionario di sociologia, 1987.
- BISOGNO, P. Scientific research and human needs. In: FORTI, A; BISOGNO, P. (Org.). *Research and human needs*. Oxford: Pergamon Press, 1981. p. II-48.
- _____. _____. In: ENCICLOPEDIA Einaudi, 1977, v. 2.
- BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. Bisogni. In: DIZIONARIO critico di sociologia. Roma: Armando, 1991.
- BOYDEN, J.; HOLDEN, P. *Children of the cities*. London: Zed Books, 1991.
- BROCHIER, H. Besoins économiques. In: ENCYCLOPAEDIA universalis. Paris: Editeur à Paris, 1985.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BROWN, C. C.; SAVAGE, C. (Org.). *The drug abuse controversy*. Baltimore, Maryland: National Educational Consultants, 1971.
- BURGESS, R.; AKERS, R. A differential association: reinforcement theory of criminal behavior. *Social Problems*, n. 14, p. 128-147, 1966.
- CALIMAN, C. Das diretrizes a Santo Domingo, v. 92. In: CNBB. *Diretrizes 1991-1994: caminhada desafios propostas*. São Paulo: Paulinas, 1992.
- CALIMAN, G. Âmbito sociológico. In: PRELLEZO, J. M.; GARCIA, J. M. (Org.). *Invito alla ricerca: metodologia del lavoro scientifico*. Roma: [s.n.], 1998. p. 187-196.
- _____. *Desafios, riscos, desvios*. Brasília: Universa, Unicef, 1998.
- _____. Giovani del Brasile e meninos da rua. *Tutti giovani Notizie*. Roma: LAS, p. 5-32, Gen./Mar. 1991.
- _____. *Lavoro non solo: lavoratori tossicodipendenti: modelli sperimentali d'intervento*. Milano: Angeli, 2001.
- _____. *Normalità devianza lavoro*. Roma: LAS, 1997. p. 460.
- _____. Pedagogia sociale. In: PRELLEZO, J. M.; NANNI, C.; MALIZIA, G. *Dizionario di Scienze dell'Educazione*. Milano: Elle Di Ci, LAS, SEI, 1997. p. 802-803.
- _____. Prevenzione del disagio: problemi e prospettive. In: VAN LOOY, L.; MALIZIA, G. *Formazione Professionale Salesiana: proposte in una prospettiva multidisciplinare*. Roma: LAS, 1998. p. 213-228.

- _____. Promuovere “resilience” come risorsa educativa. *Orientamenti Pedagogici: Rivista Internazionale di Scienze dell'Educazione*. Torino: Società Editrice Internazionale, v. 47, n. I, p. 19-44, 2000.
- _____. La prostituzione infantile in Brasile. *Orientamenti Pedagogici: Rivista Internazionale di Scienze dell'Educazione*. Torino: Società Editrice Internazionale, v. 260, n. 2, p. 492-502, 1999.
- _____. La strada come punto di partenza: un modello interpretativo di intervento educativo per ragazzi di strada. *Orientamenti Pedagogici: Rivista Internazionale di Scienze dell'Educazione*. Torino: Società Editrice Internazionale, v. 45, n. I, p.9-33, 1998.
- _____; MILANEZI, F.; DALTON, A. A política de atendimento à infância e à adolescência na RMGV. In: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. IDS - *Índice de desenvolvimento humano dos municípios do Espírito Santo: relatório 2004*. Vitória: Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves, 2004. p. 60-80.
- CARBONARO, A.; GURRIERI, G. C.; VENTURI, D. *La ricerca sociale: funzioni, metodi e strumenti*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1989.
- CARDOSO, F. H.; FALETTI, E. *Dipendenza e sottosviluppo in America Latina*. Milano: Feltrinelli, 1971.
- CATTARINUSSI, B. *Altruismo e società: aspetti e problemi del comportamento prosociale*. Milano: Angeli, 1991.
- CAVAN, R. S. *Criminology*. 3. ed. New York: Crowell, 1962.
- CENTURIÃO, L. R. M. *Identidade & desvio social: ensaios de antropologia social*. Curitiba: Juruá, 2003.

- CHIERA, R. *Meninos de rua: nelle favelas contra gli squadroni della morte.* Casale Monferrato: Piemme, 1994.
- CHOMBART DE LAUWE, P.-H. *La culture et le pouvoir.* Paris: Stock, 1975.
- _____. *Immagini della cultura: ricerche sullo sviluppo culturale.* Rimini: Guaraldi, 1973.
- _____. *Pour une sociologie des aspirations.* Paris: Denoel, Gonthier, 1971.
- COHEN, A. K. *Delinquent boys: the culture of the gang.* New York: The Free Press, 1955.
- _____. *Deviance and control.* Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1966.
- _____. The sociology of the deviant act: anomie theory and beyond. *The American Sociological Review*, v. 30, p. 5-14, 1965.
- CONRAD, P.; SCHNEIDER, J. W. *Deviance and medicalization: from badness to sickness.* Philadelphia: Temple University Press, 1992.
- COOLEY, C. H. *L'organizzazione sociale.* Milano: Edizioni di Comunità, 1963. (Classici della sociologia).
- CORNISH, D. B.; CLARKE, R. V. (Org.). *The reasoning criminal: rational choice perspectives on offending.* Berlin: Springer Verlag, 1986.
- COSTA, M. R. da. *Os carecas de subúrbio: caminhos de um nomadismo moderno.* São Paulo: Musa, 2000.
- COTTERELL, J. *Social networks and social influences in adolescence.* New York: Routledge, 1996. p. 6.

- CRESSEY, D. R.; WARD, D. A. (Org.). *Delinquency, crime, and social process*. New York: Harper and Row, 1969.
- DAVIS, K. Mental hygiene and the class structure. *Psychiatry: Journal of the Biology and Pathology of Interpersonal Relations*, p. 55-65, Feb. 1938.
- DI NICOLA, G. P. *Il dovere, il piacere e tutto il resto: gli indicatori oggettivi della qualità della vita infantile*. Firenze: La Nuova Italia, 1989.
- DILTHEY, W. *Critica della ragione storica*. Torino: G. Einaudi, 1982.
- DINITZ, S.; DYNES, R. R.; CLARKE, A. C. (Orgs.). *Deviance*. New York: Oxford University Press, 1969.
- DOISE, W.; DESCHAMPS, J.-C.; MUGNY, G. *Psicologia sociale*. Bologna: Zanichelli 1980.
- DONATI, P. *La famiglia come relazione sociale*. Milano: Angeli, 1989.
- _____. Famiglia e infanzia in una società rischiosa: come leggere e affrontare il senso del rischio. *Marginalità e Società*, n. 14, p. 7-38, 1990.
- _____. L'integrazione dei servizi sociali e sanitari nell'ottica dei bisogni di salute per la loro rilevazione e soddisfazione. *La Rivista di Servizio Sociale*, n. 3, p. 3-29, 1981.
- _____; DOYAL, L.; GOUGH, I. A theory of human needs. *Critical Social Policy*, n. 1, p. 6-37, 1984.
- DUCLOS, D. La construction sociale du risque: le cas des ouvriers de la chimie face aux dangers industriels. *Revue Française de Sociologie*, n. 28, p. 17-42, 1987.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DURKHEIM, É. *A divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, [1893].
- _____. *Le regole del metodo sociologico*. Firenze: G. C. Sansoni, 1970.
- _____. *The rules of sociological method*. New York: The Free Press, 1964.
- _____. *Il suicidio: l'educazione morale*. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1969. (Classici della sociologia; 8).
- _____. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- EDELMAN, M. W. Children at risk. In: MACCHIAROLA, F.; GARTNER, A. (Org.). *Caring for America's children*. New York: The Academy of Political Science, 1989.
- ERIKSON, K. T. *Wayward puritans: a study in the sociology of deviance*. New York: Allyn & Bacon, 2005.
- ETZIONI, A. Basic human needs, alienation and inauthenticity. *American Sociological Review*, n. 33, p. 870-885, 1968.
- EYSENCK, H. J. *Crime and personality*. London: Routledge Kegan Paul, 1964.
- _____. *Smoking, health, and personality*. New York: Basic Books, 1965.
- FARIS, R. E. L. *An ecological study of insanity in the city*. [Chicago]: [s.n.], 1939.
- _____. *Mental disorder in urban areas*. New York: Hafner Pub. Co., 1960.
- FAUSTO, A.; CERVINI, R. *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez, 1992.

- FÉRÉ, C. S. *Dégénérescence et criminalité: essai physiologique*. Paris: F. Alcan, 1888.
- FERMOSO, P. *Pedagogia social: fundamentación científica*. Barcelona: Herder, 1994.
- FERRI, E. *Criminal sociology*. New York: D. Appleton, 1897.
- _____. *L'omicida nella psicologia e nella psicopatologia criminale: l'omicidio-suicidio, responsabilità giuridica*. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1925.
- _____. *Sociologia criminale*. 4. ed. Torino: Fratelli Bocca, 1900.
- _____. *La teoria dell'imputabilità e la negazione del libero arbitrio*. Firenze: [s.n.], 1878.
- FICHTER, J. H. *Sociologia fondamentale*. [Roma]: ONARMO, 1961.
- FISCHER, L. *Prospettive sociologiche*. Roma: La Nuova Itália Scientifica, 1992.
- FIZZOTTI, E.; GISMONDI, A. *Senso della vita e dinamiche familiari: una lettura logoterapeutica*. Roma: LAS, 1993.
- FRANK, A. G. *Capitalismo e sottosviluppo in America Latina*. Torino: Einaudi, 1969.
- FRANKL, V. *Alla ricerca di un significato della vita*. Milano: Mursia, 1974.
- FREUND, J. Théorie du besoin. *L'Année Sociologique*, p. 13-64, 1971.
- FROMM, E. *Psicanalisi della società contemporanea*. Milano: Edizioni di Comunità, 1981.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FRYMIER, J. R.; BARBER, L. et al. *Phi Delta Kappa study of students at risk: final report*. Bloomington, Ind.: Phi Delta Kappa, 1992.
- GADOTTI, G. Qualità della vita. In: DEMARCHI, F. ; ELLENA, A. ; CAT-TARINUSSI, B. *Nuovo Dizionario di Sociologia*. Milano: Paoline, 1987.
- GALLINO, L. *Dizionario di sociologia*. Torino: UTET, 1978.
- GENNARO, G. *Manuale di sociologia della devianza*. Milano: FrancoAngeli, 1993.
- GLASER, D. *Social deviance*. Chicago: Markham, 1971. (Markham series in process and change in American society).
- GLUECK, S. *Unrevealing juvenile delinquency*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1950.
- _____; GLUECK, E. *Dal fanciullo al delinquente*. Firenze: Editrice Universitaria, 1957.
- GOFFMAN, E. *Asylums. Le istituzioni totali*. Torino: G. Einaudi, 1970.
- GOMES DA COSTA, A. C. *Educação e vida*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.
- _____. *Lições de aprendiz*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2002.
- GOODE, E. (Org.). Deviance, norms, and social reaction. In: GOODE, E. (Org.). *Social deviance*. Boston: Allyn and Bacon, 1996.
- _____. (Org.). *Moral panics: the social construction of deviance*. Oxford: Blackwell, 1994.
- _____. (Org.). *Social deviance*. Boston: Allyn and Bacon, 1996.

- _____; GORING, C. B. *The English convict: a statistical study*. Montclair, N. J.: Patterson Smith, 1972.
- GOTTFREDSON, M.; HIRSCHI, T. *A general theory of crime*. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 1990.
- GRANT, J. P. *Situação mundial da infância 1994*. Brasília: UNICEF, 1994.
- GRITTI, R. (Org.). *L'immagine degli altri: orientamenti per l'educazione allo sviluppo*. Firenze: La Nuova Italia, 1985.
- GUERRY, A.-M. *Statistique morale de l'Angleterre comparée avec la statistique morale de la France, d'après les comptes de l'administration de la justice criminelle en Angleterre et en France*. Paris: J.-B. Baillière et fils, 1864. 166 p.
- _____. *A translation of Andre-Michel Guerry's Essay on the moral statistics of France (1883): a sociological report to the French Academy of Science*. Lewiston, N.Y. : Edwin Mellen Press, 2002.
- HAECKEL, E. H. P. A. *Histoire de la création des êtres organisés d'après les lois naturelles*. 2. ed. Paris: C. Reinwald et cie, 1877.
- HALBWACHS, M. *La classe ouvrière et les niveaux de vie*. Londres: Gordon & Breach, 1970.
- _____. *Esquisse d'une psychologie des classes sociales*. Paris: Librairie Marcel Rivière et Cie, 1955.
- HEB, D. O. *A textbook of psychology*. 3. ed. Philadelphia: Saunders, 1972.
- HECKERT, A.; HECKERT, D. M. A new typology of deviance: integrating normative and reactivist definitions of deviance. *Deviant Behavior: An Interdisciplinary Journal*. Philadelphia, PA: Taylor & Francis, Inc., 2002.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- HEGEL, G. G. F. *Lineamenti di filosofia del diritto*. Bari: Laterza, 1913. (Classici della filosofia moderna; 18).
- HEITZEG, N. *Deviance: rulemakers & rulebreakers*. Minneapolis: West Publishing Company, 1996.
- HELLER, A. *La teoria dei bisogni in Marx*. Milano: Feltrinelli, 1980.
- HIRSCHI, T. *Causes of delinquency*. New Brunswick: Transaction Publishers, 2005.
- HOUAISS. Fator. In: DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Objetiva, 2004.
- HULL, C. L. *I principi del comportamento: introduzione alla teoria del comportamento*. Roma: Armando, 1978.
- ILLICH, I. *La convivialità*. Milano: Mondadori, 1974.
- INGLEHART, R. *La rivoluzione silenziosa*. Milano: Rizzoli, 1983.
- IZZO, D. *Manuale di pedagogia sociale*. Bologna: CLEUB, 1997.
- JEPHCOTT, P. *Some young people*. London: Allen and Unwin, 1954.
- JOHNSON, C. S. *The negro in American civilization*. New York: H. Holt, c1930.
- KOBRIN, S. *The social act as a unit in behavioral analysis*. Chicago: Dept. of Research, Institute for Juvenile Research, 1964.
- _____ ; KLEIN, M. W. *Community treatment of juvenile offenders: the DSO experiments*. Beverly Hills: Sage Publications c1983, 341 p.

- KRETSCHMER, E. *Hombres geniales*. Barcelona: Labor 1954.
- _____. *The psychology of men of genius*. College Park, Md.: McGrath Pub. Co., 1970.
- KRISCHKE, P. J. Carências e sujeitos sociais: uma estratégia para o seu des(en) cobrimento. *Sociedade e Estado*, n. 2, p. 37-58, 1989.
- KVARACEUS, W. C.. *Prevention and control of delinquency: the school counselor's role*. Boston: Houghton Mifflin, 1971.
- _____; MILLER, W. B. *Delinquent behavior*. 2.ed. Cestport, Conn.: Greenwood Press, 1976.
- LANZETTI, C. *Qualità e senso della vita in ambiente urbano ed extraurbano*. Milano: Angeli, 1990.
- LEELAKULTHANIT, O.; DAY, R. L. Quality of life in Thailand. *Social Indicators Research*, v. I, n. 27, p. 41-57, 1992.
- LEISS, W. *The limits to satisfaction: an essay on the problem of needs and commodities*. Toronto: University of Toronto Press, 1976.
- LEMERT, E. M. *Devianza, problemi sociali e forme di controllo*. Milano: A. Giuffrè 1981. (Collana di psicologia sociale e clinica; I).
- _____. *Human deviance, social problems, and social control*. Englewood Cliffs N.J.: Prentice-Hall, 1967.
- LEWIS, O. *La cultura della povertà e altri saggi di antropologia*. Bologna: Il Mulino, 1973.

- LOMBROSO, C. *L'uomo delinquente in rapporto all'antropologia, giurisprudenza ed alle discipline carcerarie: delinquente-nato e pazzo morale.* 3. ed. Torino: Fratelli Bocca, 1884.
- _____. Positivismo e delinqüência. In: CIACCI M.; GUALANDI, V.. *La costruzione sociale della devianza.* Bologna: Il Mulino, 1977.
- LUBECK, S.; GARRETT, P. The social construction of the “At-risk” child. *British Journal of Sociology of Education*, v. 3, n. II, p. 327-340, 1990.
- LUHMANN, N. *Edgework: the sociology of risk taking.* New York: Routledge, 2004.
- _____. *Sociologia del rischio.* Milano: Mondadori, 1996.
- LYMAN, S. M.; SCOTT, M. B. *A sociology of the absurd.* New York: Appleton-Century-Crofts, [1970].
- LYND, R. S.. *Middletown.* New York: Harcourt Brace World, 1929.
- _____; LYND, H. M. *Middletown in transition.* New York: Harcourt, Brace Company, 1937.
- LYNG, S. Edgework: a social psychological analysis of voluntary risk taking. *American Journal of Sociology*, v. 4, n. 95, p. 851-886, 1990.
- MALINOWSKI, B. *Teoria scientifica della cultura e altri saggi.* Milano: Feltrinelli, 1971.
- MALLMANN, C. A. The quality of life and development alternatives. In: FORTI, A.; BISOGNO, P. (Org.). *Research and human needs.* Oxford: Pergamon, 1981. p. 113-123.

- MARX, K. *Opere filosofiche giovanili*. Roma: Editori Riuniti, [1963].
- _____; ENGELS, F. *Manifesto del partito comunista*. Roma: Editori Riuniti, 1976. (Serie Le idee; 18).
- MASINI, V. *Comunità incontro*. Roma: La Parola, 1987.
- MASLOW, A. 'Higher' and 'lower' needs. *The Journal of Psychology*, v. 2, n. 25, p. 433-436, 1948.
- _____. *The instinctoid nature of basic needs*. *Journal of Personality*, v. 3, n. 22, p. 326-347, 1954.
- _____. *Motivazione e personalità*. Roma: Armando, 1973.
- MATZA, D. L'affinità. In: _____. *Come si diventa devianti*. Bologna: Il Mulino, 1969. p. 145-160.
- _____. *Becoming deviant*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969.
- _____. *Come si diventa devianti*. [Bologna]: Il Mulino, 1976. (Serie Universale paperbacks Il Mulino; 33).
- _____; SYKES, G. M. Juvenile delinquency and subterranean values. *American Sociological Review*, v. 3, n. 26, p. 712-719, 1961.
- MAYS, J. B. (Org.). *The social treatment of young offenders*. London: Longman, 1975.
- McCLEARY, R. A.; MOORE, R. Y. *Subcortical mechanisms of behaviour*. New York: Basic Books, 1965.
- McKENZIE, R. D. *The metropolitan community*. New York: McGraw-Hill Book Company, Inc., 1933.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MEAD, G. H. *Mente, sé e società dal punto di vista di uno psicologo comportamentista.* Firenze: Barbèra, 1966.
- MELOSSI, D. *Stato, controllo sociale, devianza.* Milano: Mondadori, 2002.
- MELUCCI, A. *Nomads of the present: social movements and individual needs in contemporary society.* Philadelphia: Temple University Press, 1989.
- MERTON, R. K. *Social theory and social structure.* London: The Free Press of Glencoe, 1964.
- _____. Struttura sociale e anomia. In: CIACCI, M. ; GUALANDI, V. (Org.). *La costruzione sociale della devianza.* Bologna: Il Mulino, 1977.
- _____. *Teorie e struttura sociale.* Bologna: Il Mulino, 1959. (Collezione di testi e di studi. Scienze sociali; 7).
- _____; NISBET, R. A. (Org.). *Contemporary social problems.* 2. ed. New York: Harcourt, Brace & World, [1966].
- MESSEDER, C. A. et al. *Linguagens da violência.* Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- MILANESI, G. *Appunti di sociologia de devianza.* Roma: Università Pontificia Salesiana, 1988.
- _____. *I giovani nella società complessa: una lettura educativa della condizione giovanile.* Milano: ElleDiCi, 1989.
- MILLER, W. B. Lower class culture as a generating milieu of gang delinquency. In: GOODE, E. (Org.). *Social deviance.* Boston: Allyn and Bacon, 1996. p. 104-II2.

- _____. Lower class culture as generating milieu of gang delinquency. *Journal of Social Issues*, v. 3, n. 14, p. 5-19, 1958.
- MION, R. (Org.). La conoscenza della problematica giovanile in Italia. *Autonomie Locali e Servizi Sociali*, v. 3, p. 518-527, 1986.
- _____. *Emarginazione e associazionismo giovanile*: emarginazione, disagio giovanile e prevenzione nella società italiana dal 1945 ad oggi. Roma: Ministero dell'Interno, 1990.
- _____. *Sociologia della gioventù*. Roma: Università Pontificia Salesiana, 1992. (mimeo).
- MORO, A. C. Società rischiosa e preadolescenza. *Il Bambino Incompiuto*, v. 9, n. 3, p. 7-20, 1992.
- MORRIS, R. T. A tipology of norms. *American Sociological Review*, n. 21, p. 610-613, 1956.
- MORSELLI, E. A. *Antropologia generale*: l'uomo secondo la teoria dell'evoluzione. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1911.
- NERESINI, F.; RANCI, C. *Disagio giovanile e politiche sociali*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1992.
- NICOLA. *Tempo libero e minoria rischio in Abruzzo*. [s.l.]: [s.n.], 1990.
- NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (Org.). *Juventude e sociedade*: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Cidadania, Perseu Abramo, 2004.
- PARETO, V. *Trattato di sociologia generale*. Firenze: G. Barbèra, 1923.
- PARK, R. E. *The city*. Chicago: U.C.P., 1929.

- _____; BURGESS, E. W.; McKENZIE, R. D. *La città*. Milano: Edizioni di Comunità, 1967.
- PARSONS, T. *The social system*. Glencoe, Ill.: Free Press, [1951a].
- _____. *Toward a general theory of action*. Cambridge: Harvard University Press, 1951b.
- _____; BALES, R. F. *Family, socialization and interaction process*. Glencoe, Ill.: Free Press, [1955].
- PENNA FIRME, T.; STONE, V. I.; TIJIBOY, J. A. The generation and observation of evaluation indicators of the psychosocial development of participants in programs for street children in Brazil. In: MYERS, W. E. (Org.). *Protecting working children*. London: Zed, UNICEF, 1991. p. 138-150.
- PETRACCHI, G. *Motivazione e insegnamento*. Brescia: La Scuola, 1990.
- PICK, D. *Faces of degeneration: a european disorder, c.1848-c.1918*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.
- PITCH, T. *La devianza*. Firenze: La Nuova Italia Editrice, 1986.
- POLETTI, F. *Le rappresentazioni sociali della delinquenza giovanile*. Firenze: La Nuova Italia, 1988.
- POSTERLI, R. *Violência urbana: abordagem multifatorial da criminogênese*. Belo Horizonte: Inédita, 2000.
- PRICE, R. H. *Abnormal behavior*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1972.
- PROUDHON, J. *Système des contradictions ou philosophie de la misère*. Paris: Guillau-min, 1846.

- QUÉTELET, A. *Adolphe Quetelet: l'œuvre sociologique et démographique; choix de textes.* Bruxelles: Centre d'Etude de la Population et de la Famille, 1974.
- _____. *Letters addressed to H.R.H. the Grand Duke of Saxe Coburg and Gotha, on the theory of probabilities, as applied to the moral and political sciences.* London: C. & E. Layton, 1849.
- _____. *Lettres à S.A.R. le duc régnant de Saxe-Coburg et Gotha, sur la théorie des probabilités, appliquée aux sciences morales et politiques.* Bruxelles: M. Hayez, 1846.
- QUIJANO, A. O. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, L. *Populações 'marginais'.* São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- QUINTANA CABANAS, J. M. *Pedagogia social.* Madrid: Dykinson, 1984.
- REALE, G.; ANTISERI, D. *Il pensiero occidentale dalle origini ad oggi, v. 3: dai romanticismo ai giorni nostri.* Brescia: La Scuola, 1992.
- RECKLESS, W. C. *The crime problem.* New York: Appleton-Century-Clofts, 1950.
- _____. Delinquency vulnerability. *American Sociological Review*, v. 4, n. 27, p. 515-517, 1962.
- _____. Self concept as an insulator against delinquency. *American Sociological Review*, v. 6, n. 21, p. 744-746, 1956.
- REICH, W. *Psicologia di massa del fascismo.* Milano: Sugar, 1971.
- RELATÓRIO BRANDT, NORD-SUD: un programma per la sopravvivenza. Milano: Mondadori, 1980.
- REX, J. *Approaches to sociology.* London: Routledge Kegan Paul, 1974.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- RIGOBELLO, A. *Storia del pensiero occidentale*, v. 5: dal romanticismo al positivismo. Milano: Marzorati, 1974.
- RINGHINI, G. *Giovani e città: percorsi giovanili a 'rischio'*. Brescia: Assessorato alla Pubblica Istruzione, 1984.
- RODRIGUEZ, J. *Desde la perspectiva del subdesarrollo*. Bogotá: Centro Editorial Universidad Nacional de Colombia, 1988.
- _____. El muchacho de la calle - educación vs. marginalidad o marginalidad vs. educación? In: DICASTERO DELLA PASTORALE GIOVANILE DELLA CONGREGAZIONE SALESIANA. *Emarginazione e pedagogia salesiana*. Leumann: ElleDiCi, 1987. p. 162-163.
- RONCO, A. *Introduzione alla psicologia*, v. 1: psicología dinámica. Roma: LAS, 1980.
- ROSENBERG, M.; TURNER, R. H.; BACKMAN, C. W. *Social psychology*. New York: Basics Books, 1981.
- RUBINGTON, E.; WEINBERG, M. S. (Org.). *Deviance*. New York: MacMillan, 1968.
- RUNCIMAN, W. G. *Inegualianza e coscienza sociale*. Torino: Einaudi, 1971.
- SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Org.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.
- SALVINI, G. Vecchie e nuove povertà in Italia. *La Civiltà Cattolica*, n. 4, p. 244-256, 1991.

- SAPORITI, A. Alcune osservazioni sull'uso delle 'statistiche ufficiali' nella valutazione delle condizioni di rischio nelle famiglie. *La Ricerca Sociale*, n. 45, p. 46-58, 1991.
- SARBIN, T. R. *Studies in behavior pathology*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1962.
- SARPELLON, G. (Org.). *Rapporto sulla povertà in Italia*. Milano: Angeli, 1984.
- _____. (Org.). *Secondo rapporto sulla povertà in Italia*. Milano: Angeli, 1992.
- SCHELB, G. Z. *Violência e criminalidade infanto-juvenil: intervenções e encaminhamentos*. Brasília: [s.n.], 2004.
- SCHNEIDER, L. *Marginalidade e delinqüência juvenil*. São Paulo: Cortez, 1982.
- SHAW, C. R. *The Jack Roller: a delinquent boy's own story*. Chicago: University of Chicago Press, 1930.
- _____. *The natural history of a delinquent career*. Chicago: University of Chicago Press, 1931.
- _____; McKAY, H. D. *Juvenile delinquency and urban areas*. Chicago: The University of Chicago Press, 1942.
- SHILLING, C. Educating the body: physical capital and the production of social inequalities. *Sociology*, v. 25, n. 4, p. 653-672, 1991.
- SIDOTI, F. *Povertà, devianza, criminalità nell'Italia Meridionale*. Milano: Franco Angeli, 1989.
- SILLAMY, N. (Org.). Besoin. In: DICTIONNAIRE usuel de psychologie. Paris: Bordas, 1983.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- SILVA, R. da. *Os filhos do governo*. São Paulo: Ática, 1998. p. 208.
- SIMMEL, G. *La moda*. Roma: Editori Riuniti, 1985.
- SLOTTJE D.; SCULLY, J. G.; HIRSCHBERG, J. G. *Measuring the quality of life across countries: a multidimensional analysis*. Boulder: Westview Press, 1991.
- SMALL, A. W. *Origins of sociology*. New York: Russel & Russell, 1967.
- SMITH, A. *Indagine sulla natura e le cause della ricchezza delle nazioni*. Milano: Mondadori, [1977].
- SOROKIN, P. A. *La dinamica sociale e culturale*. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1975.
- SOUZA CAMPOS, M. C. S. *Educação: agentes formais e informais*. São Paulo: EPU, 1985.
- SOUZA FILHO, H. et al. *Vidas em risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil*. [s.l.]: [s.n.], 1991.
- SOUZA NETO, J. C. de. *Crianças e adolescentes abandonados*. São Paulo: Arte Impressa, 2002. p. 191.
- SPENCER, H. *Illustrations of universal progress: a series of discussions*. New York: D. Appleton and Company, 1883.
- SPRINGBORG, P. *The problem of human needs and the critique of civilization*. London: George Allen & Unwin, 1981.
- SPROUT, H.; SPROUT, M. *The ecological perspective on human affairs, with special reference to international politics*. Princeton, N. J.: Princeton University Press, 1965.

- SROLE, L. Social integration and certain corollaries: an exploratory study. *American Sociological Review*, n. 21, p. 709-716, 1956.
- STARK, R. Deviant places: a theory of the ecology of crime. *Criminology*, v. 25, n. 4, p. 893-909, 1987.
- SUMMER, W. G. *Folkways*. New York: Ginn & Co., 1906.
- SUTHERLAND, E. *La criminalità dei colletti bianchi e altri scritti*. Milano: Unicopli, 1986.
- _____; CRESSEY, D. R. *Principles of criminology*. Chicago, Philadelphia: J.B. Lippincott Company, 1947.
- SYKES, G.; MATZA, D. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. *American Sociological Review*, n. 22, p. 664-670, 1957.
- TANNENBAUM, F. *Crime and the community*. New York: Columbia University Press, 1938.
- TARDE, G. Le leggi dell'imitazione. In: FERRAROTTI, F. (Org.). *Scritti Sociologici di Gabriel Tarde*. Torino: UTET, 1976.
- TAYLOR, I.; TAYLOR, L. *Politics and deviance*. Harmondsworth: Penguin, 1973.
- _____; WALTON, P.; YOUNG, J. *The new criminology: for a social theory of deviance*. London: Routledge Kegan Paul, 1973.
- THIO, A.; CALHOUN, T. C. *Readings in deviant behavior*. 3 ed. New York: Pearson Education, 2004.
- THOMAE, H. *Dinamica della decisione umana*. Verlag: PAS, 1964.

- THOMAS, W. I. *The unadjusted girl*. New York: Harper, 1923.
- _____; THOMAS, D. S. *The child in America*. New York: A. A. Knopf, 1938.
- _____; ZNANIECKI, F. W. *Il contadino polacco in Europa e in America*. Milano: Edizioni di Comunità, 1968.
- THRASHER, F. M. *The gang: a study of 1.313 gangs in Chicago*. Chicago: University of Chicago Press, 1963.
- TIMASHEFF, N. S. *Sociological theory, its nature and growth*. New York: Random House, [1957].
- TOFFOLETTO, E.; BRESCIA, H. *La Scuola*. [S.l.]: Ernst Heinrich HAECKEL, 1945.
- TONOLO, G.; DE PIERI, S. (Org.). *L'età incompiuta: ricerca sulla formazione dell'identità negli adolescenti italiani*. Torino: Elle Di Ci, 1995.
- TRASLER, G. *The Formative years: how children become members of their society*. New York: Schocken Books, [1970].
- _____. *The shaping of social behaviour: an inaugural lecture, delivered at the University on 6th December 1966*. Southampton: Southampton University, 1967.
- TULLIO-ALTAN, C. *I valori difficili: inchiesta sulle tendenze ideologiche e politiche dei giovani in Italia*. Milano: Bompiani, 1974.
- UDE MARQUES, W. E. *Infâncias (pre)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade*. Brasília: Plano Editora, 2001.
- VANDENBURGH, H. *Deviance: the essentials*. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2004.

- VEBLEN, T. *La teoria della classe agiata: studio economico sulle istituzioni*. Torino: Einaudi, 1971.
- VELHO, G. *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- _____. *Individualismo e cultura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1981.
- _____. *Nobres e anjos*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- _____. *Projeto e metamorfose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- _____. *Subjetividade e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.
- _____. *A utopia urbana*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1973.
- VITACHI. *Stolen childhood: in search of the rights of the child*. Cambridge: Polity Press, 1989.
- WARD, D. A.; CARTER, T. J.; PERRIN, R. D. *Social deviance: being, behaving and branding*. Boston: Allyn and Bacon, 1994.
- WEBER, M. *Antologia di scritti sociologici*. Bologna: Il Mulino, 1977.
- _____. *Economia e società*. Milano: Edizioni di Comunità, 1974.
- _____. *L'etica protestante e lo spirito del capitalismo*. Firenze: Sansoni, 1965.
- _____. *Il método delle scienze storico-sociali*. Torino: Einaudi, 1958.
- _____. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, G.; FERNANDES, F. (Org.). *Weber*. São Paulo: Ática, 2003.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- _____. *Sociologia delle religioni*. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1976.
- WINSLOW, R. W. *Society in transition*. New York: The Free Press, 1970.
- WIRTH, L. The problems of minority groups. _____. *The science of man in the world crisis*. New York: Columbia University Press, 1945. p. 347-372.
- ZAJCZYK, F. La povertà oggi: alcuni spunti teorici e metodologici. *Marginalità e Società*, n. 13, p. 30-47, 1990.
- ZALUAR, A. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- ZANETI, H. *Juventude e revolução: uma investigação sobre a atitude revolucionária juvenil no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- ZORBAUGH, H. W. *The gold coast and the slum*. Chicago: University of Chicago Press, 1929.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS